



MINISTÉRIO DA CULTURA

SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

BRASÍLIA, MARÇO DE 2013.



MINISTÉRIO DA CULTURA

SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119/2012, da Portaria-TCU nº 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno contidas no Memorando-Circular nº 02/2013- AECI/GM/MinC, de 30 de janeiro de 2013.

BRASÍLIA, MARÇO DE 2013.

SUMÁRIO

SUMÁRIO	3
LISTAS DE QUADROS, TABELAS, FIGURAS, ABREVIACÕES E SIGLAS.....	6
ÍNDICE DE QUADROS.....	6
APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO	8
1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA (Parte A, Item 1, do Anexo II da DN TCU nº 119, de 18/1/2012).....	11
1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA (INDIVIDUAL).....	11
1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	20
1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	26
1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	28
1.5. MACROPROCESSOS DE APOIO	28
1.6. PRINCIPAIS PARCEIROS	29
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E AÇÕES (Parte A, Item 2, do Anexo II da DN TCU nº 119, de 18/1/2012).....	30
2.1. Informações sobre o Planejamento Estratégico da Unidade	30
2.2. Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos.....	30
2.3. Execução do Plano de Metas ou de Ações.....	30
2.4. Indicadores.....	35
2.5. Realizações da Unidade Jurisdicionada – UJ.....	36
2.5.1. Oficinas e Reuniões do Redesenho do Cultura Viva:.....	38
2.5.2. Participação em Conselhos Estratégicos para a Política Nacional de Cultura visando:	39
3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO (Parte A, Item 3, do Anexo II da DN TCU nº 119, de 18/1/2012)	39
3.1. Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada	39
3.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	39
3.3. Informações sobre a remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal.	42
3.4. Sistema de Correição	42
3.5. Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU	43
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Parte A, Item 4, do Anexo II da DN TCU nº 119, de 18/1/2012)	43
4.1. Informações sobre Programas do PPA de Responsabilidade da SCDC	43
4.1.1. Informações sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da SCDC	43
4.1.2. Informações sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da SCDC.....	43
4.1.3. Informações sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da SCDC.....	43

4.1.4.	Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da SCDC	44
4.1.5.	Informações sobre Programas e Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ	79
4.1.6.	Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ	79
4.2.	Informações sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa	79
4.2.1.	Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	79
4.2.2.	Programação das Despesas.....	80
4.2.3.	Movimentação de Créditos Interna e Externa	86
4.2.4.	Execução Orçamentária da Despesa.....	87
5.	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Parte A, Item 5, do Anexo II da DN TCU nº 119, de 18/1/2012)	99
5.1.	Reconhecimento de Passivos	99
5.1.1.	Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	99
5.2.	Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	100
5.2.1.	Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	100
5.2.2.	Análise Crítica.....	101
5.3.	Transferências de Recursos.....	109
5.3.1.	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	109
5.3.2.	Quantidade de Instrumentos de Transferências celebrados e valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	109
5.3.3.	Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Permanecerão Vigentes no Exercício de 2013 e Seguintes	110
5.3.4.	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.....	111
5.3.5.	Informações sobre Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse.....	113
5.3.6.	Análise Crítica.....	115
5.4.	Suprimento de Fundos	115
5.5.	Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ	115
5.6.	Gestão de Precatórios.....	115
6.	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS (PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012)	116
6.1.	Composição do Quadro de Servidores Ativos	116
6.1.1.	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da SCDC	116
6.1.2.	Qualificação da Força de Trabalho.....	119
6.1.3.	Demonstração dos Custos de Pessoal da SCDC.....	122
6.1.4.	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	124
6.1.5.	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	124
6.1.6.	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	125
6.1.7.	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	125
6.1.8.	Informações sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação	125
6.1.9.	Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos.....	125
6.2.	Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários	125
6.2.1.	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	125

6.2.2.	Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público	125
6.2.3.	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados	126
6.2.4.	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela SCDC	126
6.2.5.	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	126
6.2.6.	Composição do Quadro de Estagiários.....	126
7.	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO (PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012).....	126
8.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO (PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012)	126
9.	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012)	126
10.	CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS (PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012)	127
10.1.	Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício	127
10.1.1.	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	127
10.1.2.	Recomendações do OCI Atendidas no Exercício.....	143
10.1.3.	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	144
10.2.	Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	144
10.3.	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	145
10.3.1.	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	145
10.4.	Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV	146
10.4.1.	Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV	146
11.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS (PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012)	148
11.1.	Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos.....	148
11.2.	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	148
11.2.1.	Declaração Plena	148
11.3.	até 11.6.....	149
12.	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO (PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012).....	149
12.1.	Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.	149
13.	Informações sobre o acompanhamento das ações relacionadas ao termo de parceria (Parte B, item 38, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/1/2012).....	149
13.1.	Avaliação do Termo de Parceria Celebrado pela Unidade Jurisdicionada.....	149
13.2.	Estrutura de Acompanhamento dos Resultados dos Termos de Parceria Firmados.....	152
13.3.	Avaliação dos Resultados Obtidos com a Parceria	154

ANEXO I - QUADRO A.5.3 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....	156
ANEXO II – O PROGRAMA CULTURA VIVA EM NÚMEROS.....	169
ANEXO III – PLANO INSTITUCIONAL DA SCDC 2012/2013	174
ANEXO IV – REPRESENTAÇÕES DA SCDC EM CONSELHOS, COMISSÕES, COMITÊS, GT E OUTROS	205
ANEXO V - REALIZAÇÕES E PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	215
ANEXO VI - PLANO DE PROVIDÊNCIAS	218

LISTAS DE QUADROS, TABELAS, FIGURAS, ABREVIACÕES E SIGLAS

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.....	11
Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	39
Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da uj	44
Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da uj.....	79
Quadro A.4.8 – Programação de Despesas Correntes	80
Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital	82
Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.....	84
Quadro A.4.11 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	86
Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários Valores em R\$ 1,00	87
Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários	89
Quadro A.4.14 Despesas por Modalidade de Contratação/Créditos de Movimentação	93
Quadro A.4.15 Despesas por Grupo e Elemento de Despesas/Créditos de Movimentação Valores em R\$ 1,00	95
Quadro A.5.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	99
Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	100
Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	109
QUADRO A.5.4 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	109
Quadro A.5.5 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes	110
Quadro A.5.6 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.	111
Quadro A.5.7 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	113
Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12	116
Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12.....	117
Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)	119
Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12	120
Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12	121
Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores.....	122
Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2012.....	124
Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2012	124
secretaria dE cidadania cultural	124
QUADRO A.6.14– CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS.....	125
FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA	125
QUADRO A.6.15 – RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS	125
Quadro A.6.16 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados	126
Quadro A.10.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	127
Quadro A.10.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI	143

Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	145
Quadro A.10.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	146
Quadro A.11.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.	148
Quadro B.38.1 – Identificação dos Termos de Parceria vigentes no exercício	149
Quadro B.38.2 – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício em razão de termo de parceria.....	151
Quadro B.38.2 – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício em razão de termo de parceria.....	151
Quadro B.38.3 – Dados agregados dos Termos de Parceria de exercícios antecedentes ao de referência	151
Quadro B.38.4 – Composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceria (Art. 11, § 1º da Lei nº 9.790/99)	152
Quadro B.38.4 – Composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceria (Art. 11, § 1º da Lei nº 9.790/99)	152
Quadro B.38.5 – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício	153
Quadro B.38.5 – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício	153
Quadro B.38.6 – Demonstrativo dos indicadores pactuados com a Entidade Parceira	154

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma da nova unidade – SCDC	27
---	----

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

CGU – Controladoria-Geral da União	RG – Relatório de Gestão
CNIC – Comissão Nacional de Incentivo à Cultura	SALIC – Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura
CNPC – Conselho Nacional de Políticas Culturais	SAV – Secretaria do Audiovisual
DGE/SE – Diretoria de Gestão Estratégica	SCC – Secretaria de Cidadania Cultural
DGI/SE – Diretoria de Gestão Interna	SCDC – Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural
DN – Decisão Normativa	SE – Secretaria Executiva do Ministério da Cultura
FNC – Fundo Nacional de Cultura	SFC – Sistema Federal de Cultura
FUNAI – Fundação Nacional do Índio	SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
GT – Grupo de Trabalho	SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
IN – Instrução Normativa	SID – Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural
LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais	SNIIC – Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais
MinC – Ministério da Cultura	SPC – Secretaria de Políticas Culturais
MMA – Ministério do Meio Ambiente	SPOA/SE – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Cultura
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	TCE – Tomada de Contas Especial
ND – Natureza de Despesa	TCU – Tribunal de Contas da União
NE – Nota de Empenho	TI – Tecnologia da Informação
OB – Ordem Bancária	UG – Unidade Gestora
OCI – Órgão de Controle Interno	UJ – Unidade Jurisdicionada
PCI – Ponto de Cultura Indígena	
PCV – Programa Cultura Viva	
Port. – Portaria	
PRONAC – Programa Nacional de Apoio à Cultura	
RAP – Restos a Pagar	

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Este Relatório de Gestão apresenta a atuação da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura – SCDC/MinC, no Exercício de 2012.

A SCDC/MinC foi criada pelo Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012, vigente a partir de 8 de junho de 2012 e assumiu integralmente as funções, atribuições e responsabilidades institucionais da extinta SCC/MinC, no mesmo espaço físico e com a mesma equipe (recursos humanos) que operavam na SCC, havendo apenas ajustes de estrutura e denominações dos cargos (DAS). Todas as atribuições, responsabilidades, ações orçamentárias, projetos e ações da extinta SCC estão sob a responsabilidade da SCDC. Tanto as ações vigentes no PPA atual como as ações de PPA anteriores com passivo em Restos a Pagar. Não houve transferência de uma UG a outra, dado que a SCDC assumiu integralmente as UGs da extinta SCC. No SIAFI, efetivou-se apenas alteração no nome das UG, de Secretaria de Cidadania Cultural (SCC) para Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural (SCDC).

Sendo assim, posto que a rigor a mudança teve esse caráter de quase integral continuidade entre SCC e SCDC, apresentamos nesse Relatório o resultado acumulado da atuação no período integral do exercício de 2012.

A UJ entendeu que essa forma de apresentação facilitará a análise da CGU e do TCU sobre a atuação da UJ em 2012, dado que a prática usual de análise considera o período integral do exercício.

O Relatório está estruturado em itens e subitens (descritos no Sumário deste documento), tal como determinam os dispositivos da DN TCU nº 119/2012, Anexo II.

De acordo com esse normativo, alguns itens da Parte A e da Parte B não se aplicam aos órgãos da Administração Direta e alguns não se aplicam à SCDC, dado que as informações seguem consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MinC. Segue abaixo a lista de itens nessas situações:

Itens	Detalhamento	Situação
1.1.1	Relatório de Gestão Individual	Não se aplica
1.1.2	Relatório de Gestão Consolidado	Não se aplica
Quadro A.1.2	Identificação da UJ - Relatório de Gestão Consolidado	Não se aplica
1.1.3	Relatório da Gestão Agregador	Não se aplica
Quadro A.1.3	Identificação - Relatório de Gestão Agregado	Não se aplica
1.1.4	Relatório de Gestão Consolidado e Agregado	Não se aplica
Quadro A.1.4	Identificação - Relatório de Gestão Consolidado e Agregado	Não se aplica
3.3	Remuneração Paga a Administradores	Não se aplica ao MinC
3.3.1	Política de Remuneração do Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal	Não se aplica ao MinC
3.3.2	Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos	Não se aplica ao MinC
Quadro A.3.2	Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal	Não se aplica ao MinC
3.3.3	Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos	Não se aplica ao MinC
Quadro A.3.3	Demonstrativo Sintético dos Administradores	Não se aplica ao MinC
Quadro A.3.4	Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores	Não se aplica ao MinC
3.3.4	Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores	Não se aplica ao MinC
Quadro A.3.4	Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores	Não se aplica ao MinC
3.4	Sistema de Correição	Não se aplica
3.5	Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria 1043/2007/CGU	Não se aplica
4.1	Informações sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ	Info consolidada no RG da SE.
4.1.1	Informações sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ	Info consolidada no RG da SE.
Quadro A.4.1	Programa de Governo Constante do PPA - Temático	Info consolidada no RG da SE.
	Análise Crítica	Info consolidada no RG da SE.
4.1.2	Informações sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos	Info consolidada no RG da SE.

Itens	Detalhamento	Situação
	de Responsabilidade da UJ	
Quadro A.4.2	Objetivos de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ	Info consolidada no RG da SE.
	Análise Crítica	Info consolidada no RG da SE.
4.1.3	Informações sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ	Info consolidada no RG da SE.
Quadro A.4.3	Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ	Info consolidada no RG da SE.
	Análise Crítica	Info consolidada no RG da SE.
4.1.5	Informações sobre Programas e Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ	Info consolidada no RG da SE.
Quadro A.4.5	Programa de Governo Constante do PPA/Gestão e Manutenção	Info consolidada no RG da SE.
	Análise Crítica	Info consolidada no RG da SE.
4.1.6	Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ	Info consolidada no RG da SE.
Quadro A.4.6	Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ	Info consolidada no RG da SE.
	Análise Crítica	Info consolidada no RG da SE.
4.2.4.2.1	Despesas Totais por Modalidade de Contratação/Créditos de Movimentação	Info consolidada no RG da SE.
Quadro A.4.14	Despesas por Modalidade de Contratação/Créditos de Movimentação	Info consolidada no RG da SE.
4.2.4.2.2	Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesas/Créditos de Movimentação	Info consolidada no RG da SE.
Quadro A.4.15	Despesas por Grupo e Elemento de Despesas/Créditos de Movimentação	Info consolidada no RG da SE.
5.4	Suprimentos de Fundos	Não se aplica à SCDC
5.4.1	Despesas Realizadas por meio de Suprimentos de Fundos	Não se aplica à SCDC
5.4.1.1	Suprimentos de Fundos/Visão Geral	Não se aplica à SCDC
Quadro A.5.8	Despesas Realizadas por meio de Suprimentos de Fundos	Não se aplica à SCDC
5.4.1.2	Suprimento de Fundos Conta Tipo B	Não se aplica à SCDC
Quadro A.5.9	Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por suprido/Conta Tipo "B"	Não se aplica à SCDC
5.4.1.3	Suprimento de Fundos/Cartão de Crédito Corporativo	Não se aplica à SCDC
Quadro A.5.10	Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	Não se aplica à SCDC
5.4.1.4	Utilização da Conta Tipo "B" e do Cartão Corporativo por UG	Não se aplica à SCDC
Quadro A.5.11	Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo "B" e por do Cartão Corporativo (Série Histórica)	Não se aplica à SCDC
5.4.1.5	Prestações de Contas de Suprimento de Fundos	Não se aplica à SCDC
Quadro A.5.12	Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo "B" e CPGF)	Não se aplica à SCDC
5.4.1.6	Análise Crítica	Não se aplica à SCDC
5.5	Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ	Não se aplica à SCDC
5.5.1	Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ	Não se aplica à SCDC
Quadro A.5.13	Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ	Não se aplica à SCDC
5.5.2	Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida	Não se aplica à SCDC
Quadro .5.14	Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida	Não se aplica à SCDC
5.5.3	Contribuintes Beneficiados pela Renúncia - Pessoa Jurídica e Física	Não se aplica à SCDC
Quadro A.5.15	Contribuintes Beneficiados pela Renúncia - Pessoas Físicas	Não se aplica à SCDC
Quadro A.5.16	Contribuintes Beneficiados pela Renúncia - Pessoas Jurídicas	Não se aplica à SCDC
5.5.4	Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária - Pessoas Físicas e Jurídica	Não se aplica à SCDC
Quadro A.5.17	Beneficiários da Contrapartida da Renúncia - Pessoas Físicas	Não se aplica à SCDC
Quadro A.5.18	Beneficiários da Contrapartida da Renúncia - Pessoas Jurídicas	Não se aplica à SCDC
5.5.5	Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária	Não se aplica à SCDC
Quadro A.5.19	Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela Própria UJ	Não se aplica à SCDC
5.5.6	Prestações de Contas de Renúncia de Receitas	Não se aplica à SCDC
Quadro A.5.20	Prestações de Contas de Renúncia de Receitas	Não se aplica à SCDC
5.5.7	Comunicações à Receita Federal do Brasil/RFB	Não se aplica à SCDC
Quadro A.5.21	Comunicações à Receita Federal do Brasil/RFB	Não se aplica à SCDC
5.5.8	Indicadores de Gestão da Renúncia de Receita	Não se aplica à SCDC
Quadro A.5.22	Indicadores de Gestão da Renúncia de Receita	Não se aplica à SCDC
5.5.9	Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal	Não se aplica à SCDC
5.5.10	Fiscalizações Realizadas pela RFB	Não se aplica ao MinC

Itens	Detalhamento	Situação
Quadro A.5.23	Ações da RFB	Não se aplica ao MinC
5.6	Gestão de Precatórios	Não se aplica à SCDC
5.6.1	Requisições e Precatórios da Administração Direta	Não se aplica à SCDC
Quadro A.5.24	Requisições e Precatórios da Administração Direta	Não se aplica à SCDC
5.6.3	Análise Crítica	Não se aplica à SCDC
5.6.2	Requisições e Precatórios da Administração Indireta	Não se aplica ao MinC
Quadro A.5.25	Requisições e Precatórios da Administração Indireta	Não se aplica ao MinC
5.6.3	Análise Crítica	Não se aplica ao MinC
6.2.4	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada	Info consolidada no RG da SE.
Quadro A.6.17	Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	Info consolidada no RG da SE.
6.2.5	Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	Info consolidada no RG da SE.
Quadro A.6.18	Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	Info consolidada no RG da SE.
Item 7	Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário	Info consolidada no RG da SE.
7.1	Gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros	Info consolidada no RG da SE.
	Frota de veículos automotores de Propriedade da UJ	Info consolidada no RG da SE.
	Frota de veículos automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros	Info consolidada no RG da SE.
7.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário	Info consolidada no RG da SE.
7.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	Info consolidada no RG da SE.
Quadro A.7.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	Info consolidada no RG da SE.
7.2.2	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	Info consolidada no RG da SE.
Quadro A.7.2	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	Info consolidada no RG da SE.
7.2.3	Discriminação dos Bens Imóveis sob a Responsabilidade da UJ	Info consolidada no RG da SE.
Quadro A.7.3	Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob a Responsabilidade da UJ	Info consolidada no RG da SE.
	Análise Crítica	Info consolidada no RG da SE.
8.1	Gestão da Tecnologia da Informação	Info consolidada no RG da SE.
Quadro A.8.1	Gestão da Tecnologia da Informação da UJ	Info consolidada no RG da SE.
8.2	Análise Crítica	Info consolidada no RG da SE.
9.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	Info consolidada no RG da SE.
Quadro A.9.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	Info consolidada no RG da SE.
9.2	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	Info consolidada no RG da SE.
Quadro A.9.2	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	Info consolidada no RG da SE.
11.3	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1133/2008	Não se aplica ao MinC
11.4	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6404/1976	Não se aplica ao MinC
11.5	Composição Acionária da Empresas Estatais	Não se aplica ao MinC
11.5.1	Composição Acionária do Capital Social como Investida	Não se aplica ao MinC
Quadro A.11.3	Composição Acionária do Capital Social	Não se aplica ao MinC
11.5.2	Composição Acionária da UJ como Investida	Não se aplica ao MinC
Quadro A.11.4	Investimentos Permanentes em Outra Sociedade	Não se aplica ao MinC
11.6	Parecer da Auditoria Independente	Não se aplica ao MinC
28.1	Contratação de Consultores na Modalidade "Produtos"	Não se aplica à SCDC
Quadro B.16.1	Contratação de Consultores na Modalidade "Produtos" no âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais	Não se aplica à SCDC
28.2	Análise Crítica	Não se aplica à SCDC

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA (Parte A, Item 1, do Anexo II da DN TCU nº 119, de 18/1/2012)

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA (INDIVIDUAL)

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Cultura			Código SIORG: 1926
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural			
Denominação abreviada: SCDC			
Código SIORG: 102521	Código LOA: Não se aplica		Código SIAFI: 420029 e 340029
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Desenvolvimento de Programa de Fomento à Cultura; Administração Federal, Estadual, Municipal			Código CNAE: 8412-4
Telefones/Fax de contato:	(61) 2024 2778	(61) 2024 2936	(61) 2024 2780
Endereço eletrônico: gabinete.scdc@cultura.gov.br			
Página da Internet: http://www.cultura.gov.br/culturaviva/			
Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "b" - 9º andar - - Brasília – DF - CEP: 70.308-200			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural, criada pelo Dec. Nº 7.743, de 31/05/2012, passando a ter as competências da antiga Secretaria de Cidadania Cultural.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
<u>NORMAS INFRALEGAIS INTERMINISTERIAIS E DE OUTROS ÓRGÃOS</u>			
Decreto Legislativo nº 74, de 30 de junho de 1977 – Aprova o texto da Convenção à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural.			
Decreto nº 80.978, de 12 de dezembro de 1977 – Promulga a Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972			
Instrução Normativa STN Nº 1, de 15 de janeiro de 1997 - Disciplina a celebração de convênios de natureza financeira que tenham por objeto a execução de projetos ou realização de eventos e dá outras providências.			
Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.			
Portaria MPOG Nº 98, de 16 de julho de 2003 - Dispõe sobre viagens a serviço, concessão de diárias e emissão de bilhetes de passagens aéreas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;			
Decreto nº 3.548, de 21 de julho de 2000, que promulga o Acordo de Integração Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, celebrado em Brasília, em 10 de novembro de 1997.			
Portaria Interministerial nº 268, de 9 de setembro de 2004 - Constitui um Grupo de Trabalho composto por representantes do Ministério da Cultura e Ministério da Educação, para os fins que especifica.			
Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005 – Institui o Sistema Federal de Cultura – SFC e dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC do Ministério da Cultura, e dá outras providências.			
Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006 – Promulga a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, adotada na UNESCO em Paris, em 17 de outubro de 2003, e assinada em 3 de novembro de 2003.			
Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006 – Regulamenta a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, estabelece sistemática de execução do Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC e dá outras providências.			
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.			
Portaria Interministerial nº 217, de 31 de julho de 2006 - Dispõe sobre limites, prazos e condições para a			

execução do Decreto nº 5.504, de 5 de agosto de 2005.

Portaria Interministerial nº 1.536, de 31 de agosto de 2006 - Institui a Câmara Interministerial de Educação e Cultura e dá outras Providências.

Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais.

Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007 – Promulga a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, adotada na UNESCO, em Paris, em 20 de outubro de 2005.

Portaria Interministerial nº 1, de 4 de outubro de 2007 - Estabelece as diretrizes para cooperação entre o Ministério da Cultura e o Ministério da Educação, com o objetivo de definir critérios visando à integração e a implementação de ações comuns e a consolidação de uma agenda bilateral no âmbito do Programa Mais Cultura da Agenda Social.

Decreto nº 6.226, de 4 de outubro de 2007 - Institui o Programa Mais Cultura.

Portaria Normativa Interministerial nº 2, de 4 de outubro de 2007 - Estabelece as diretrizes para cooperação entre o Ministério da Cultura - MinC e o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, para o estabelecimento de ações conjuntas que contribuam para a inserção da cultura nos processos de desenvolvimento rural sustentável com enfoque territorial, promovendo a afirmação e o reconhecimento das identidades culturais dos territórios e o seu potencial criativo e produtivo, no âmbito do Programa Mais Cultura.

Instrução Normativa - TCU nº 56, de 5 de dezembro de 2007 - Dispõe sobre instauração e organização de processo de tomada de contas especial e dá outras providências

Decreto nº 6.619, de 29 de outubro de 2008 - Dá nova redação a dispositivos do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.

Portaria Interministerial MinC – MMA nº 8, de 9 de fevereiro de 2010 - Dispõe sobre a Constituição de Grupo de Trabalho Interministerial para estabelecer diretrizes, coordenar e acompanhar a articulação de ações conjuntas (entre o Ministério da Cultura e o Ministério do Meio Ambiente).

Decreto nº 7.111, de 18 de fevereiro de 2010 – Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Barbados sobre Cooperação Cultural, firmado em Bridgetown, em 17 de maio de 2005.

Decreto nº 6.428, de 14 de abril de 2008 - Altera o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.

Decreto nº 7.176, de 12 de maio de 2010 – Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para Programas Educacionais e de Intercâmbio Cultural, firmado em Brasília, em 27 de maio de 2008.

Portaria Interministerial nº 130, de 23 de dezembro de 2010 - Institui o Comitê Gestor e o Grupo Executivo com o objetivo de viabilizar a realização das atividades de implementação e manutenção das Contas de Cultura no Brasil.

Portaria CGU nº 2.546, de 27 de dezembro de 2010 - Aprova, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, Norma de Execução destinada a orientar tecnicamente os órgãos e entidades sujeitos ao Controle Interno do Poder Executivo Federal, sobre o acompanhamento do Plano de Providências Permanente, a elaboração do Relatório de Gestão, os procedimentos da auditoria anual de contas realizada pelo órgão de controle interno e a organização e formalização das peças que constituirão os processos de contas da administração pública federal a serem apresentadas ao Tribunal de Contas da União, na forma prevista na IN TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010 ou norma que a substitua.

Portaria Interministerial nº 74, de 5 de agosto de 2011 - Institui Grupo de Trabalho Interministerial - GTI, em caráter temporário, com a finalidade de promover debates, estudos e sugerir critérios com vistas à regulamentação da participação de animais em espetáculos, eventos e apresentações em circos e outras atividades afins.

Decreto nº 7.568, de 16 de setembro de 2011 - Altera o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, o Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, que regulamenta a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e dá outras providências.

Decreto nº 7.592, de 28 de outubro de 2011 - Determina a avaliação da regularidade da execução dos convênios, contratos de repasse e termos de parceria celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos até a publicação do Decreto nº 7.568, de 16 de setembro de 2011, e dá outras providências.

Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011 - Regula os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.

- Portaria Interministerial nº 2, de 11 de outubro de 2012 – Institui o Comitê Organizador encarregado de coordenar a participação do Brasil na Feira do livro de Frankfurt em 2013.

- Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012- Aprova a estrutura Regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério da Cultura.

- Emenda Constitucional nº 71, de 30 de novembro de 2012 – Acrescenta o art.216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura.

PORTARIAS MINC

Portaria nº 156, de 6 de julho de 2004 – Criou o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - CULTURA VIVA, com o objetivo de promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural, assim como de potencializar energias sociais e culturais, visando à construção de Novos valores de cooperação e solidariedade.

Portaria nº 296, de 5 de outubro de 2004 - Institui Grupo de Trabalho, coordenado pela Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural, com a finalidade de realizar o Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares 2004, com o objetivo de obter subsídios para a formulação de uma política pública nacional para a área.

Portaria nº 62, de 18 de abril 2005 - Institui Grupo de Trabalho, coordenado pela Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural, com a finalidade de indicar políticas públicas para a cultural indígena, em parceria com os povos indígenas, através de uma metodologia de atuação que contemple efetivamente a interlocução com as representações indígenas.

Portaria nº 82, de 18 de maio de 2005 – Altera a Port. nº 156, de 06 de julho de 2004.

Portaria nº 215, de 25 de novembro de 2005 - Dispõe sobre a criação do Prêmio Cultura Viva dá outras providências.

Portaria nº 2, de 17 de janeiro 2006 - Institui Grupo de Trabalho, com o objetivo de indicar políticas públicas para a cultura cigana, em parceria com os povos ciganos, através de uma metodologia de atuação que contemple efetivamente a interlocução com as representações ciganas.

Portaria nº 31, de 18 de abril de 2006 – institui o Prêmio Culturas Indígena.

Portaria nº 48, de 02 de outubro de 2007 – Cria o Programa de Promoção das Culturas Populares, que tem como objetivo o fortalecimento, proteção e difusão da diversidade cultural nas culturas populares do Brasil.

Portaria nº 52, de 08 de outubro de 2007– Institui o Programa de Fomento e Valorização das Expressões Culturais e de Identidade dos Povos Indígenas.

Portaria nº 10, de 19 de março de 2008 – Dispõe sobre a estrutura e funcionamento das Comissões de Seleção dos Concursos Públicos no âmbito da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural;

Portaria nº 11, de 19 de março de 2008 - Cria o Grupo de Trabalho Permanente sobre Diversidade Cultural com a finalidade de elaborar posicionamentos e encaminhamentos do Ministério da Cultura a respeito da Convenção Internacional sobre a Promoção e a Proteção da Diversidade das Expressões Culturais.

Portaria nº 29, de 21 de maio de 2009 - Dispõe sobre a elaboração e gestão de editais de seleção pública a projetos culturais e para concessão de prêmios a iniciativas culturais.

Portaria nº 98, de 05 de novembro de 2009 - Constitui o Observatório dos Editais e o Grupo de Trabalho Permanente do Observatório dos Editais no âmbito do Ministério da Cultura e de suas entidades vinculadas.

Portaria nº 1.191, de 09 de novembro de 2009 - Disciplina os procedimentos para Concessão de Diárias e emissão de passagens no âmbito do MinC.

Portaria nº 107, de 17 de novembro de 2009 - Estabelece a unidade de ouvidoria no âmbito do Ministério da Cultura, as atribuições de seus servidores e dá outras providências.

Portaria nº 1.226, de 29 de dezembro de 2009 - Estabelece Procedimentos de Implantação de Descentralização de Despesas no âmbito do MinC.

Portaria nº 9, de 12 de fevereiro de 2010 - Institui o Sistema Integrado de Monitoramento de Ações da Cultura - SIMC como o sistema computacional de informações para registro de iniciativas de projetos e atividades artísticas e culturais no Plano Interno - PI do Ministério da Cultura e órgãos vinculados e dá outras providências.

Portaria nº 12, de 25 de fevereiro de 2010 - Constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos do Ministério da Cultura (CPADS/MinC) e dá outras providências.

Portaria nº 32, de 31 de março de 2010 - Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir e realizar estudos sobre as ocupações profissionais no segmento cultural.

Portaria nº 37, de 8 de abril de 2010 - Altera o artigo 18 da Portaria nº 29, de 21 de maio de 2009.

Portaria nº 51, de 13 de maio de 2010 - Institui o Grupo de Trabalho para analisar as propostas e ações integradas necessárias à implementação do Programa de Afirmação Cultural Quilombola - Projeto Piloto Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga.

- Portaria nº 18, de 17 de maio de 2010 – Constitui a comissão de avaliação para análise dos projetos encaminhados ao Edital Prêmio de Mídia Livre 2010.

Portaria nº 58, de 14 de junho de 2010 - Homologa o Regimento Interno da Comissão Nacional do Fundo Nacional da Cultura – FNC, dispõe sobre as programações específicas do FNC e dá outras providências.

Portaria nº 64, de 23 de junho de 2010 - Institui o Programa Cultural para o Alto e Médio Rio Negro, no âmbito do Ministério da Cultura.

Portaria nº 65, de 29 de junho de 2010 - Regulamenta as Representações Regionais do MinC e dá outras providências.

Portaria nº 70, de 30 de junho de 2010 - Cria o Programa Cultura e Universidade, com o objetivo de fomentar ações e consolidar políticas culturais no âmbito das instituições de ensino superior brasileiras.

Portaria nº 77, de 16 de julho de 2010 – Designa para compor a Comissão Técnica da Ordem do Mérito Cultural.

Portaria nº 89, de 30 de julho de 2010 – Institui o Código de Ética dos servidores do Ministério da Cultura.

Portaria nº 96, de 31 de agosto de 2010 - Dispõe sobre a instituição de Comissão destinada a atuar no desenvolvimento e consolidação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC.

Portaria nº 98, de 31 de agosto de 2010 - Cria o Fórum Permanente de Gestão do Ministério da Cultura e entidades vinculadas e dá outras providências.

Portaria nº 99, de 6 de setembro de 2010 – Constitui grupo de trabalho – GT com objetivo de reunir, consolidar, validar e disponibilizar, no âmbito do Ministério da Cultura, as informações necessárias a elaboração dos relatórios de transição e de balanço de governo.

Portaria nº 180, de 9 de novembro de 2010 - Dispõe sobre as normas e procedimentos a serem adotados para o ressarcimento de despesas, referentes ao fornecimento de cópias reprográficas, no âmbito do Ministério da Cultura.

Portaria nº 116, de 1º de dezembro de 2010 - Estabelece as diretrizes e normas para o funcionamento de Observatórios de Políticas Culturais no âmbito do MinC e dá outras providências.

Portaria Normativa nº 001, de 30 de dezembro de 2010 - Disciplina os procedimentos operacionais para a utilização dos serviços de telefonia móvel celular e de dados Modem 3G no âmbito do MinC.

Portaria nº 10, de 7 de fevereiro de 2011 – Especifica atribuições transitórias no âmbito da Diretoria de Gestão Interna – DGI – do Ministério da Cultura.

Portaria nº 34, de 26 de abril de 2011 - Aprova o Manual de Identidade Visual do Ministério da Cultura, a ser observado na elaboração do Plano Básico de Divulgação de propostas culturais apresentadas ao Programa Nacional de Apoio à Cultura - Pronac, e dá outras providências.

Portaria nº 39, de 4 de maio de 2011 - Dispõe sobre a transferência provisória da execução do Programa Brasil Plural, vinculado à Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural, para a Secretaria de Cidadania Cultural e dá outras providências.

Portaria nº 41, de 4 de maio de 2011 – Estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho institucional do MinC.

Portaria nº 55, de 16 de junho de 2011 - Constitui Grupo de Trabalho para formular propostas do MinC para a Copa do Mundo FIFA 2014.

Portaria nº 56, de 17 de junho de 2011 - Dispõe sobre a gestão do Plano Plurianual 2008-2011 no âmbito do MinC e de suas Entidades Vinculadas.

Portaria nº 60, de 13 de julho de 2011 - Dispõe sobre a Política de Gestão Documental do Ministério da Cultura - MinC, cria a Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SubSIGA/MinC e a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/ MinC.

Portaria nº 548, de agosto de 2011 - Constitui Grupo de Trabalho com o objetivo de desenvolver políticas transversais para a Cultura e Educação, promovendo a integração entre o Plano Nacional de Cultura – PNC.

Portaria nº 80, de 18 de agosto de 2011 - Dispõe sobre a transferência provisória, para a Secretaria de Cidadania Cultural, da execução dos projetos que tiveram como Unidade Gestora a Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural até 31 de dezembro de 2010 e dá outras providências.

Portaria nº 83, de 8 de setembro de 2011 - Define as regras de classificação e distribuição de projetos ou produtos culturais entre peritos, bem como procedimentos e competências relativas à implementação do Sistema de Credenciamento, no âmbito do Sistema MinC, e dá outras providências.

Portaria nº 97, de 4 de novembro de 2009 – cria categorias no Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural, com a finalidade de ampliar abrangência da concessão de apoio para intercâmbio cultural entre artistas, técnicos, grupos culturais, estudiosos e de personalidades (honoris causa).

Portaria nº 98, de 18 de outubro de 2011 - Altera dispositivos da Port. nº 65, de 29 de junho de 2010, do MinC.

Portaria nº 102, de 31 de outubro de - Cria o programa "Usinas Culturais".

Portaria nº 103, de 4 de novembro de 2011 - Institui Grupo de Trabalho para avaliar a regularidade da execução dos convênios, contratos de repasse e termos de parceria celebrados no âmbito do Ministério da Cultura até o dia 19 de setembro de 2011, incluindo os encerrados, desde que a prestação de contas ainda não tenha sido aprovada.

Portaria nº 106, de 17 de novembro de 2011 – Institui comissão de seleção para avaliar os projetos inscritos no processo seletivo do programas “usinas culturais”.

Portaria nº 107, de 17 de novembro de 2011 – Altera os critérios de pontuação final dos fatores de avaliação individual para o pagamento da GDAC, da Port. nº 127, de 20 de dezembro de 2010.

Portaria nº 109, de 18 de novembro de 2011 - Aprova o Regimento Interno da Comissão Setorial de Ética do Ministério da Cultura.

Portaria nº 110, de 21 de novembro de 2011 - Disciplina a descentralização de créditos orçamentários constantes do orçamento do MinC e do Fundo Nacional de Cultura - FNC para outros órgãos e entidades do Governo Federal, integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social da União.

Portaria nº 799 de 28 de novembro de 2011 – Designa servidores para a prática de atos de Gestão Orçamentária e Financeira dos recursos classificados no agregado de outros custeios e capital, das Unidades Gestoras

420029 (Secretaria de Cidadania Cultural) e 340029 (Fundo Nacional de Cultura para a SCC/MinC).

Portaria nº 116, de 29 de novembro de 2011 - Regulamenta os segmentos culturais previstos no § 3º do art. 18 e no art. 25 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Portaria nº 119, de 5 de dezembro de 2011 - Institui a Política de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério da Cultura e o Sistema de Segurança da Informação e Comunicações e dá outras providências.

Portaria nº 120, de 5 de dezembro de 2011 - Institui a Coordenação Executiva do Plano Nacional de Cultura - PNC e do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC.

Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 - Estabelece as metas do Plano Nacional de Cultura - PNC.

Portaria nº 124, de 13 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC, e dá outras providências.

Portaria nº 127, de 13 de dezembro de 2011 - Cria o Programa de Fomento à Produção Audiovisual Brasileira, no âmbito do Ministério da Cultura.

Portaria nº 131, de 21 de dezembro de 2011 - Institui o Regimento Interno da Comissão do Fundo Nacional da Cultura - CFNC, dispõe sobre as linguagens artísticas e os segmentos culturais para a alocação de recursos do FNC e dá outras providências.

Portaria nº 22, de 11 de janeiro de 2012 – Divulga os resultados da avaliação de desempenho institucional relativos ao segundo ciclo de avaliação.

Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2012 - Institui grupo de trabalho com o objetivo de discutir e articular a implementação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações de entes públicos.

Portaria nº 10, de 9 de fevereiro de 2012 - Altera disposições da Port. nº 12, de 25/02/2010, e da Port. nº 60, de 13/07/2011, do MinC, com vistas à implementação das disposições da Lei nº 12.527, de 18/11/2011, que regula o acesso a informações de entes públicos.

Portaria nº 101, de 24 de fevereiro de 2012 - Estabelece, para os Órgãos Específicos Singulares do MinC, o prazo de 30/04 /2012 para a liquidação de restos a pagar não processados de despesas do exercício de 2011, referentes a transferências a instituições públicas ou privadas.

Portaria nº 17, de 2 de março de 2012 - Institui o Conselho Gestor Nacional do Projeto de Apoio à Elaboração de Planos Estaduais de Cultura e o Conselho Gestor Nacional do Projeto de Apoio à Elaboração de Planos Municipais de Cultura, e dá outras providências.

Portaria nº 19, de 12 de março de 2012 - Revoga o § 3º do art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural, que trata de limitações ao funcionamento de comissões temáticas e grupos de trabalho no âmbito do Conselho.

Portaria nº 23, de 16 de março de 2012 - Delega competências, às autoridades que menciona, para autorizar a celebração ou prorrogação de contratos e para autorizar concessão e despesas com diárias e passagens.

Portaria nº 203, de março de 2012 - Delega competência, no âmbito deste Ministério, de que trata o § 1º do art. 6º do Dec. nº 7.689, de 2/03/2012, para autorizar a concessão de diárias e passagens.

Portaria nº 25, de 20 de março de 2012 – Fixa as metas institucionais do Ministério da Cultura, por Unidade de Avaliação, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

Portaria nº 221, de 5 de abril de 2012 - Subdelega competências, às autoridades que menciona, para autorizar a celebração ou prorrogação de contratos e para autorizar concessão e despesas com diárias e passagens.

Portaria nº 37, de 12 de abril de 2012 - Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para levantamento de informações e elaboração de relatório, a respeito da organização nacional para a proteção dos conhecimentos e expressões culturais tradicionais e dos povos indígenas.

Portaria nº 45, de 19 de abril de 2012 – Institui Grupo de Trabalho, denominado GT- Cultura Viva, para elaborar proposta de redesenho do Programa Cultura Viva, criado por meio da Portaria nº 156/ 2004, alterado pela Port. nº 82/2005.

Portaria nº 267, de 27 de abril de 2012 - Prorroga até o dia 30/06/ 2012 o prazo estabelecido na Portaria nº 101, de 24/02/2012, para a liquidação de restos a pagar não processados de despesas do exercício de 2011, referentes às transferências a instituições públicas privadas.

Portaria nº 58, de 17 de maio de 2012 - Designa os representantes do Poder Público no âmbito do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC).

Portaria nº 59, de 24 de maio de 2012 - Altera dispositivos da Port. MinC nº 51, de 2/05/ 2012.

Portaria nº 60, de 24 de maio de 2012 - Cria a Comissão Técnica do Inventário Nacional da Diversidade Linguística e dá outras providências.

Portaria nº 351, de 25 de maio de 2012 - Institui, no âmbito do Ministério da Cultura e suas Entidades Vinculadas, Grupo de Trabalho intitulado GT MinC - PNC, com o objetivo de contribuir com o monitoramento do Plano Nacional de Cultura e com a elaboração e adequação dos planos setoriais.

Portaria nº 2, de 31 de maio de 2012 - Altera na forma do anexo desta Portaria, as modalidades de aplicação, constantes da Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, no âmbito do MinC.

Portaria nº 94, de 6 de julho de 2012 - Publica a relação nominal dos ocupantes de cargo em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior – DAS, da estrutura Regimental deste Ministério.

Portaria nº 628, de 6 de novembro de 2012 – Nomeia os seguintes membros da Comissão de Avaliação e Seleção do Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural instituído pelo Edital de Intercâmbio nº 2/2012, da Secretaria

de Fomento e Incentivo à Cultura.

Portaria nº 144, de 8 de novembro de 2012 – Cria Comitê Técnico da Cultura para lésbicas, gays, Bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) e demais grupos da diversidade sexual.

Portaria nº 148, de 20 de novembro de 2012 – Institui Grupo de trabalho para viabilizar diretrizes básicas para elaboração de projeto executivo, construção e funcionamento do Museu Nacional Afro – Brasileiro de Cultura e Memória.

Portaria nº 156, de 6 de dezembro de 2012 – Aprova o Plano de Trabalho Anual de Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) para o exercício 2013.

Portaria nº 138, de 6 de dezembro de 2012 – Institui o Grupo de trabalho interministerial, para elaborar o I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana.

Extrato do Edital Normativo nº 1, de 7 de dezembro de 2012 – Processo Seletivo simplificado para provimento de vagas destinadas à contratação temporária.

Portaria nº 166, de 11 de dezembro de 2012 – Remanejar os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, na forma dos anexos I e II desta portaria.

Portaria nº 162, de 20 de dezembro de 2012 – Fixa por Unidade de Avaliação – UA, as metas institucionais do Ministério da Cultura para o exercício de 2012.

Portaria nº 163, de 27 de dezembro de 2012 – Institui a Política de Desenvolvimento de Pessoas do Ministério da Cultura.

PORTARIAS SCC /MINC

- Portaria nº 05, de 20 de outubro de 2005 – Aprova as seguintes alterações a formação da Comissão de Avaliação dos Projetos de Pontos de Cultura apresentados em atendimento aos Editais nºs 03 e 04, de 20 de abril de 2005.

- Portaria nº 07, de 21 de outubro de 2005 – Constitui a Comissão de Avaliação para deliberar sobre os recursos descritos no art.2º da Portaria – SPPC nº 4 de 10 de outubro de 2005.

- Portaria nº 04, de 30 de outubro de 2006 – Constitui a Comissão a fim de dar continuidade às análises dos Projetos de Pontos de Cultura no âmbito do Programa Cultura Viva.

- Portaria nº 06, de 28 de novembro de 2006 - Constitui a Comissão de Avaliação para avaliação e seleção dos Projetos Pedagógicos encaminhados à Ação Griô do Programa Cultura Viva.

- Portaria nº 03, de 19 de julho de 2007 - Constitui comissão para realizar a análise de projetos habilitados para seleção e conveniamento no âmbito do Programa Cultura Viva.

- Portaria nº 06, de 6 de setembro de 2007 - Constitui comissão para realizar a análise de pré - projetos de Pontões de Cultura e Pontões de Cultura Digital para seleção e conveniamento no âmbito do Programa Cultura Viva.

- Portaria nº 07, de 20 de setembro de 2007 - Constitui a comissão nacional dos Pontos de Cultura para acompanhamento da organização da Teia 2007 e coordenação do Fórum Nacional dos pontos de cultura, a ser realizado de 07 a 11 de novembro de 2007, no âmbito do Programa Cultura Viva.

- Portaria nº 11, de 18 de outubro de 2007 - Constitui a Comissão de Avaliação do Prêmio Escola Viva, para avaliação das 200 iniciativas finalistas e seleção de, no mínimo, 60 iniciativas culturais e educativas desenvolvidas por Pontos de Cultura, Pontões, Redes de Pontos ou organizações vinculadas às Redes.

Portaria nº 03, de 11 de julho de 2008 - Cria o Grupo de Trabalho da Promoção da Cidadania de LGBT com a finalidade de propor ações e estratégias de atuação para o intercâmbio, divulgação e fomento às produções artísticas e culturais de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, contribuindo nas ações de combate à homofobia.

- Portaria nº 03, de 25 de setembro de 2008 - Constitui a Comissão de Avaliação para análise e seleção dos Projetos pedagógicos encaminhados a Ação Griô do Programa Cultura Viva.

- Portaria nº 05, de 17 de outubro de 2008 - Constitui a Comissão de Avaliação para análise e seleção das iniciativas encaminhadas ao Prêmio Cultura e Saúde do Programa Cultura Viva.

- Portaria nº 09, de 2 de dezembro de 2008 - Constitui a Comissão de Avaliação para análise e seleção das iniciativas encaminhadas ao Prêmio de Ludicidade / Pontinhos de Cultura, do Programa Cultura Viva.

- Portaria nº 06, de 25 de março de 2009 - Constitui a Comissão de Avaliação para análise dos recursos, conforme disposto no item 8.1 das iniciativas encaminhadas ao Prêmio Pontos de Mídia Livre.

- Portaria nº 13, de 28 de maio de 2009 - Constitui a Comissão de Avaliação para análise dos projetos encaminhados ao Prêmio de Apoio a Pequenos Eventos Culturais, do Programa Cultura Viva e Mais Cultura.

- Portaria nº 19, de 14 de agosto de 2009 - Constitui a Comissão de Avaliação do Prêmio Asas, para avaliação das iniciativas finalistas e seleção destas, conforme artigo 4.1.

- Portaria nº 42, de 19 de novembro de 2009 - Constitui a Comissão de Avaliação e Seleção para análise dos projetos encaminhados ao Edital Prêmios Pontos de Valor, conforme disposto no item 7.1 do Edital de Divulgação nº 07, de 15 de setembro de 2009.

- Portaria nº 44, de 19 de novembro de 2009 - Constitui a Comissão de Avaliação para análise dos projetos encaminhados ao Edital Prêmio Estórias de Pontos de Cultura, conforme disposto no item 9.1 do Edital de Divulgação

nº 6 de 11 de setembro de 2009.

- Edital nº 4, de 29 de Novembro de 2012 – Chamada pública para participação no comitê técnico de cultura para lésbicas, gays, Bissexuais, travestis e transexuais (LGBT).
- Portaria nº 48, de 30 de novembro de 2009 - Constitui a Comissão de Avaliação para análise dos projetos encaminhados ao Edital Prêmio Tuxaua Cultura Viva 2009.
- Portaria nº 50, de 4 de dezembro de 2009 - Constitui a Comissão de Avaliação para análise dos projetos encaminhados ao Edital Bolsa Agente Cultura Viva, conforme disposto no item 8.1 do Edital de Divulgação nº 08 de 15 de setembro de 2009.
- Portaria nº 15, de 27 de abril de 2010 - Constitui a Comissão de Avaliação para Análise dos projetos encaminhados ao Edital Prêmio Areté - Apoio a Eventos Culturais em Rede, conforme disposto no item 9.1 do Edital de Divulgação nº 06 de 09 de março de 2010.
- Portaria nº 16, de 27 de abril de 2010 - Constitui a Comissão Técnica para exame dos documentos da etapa de habilitação da Segunda Edição do Prêmio Asas - Cultura Viva 2010.
- Portaria nº 17, de 12 de maio de 2010 - Constitui a Comissão de Avaliação para análise dos projetos encaminhados ao Edital Prêmio Tuxáua Cultura Viva 2010, conforme disposto no item 9.1 do Edital de Divulgação nº 7 de 9 de março de 2010.
- Portaria nº 18, de 17 de maio de 2010 - Constitui a Comissão de Avaliação para análise dos projetos encaminhados ao Edital Prêmio Ponto de Mídia Livre 2010.
- Portaria nº 34, de 1º de julho de 2010 - Constitui a Comissão de Avaliação para análise dos projetos encaminhados ao Edital Prêmio Cultura e Saúde 2010, conforme disposto no item 6.1 do Edital de Divulgação nº 02 de 08 de março de 2010.
- Portaria nº 35, de 1º de julho de 2010 - Constitui a Comissão de Avaliação para análise dos projetos encaminhados ao Edital Prêmio Economia Viva 2010.
- Portaria nº 40, de 13 de agosto de 2010 - Constitui a Comissão de Avaliação do 2º Prêmio Asas, para avaliação das iniciativas finalistas e seleção destas, conforme art. 2.1.
- Portaria nº 45, de 15 de outubro de 2010 - Constitui a Comissão de Técnica para análise dos projetos encaminhados ao Edital Prêmio Cultura e Saúde 2010, conforme disposto no item 5 do Edital de Divulgação nº 02 de 08 de março de 2010 - DOU 09/03/2010.
- Portaria nº 46, de 15 de outubro de 2010 - Constitui a Comissão de Técnica para análise dos projetos encaminhados ao Edital Prêmio Cultura Digital 2010, conforme disposto no item 9.6 do Edital de Divulgação nº 04 de 9 de março de 2010 - DOU, sessão 3, de 10/03/2010.
- Portaria nº 47, de 14 de outubro de 2010 - Constitui a Comissão de Técnica para análise dos projetos encaminhados ao Edital Prêmio Economia Viva 2010, conforme disposto no item 8 do Edital de Divulgação nº 08 de 09 de março de 2010 - DOU, de 11/03/2010.
- Portaria nº 50, de 3 de novembro de 2010 - Constitui a comissão de Avaliação e Seleção para análise dos projetos encaminhados ao Edital Prêmio Pontinhos de Cultura 2010.
- Portaria nº 10, de 15 de fevereiro de 2011 - Constitui comissão técnica para análise documental das iniciativas inscritas no Edital de Seleção Pública nº 11 de 14 de dezembro de 2011 - Prêmio Agente Jovem de Cultura: Diálogos e Ações Interculturais.
- Portaria nº 07, de 1º de março de 2011 - Torna pública a Comissão de Avaliação das iniciativas encaminhadas - Prêmio Areté - Apoio a Eventos Culturais em Rede.
- Portaria nº 28, de 12 de agosto de 2011 - Cria a Comissão de Organização da Oficina de Elaboração de Políticas Públicas de Cultura para Povos Tradicionais de Terreiros.
- Portaria nº 35, de 9 de setembro de 2011 - Constitui a Comissão de Avaliação para análise dos projetos de reconsideração encaminhados ao Edital Prêmio Areté - Apoio a Eventos Culturais em Rede.
- Portaria nº 51, de 11 de novembro de 2011 - Altera os itens 1 e 22 do art. 3º da Port. MinC nº 28, de 12 de agosto de 2011, que cria a Comissão de Organização da Oficina de Elaboração de Políticas Públicas de Cultura para Povos Tradicionais de Terreiros.
- Portaria nº 19, de 16 de maio de 2012 - Cria o Comitê Técnico de Cultura LGBT.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Publicações impressas:

Livros de referência resultantes de Encontros, Seminários e Oficinas:

- **Diversidade Cultural Brasileira.** Organização de Antonio Herculano Lopes e Lia Calabre. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2005.
- **Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares.** Coordenação de Hamilton Faria e Gabriela Lotta. São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério da Cultura, 2005.
- **Catálogo Cultura Viva;** 1ª, 2ª e 3ª Edições, com traduções em inglês e francês, 2005
- **Fomento, Difusão e Representação das Culturas Populares.** Coordenação de Hamilton Faria e Ricardo Lima.

São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério da Cultura, 2006.

- **Programa Ludicidade** – Uma Proposta para Construção de Política Pública para a Infância – 2006
- **I Encontro Sul-Americano das Culturas Populares / II Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares.** São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério da Cultura, 2007.
- **Cultura, Educação e Comunidade** - Prêmio Cultura Viva –2006 - 2007.
- **TEIA – Belo Horizonte - Rede de Cultura e Cidadania** – 2007.
- **Diversidade Cultural – Da proteção à promoção** / Organização de José Márcio Barros; [fotos Luan Barros, Maurício Zeferino; arte José Augusto Barros]. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.
- **Loucos pela Diversidade – Da Diversidade da Loucura a Identidade da Cultura - Relatório Final.** Coordenação de Paulo Amarante e Ricardo Lima. Rio de Janeiro: LAPS/FIOCRUZ, 2008.
- **Revista Escola Viva 2007-2008.**
- **Viva Cultura Viva do Povo Brasileiro** – 2008.
- **TEIA – Brasília Direitos Humanos – Iguais na Diferença** – 2008.
- **Pontos de Cultura e MinC – um Roteiro Básico de Convênio** – 2008.
- **Oficina Brincando na Diversidade – Cultura na Infância.** Coordenação de Américo Córdula e Milton Pereira. São Paulo: Fundação Orsa, 2009.
- **Nada Sobre Nós Sem Nós: relatório final 16 a 18 de outubro de 2008. Oficina Nacional de Indicação de Políticas Públicas Culturais para Inclusão de Pessoas Com Deficiência** – Rio de Janeiro, RJ: ENSP/FIOCRUZ, 2009.
- **Encontros Mestres do Mundo – Catálogos de Imagens dos I, II, III e IV Encontro Mestres do Mundo, período 2005 a 2008 / Encontro Mestres do Mundo (IV: Juazeiro do Norte, 2-6 de dez., 2008).** Fortaleza: SECULT/CE; Brasília: Ministério da Cultura, 2009.
- **Programa Cultura Viva – Análises e Observações** – IPEA, 2009.
- **Cultura Viva – Avaliação do Programa Arte Cultura e Cidadania** – IPEA, 2010.

Catálogos de Iniciativas dos Editais:

- **Prêmio Culturas Indígenas** – Edição Ângelo Cretã. São Paulo: SESC, 2007.
- **Prêmio Culturas Indígenas** – Edição Xicão Xukuru. São Paulo: SESC SP, 2008.
- **Prêmio Inclusão Cultural da Pessoa Idosa.** Brasília: Instituto Empreender / Ministério da Cultura, 2010 (no prelo).

Manuais de Orientação para candidatos dos Editais da SCDC:

- **Manual de Orientação do Prêmio Culturas Indígenas** – Edição Ângelo Cretã. São Paulo: Tenondé Porã/Ministério da Cultura, 2006.
- **Manual de Orientação do Prêmio Culturas Indígenas** – Edição Xicão Xukuru. São Paulo: Tenondé Porã / Ministério da Cultura, 2007.
- **Manual de Orientação do Prêmio Culturas Ciganas** – Edição João Torres. Brasília: Ministério da Cultura, 2007.
- **Manual de Orientação do Prêmio Culturas Populares** – Edição Mestre Duda – 100 anos de Frevo. Brasília: Ministério da Cultura, 2007.
- **Manual de Orientação do Prêmio Culturas Populares** – Edição Mestre Dona Izabel – Artesã Ceramista do Vale do Jequitinhonha/MG. Brasília: Ministério da Cultura, 2009.
- **Manual de Orientação para Candidato do Prêmio Culturas Indígenas** – Marçal Tupã-Y. Brasília. Ministério da Cultura, 2009.
- **Manual de Orientação para Candidatos do Prêmio Cultura Hip Hop** – Edição Preto Ghóez. Brasília. Ministério da Cultura, 2010.
- **Manual de Orientação para Candidato do Prêmio Cultura Cigana 2010.** Brasília. Ministério da Cultura, 2010.

- **Manual de Orientação para Candidato do Prêmio Inclusão Cultural da Pessoa Idosa** – Edição Inezita Barroso. Brasília. Ministério da Cultura, 2010.
- **Manual de Orientação do Prêmio Culturas Indígenas** – Edição Raoni Metkutire. Arpinsul/Ministério da Cultura, 2012.
- **Manual de Orientação do Prêmio Culturas Populares** – Edição 100 anos Mazzaropi: A Cultura Popular no Cinema. Brasília: Ministério da Cultura, 2012.

Material Institucional Informativo:

- **Cartilha da Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais**. Brasília: UNESCO / Ministério da Cultura, 2008.
- **Cartilha da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura (SID/MinC)**. Brasília: Ministério da Cultura, 2009
- **Folder dos Editais da SID 2010**. Brasília: Ministério da Cultura, 2010.
- **Diagnóstico de Situação – SCC/MinC – 2011**.
- **1º Relatório periódico quadrienal do Brasil para a UNESCO sobre as medidas para proteger e promover a diversidade das expressões culturais, no âmbito da Convenção de 2005** – Ministério da Cultura, 2012
- **Folder do agente jovem**
- **Catálogo dos premiados Pessoa com deficiência**

Livros com Artigos sobre as Políticas da UJ:

- **Revista Observatório Itaú Cultural/OIC** – n. 8 (abr./jul. 2009). – São Paulo, SP: Itaú Cultural, 2009.

Revistas com Artigos sobre as Políticas da SCDC:

- **Revista MinC (em fase de formulação)**. Assunto: Programa Cultura Viva. Dezembro/2012.
- **Revista A Rede**. Assunto: Redesenho do Programa Cultura Viva. Outubro/2012.
- **Revista A Rede**. Assunto: Cultura viva - Pontos, pontões e pontinhos. Agosto/2012.

Livros apoiados:

- **Séculos Indígenas no Brasil: catálogo descritivo de imagens**. Organização de Frank Azevedo Coe e André Raimundo Ferreira Ramos. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

Mídia eletrônica:

- **Site do Programa Cultura Viva: www.cultura.gov.br/culturaviva**
- Campanha do Dia Internacional dos Povos Indígenas do Mundo - 09 de Agosto valorização e comemoração da data e divulgação de informações de interesse público relacionadas a este segmento. Foram produzidos três cartazes com fotos do acervo da secretaria com artigos da Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas/ONU, divulgados no site da SCDC (<http://is.gd/AEr2Gp>), nos perfis do Twitter (<http://is.gd/9JTvZj> e <http://is.gd/ptCM22> entre outros) e do Facebook (<http://is.gd/qMBriM>).
- **Balanço dos Editais 2010 da SID**: <http://www.cultura.gov.br/site/2011/01/17/identidade-e-diversidade-4/>
- **Blog do Colegiado Setorial de Culturas Indígenas**: culturadigital.br/setorialculturasindigenas/
- **Blog do Colegiado Setorial de Culturas Populares**: culturadigital.br/setorialculturaspopulares/
- **Blog do Encontro dos Povos Guarani da América Latina**: blogs.cultura.gov.br/encontroguarani
- **Blog do Seminário da Diversidade**: blogs.cultura.gov.br/diversidadecultural/
- **Blog do Seminário Internacional da Diversidade Cultural**: blogs.cultura.gov.br/diversidadecultural2007/
- **CD Música de Ponto** – s/d
- **DVD Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva**
- **DVD TEIA – Rede de Cultura e Cidadania** – 2007
- **DVD Vídeos elaborados pelos Pontos de Cultura** – 2008

<ul style="list-style-type: none"> – Plano Setorial para as Culturas Indígenas: http://www.cultura.gov.br/site/2010/12/28/sid-7-anos-24/ – Plano Setorial para as Culturas Populares: http://www.cultura.gov.br/site/2010/12/28/sid-7-anos-23/ – Pontos de Cultura e MinC – um Roteiro Básico de Convênio – 2008 – Portal Rede Culturas Indígenas: http://www.culturasindigenas.org/ 	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
420029	Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural
340029	Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural / FNC
420001	Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira
340001	Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira / FNC
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro
00001	FNC
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
420001 - Coord. Geral de Execução Orçamentária e Financeira	00001 - Tesouro
340001 - Coord. Geral de Execução Orçamentária e Financeira/FNC	00001 – FNC
420029 - Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural	00001 – Tesouro
340029 - Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural / FNC	00001 – FNC

1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

A extinta Secretaria de Cidadania Cultural – SCC/MinC fez parte da estrutura interna do Ministério da Cultura, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo Federal, até a edição do Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012, vigente a partir de 8 de junho de 2012, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Cultura, tendo sua estrutura organizacional, iniciativas, ações e projetos incorporados à recém criada Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – SCDC.

1.2.1 Competências Regimentais

Art. 13. À Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural compete:

I - planejar, coordenar, monitorar e avaliar políticas, programas, projetos e ações para a promoção da cidadania e da diversidade cultural brasileira;

II - promover e fomentar programas, projetos e ações que ampliem a capacidade de reconhecimento, proteção, valorização e difusão do patrimônio, da memória, das identidades, e das expressões, práticas e manifestações artísticas e culturais;

III - reconhecer e valorizar a diversidade das expressões culturais e a criação artística, individual ou coletiva, de grupos étnicos e suas derivações sociais;

IV - promover e fomentar o acesso aos meios de produção, formação, fruição e difusão cultural, e o reconhecimento dos direitos culturais;

V - promover ações que estimulam a convivência e o diálogo entre diferentes, a prática da interculturalidade, o respeito aos direitos individuais e coletivos, a proteção e o reconhecimento da diversidade simbólica e étnica;

VI - fortalecer a integração e a complementaridade de ações no Ministério e suas entidades vinculadas para fomento, articulação e pactuações em prol da cidadania e da diversidade cultural;

VII - cooperar com órgãos e entidades públicas e privadas na efetivação de políticas, programas e ações em prol dos direitos humanos, da ética, da cidadania, da diversidade cultural, da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável;

VIII - disponibilizar informações sobre os programas, projetos e ações, e fomentar o registro, o intercâmbio e o acesso ao conhecimento sobre expressões culturais, cidadania e diversidade cultural;

IX - instituir programas de fomento às atividades de incentivo à diversidade e ao intercâmbio cultural como meios de promoção da cidadania;

X - fomentar o intercâmbio, a participação e o controle social, e a gestão participativa de programas, projetos e ações;

XI - valorizar a diversidade e promover o exercício da cidadania cultural no fortalecimento das relações federativas e na implementação da Política e do Plano Nacional de Cultura;

XII - zelar pela consecução das convenções, acordos e ações de cooperação nacional e internacional, com destaque para a Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, em conjunto com a Diretoria de Relações Internacionais e com o Sistema Federal de Cultura;

XIII - planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a implementação dos instrumentos necessários à execução dos programas, projetos e ações da Secretaria;

XIV - planejar, coordenar e implementar ações para receber, analisar, monitorar e avaliar projetos culturais de incentivo, no âmbito de sua área de atuação;

XV - subsidiar a Secretaria de Políticas Culturais no processo de formulação das políticas públicas da área cultural relacionadas à sua área de atuação; e

XVI - planejar ações relativas a celebração e a prestação de contas dos convênios, acordos e instrumentos congêneres, que envolvam a transferência de recursos do Orçamento Geral da União, no âmbito de sua área de atuação

1.2.2 A UJ em relação ao Plano Plurianual 2012-2015

A elaboração do novo Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2012-2015 – principal peça do planejamento das ações da Secretaria – implicou mudanças metodológicas significativas em relação ao modelo anterior. No escopo dessas mudanças, cada Ministério teve que organizar seu planejamento de governo em um único **Programa Temático**. O Programa Temático retrata no PPA a agenda de governo organizada pelos Temas das Políticas Públicas e orienta a ação governamental. Sua abrangência deve ser a necessária para representar os desafios e organizar a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multissetorialidades e a territorialidade. O Programa Temático se desdobra em **Objetivos, Iniciativas e Ações Orçamentárias**.

Nesse sentido, para o MinC ficou definido o Programa Temático denominado “Cultura: Preservação, Promoção e Acesso”. Este Programa, por sua vez, desdobra-se em onze objetivos, todos sob a responsabilidade do Ministério.

Com base na legislação em vigor e para o alcance de suas finalidades institucionais descritas em lei a SCDC executou, em 2012, ações vinculadas aos seguintes programas, objetivos, iniciativas e ações orçamentárias¹:

¹ Fontes: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e Lei nº 12.595 de 19/01/2012.

Programa	Objetivo	Iniciativa	Ação
2027 CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	0780 - Promover a cidadania e a diversidade das expressões culturais e o acesso ao conhecimento e aos meios de expressão e fruição cultural	<p>033T • Brasil Plural: promover, reconhecer e valorizar os conhecimentos e expressões da diversidade cultural brasileira</p> <p>033U • Cultura Viva: Fortalecer Espaços, Redes e Circuitos Culturais para o exercício da cidadania.</p> <p>033V • Sujeito Cidadão: promoção do acesso ao conhecimento, à diversidade cultural e às condições de desenvolvimento simbólico.</p>	<p>20L2 – Promoção, valorização e fortalecimento das culturas populares e tradicionais.</p> <p>20K8 – Reconhecimento e promoção de agentes, grupos, comunidades, iniciativas, espaços e territórios culturais.</p> <p>20K9 – Fortalecimento de espaços e pontos de cultura e desenvolvimento e estímulo a redes e circuitos culturais.</p> <p>20KA - Comunicação para a Cidadania e Diversidade: informação, circulação e distribuição de conteúdos culturais</p> <p>8891 - Apoio a iniciativas de economia solidária relacionada à cultura</p> <p>20KB - Formação, capacitação e estímulo à expressão artística e cultural para o exercício da cidadania.</p> <p>20KC - Promoção da participação cidadã de agentes culturais em diversas instâncias de gestão, representação e controle social.</p> <p>20L3 - Promoção das condições de acesso à cultura.</p>
2016 - Políticas para as Mulheres: Enfrentamento à Violência e Autonomia	0933 - Fortalecer uma cultura social igualitária entre mulheres e homens, não sexista, não racista, não lesbofóbica, mediante apoio às políticas de educação de qualidade, além de políticas culturais, de esporte e lazer que assegurem tratamento igualitário entre mulheres e homens pelas instituições e pelos profissionais.	03XZ - Fomento à produção cultural afirmativa que valorize as expressões do feminino e sua contribuição para a diversidade cultural brasileira, bem como à produção e circulação de conteúdos não discriminatórios e não estereotipados e, ao mesmo tempo, favorecer a presença e a permanência desses conteúdos e dessas produções nos espaços de fruição cultural brasileiros	2000 - Políticas Culturais de Incentivo à Igualdade de Gênero

Programa	Objetivo	Iniciativa	Ação
2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude	0276 - Coordenar as políticas públicas de juventude, por meio da articulação das iniciativas governamentais e da intensificação da participação social.	00VN - Incentivo a consolidação do reconhecimento das especificidades e potencialidades das juventudes no campo da cidadania e diversidade cultural brasileira	6712 - Promoção da Cultura da Juventude
2045 - Licenciamento e Qualidade Ambiental	0941 - Promover a educação ambiental integrada às políticas e programas socioambientais, contribuindo para construção de sociedades sustentáveis.	01NP • Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental em parceria com órgãos estaduais, municipais e entes não governamentais	2001 - Incentivo a Práticas Culturais que Contribuam para a Conservação, Consciência e Educação Ambiental
2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	0575 - Promover os direitos de crianças e adolescentes garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando o seu direito de opinião e participação.	028A - Fomentar a experiência cultural na infância, reconhecendo-a como elemento fundamental para o desenvolvimento pleno do sujeito cidadão	2002 - Promoção da Cultura da Infância
2065 - Proteção e Promoção dos Povos Indígenas	0949 - Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação, divulgação e diversas ações de fortalecimento de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade.	042A - Apoiar projetos e eventos que contribuam para a valorização cultural dos povos indígenas	2C69 - Proteção, Promoção, Fortalecimento e Valorização das Culturas Indígenas

Programa temático principal: “Cultura: Preservação, Promoção e Acesso”

(i) Iniciativa Brasil Plural: promover, reconhecer e valorizar os conhecimentos e expressões da diversidade cultural brasileira

Por meio da Portaria nº 39, de 4 de maio de 2011, o MinC transferiu provisoriamente a execução do Programa Brasil Plural, vinculado originalmente à Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural – SID, para a Secretaria de Cidadania Cultural. Com a edição do Decreto 7.743/2012 a SCDC assume a responsabilidade por essa execução. Ressalte-se que com a mudança do PPA o Brasil Plural passa a ser uma Iniciativa.

Sendo assim, a SCDC tem por missão institucional: apoiar o desenvolvimento de projetos culturais de natureza integrada, direcionados às manifestações culturais populares e tradicionais, com ênfase nos grupos e redes de expressões culturais afrobrasileiras e indígenas; realizar aporte financeiro e técnico, para a realização de oficinas, mostras, encontros, festivais, manifestações culturais, e ampliação do acesso às fontes de cultura; promover a inclusão digital; fomentar a criação de mídias impressas e virtuais, locais, regionais e nacionais que veiculem conteúdos de interesse; promover a formação cultural e a qualificação nas mais diversas áreas de abrangência cultural; difundir atividades relacionadas à diversidade e cidadania cultural; conceder bolsas, prêmios e títulos para mestres das culturas populares e tradicionais; realizar estudos, pesquisas e mapeamentos georeferenciados; proteger direitos autorais coletivos, conhecimentos tradicionais associados; e, realizar ações de cooperação e intercâmbio.

(ii) Iniciativa Cultura Viva: Fortalecer Espaços, Redes e Circuitos Culturais para o exercício da cidadania.

A Iniciativa Cultura Viva, que incorpora as ações do Programa Cultura Viva, vigente nos planos plurianuais a partir de 2004, estimula as iniciativas já existentes na sociedade civil, por meio de ações de fomento, envolvendo transferência de recursos por meio de convênios, doação de equipamentos multimídia, realização de atividades de capacitação e concessão de bolsas e prêmios. Além de potencializar suas atividades culturais e sua participação por meio de representantes, fóruns e encontros. Essas iniciativas desenvolvem projetos voltados para a comunidade e suas práticas culturais, são selecionadas com base em Edital público, e passam a ser denominadas Pontos de Cultura. De 2004 a 2012, o Ministério da Cultura efetivou convênios e apoiou a implementação de 3.703 Pontos de Cultura, que fazem pulsar uma vigorosa rede de agentes culturais em todo o território nacional, até os dias atuais.

A partir de 2008, com o Acordo de Adesão ao Programa Mais Cultura pelos Estados e Municípios, foi adotada uma nova metodologia de descentralização federativa, incluindo o Programa Cultura Viva. Essa sistemática constituiu-se na substituição gradual dos convênios realizados com entidades da sociedade civil, com governos municipais e com estados da Federação, visando à implantação de Redes de Pontos de Cultura estaduais e municipais. Até dezembro de 2012, o Programa firmou 3034 convênios com aproximadamente 1030 Municípios, 26 Estado e o Distrito Federal. Esses convênios estabelecem que os valores repassados aos Pontos de Cultura seriam divididos em dois, sendo a parte concedente – o Ministério da Cultura – responsável por dois terços dos valores repassados (em média). Em anexo segue um compêndio de dados quantitativos sobre o Programa Cultura Viva – ANEXO II.

(iii) Iniciativa Sujeito Cidadão: estímulo ao exercício da cidadania cultural para a promoção da ética, dos direitos humanos e da participação social.

A Iniciativa Sujeito Cidadão refere-se à promoção do acesso ao conhecimento, da reflexão e da crítica cultural, e à formação de gestores e agentes sociais, estimulando o diálogo intercultural, a convivência solidária e a participação cidadã, fundamentados em valores éticos, por meio:

a) da gestão e disponibilização de informações referentes às políticas públicas de cultura e aos direitos dos cidadãos, de modo a promover a transparência da gestão pública;

b) da articulação com o Estado e a sociedade, buscando a participação direta, representativa e institucional, para promover o exercício da cidadania cultural e a promoção da cultura de paz e da ética na gestão pública;

1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL

Com a incorporação da execução do Programa Brasil Plural, que era de responsabilidade da antiga SID, fez-se necessária a adequação da estrutura regimental da SCC, para a estrutura da recém criada Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – SCDC. O organograma abaixo representa a Estrutura Regimental aprovada por meio do Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012, vigente a partir de 8 de junho de 2012.

Estrutura SCDC

Decreto 7.743 de 31/05/2012

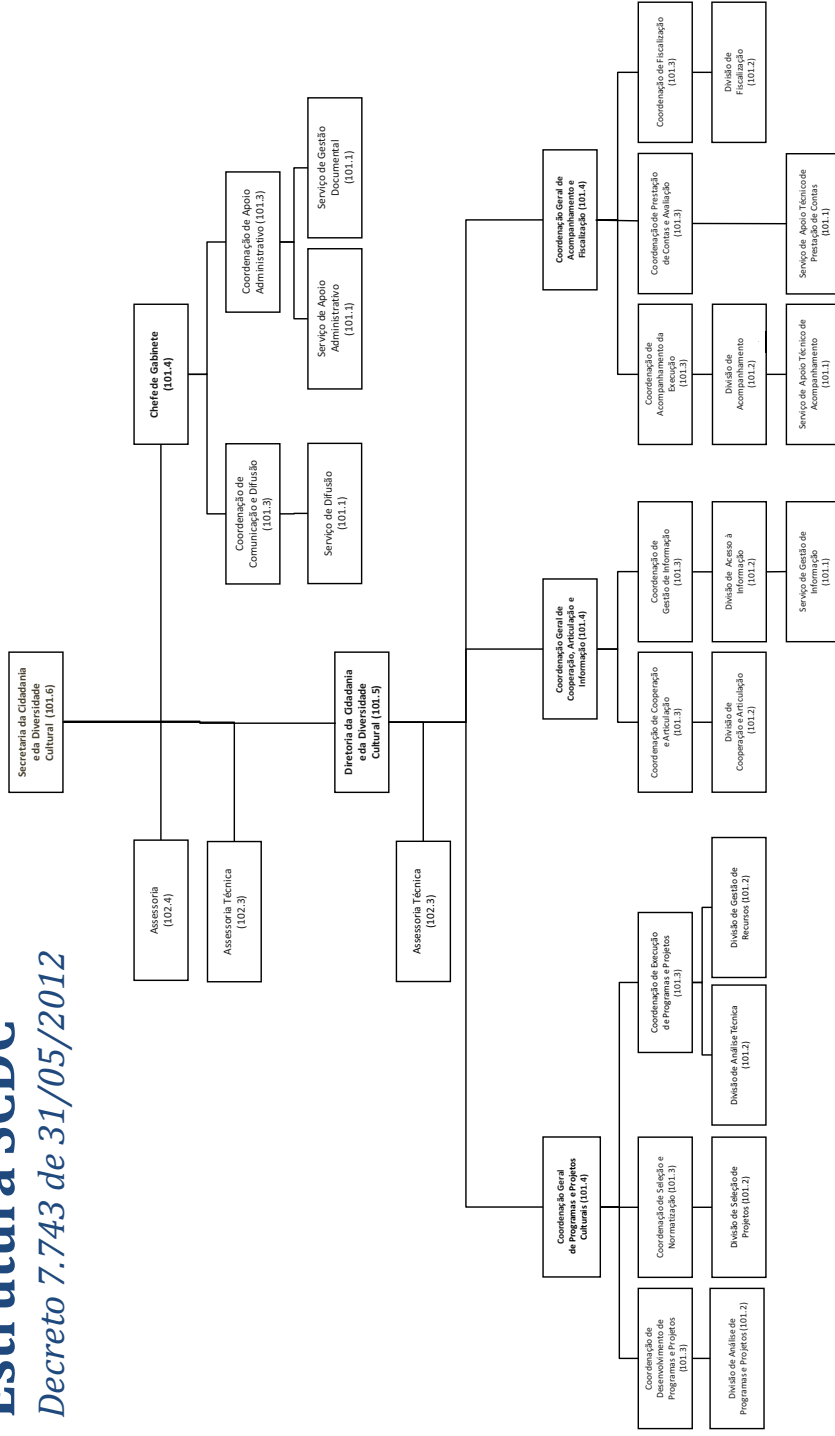


Figura 1 – Organograma da nova unidade – SCDC

1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Com o intuito de segregar claramente os processos de concessão de recursos dos processos de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas, a SCDC ao redesenhar sua estrutura, considerou o modelo matricial e não o temático. Nesta lógica, os macroprocessos finalísticos foram diluídos em três Coordenações Gerais distintas, porém complementares. O desenho a seguir, mostra em esquema, o modelo adotado.



De fato, a UJ possui um Macroprocesso: “Administrar políticas públicas que utilizem a diversidade cultural como matriz na promoção da cidadania brasileira.” Contidas nele, estão as Iniciativas que integram o PPA – Cultura Viva, Brasil Plural e Sujeito Cidadão. Os processos, em que pese a representação linear, se retroalimentam. Este modelo, além da saudável segregação de funções, facilita a identificação das necessidades de capacitação e de sistematização, vez que define claramente as responsabilidades de cada unidade no todo do Macroprocesso, o que permite, dentre outras possibilidades especializar as equipes por coordenação, fortalece sua capacidade de resposta, aumenta sua estabilidade, eficiência, eficácia e efetividade.

1.5. MACROPROCESSOS DE APOIO

Considerando, como já foi dito anteriormente, que a UJ possui apenas um macroprocesso, o processo de apoio está, também, contido nele. Sua principal função, é suprir as necessidades do macroprocesso no que se refere a serviços administrativos, de comunicação e difusão. São as unidades que na prática, atuam como prestadoras de serviços para suporte às atividades fim, em articulação com as unidades de Gestão interna do Ministério. Não menos estratégicas, operam para a agilidade dos trâmites documentais, divulgação e transparência das informações, registro e memória e toda a infraestrutura necessária à elaboração e implementação das políticas públicas sob responsabilidade da secretaria.

1.6. PRINCIPAIS PARCEIROS

A Secretaria de Cidadania Cultural teve na atuação em parceria seu principal desafio. Mais que estratégicos, os parceiros foram fundamentais ao cumprimento de sua missão de promover a diversidade cultural brasileira e uma cultura de cidadania.

Por meio dos parceiros, a SCDC contribuiu com a estruturação do Sistema Nacional de Cultura – SNC e garantiu capilaridade territorial com as redes de pontos de cultura implantadas por estados e municípios. Os parceiros contribuíram também para que a transversalidade da cultura fosse compreendida, incorporada e desenvolvida na atuação de outros órgãos, nas áreas da saúde e educação, por exemplo, em parcerias com universidades e fundações. E mais: para que fosse adensada uma política de cidadania e promoção da diversidade cultural, foi fundamental na avaliação das iniciativas implementadas e na internalização, pelo conjunto das instituições federais de cultura, do desafio de atender segmentos e questões específicas, fosse de valorização do patrimônio cultural ou das linguagens artísticas, viabilizando para a sociedade o exercício de seus direitos culturais.

Relação dos Principais Parceiros da SCDC

- Governos Estaduais e Municipais;
- Escola Brasil;
- Fundação das Nações Unidas para a Infância – UNICEF;
- Fundação Nacional do Índio – FUNAI;
- Fundação Universidade de Brasília – FUB;
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA;
- Ministério da Saúde (Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ);
- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO;
- Secretaria de Direitos Humanos – SDH;
- Secretaria Nacional de Juventude – SNJ;
- Sistema MinC (Fundação Biblioteca Nacional, Fundação Cultural Palmares, Fundação Nacional de Artes, Instituto Brasileiro de Museus, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional);
- Universidade Federal da Bahia – UFBA;
- Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD;
- Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP;
- Universidade Federal do Pará – UFPA.
- Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E AÇÕES (Parte A, Item 2, do Anexo II da DN TCU nº 119, de 18/1/2012)

2.1. Informações sobre o Planejamento Estratégico da Unidade

Informações prestadas no Anexo III – Plano Institucional da SCDC

2.2. Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Informações prestadas no Anexo III – Plano Institucional da SCDC

2.3. Execução do Plano de Metas ou de Ações

PPA	
Programa	2016 - Políticas para as Mulheres: Enfrentamento à Violência e Autonomia
Objetivo	0933 - Fortalecer uma cultura social igualitária entre mulheres e homens, não sexista, não racista, não lesbofóbica, mediante apoio às políticas de educação de qualidade, além de políticas culturais, de esporte e lazer que assegurem tratamento igualitário.
Meta	Elaborar um caderno com diretrizes da política cultural para incentivo à igualdade de gênero.
Execução	O Caderno de Diretrizes teve seu início com a elaboração do Caderno Temático Cultura e Mulheres com o histórico de iniciativas, eventos e projetos do MinC, além de referências de marcos legais e de gestão afetos ao tema, compilando ações, diretrizes e metas constantes de Planos Nacionais que relacionem mulheres e cultura. A esta base serão acrescentadas as contribuições do Seminário Cultura e Mulher, a ser realizado em 2013, quando será contratada consultoria especializada para sistematizar as diversas contribuições de modo a se desenvolver um Plano de Metas e Indicadores, tendo por base o Plano Nacional de Cultura, os Planos Setoriais de Cultura e demais Planos que dialogam com a política de promoção da igualdade de gênero, encerrando assim o projeto de construção do Caderno de Diretrizes.
Meta	Realizar quatro seleções públicas de iniciativas e projetos de, para e sobre mulheres, visando à produção e circulação de conteúdos culturais que desconstruam mitos e estereótipos de gênero.
Execução	Foi elaborado o Projeto Cultura Viva Mulher em parceria com o Fundo Ellas, tendo como meta o lançamento de dois processos seletivos com o objetivo de reconhecer e incentivar iniciativas de produção cultural de e para mulheres: o Prêmio Cultura Viva Mulher, que reconhece iniciativas culturais realizadas por mulheres, e o Edital de Fomento ao Protagonismo Cultural de Mulheres Indígenas. O Projeto, que será realizado com recursos advindos de renúncia fiscal (Lei Rouanet), teve sua aprovação pela Comissão Nacional de Incentivo a Cultura – CNIC em 2012, e encontra-se em fase de captação. Para sua realização a SCDC estabelecerá um Acordo de Cooperação, sem transferência de recursos, com a Organização Fundo Ellas, proponente do projeto junto à Lei Rouanet, e com a Secretaria de Políticas para as Mulheres e Fundação Nacional do Índio, visando esforços conjuntos para sua execução. Além destas Seleções específicas, editais de recortes variados incluem a promoção da equidade de gênero como critério de pontuação (Edital Agente Jovem de Cultura) e está em andamento a elaboração de seleções para fomento de iniciativas protagonizadas por mulheres, em contexto de culturas tradicionais, onde predomina a autoridade masculina fundamentada numa ancestralidade passível de questionamento ante as conquistas relativas aos direitos humanos da contemporaneidade, tais como culturas ciganas e povos e comunidades tradicionais, além das indígenas.
Programa	2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude
Objetivo	0276 - Coordenar as políticas públicas de juventude, por meio da articulação das iniciativas governamentais e da intensificação da participação social.
Meta	Elaboração e publicação de diretrizes da política cultural, para promoção da cultura da juventude.
Execução	O Caderno de Diretrizes teve seu início com a elaboração do Caderno Temático Cultura e Juventude, que traz o histórico de iniciativas, eventos e projetos do MinC, além de referências de marcos legais e de gestão afetos ao tema, compilando ações, diretrizes e metas constantes de Planos Nacionais que relacionem juventude e cultura. Neste caso, a construção do Caderno de Diretrizes terá metodologia diferenciada do Caderno Cultura e Mulheres, pois contará com a contribuição do conjunto de documentos acumulados ao longo dos anos pelo Programa Cultura Viva, que tem na Juventude seu principal público. Assim, além de consultoria especializada para sistematizar as diversas contribuições e desenvolver um Plano de Metas e Indicadores, tendo por base o Plano Nacional de Cultura, os Planos Setoriais de Cultura e os demais Planos que dialogam com a política de juventude, o Caderno de Diretrizes trará o conjunto de propostas e ajustes apresentados pelo processo de Redesenho do Programa Cultura Viva, adequados à política para juventude. Finalmente, para completar o Caderno, serão adensadas as propostas elaboradas em parceria com a Secretaria Nacional de Juventude e o conjunto de pactuações advindas de encontros com segmentos e setores específicos que atuam diretamente com políticas para a Juventude, tais como a Comissão Nacional de Juventude Indígena,

	Juventude Quilombola, Seminários, Teias Estaduais e Nacional, Cultura Digital e Conferências de Cultura, dentre outras.
Meta	Financiar 200 microprojetos para promoção da cultura da juventude.
Execução	<p>Ainda em 2011 foi criado um Comitê de Trabalho, envolvendo representantes da equipe da então SCC/MinC, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Saúde, Secretaria Nacional de Juventudes, Conselho Nacional de Políticas Culturais e Conselho Nacional de Juventude. O objetivo foi delinear conjuntamente parâmetros e diretrizes para a criação de uma ação de reconhecimento e fomento das iniciativas culturais juvenis.</p> <p>Surgiu, então, o edital de seleção pública Prêmio Agente Jovem: Diálogos e Ações Interculturais tendo por objetivo envolver a juventude brasileira na divulgação de experimentações, vivências culturais e reflexões. Visa reconhecer iniciativas culturais juvenis, dar suporte e estimular as experiências desenvolvidas por jovens, oferecendo prêmios a iniciativas culturais que promovessem a cidadania cultural e estimulassem as dinâmicas culturais em seus territórios (locais ou virtuais). O edital premiou iniciativas já realizadas com reconhecido impacto e promoção dos direitos humanos, valores éticos e a qualidade de vida. Buscou-se com isso selecionar iniciativas com valores correspondentes aos valores dos microprojetos, garantindo assim um maior impacto na promoção da cultura da juventude.</p> <p>O Edital Agente Jovem de Cultura: Diálogos e Ações Interculturais foi lançado em 14 de dezembro de 2011, e recebeu 1.711 propostas, das quais foram selecionadas e premiadas 500 iniciativas, propostas por jovens agentes culturais com idade entre 15 a 29 anos, nas áreas de comunicação, articulação e mobilização cultural, cultura e tecnologia, pesquisa, acervo e diálogos intergeracionais no campo da cultura, formação cultural, produção e expressão artística e cultural nas áreas e/ou segmentos de música, artes visuais, audiovisual, artes cênicas, moda, gastronomia e literatura, intercâmbios e encontros culturais, cultura e sustentabilidade.</p>
Programa	2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso.
Objetivo	0780 - Promover a cidadania e a diversidade das expressões culturais e o acesso ao conhecimento e aos meios de expressão e fruição cultural.
Meta	Elaborar novos instrumentos legais e aperfeiçoar os instrumentos já existentes, no campo da proteção dos conhecimentos e das expressões populares e tradicionais.
Execução	<p>Em andamento, por meio de grupo de trabalho coordenado pela Diretoria de Direitos Intelectuais da Secretaria de Políticas Culturais do MinC, para elaboração de proposta de reconhecimento de direitos intelectuais coletivos que beneficiará principalmente culturas populares, povos e comunidades tradicionais.</p> <p>Além do trabalho em conjunto com a Diretoria de Direitos Intelectuais/SPC/MINC, foi realizada análise e avaliação de iniciativas do Legislativo, ou mesmo do Executivo, de projetos de Lei que impactam diretamente este campo, como a Lei Griô ou a Lei dos Mestres.</p> <p>A SCDC também participou em diversas instâncias cuja atuação impacta diretamente na proteção dos conhecimentos e expressões populares e tradicionais, tais como a elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades de Matriz Africana, e os esforços para aplicação e aperfeiçoamento de normas legais internacionais, caso do GTI sobre o processo de construção de metodologia de Consultas da Convenção 169, da OIT, e da implementação da Convenção da Diversidade, da UNESCO, das quais o Brasil é signatário. A SCDC também é responsável por representar o MinC no Conselho de Gestão de Patrimônio Genético, CGEN, onde trabalha para garantir o cumprimento legal da repartição de benefícios oriundos de conhecimentos tradicionais associados a patrimônio genético.</p>
Meta	Implantação de 10 escolas técnicas de cultura
Execução	<p>O objetivo da meta quando de sua elaboração foi o de ampliar a oferta de cursos técnicos e/ou superiores no campo da cultura e da gestão cultural. Cabe observar, no entanto, que a reestruturação do MinC criou a "Diretoria de Educação e Comunicação" na Secretaria de Políticas Culturais, e que a meta proposta pela SCDC aponta um descompasso com a missão institucional do MinC, já que a implantação de escolas técnicas caberia ao MEC. Assim, a SCDC, mesmo não avançando especificamente nesta meta, aportou recursos para viabilizar cursos de extensão universitária, mestrados e especializações que concorrem com o objetivo expresso nesta meta. Em 2011 e 2012 garantiu a realização do Mestrado em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Indígenas, na UnB, o Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural, entre outros.</p> <p>O primeiro teve sua primeira turma concluída em 2012, iniciando-se a defesa das teses ainda em dezembro e o segundo teve seu processo de organização iniciado em 2010 através da parceria entre o MinC e UFRJ, tendo seu projeto técnico-pedagógico aprovado em 2012, com previsão de início de curso em abril de 2013, após processo seletivo para preenchimento de vagas.</p>
Meta	Implantação de 27 núcleos de Cidadania Cultural
Execução	<p>Os Núcleos de Cidadania Cultural são uma meta do PPA que traduzem o principal esforço da SCDC em sua ação transversal. Seu objetivo é promover a cidadania por meio da criação, em equipamentos e órgãos de cultura, de uma estrutura capaz de integrar políticas públicas de órgãos diversos, e da inserção de ações culturais nas políticas de promoção dos direitos do cidadão, garantindo a contribuição da cultura para a superação de problemas que afetam a sociedade brasileira contemporânea, por meio do combate à violência, da valorização da equidade de gênero, da promoção da cultura como determinante social da saúde, e da promoção do desenvolvimento sustentável, entre outros.</p> <p>Com esta finalidade, esses Núcleos integram o projeto de ação cultural do Programa Usinas Culturais, que investe na adaptação de espaços públicos municipais em áreas de elevados índices de violência contra a juventude negra, visando dotá-los de meios para atuar na mobilização social das comunidades atendidas e na articulação institucional para a realização de ações integradas de cultura e promoção dos direitos humanos.</p>

Meta	Implantar Central de Atendimento ao proponente, com núcleos descentralizados em todas as representações regionais do MinC.
Execução	<p>A Central de Atendimento ao Proponente foi instalada em 2011, visando dar suporte aos proponentes e ao Sistema MinC, particularmente às Regionais, para agilizar a comunicação direta entre a SCDC e o conjunto de parceiros e colaboradores, melhorar o acompanhamento de processos, e qualificar as respostas às demandas encaminhadas à UJ.</p> <p>A Central de Atendimento tem o apoio das Representações Regionais do MinC, por meio da atuação de bolsistas nelas lotados, que atuam na mobilização de parceiros locais, de Pontões e Pontos de Cultura que integram as Redes do Programa Cultura Viva, em particular a Rede Saúde e Cultura (RSC) que tem por objetivo a promoção da qualidade de vida sob a ótica da cultura enquanto determinante social da saúde. Estes identificam e mobilizam iniciativas para adesão à RSC, e subsidiam a parceria FIOCRUZ/SCDC, identificando as dificuldades na execução dos projetos fomentados pelo Programa, e contribuindo para uma maior agilidade na solução dos problemas, além de articular e divulgar as ações do Programa junto à Rede de Pontos e aos segmentos da diversidade cultural brasileira.</p> <p>Ao todo, são 25 bolsistas distribuídos em nove Estados e no DF, responsáveis pela implantação dos Núcleos de Cidadania e pelas atividades da Central de Atendimento.</p>
Meta	Implementar plataforma digital de amplo acesso para medição e monitoramento das condições de acesso à cultura.
Execução	<p>A implantação de plataforma digital se dá por meio de dois instrumentos. Primeiramente, pela participação da SCDC na estruturação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais, SNIIC, previsto no Plano Nacional de Cultura (PNC) e em fase de implantação sob a responsabilidade da SPC/MinC. Paralelamente, o cumprimento da meta se dá também pela implantação de plataforma específica do Programa Cultura Viva, compatível com os sistemas institucionais em uso na Secretaria, relacionando-se, porém, ao conjunto das ações e parceiros que atuam no Programa Cultura Viva. O objetivo dessa relação é criar um depositário (Biblioteca Virtual) de produtos, documentos, informações, pesquisas e projetos, e um instrumento de interação entre os participantes do Programa para o desenvolvimento de ações colaborativas em rede, entre outras funções da plataforma em questão. Cabe ressaltar que as condições de acesso à cultura serão monitoradas pelo SNIIC, cabendo à SCDC a alimentação de informações referentes às suas políticas.</p>
Meta	Realização de 36 seminários ou oficinas, em âmbito nacional, estadual e municipal, para formação, qualificação e capacitação da participação de agentes públicos e da sociedade civil em instâncias colegiadas e na formulação e acompanhamento da política cultural.
Execução	<p>À SCDC cabe, transversalmente, a inclusão dos temas relativos à Cidadania e à Diversidade Cultural junto aos órgãos e instituições vinculadas do MinC, bem como no contexto do Sistema Nacional de Cultura. Isto leva a SCDC a realizar oficinas, seminários e encontros de temáticas diversas com a participação das pessoas que compõem a diversidade cultural brasileira, bem como de gestores públicos que atuam com ações voltadas para estes segmentos. Além disso, busca participar e/ou apoiar a realização desses eventos por iniciativa de parceiros públicos, potencializando a difusão das ações e compromissos da SCDC, bem como a iniciativa de eventos desta natureza protagonizados por representantes e entidades desses segmentos.</p> <p>A realização de seminários e oficinas obedeceu a lógica de pactuação de parcerias para o cumprimento da meta quando se tratasse de interesse mútuo. Assim, em 2012 foram realizadas parcerias para a realização das seguintes iniciativas com participação direta da SCDC:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 1º Congresso Alagoano de Cultura Afro – Brasileira – Universidade Estadual de Alagoas – Maceió/AL; ● Oficina Ampliada “Circo Faz Bem à Saúde” – Ministério da Saúde/Funarte – Fortaleza/CE; ● Oficina Ampliada “Circo Faz Bem à Saúde” – Ministério da Saúde/Funarte – Florianópolis/SC; ● Seminário Culturas Indígenas na Rio+20 – Galpão da Cidadania/MinC – Rio de Janeiro/RJ ● Mesa Plano Setorial de Culturas Indígenas - Acampamento Terra Livre – Rio +20 – Rio de Janeiro/RJ; ● Mesa Plano Setorial de Culturas Indígenas - Acampamento KariOca – Rio +20 – Rio de Janeiro/RJ; ● Curso sobre Políticas Públicas e Povos Indígenas no Brasil – Instituto Iepé – Macapá/AP; ● TEIA/RS-Encontro dos Pontos de Cultura do Rio Grande do Sul e da I Oficina Estadual dos Povos Tradicionais de Terreiro – SECULT de São Leopoldo – São Leopoldo/RS; ● Seminário Nacional de Juventude Indígena – Comissão Nacional de Juventude Indígena – Brasília/DF; ● I Reunião da Comissão da Diversidade Cultural do Mercosul; ● I Encontro da Rede Saúde e Cultura durante a Semana Ciência, Cultura e saúde: Direito à Diversidade Cultural no cuidado à Saúde; ● II Seminário Nacional de Juventude Indígena; ● Seminário Nacional do Redesenho do Programa Cultura Viva. ● Fórum Social Temático, em Porto Alegre (RS).

Meta	Realizar cartografia da diversidade cultural brasileira, identificando territórios culturais, agentes e grupos, instituindo a categoria de microterritórios como unidades básicas promotoras de singularidades simbólicas e identitárias.
Execução	Cabe ressaltar que a cartografia da diversidade cultural depende da efetiva implementação do SNIIC, sob responsabilidade da SPC/MinC, cabendo à SCDC a alimentação de informações referentes às suas políticas. No que se refere às informações sobre os segmentos da diversidade cultural apoiados pela SCDC, ao final do ano de 2012 foi realizada a digitalização de 8.926 processos, com aproximadamente um milhão de páginas contabilizadas. Os dados estarão disponíveis em plataforma digital interna à SCDC, com reconhecimento ótico de caracteres que permitirá pesquisa textual. Tal plataforma encontra-se em fase de implementação e treinamento de equipe para sua utilização. Além do mais, o acervo documental e bibliográfico da SCDC foi catalogado e organizado, contendo 8.364.392 itens de publicações (livros, periódicos, cartilhas, anais, etc.) e 1.730 itens de audiovisual (CDs, DVDs etc.) de conteúdos da diversidade cultural brasileira.
Programa	2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
Objetivo	0949 - Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação, divulgação e diversas ações de fortalecimento de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade.
Meta	Elaborar marco legal de proteção dos conhecimentos tradicionais e expressões culturais indígenas.
Execução	O cumprimento desta meta está diretamente relacionada ao cumprimento da meta estabelecida num contexto mais geral de proteção dos conhecimentos e saberes tradicionais descritas no Programa 2027, Objetivo 0780. A aplicação dos instrumentos legais ali desenvolvidos às Culturas Indígenas se dá na observação de especificidades elencadas pelos povos e populações indígenas e sua contribuição ao processo de formulação dos mesmos, e ainda na implementação do Plano Setorial de Culturas Indígenas, instrumento de gestão elaborado no âmbito das atribuições do Colegiado Setorial de Culturas Indígenas, instância do Conselho Nacional de Políticas Culturais, norteador e balizador das ações e projetos de atuação do MinC.
Meta	Implementar Plano Setorial de Culturas Indígenas.
Execução	Um conjunto de projetos e iniciativas relacionados às Culturas Indígenas está em andamento, fundamentados nos princípios, diretrizes e ações do Plano Setorial de Culturas Indígenas. Os projetos e iniciativas que tiveram seu início em data anterior à aprovação do Plano, estão sendo revistos a partir de sua instituição. Nestes termos, os projetos Vidas Paralelas, Rede de Pontos de Cultura Indígena, Séculos Indígenas no Brasil, e a 4ª Edição do Prêmio de Culturas Indígenas, entre outros, foram ajustados em função dos desafios elencados no Plano. Além disto, a SCDC ampliou o diálogo e o apoio a iniciativas de organização de representações indígenas, como é o caso dos Acampamentos Terra Livre e KariOca na Rio +20, e da renovação da Comissão Nacional de Juventude Indígena. Além disso, apoiou iniciativas voltadas à população indígena, como o projeto de extensão universitária da Universidade Federal da Grande Dourados e o Mestrado em Sustentabilidade Ambiental de Terras Indígenas. A divulgação do Plano Setorial tem sido realizada por meio da participação em mesas e oficinas em eventos diversos (além dos já citados, destacamos o II Fórum Ceará - Cultura e Tradições Indígenas, de 30 de março à 1º de abril de 2012, no Teatro do Centro Cultural, Dorian Sampaio da Fundação Cultural de Maracanaú – CE; o Curso de Difusão Cultural “Políticas Públicas e Povos Indígenas no Brasil, dia 17 de setembro, em Macapá/CE; e o II Seminário Nacional de Juventude Indígena, entre outros), bem como através da publicação de uma edição especial do Plano Setorial para distribuição no Seminário de Culturas Indígenas na Rio +20, em junho de 2012, com a participação de aproximadamente 300 lideranças indígenas, para avaliação e planejamento de implementação do plano setorial. Uma das ações previstas no Plano Setorial, a criação de Pontos de Cultura Indígenas, já está sendo viabilizada por meio de convênios. Os convênios já assinados vão possibilitar a implantação de 72 Pontos de Cultura Indígenas.
Meta	Promover, nas ações desenvolvidas e nos projetos apoiados com recursos da ação de proteção, promoção, fortalecimento e valorização das culturas indígenas, a participação direta de indígenas nos estudos sobre suas culturas, bem como na elaboração e gestão de projetos culturais que envolvam diretamente as suas comunidades.
Execução	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de Pontos de Cultura Indígena. <p>À partir da liberação da primeira parcela dos convênios resultantes do Edital de Seleção Pública de 2010 para implantação da Rede de Pontos de Cultura Indígena, foram realizadas Rodas de Conversa em 22 comunidades indígenas para elaboração dos Planos de Trabalho de cada Ponto, sendo definidos os gestores dos mesmos entre os membros da comunidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto Vidas Paralelas Indígena. <p>A ação de mobilização do Projeto garantiu o envolvimento direto de pesquisadores, estudantes universitários e estagiários indígenas de 10 etnias no registro audiovisual e digital de suas culturas e cotidiano, garantindo inclusive que os estudantes mantenham contato com seus povos a partir da relação com os estagiários nas comunidades.</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • Seminário Culturas Indígenas na Rio + 20 <p>Reuniões e preparativos para a realização do Seminário de Culturas Indígenas na Rio + 20 e do apoio à participação dos povos indígenas no evento.</p> <p>O Seminário foi elaborado em parceria com representações indígenas, particularmente a Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul - ARPINSUL</p> <ul style="list-style-type: none"> • IV Edição do Prêmio Culturas Indígenas – Edição Raoni Metkiture <p>A elaboração do projeto da IV Edição contou com a participação do Colegiado Setorial de Culturas Indígenas, em 2011, e toda a sua execução em 2012 foi desenvolvida pela ARPINSUL, responsável pela gestão e realização do mesmo em parceria com a SCDC, por meio do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UJ e a entidade.</p>
--	---

PNC	
Meta	Cartografia da diversidade das expressões culturais no território brasileiro, realizada.
Execução	A meta está sendo executada em parceria com a SPC/MinC, unidade responsável pelo Sistema Nacional de Informações de Indicadores Culturais – SNIIC. No período deste Relatório houve reuniões para pactuação de taxonomia e do formato de implementação do referido sistema.
Meta	Política Nacional de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais implantada.
Execução	- A SCDC integrou o Grupo de Trabalho sobre a elaboração de Marco legal sui generis para proteção de direitos culturais coletivos. Esse Grupo de Trabalho foi coordenado pela DDI, e elaborou um relatório final, encaminhado à Ministra, com recomendações para a criação de um Grupo de Trabalho Interministerial sobre o tema.
Meta	50% de povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares que estiverem cadastrados no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), atendidos por ações de promoção da diversidade cultural.
Execução	- Como o SNIIC ainda não foi implementado pela SPC/MinC, não foi possível fazer mensuração da execução. - No período em questão os povos e comunidades tradicionais foram alcançados pelas ações de diversos pontos de cultura; - Algumas entidades recomendadas como pontos de cultura são compostas por agentes e grupos culturais de povos e comunidades tradicionais (quilombolas, pontos de cultura indígena).
Meta	15 mil Pontos de Cultura em funcionamento, compartilhados entre o governo federal, as Unidades da federação (UF) e os municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura (SNC).
Execução	- A SCDC apoiou, até 31/12/2012, a implementação de 3.662 pontos de cultura, por meio de parceria Federativa, instituída por convênios do MinC com estados e municípios, e Organizações da Sociedade Civil. - Cerca de 10% desse total de pontos previstos ainda não foram criados, pois tiveram seus convênios celebrados com os entes federados que compõem a Rede de Governança. - O plano de execução da meta está sendo abordado no âmbito do processo de aprimoramento do Programa Cultura Viva, executado por meio de Termo de Cooperação com o IPEA. Esse estudo contou com a participação de um Grupo de Trabalho (instituído pela Portaria 45/2012, de 19/04/2012), e foram realizadas reuniões acerca desse processo, integrando uma agenda com o GT, gestores públicos e sociedade civil. Os resultados incluem a proposta de criação de outros mecanismos de reconhecimento de Pontos de Cultura, além do conveniamento, tais como chancela de Pontos de Cultura por meio de prêmios, bolsas de estudo e outros.

2.4. Indicadores

A SCDC respondeu no período a duas Solicitações de Auditoria (SA) referentes a Indicadores, a saber:

SCC/MinC - Solicitações de Auditorias sobre Indicadores - 2012

Nº da SA	Assunto
201203213/008	Indicadores
201203213/012	Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão

No Relatório de Gestão referente à extinção da SCC, enviado em 20/09/2012 ao TCU, constam como anexos as respostas a essas solicitações, com informações sobre indicadores.

Destacamos alguns indicadores, construídos no processo de avaliação e aperfeiçoamento do Programa que vem sendo realizado em parceria com o IPEA, identificados como relevantes para acompanhamento do Programa, porém ainda não implementados dada a insuficiência de sistemas corporativos que deem suporte à atividade de monitoramento dos mais de 3.034 pontos de cultura já conveniados com o MinC ou com os parceiros federativos (Governos Estaduais e Municipais). Segue a lista de indicadores apontada pelo IPEA:

INDICADORES SELECIONADOS PARA O ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA

- Indicador de esforço;
- Indicador de infraestrutura;
- Indicador de acessibilidade;
- Indicador de sustentabilidade;
- Indicador de participação;
- Indicador de inclusão econômica.

SÍNTESE DOS INDICADORES DE RESULTADOS DA SOCIEDADE CIVIL

- **Indicadores de esforço**
 - Nº de pessoas que trabalham permanentemente no ponto;
 - Nº de voluntários;
 - Nº de remunerados;
 - Frequentadores habituais dos pontos;
 - Frequentadores habituais ligados à comunidade ;
 - Frequentadores esporádicos.
- **Indicador de infraestrutura**
 - Nº de espaços em situação precária.
- **Indicadores de acessibilidade**
 - Nº de pontos com problemas de acesso ao público em geral;
 - Nº de pontos com problemas de acesso ao portador de necessidades especiais.
- **Indicadores de sustentabilidade**
 - Nº de pontos cuja principal fonte de recursos é o MinC;
 - Nº de pontos com outros parceiros financeiros;
 - Nº de pontos que mantêm relação estável com outras instituições;
 - Nº de pontos com atraso de repasse;
 - Tempo de atuação (superior a cinco anos entre respondentes).
- **Indicadores de participação**
 - Nº de pontos com planejamento;
 - Nº de pontos com participação da comunidade no planejamento.
- **Indicador de inclusão econômica**
 - Nº de pontos que geram renda para os participantes.

2.5. Realizações da Unidade Jurisdicionada – UJ

Seguem listadas as realizações da SCDC no período de 08/06/2012 a 31/12/2012 (sob gestão da UJ com denominação “SCDC”). Após a lista, são apresentadas subseções específicas agrupando as ações principais da unidade no exercício de 2012.

- Continuidade da articulação com os parceiros internos (Sistema MinC), para a condução de projetos conjuntos tendo em vista o foco nos mesmos beneficiários e o efeito de complementaridade entre as ações;
- Fomento à Rede Nacional de Pontos de Cultura com a qualificação das parcerias e pactuação com gestores das 28 convênios de redes, presentes em 25 Estados mais o DF, sendo que apenas o Paraná ainda não possui Rede Estadual e o Acre e Piauí têm 2 redes, 44 redes municipais com convênios vigentes e 02 redes intermunicipais, bem como representantes dos pontos e pontões, e com a efetivação de repasses oriundos de Restos a Pagar inscritos e a atualização do desembolso financeiro até 2012; Convênio com o Estado do RS para 160 pontos; Parceria com o IPHAN/MinC com 08 pontões de bens registrados; Pagamento de convênios de 34 pontos e 31 pontões diretos, 19 redes estaduais, 35 redes municipais e uma intermunicipal; Acompanhamento, fiscalização e prestação de contas de convênios e sistematização de informações e do atendimento; Avaliação de regularidade de 114 convênios com entidades da sociedade civil (Decreto 7592/2011) e adoção de medidas para o encaminhamento do Edital nº. 04/2009;
- Realização de reuniões com gestores estaduais, municipais, parceiros e rede de pontos, de Caravanas da Cidadania e Diversidade Cultural; de fóruns e teias estaduais com a articulação da teia nacional 2014; e, visitas aos pontos de cultura;
- Continuidade do diálogo com os parceiros e Redes de Pontos de Cultura, por meio do Grupo de Trabalho Cultura Viva para o Redesenho do Programa, em parceria com IPEA, com alinhamento ao Plano Nacional de Cultura e ao PPA;
- Projeto Vidas Paralelas, realizado em parceria com a UnB, que visa dotar as comunidades tradicionais ou segmentos específicos, como o de parteiras, de recursos para expressar sua visão de mundo ou compartilhar conteúdos em rede, contribuindo para a difusão, reconhecimento e proteção de saberes e conhecimentos tradicionais;
- Projeto Encontro de Saberes – de inserção de mestres da cultura popular como docentes temporários em universidades;
- Atualização e edição dos Planos Setoriais de Culturas Indígenas e de Culturas Populares e articulações no MinC e com a sociedade civil para renovação dos Colegiados Setoriais de Culturas Indígenas e Culturas Populares do Conselho Nacional de Política Cultural;
- 4ª edição do Prêmio de Culturas Indígenas – Raoni Metuktire, de reconhecimento de práticas culturais e saberes tradicionais dos povos indígenas. Serão premiadas 100 comunidades;
- Fomento às culturas indígenas em parceria com organizações da sociedade civil e universidades para a implementação de uma Rede de Pontos de Cultura Indígena. Foram incorporados 79 novos pontos em 67 Terras Indígenas (TI), beneficiando 83 etnias;

- Desenvolvimento de iniciativas para formação acadêmica, projetos de extensão, difusão e valorização dos conhecimentos tradicionais, tais como o Projeto de Extensão Universitária da Universidade Federal da Grande Dourados, UFGD;
- Curso de Mestrado em Desenvolvimento Sustentável de Territórios Indígenas – para formação de mestres indígenas;
- Realização do Seminário Nacional de Culturas Indígenas, dentro da programação paralela à Conferência Rio +20;
- Projeto Séculos Indígenas no Brasil – exposição, formação de educadores e publicação de acervo didático para subsídio do ensino acerca da história indígena no Brasil;
- Elaboração de Documento de Diretrizes com subsídios para 1º Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, em parceria com a SEPPIR, IPHAN e a FCP/MinC, e implantação de 10 pontos de leitura temáticos da ancestralidade africana no Brasil, em parceria com a FBN/MinC;
- Valorização das identidades étnicas com ações de apoio para a realização dos eventos: “Plenária Governamental Políticas Públicas e os Povos de Cultura Cigana”; “Acampamentos indígenas Terra Livre” e “KariOca”; e o Encontro Afroambiental dos Povos Tradicionais de Terreiro durante a Rio +20;
- Criação do Comitê Técnico de Cultura LGBT, com participação interministerial e sociedade civil;
- Participação nos Conselhos e nas Conferências Nacionais dos Idosos, Direitos da Mulher, Igualdade Racial, LGBT, Pessoa com Deficiência, Direitos da Criança e do Adolescente, Juventude e Desenvolvimento Agrário, dentre outros;
- Expansão da Rede Saúde e Cultura, em parceria com a Fiocruz/MS, para a promoção da cultura como determinante social da saúde;
- Promoção das ações de cidadania e diversidade com montagem do circuito Cultura Viva, realizado na Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, realizada de 13 a 22 de junho de 2012, na cidade do Rio de Janeiro;
- Cooperação Internacional: apresentação e diálogos sobre o Programa Cultura Viva em reuniões e encontros internacionais; elaboração de projeto de intercâmbio internacional com o programa *Puntos de Cultura* da Argentina;
- Participação no Programa de Cooperação Multilateral “Iber-rutas”, da Organização dos Estados Iberoamericanos, OEI, que reúne dez países, sob a coordenação da Argentina, em torno da temática das migrações;
- Parceria com a Secretaria de Articulação Institucional (SAI), para revisão substantiva do PRODOC/UNESCO/MinC – Intersetorialidade, Descentralização e Acesso à Cultura no Brasil, no âmbito do qual serão licitadas consultorias para elaboração dos projetos de capacitação de Agentes de Cultura, de planos de ampliação da rede de Pontos de Cultura e de propostas de intercâmbio entre Pontos de Cultura do Brasil e de outros países, entre outras iniciativas;

2.5.1. Oficinas e Reuniões do Redesenho do Cultura Viva:

O relatório final da parceria com o IPEA para aperfeiçoamento do Programa Cultura Viva, intitulada “Redesenho do Programa Cultura Viva” encontra-se disponível para acesso no endereço:

<http://fs10n2.sendspace.com/dl/2d4df0683fe497280ca6525b95c0e691/5159daca762e9fd7/n277a4/ipea-redesenho.pdf>

- a) Diagnóstico sobre o funcionamento do programa (Mapeamento dos problemas e dificuldades);
- b) Discussões para readequação e realinhamento para mudança do patamar de controle e desempenho do Programa e qualificação de seus resultados, aumentando sua estabilidade, efetividade e eficácia, para implementação de uma política de continuidade e abrangência;
- c) Atualização dos parâmetros conceituais e do modo de implementação do programa.

Por meio da Portaria nº 45, de 19/04/2012, foi criado o Grupo de Trabalho que acompanha o desenvolvimento do projeto de redesenho. Foram realizadas três reuniões e um seminário:

- I ENCONTRO TEMÁTICO REDESENHO PROGRAMA CULTURA VIVA - 26 e 27 de março de 2012
- II REUNIÃO TEMÁTICA REDESENHO PROGRAMA CULTURA VIVA: Redes, Fomento e Sustentabilidade - 26 e 27 de Abril de 2012
- III REUNIÃO TEMÁTICA REDESENHO PROGRAMA CULTURA VIVA - 10 E 11 de setembro de 2012
- Encontro Escola Viva – 19 de outubro de 2012
- Lançamento do Laboratório de Políticas Culturais - Universidade Griô e Reunião com a Rede Ação Griô sobre o Redesenho do Programa Cultura Viva na cidade do Rio de Janeiro, 22 a 24 de outubro de 2012
- Encontro Agente de Cultura – 25 de outubro de 2012
- SEMINÁRIO DO REDESENHO DO PROGRAMA CULTURA VIVA - 06 e 07 de dezembro de 2012

Além disto, a SCDC participou dos seguintes eventos:

- Festival de Inverno de Garanhuns (Pernambuco), 15 a 17 de Julho de 2012;
- Teia de Roraima – Boa Vista, 20 e 21 de julho de 2012;
- ENECULT - 2º Encontro de Consultores Locais dos Pontos de Memória em Salvador, 7 a 11 de agosto de 2012;
- Oficina Nacional de Indicação de Políticas Públicas para Cultura e Comunicação Rio de Janeiro 16 a 19 de setembro de 2012;
- Teia Estadual do Rio Grande do Sul - Encontro dos Pontos de Cultura do RS, São Leopoldo – RS 16 a 18 de novembro de 2012;
- Seminário Técnica e Arte na cidade do Rio de Janeiro nos dias 26 e 27 de novembro de 2012;
- Reunião com Diretor da FUNJOPE e Lançamento do Edital de Pontos de Cultura de João Pessoa, 10 e 11 de dezembro de 2012;
- Participação na mesa sobre o Programa Cultura Viva na reunião com o G26 da Rede Pontos de Cultura da BA com o Sr. Albino Rubim, Secretário de Cultura da BA e o Sr. Lula Dantas, Representante da Comissão Nacional dos Pontos de Cultura em Salvador, 12 e 13 de dezembro 2012.

2.5.2. Participação em Conselhos Estratégicos para a Política Nacional de Cultura visando:

- Criação de espaço de diálogo com o Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais de Cultura das Capitais e Regiões Metropolitanas, com presença em instâncias mútuas de planejamento visando ampliar parcerias no âmbito federativo;
- Participação nos Fóruns de Redes Estaduais de Pontos de Cultura;
- Articulação com a Comissão Nacional dos Pontos de Cultura;
- Coordenação dos Colegiados Setoriais: culturas populares e culturas indígenas;
- Participação no Grupo Técnico sobre Conhecimentos e Expressões Culturais Tradicionais;
- Colegiados, Comissões, Comitês, Conselhos, Grupos de Trabalho e Câmara Técnica, em que a SCDC era membro – VER ANEXO IV;

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO (Parte A, Item 3, do Anexo II da DN TCU nº 119, de 18/1/2012)

3.1. Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada

Não se aplica à UJ.

3.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO A.3.1 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
– A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
– Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
– A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
– Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
– Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
– Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
– As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
– Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
– Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
– Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
– Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
– É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
– É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
– A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	

- Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		x			
- Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			x		
- Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
- Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
- As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		x			
- As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				x	
- As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				x	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
- A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
- As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
- A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
- A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
- A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento	1	2	3	4	5
- O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
- O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
- O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	

Análise Crítica da Avaliação do Sistema de Controles Internos

É mister registrar, que tanto a alta administração quanto os servidores comissionados ou não, desta SCDC, têm ciência da importância dos controles internos para o cumprimento adequado dos objetivos da unidade e que, estão envolvidos na implementação e aperfeiçoamento de ações e medidas que fortaleçam os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

As evidências, neste sentido, refletem-se na significativa melhoria e padronização de procedimentos e na qualificação dos processos levados a efeito por meio de documentos formais exarados pela responsável da unidade jurisdicionada contendo orientações e instruções que permitem melhor instrução processual. As delegações de autoridade e de competências também são acompanhadas de instruções claras, por meio de documentos formais. Além disto, o Regimento Interno e o Plano Institucional elaborados em conjunto com as coordenações são o fio condutor de suas ações.

Ressalve-se que no exercício, a implementação da nova estrutura, que integrou duas Secretarias (SID e SCC) com a junção de dois programas (Cultura Viva e Brasil Plural) que traz em si grande demanda interna e externa, gerando em alguns momentos, como é esperado em mudanças deste porte, dificuldades no fluxo de comunicação. Como se trata, no entanto, de uma ação contínua é alvo de permanente acompanhamento da unidade. As informações, quando necessárias, são repassadas aos servidores e/ou responsáveis, por email (para agilidade) e por despacho formal, além de serem disponibilizadas no servidor do MinC (arquivo de digital) em pasta de acesso aos documentos exclusiva da unidade. Reuniões para discussão de pautas e socialização de informações que exijam orientações mais diretas são convocadas e tem sido elaboradas atas para seu registro e lista de presença.

Os riscos e os processos críticos são de amplo conhecimento, contudo, há medidas a serem adotadas para mitigá-los que estão fora da governabilidade da Unidade Jurisdicionada. Exemplo disto é a ausência de sistemas complementares aos sistemas mandatários governamentais, que permitam à unidade consolidar os dados das iniciativas sob sua competência, implementar indicadores de resultados mais finalísticos e suas respectivas mensurações, bem como emitir relatórios contendo dados consistentes para subsidiar a elaboração mais assertiva das políticas públicas e facilitar as fiscalizações. Esta ausência de sistema automatizado precariza a mensuração e a classificação dos riscos. A unidade tem comunicado, sistematicamente, à Secretaria Executiva do MinC sobre este impacto negativo.

Ainda em relação aos sistemas, dentro de suas competências, a UJ além de disponibilizar recursos orçamentários para agilizar o desenvolvimento e implementação do Sistema Nacional de Indicadores e Informações Culturais – SNIIC solicitou, por meio de ofício ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, adequações ao SICONV para propiciar que o sistema dê conta da fiscalização e da prestação de contas e dos repasses de recursos efetuados a estados e municípios, principais parceiros para cumprimento da diretriz de Governo para implementação de políticas públicas de forma federalizada. Já foram realizadas diversas reuniões com os técnicos daquele ministério na busca de solução ao problema. Ainda na área de sistemas, a adequação e utilização do SALIC para realização dos Editais foi primordial para a transparência, isonomia e segurança dos processos seletivos e controle de propostas. Importante ressaltar o esforço do MinC na implementação e no aperfeiçoamento do processo de monitoramento dos empenhos e da execução financeira de iniciativas, a exemplo da assinatura do Pacto de Desempenho e a utilização do sistema informatizado SIMINC, baseado no modelo SIMEC, utilizado pelo Ministério da Educação.

Enquanto não há solução definitiva para os problemas tecnológicos supra mencionados, o acompanhamento se dá por planilhas internas, que tem concentrado os dados que subsidiam a tomada de decisão, porém ainda não são totalmente suficientes para o pleno monitoramento de um programa do porte do Cultura Viva, que em 2011, se expande ainda mais ao agregar o Brasil Plural.

Outro exemplo que independe de ação direta da UJ é a estrutura precária e a insuficiência de servidores para enfrentar a demanda crescente e eliminar o legado acumulado ao longo de 8 anos de funcionamento dos programas e iniciativas sob competência da unidade. Situação por diversas vezes comunicada, tendo sido, inclusive formalizado um diagnóstico entregue às unidades competentes e aos gestores da Pasta. Importante ressaltar, que é diretriz da unidade a valorização dos servidores do órgão de forma a minimizar os impactos na instituição quando das mudanças de gestores com consequente descontinuidade das políticas implementadas ou em implementação, o que muitas vezes provoca desperdício de recursos públicos.

Muitas fragilidades foram encontradas nos processos que formam o passivo deixado pelas unidades extintas - SPPC, SCC e SID. Em todos os processos e procedimentos analisados para os quais foram identificadas suspeitas de

irregularidades/impropriedades, a responsável pela unidade jurisdicionada solicitou tempestivamente instauração de sindicância. A nota dada ao item 16 foi reduzida em função do de melhor conhecimento do volume do legado cuja análise ainda está em andamento e que a UJ segue cumprindo as fiscalizações constantes do plano encaminhado a essa Corte de Contas. Ressalte-se que o MinC já realizou processo seletivo para contratação de servidores temporários para o tratamento integral de seu legado de prestações de contas. Também está em andamento o concurso para composição do quadro permanente para as atividades de acompanhamento e fiscalização. Estas ações darão mais agilidade na análise dos processos e na identificação de possíveis impropriedades.

Não menos importante é o investimento que o MinC tem direcionado à capacitação de seus servidores, fator decisivo para a correta instrução processual, minimizando os riscos de fraudes e desvios advindos da falta de qualificação e no caso da SCDC a criação de formulários e orientações a serem adotados como rotina.

A conduta ética é pautada pelo MinC no ato da contratação de servidores, os quais recebem da unidade de Gestão de Pessoas o código de Ética na Gestão Pública e é considerada pela UJ como fator determinante para integração do indivíduo à equipe.

Em que pese o ministério possuir regulamento e normatização para guarda, estoque e inventário de bens e valores, a UJ a partir da normatização, vem implementando procedimentos rigorosos, que consideram as especificidades dos Programas e Iniciativas sob sua competência, identificando e catalogando os livros, objetos e CDs resultantes da implementação das políticas e ações sob sua responsabilidade e de instituições parceiras. A organização do acervo documental e o inventário dos processos foi de importância fundamental para a UJ conseguir dar continuidade às suas atividades. Traduzindo em números: (i) dos 11.556 (onze mil, quinhentos e cinquenta e seis) processos existentes foram digitalizados, até dez de 2012, 8.926 (oito mil, novecentos e vinte e seis), correspondendo a 77% dos processos; (ii) 8.364.392 (oito milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois) Livros, periódicos, cartilhas, anais, dentre outras, publicações foram catalogadas; e, (iii) 1.730 (mil setecentos e trinta) CDs e DVDs catalogados.

Cabe ressaltar os avanços conquistados pela Unidade Jurisdicionada no exercício de 2012, quanto à qualificação da Gestão. Não por acaso a pontuação da avaliação do funcionamento dos controles internos melhorou. O programa, que desde sua criação em 2004, esteve voltado para o crescimento quantitativo, sobretudo do número de Pontos de Cultura, necessitava urgentemente de readequação em sua implementação, sob o ponto de vista instrumental, normativo e operacional, mesmo que esse foco tenha gerado uma desaceleração no crescimento quantitativo.

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

3.3. Informações sobre a remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal.

Não se aplica à UJ.

3.4. Sistema de Correição

Informação consolidada no Relatório da Secretaria Executiva do MinC, por ser a instância responsável pelas questões correicionais no âmbito de todo o Ministério.

3.5.Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

Informação consolidada no Relatório da Secretaria Executiva do MinC, por ser a instância responsável pelas questões correicionais no âmbito de todo o Ministério.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Parte A, Item 4, do Anexo II da DN TCU nº 119, de 18/1/2012)

4.1.Informações sobre Programas do PPA de Responsabilidade da SCDC

Considerando que a UJ não é a unidade administrativa responsável por nenhum Programa, Objetivo ou Iniciativa do PPA 2012-2015, não se aplicam os quadros A.4.1, A.4.2, A.4.3 e A.4.5. Adicionalmente, cabe ressaltar que esta UJ também não é unidade administrativa responsável por nenhuma ação de programa de gestão, manutenção e serviço ao Estado, tema do Quadro A.4.6. Essas informações estão consolidadas no Relatório da Secretaria Executiva do MinC.

4.1.1. Informações sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da SCDC

Não se aplica à UJ

4.1.2. Informações sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da SCDC

Não se aplica à UJ

4.1.3. Informações sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da SCDC

Não se aplica à UJ

4.1.4. Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da SCDC

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	2000					
Descrição	Políticas Culturais de Incentivo à Igualdade de Gênero					
Iniciativa	03XZ - Fomento a Produção Cultural Afirmativa Que Valorize as Expressões do Feminino e Sua Contribuição para a Diversidade Cultural Brasileira, Bem Como a Produção e Circulação de Conteúdos Não Discriminatórios e Não Estereotipados E, ao Mesmo Tempo, Favorecer a Presença e a Permanência Desses Conteúdos e Dessas Produções Nos Espaços de Fruição Cultural Brasileiros					
Unidade Responsável	Secretaria de Cidadania Cultural					
Unidade Orçamentária	42101 - Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
500.000,00	500.000,00	500.000,00	423.000,00	0,00	0,00	423.000,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Iniciativa Apoiada	Unidade	5	47	500.000,00	423.000,00
OBSERVAÇÕES:						
A meta prevista de 5 iniciativas apoiadas contemplaria o apoio do MinC a 5 projetos culturais com valor médio de 100 mil reais. Durante o ano, foi decidida a aplicação do valor previsto nessa ação no Prêmio Agente Jovem: Diálogos e Ações Interculturais (cuja situação de execução foi detalhadamente explicitada na justificativa da ação 6712). A decisão foi tomada porque, durante a avaliação das propostas, constatou-se que, das 500 propostas selecionadas, cerca de 47% são de propostas voltadas e realizadas por mulheres, que incluem a questão da violência doméstica e a utilização da cultura como forma de qualidade e respeito às diferenças de gênero, em consonância com a ação 2000.						

20K9 - Administração Direta (UO 42101)

Identificação da Ação						
Código	20K9					
Descrição	Fortalecimento de Espaços e Pontos de Cultura e Desenvolvimento e Estímulo a Redes e Circuitos Culturais					
Iniciativa	033U - Cultura Viva: Fortalecer Espaços, Redes e Circuitos Culturais para o Exercício da Cidadania					
Unidade Responsável	Secretaria de Cidadania Cultural					
Unidade Orçamentária	42101 - Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
20.000.000,00	21.975.514,40	17.352.800,00	4.830.000,00	0,00	0,00	4.830.000,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Projeto Apoiado	Unidade	14	5	22.011.400,00	4.830.000,00
OBSERVAÇÕES:						
Ver seção 4.1.4.1.2.						

20K9 - FNC (UO 42902)

Identificação da Ação						
Código	20K9					
Descrição	Fortalecimento de Espaços e Pontos de Cultura e Desenvolvimento e Estímulo a Redes e Circuitos Culturais					
Iniciativa	033U - Cultura Viva: Fortalecer Espaços, Redes e Circuitos Culturais para o Exercício da Cidadania					
Unidade Responsável	Secretaria de Cidadania Cultural					
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
79.000.000,00	81.450.000,00	40.808.137,14	25.949.149,00**	0,00	0,00	23.810.333,69**
79.000.000,00	49.395.665,00*	40.808.137,14	25.949.149,00**	0,00	0,00	23.810.333,69**
Obs.:						
* a linha acima aponta o limite orçamentário disponibilizado pela SPOA/SE/MinC, após contingenciamento.						
** Considera Empenhos Liquidados das UGs 340029 e 420029, na ação 20K9 na U.O. 42902 (FNC).						
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Projeto Apoiado	Unidade	206**	12	49.395.665,00*	23.810.333,69
Legenda:						
* Considera o limite orçamentário disponibilizado pela SPOA/SE/MinC, após contingenciamento.						
** A meta foi superestimada no momento PLOA e adequada no decorrer do exercício, considerando diversos fatores, especialmente a capacidade operacional dos convenientes e da unidade, conforme explicitado pela UJ na seção 4.1.4.1 Análise Crítica.						
OBSERVAÇÕES:						
Ver seções 4.1.4.1.2 e 4.1.4.1.3.						

Identificação da Ação						
Código	20KA					
Descrição	Comunicação para a Cidadania e Diversidade: Informação, Circulação e Distribuição de Conteúdos Culturais					
Iniciativa	033U - Cultura Viva: Fortalecer Espaços, Redes e Circuitos Culturais para o Exercício da Cidadania					
Unidade Responsável	Secretaria de Cidadania Cultural					
Unidade Orçamentária	42101 - Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Projeto Apoiado	Unidade	4	0	1.000.000,00	0,00
OBSERVAÇÕES:						
Os recursos seriam aplicados em uma parceria com a Unesco que seria realizada via PRODOC já firmado com o MinC, cuja unidade gestora é a Secretaria de Articulação Institucional (SAI). No final do exercício a SAI informou que havia um limite para aditivo de recursos ao PRODOC. Respeitando esse limite, a SCDC encaminhou em 13/nov/2012 um Memorando à SPOA para liberação de R\$ 1,89 milhões a serem empenhados pela SAI para essa parceria. Não houve tempo hábil para conclusão dos trâmites necessários à execução.						

Identificação da Ação						
Código	20L2					
Descrição	Promoção, Valorização e Fortalecimento das Culturas Populares e Tradicionais					
Iniciativa	033T - Brasil Plural: Promover, Reconhecer e Valorizar os Conhecimentos e Expressões da Diversidade Cultural Brasileira					
Unidade Responsável	Secretaria de Cidadania Cultural					
Unidade Orçamentária	42101 - Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.463.380,00	2.763.380,00	1.168.986,91	404.057,96	0,00	0,00	404.057,96
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Projeto Apoiado	Unidade	15	16	2.763.380,00	404.057,96
OBSERVAÇÕES:						
<ul style="list-style-type: none"> 04 projetos apoiados durante a Conferência Rio + 20 (I Conferência Livre Internacional do Programa Cultura Viva; I Semana de Ecologia, Cultura e Cidadania dos Povos Tradicionais de Terreiro na Cúpula dos Povos por uma Cultura Viva sem Fronteiras; Exposição Cultura Viva no Galpão da Cidadania; Seminário Cultural Indígena) 10 conjuntos temáticos de seminários apoiados: diversos seminários apoiados pela presença de servidores/colaboradores custeada pela SCDC. Foram agrupados em 10 conjuntos por tema da política cultural abordado: Pontos de Cultura; Idosos; Juventude; Saúde e Cultura; Diversidade Cultural; Povos Tradicionais; LGBT; Povos Indígenas; Comunicação e Cultura; Educação e Cultura. 01 projeto editorial do Programa Cultura Viva e SCDC apoiado; 01 Prêmio Cultura Cigana (pagamento complementar - Edital de 2010); 01 Edital Agente Jovem (em composição orçamentária com outras ações) 						

Identificação da Ação						
Código	20L3					
Descrição	Promoção das Condições de Acesso à Cultura					
Iniciativa	033V - Sujeito Cidadão: Promoção do Acesso ao Conhecimento, a Diversidade Cultural e as Condições de Desenvolvimento Simbólico					
Unidade Responsável	Secretaria de Cidadania Cultural					
Unidade Orçamentária	42101 - Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.000.000,00	4.000.000,00	1.729.847,26	80.502,04	0,00	0,00	693.541,22
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Projeto Apoiado	Unidade	36	61	4.000.000,00	693.541,22
OBSERVAÇÕES:						
<p>A meta prevista de 36 projetos apoiados foi desmembrada nos seguintes projetos:</p> <p>Realizados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 59 vistorias/fiscalização em cumprimento ao cronograma pactuado com o TCU; - 01 seminário do Redesenho do Programa Cultura Viva; - 01 conferência Nacional de Direitos Humanos - Pessoas Com Deficiência; - 01 Projeto de Digitalização de Processos da SCDC; <p>Não Realizado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 27 Pontos de Leitura - Cultura Negra - Parceria com FBN. 						

Identificação da Ação						
Código	6712					
Descrição	Promoção da Cultura da Juventude					
Iniciativa	00VN - Incentivo a Consolidação do Reconhecimento das Especificidades e Potencialidades das Juventudes no Campo da Cidadania e Diversidade Cultural Brasileira					
Unidade Responsável	Secretaria de Cidadania Cultural					
Unidade Orçamentária	42101 - Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
500.000,00	500.000,00	500.000,00	495.000,00	0,00	1.497.000,00	1.197.000,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Jovem Beneficiado	Unidade	250	55	500.000,00	495.000,00
OBSERVAÇÕES:						
A meta prevista de 250 jovens beneficiados previa a premiação desses jovens por meio do Prêmio Agente Jovem: Diálogos e Ações Interculturais. No total, o edital premiou 500 iniciativas já realizadas, com reconhecido impacto e promoção dos direitos humanos, valores éticos e a qualidade de vida. Jovens entre 15 a 29 anos concorreram aos prêmios de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) líquidos cada. Equivocadamente a meta de 250 jovens beneficiados foi concentrada apenas nessa ação quando na realidade o edital envolvia recursos oriundos de diversas ações orçamentárias, a saber:						
* Do pagamento de RP, NEs de 2011: Ação 6653 - Promoção e Proteção dos Grupos e Redes da Diversidade Cultural Brasileira e Ação 6712 - Fomento às Manifestações Culturais Da Juventude (ambas do Programa 1355).						
* Do pagamento de NEs de 2012: Ações: 6712 - Promoção da Cultura da Juventude; 2001 -Incentivo a Práticas Culturais que Contribuam para a Conservação, Consciência e Educação Ambiental; 2000 - Políticas Culturais de Incentivo à Igualdade de Gênero; 20L2 - Promoção, Valorização e Fortalecimento das Culturas Populares e Tradicionais.						
O edital envolve parceria com outros órgãos (SNJ/PR, MS e MDA) e com recursos desses parceiros poderá ainda premiar em 2013 mais 177 iniciativas que estão na lista de classificadas, caso seja aprovada essa suplementação pela Consultoria Jurídica do MinC.						

Identificação da Ação						
Código	2001					
Descrição	Incentivo a Práticas Culturais que Contribuam para a Conservação, Consciência e Educação Ambiental					
Iniciativa	01NP - Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental em Parceria com Órgãos Estaduais, Municipais e Entes Não Governamentais					
Unidade Responsável	Secretaria de Cidadania Cultural					
Unidade Orçamentária	42101 - Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
500.000,00	500.000,00	500.000,00	492.300,00	0,00	0,00	492.300,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Iniciativa Apoiada	Unidade	5	54	500.000,00	492.300,00
OBSERVAÇÕES:						
A meta prevista de 5 iniciativas apoiadas contemplaria o apoio do MinC a 5 projetos culturais com valor médio de 100 mil reais. Durante o ano, foi decidida a aplicação do valor previsto nessa ação no Prêmio Agente Jovem: Diálogos e Ações Interculturais (cuja situação de execução foi detalhadamente explicitada na justificativa da ação 6712). A decisão foi tomada porque, durante a avaliação das propostas, constatou-se que muitos jovens trabalham a questão da sustentabilidade, por meio de materiais recicláveis, na fabricação de móveis, instrumentos musicais e artesanatos diversos como forma de preservação do meio ambiente. Também foram selecionadas propostas que trabalham a preservação e a conscientização da educação ambiental como a divulgação de pinturas rupestres, danças indígenas, replantio de árvores, ações essas que incentivam o respeito ao meio ambiente, em consonância com a ação 2001.						

Identificação da Ação						
Código	2002					
Descrição	Promoção da Cultura da Infância					
Iniciativa	028A - Fomentar a Experiência Cultural Na Infância, Reconhecendo-A Como Elemento Fundamental para o Desenvolvimento Pleno do Sujeito Cidadão					
Unidade Responsável	Secretaria de Cidadania Cultural					
Unidade Orçamentária	42101 - Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Iniciativa Apoiada	Unidade	5	0	500.000,00	0,00

OBSERVAÇÕES:
Os recursos estavam destinados à realização do Plano Brasil Protege ação intersetorial no âmbito do Governo Federal, coordenada pela Secretaria de Direitos Humanos - SDH, e objetivavam a compra de equipamentos para instalação de cineclubes e pontos de leitura nas casas de atendimento a adolescentes infratores e em conselhos tutelares de referência. O lançamento do Plano pela Presidência da República não ocorreu, como estava previsto, na Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. A parceria entre MinC e SDH terá seguimento em 2013 e está prevista parceria também envolvendo a Secretaria do Audiovisual e a Fundação Biblioteca Nacional.
O Projeto - Exposição - Valorização da Criança Indígena e Negra - Integrado ao Circuito Cultura Viva foi realizado durante a Rio +20 em junho/2012 e custeada com recursos da Secretaria Executiva/MinC não havendo necessidade da utilização de recursos da SCDC anteriormente planejados.

Identificação da Ação						
Código	2C69					
Descrição	Proteção, Promoção, Fortalecimento e Valorização das Culturas Indígenas					
Iniciativa	042A - Apoiar Projetos e Eventos que Contribuam para a Valorização Cultural dos Povos Indígenas					
Unidade Responsável	Secretaria de Cidadania Cultural					
Unidade Orçamentária	42101 - Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	2.550,44	219.427,79	218.755,06
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	População Indígena Beneficiada	Unidade	500	0	500.000,00	0,00

OBSERVAÇÕES:
Os recursos seriam aplicados em uma parceria com a Unesco que seria realizada via PRODOC já firmado com o MinC, cuja unidade gestora é a Secretaria de Articulação Institucional (SAI). No final do exercício a SAI informou que havia um limite para aditivo de recursos ao PRODOC. Respeitando esse limite, a SCDC encaminhou em 13/nov/2012 um Memorando à SPOA para liberação de R\$ 1,89 milhões a serem empenhados pela SAI para essa parceria. Não houve tempo hábil para conclusão dos trâmites necessários à execução.

ACÇÕES COM RECURSOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR

Identificação da Ação						
Código	2C69					
Descrição	Proteção, Promoção, Fortalecimento e Valorização das Culturas Indígenas					
Iniciativa	042A - Apoiar Projetos e Eventos que Contribuam para a Valorização Cultural dos Povos Indígenas					
Unidade Responsável	Secretaria de Cidadania Cultural					
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	45.190,97
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ver Relatório sobre Restos a Pagar na Seção 5.2.2 – Análise Crítica						

Identificação da Ação						
Código	009L					
Descrição	Concessão de Bolsas para Agentes Culturais					
Iniciativa	Não se Aplica					
Unidade Responsável	Secretaria de Cidadania Cultural					
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.615.508,92	702.182,25
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ver Relatório sobre Restos a Pagar na Seção 5.2.2 – Análise Crítica						

Identificação da Ação						
Código	2272					
Descrição	Gestão e Administração do Programa					
Iniciativa	Não se Aplica					
Unidade Responsável	Secretaria de Cidadania Cultural					
Unidade Orçamentária	42101 - Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.919,29	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ver Relatório sobre Restos a Pagar na Seção 5.2.2 – Análise Crítica						

Identificação da Ação						
Código	2948					
Descrição	Capacitação para Ampliação do Acesso à Produção, Fruição e Difusão Cultural					
Iniciativa	Não se Aplica					
Unidade Responsável	Secretaria de Cidadania Cultural					
Unidade Orçamentária	42101 - Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492.000,00	296.400,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ver Relatório sobre Restos a Pagar na Seção 5.2.2 – Análise Crítica						

Identificação da Ação						
Código	2A75					
Descrição	Escola Viva – Cultura, Educação e Comunidade					
Iniciativa	Não se Aplica					
Unidade Responsável	Secretaria de Cidadania Cultural					
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.146,06	2.098.293,52	26.569,64
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ver Relatório sobre Restos a Pagar na Seção 5.2.2 – Análise Crítica						

Identificação da Ação						
Código	5104					
Descrição	Instalação e Modernização de Espaços Culturais – Pontos de Cultura					
Iniciativa	Não se Aplica					
Unidade Responsável	Secretaria de Cidadania Cultural					
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.270.433,63	33.500,00	35.000,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ver Relatório sobre Restos a Pagar na Seção 5.2.2 – Análise Crítica						

Identificação da Ação						
Código	8886					
Descrição	Apoio e Modernização de Espaços Culturais – Pontos de Cultura					
Iniciativa	Não se Aplica					
Unidade Responsável	Secretaria de Cidadania Cultural					
Unidade Orçamentária	42101 - Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0,00	0,00	0,00	0,00	55.984,40	37.142.967,98	14.984.651,30
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ver Relatório sobre Restos a Pagar na Seção 5.2.2 – Análise Crítica						

Identificação da Ação						
Código	8886					
Descrição	Apoio e Modernização de Espaços Culturais – Pontos de Cultura					
Iniciativa	Não se Aplica					
Unidade Responsável	Secretaria de Cidadania Cultural					
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.310.977,34	51.980.951,00	38.032.869,89
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ver Relatório sobre Restos a Pagar na Seção 5.2.2 – Análise Crítica						

Identificação da Ação						
Código	8891					
Descrição	Apoio a Iniciativas de Economia Solidária Relacionadas à Cultura					
Iniciativa	Não se Aplica					
Unidade Responsável	Secretaria de Cidadania Cultural					
Unidade Orçamentária	42101 - Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.119,00	157.119,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ver Relatório sobre Restos a Pagar na Seção 5.2.2 – Análise Crítica						

Identificação da Ação						
Código	2C70					
Descrição	Divulgação e Fortalecimento das Culturas Populares					
Iniciativa	Não se Aplica					
Unidade Responsável	Secretaria de Cidadania Cultural					
Unidade Orçamentária	42101 - Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.469.697,33	928.257,33
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ver Relatório sobre Restos a Pagar na Seção 5.2.2 – Análise Crítica						

Identificação da Ação						
Código	2C70					
Descrição	Divulgação e Fortalecimento das Culturas Populares					
Iniciativa	Não se Aplica					
Unidade Responsável	Secretaria de Cidadania Cultural					
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705.000,00	363.201,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ver Relatório sobre Restos a Pagar na Seção 5.2.2 – Análise Crítica						

Identificação da Ação						
Código	2C71					
Descrição	Fomento a Projetos de Combate à Homofobia					
Iniciativa	Não se Aplica					
Unidade Responsável	Secretaria de Cidadania Cultural					
Unidade Orçamentária	42101 - Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.075,50	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ver Relatório sobre Restos a Pagar na Seção 5.2.2 – Análise Crítica						

Identificação da Ação						
Código	6653					
Descrição	Promoção e Proteção dos Grupos e Redes da Diversidade Cultural Brasileira					
Iniciativa	Não se Aplica					
Unidade Responsável	Secretaria de Cidadania Cultural					
Unidade Orçamentária	42101 - Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.889,20	2.192.405,90	1.741.865,08
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ver Relatório sobre Restos a Pagar na Seção 5.2.2 – Análise Crítica						

Identificação da Ação						
Código	6653					
Descrição	Promoção e Proteção dos Grupos e Redes da Diversidade Cultural Brasileira					
Iniciativa	Não se Aplica					
Unidade Responsável	Secretaria de Cidadania Cultural					
Unidade Orçamentária	42902 – Fundo Nacional de Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	105.767,03	74.337,03
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Ver Relatório sobre Restos a Pagar na Seção 5.2.2 – Análise Crítica						



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

4.1.4.1. Análise Crítica

A análise crítica sobre a execução orçamentária e financeira está consolidada na seção 4.2.4.2.3. A UJ optou por esse formato para realizar uma análise conjunta dos dados. Apresenta-se nessa seção as informações mais relevantes sobre a execução das ações orçamentárias.

4.1.4.1.1. Execução Orçamentária e Financeira das Ações sob Responsabilidade da UJ

Além dos quadros obrigatórios exigidos pela D.N. TCU 119/2012, apresentamos quadros com informações complementares, para facilitar a análise da Execução Orçamentária e Financeira da UJ em 2012:

Execução Orçamentária e Financeira LOA 2012 – SCDC (exclusive Emendas Parlamentares)

Fonte: Sigabrazil (SIAFI) - 31/12/2012

ACÕES SOB RESPONSABILIDADE DA SCDC ADM DIRETA (UO 42101) + FNC (UO 42902)

	\$	% do Empenhado	% do Limite	% da LOA
Valor LOA (exclusive Emendas)	107.963.380,00			100,00%
Limite *	78.359.045,00			100,00%
Limite *	78.359.045,00	% do Empenhado	% do Limite	% da LOA
Valor Empenhado	61.859.771,31	100,00%	78,94%	100,00%
Saldo Orçamentário do Limite	16.499.273,69	26,67%	21,06%	21,06%

* Valor liberado pela SPOA/SE/MinC.

	\$	% do Empenhado	% do Limite	% da LOA
Valor Empenhado	61.859.771,31	100,00%	100,00%	100,00%
Valor Pago	33.955.983,75	54,89%	54,89%	54,89%
Resto a Pagar, do Valor Empenhado	27.903.787,56	45,11%	45,11%	45,11%

OB's Emitidas

OB's da SCDC	31.138.129,55
OB's de outras UGs	2.817.854,20

NE's Emitidas

NE's da SCDC	58.364.208,92
NE's de outras UGs	3.495.562,39



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UO 42101*

	\$	% do Empenhado	% do Limite	% da LOA
Valor LOA (exclusive Emendas)	28.963.380,00			100,00%
Limite **	28.963.380,00		100,00%	100,00%

** Valor liberado pela SPOA/SE/MinC.

	\$	% do Empenhado	% do Limite	% da LOA
Limite **	28.963.380,00		100,00%	100,00%
Valor Empenhado	21.051.634,17	100,00%	72,68%	72,68%
Saldo Orçamentário do Limite	7.911.745,83	37,58%	27,32%	27,32%

** Valor liberado pela SPOA/SE/MinC.

	\$	% do Empenhado	% do Limite	% da LOA
Valor Empenhado	21.051.634,17	100,00%	72,68%	72,68%
Valor Pago	7.344.213,91	34,89%	25,36%	25,36%
Resta Pagar, do Valor Empenhado	13.707.420,26	65,11%	47,33%	47,33%

OB's Emitidas

OB's da SCDC	7.327.795,66
OB's de outras UGs	16.418,25

NE's Emitidas

NE's da SCDC	20.428.634,17
NE's de outras UGs	623.000,00

* Lista de UGs que executaram recursos da ação:

- 420029 - SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL;
- 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA;
- 254420 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ;



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

FNC - UO 42902 – AÇÃO 20K9 - UGs: 340029, 420029, 403201, 154042

	\$	% do Empenhado	% do Limite	% da LOA
Valor LOA (exclusive Emendas)	79.000.000,00			100,00%
Limite *	49.395.665,00		100,00%	62,53%

* Valor liberado pela SPOA/SE/MinC conforme decisão da CFNC.

	\$	% do Empenhado	% do Limite	% da LOA
Limite *	49.395.665,00		100,00%	62,53%
Valor Empenhado	40.808.137,14	100,00%	82,61%	51,66%
Saldo Orçamentário do Limite	8.587.527,86	21,04%	17,39%	10,87%

* Valor liberado pela SPOA/SE/MinC conforme decisão da CFNC.

	\$	% do Empenhado	% do Limite	% da LOA
Valor Empenhado	40.808.137,14	100,00%	82,61%	51,66%
Empenhos Liquidados	28.787.258,95	70,54%	58,28%	36,44%
Valor Pago	26.611.769,84	65,21%	53,87%	33,69%
Restar a Pagar, do Valor Empenhado	14.196.367,30	34,79%	28,74%	17,97%

OB's Emitidas

	OB's da SCDC	OB's de outras UGs (Funarte e FURG)
	23.810.333,89	2.801.435,95

NE's Liquidadas

	da SCDC	de outras UGs (Funarte e FURG)
	25.949.149,00	2.838.109,95

NE's Emitidas

	NE's da SCDC	NE's de outras UGs (Funarte e FURG)
	37.935.574,75	2.872.562,39



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Execução de Restos a Pagar 2012

UGs da SCDC

	\$	%
RP Inscrito	74.380.483,10	100%
RP Pago	53.220.972,68	72%
RP Cancelado	9.797.080,75	13%
RP a Pagar	11.362.429,67	15%

UGs de Parceiros

	\$	%
RP Inscrito	33.614.131,23	100%
RP Pago	12.901.960,59	17%
RP Cancelado	1.469.644,73	2%
RP a Pagar	19.242.525,91	26%

Total

	\$	%
RP Inscrito	107.994.614,33	100%
RP Pago	66.122.933,27	89%
RP Cancelado	11.266.725,48	15%
RP a Pagar	30.604.955,58	41%



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Em relação aos efeitos na gestão orçamentária em decorrência do contingenciamento do Ministério da Cultura, observamos que, após determinação dos limites orçamentários pela Secretaria Executiva/MinC, pouco mais de 40% dos recursos previstos para a SCC na UO 42902 (FNC) foram contingenciados em aproximadamente 38%. Em termos absolutos, temos que 29,6 milhões foram contingenciados, de um total de 79 milhões (exclusive emendas parlamentares).

Após decisão de contingenciamento, o limite apresentado não era suficiente para atender a novas demandas. Além disso a unidade tinha necessidade explícita de redefinir o plano de expansão do Programa Cultura Viva, dado que a expansão pela qual o programa passou entre 2004 e 2010 gerou diversos problemas de gestão, como sobrecarga de processos para análise de prestação de contas diante de quadro reduzido de pessoal, inconformidades técnicas em processos seletivos e processos, cancelamento de editais, dentre outros. Considerando tais fatores, a execução orçamentária ficou concentrada nos compromissos assumidos previamente, fazendo com que a UJ redefinissem seus planos de expansão da Rede Nacional dos Pontos de Cultura. Sendo assim, a expansão prevista para 2012 se deu de outra forma, posto que com maior efetividade de pagamentos e saneamento de restos a pagar, os parceiros federativos puderam realizar editais e conveniar com os pontos de cultura, elevando o número de pontos efetivamente conveniados. O aumento de número de pontos de cultura fomentados, aquele que se dá por meio de novos conveniamentos, foi reprogramado para 2013. Embora tenha redefinido seu plano de expansão, a UJ segue buscando encontrar estratégias viáveis para atender a meta do Plano Nacional de Cultura, de apoiar 15.000 Pontos de Cultura em todo o território nacional até 2020.

No que tange à execução orçamentária, temos que a UJ executou 79,0% dos recursos liberados pela SPOA (limite orçamentário), totalizando R\$ 61,87 milhões empenhados (soma das duas UGs).

No que tange à execução financeira, temos que em 2012, considerando todo o exercício, a SCDC pagou 97,26 milhões de reais, sendo 66,12 milhões (68,0%) de compromissos de outros exercícios, ou seja, Restos a Pagar e 31,14 milhões (32,0%) de pagamentos vinculados a compromissos assumidos no exercício. Tal informação reforça a prioridade da UJ em honrar os compromissos dos exercícios anteriores.

Cumpramos fazer uma análise dos dados em perspectiva, considerando a série histórica de execução da unidade. Nesse sentido, apresentamos abaixo alguns quadros e gráficos que evidenciam os dados e ilustram a análise realizada.

Na página seguinte apresentamos dois quadros com dados sobre a Evolução Orçamentária da SCDC* de 2004 a 2013. Dos dados apresentados, destacamos os itens abaixo:

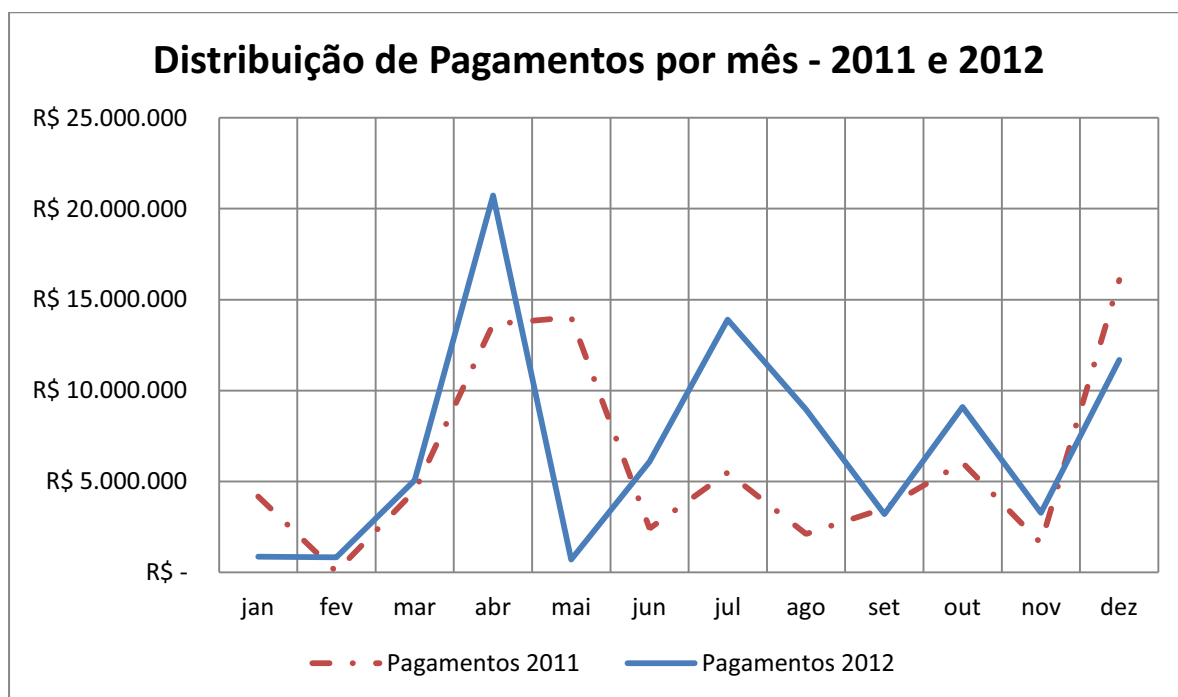
- a) a redução no índice de execução orçamentária em relação ao limite disponibilizado pela SE/MinC, de 100% em 2011 para 79,0% em 2012. Na seção seguinte analisamos alguns fatores que provocaram essa redução.
- b) o aumento do índice efetividade da execução orçamentária da UJ, medido pelo percentual de pagamento em relação à despesa empenhada. Em 2010 esse índice foi 15%, subindo para 22% em 2011 e finalmente para 45% em 2012.
- c) Em relação à evolução anual do RP inscrito, destacamos que o RP inscrito em 2011, fruto da gestão de 2010, registrou aumento de 42% em relação ao ano anterior. O RP inscrito em 2012 já registrou decréscimo de 37% e o RP inscrito em 2013 um decréscimo de 27%, como resultado dos esforços de gestão operados em 2011 e 2012.
- d) Em relação ao total pago por ano, somando-se os pagamentos de Restos a Pagar aos pagamentos de empenhos do exercício, observamos que de 2009 para 2010 registrou-se



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

- uma queda de 50% no volume de pagamentos. De 2010 para 2011 houve aumento 31% e de 2011 para 2012 novamente um aumento de 26% em relação ao ano anterior.
- e) A visível melhora, na execução de 2012, na distribuição dos pagamentos ao longo do ano, em relação ao ano anterior (2011), conforme mostra o “Gráfico Distribuição de Pagamentos por mês - 2011 e 2012”. Essa melhor distribuição permitiu que a execução da unidade ficasse menos acumulada no mês de dezembro, encerramento do exercício, favorecendo um cenário de menor criação de restos a pagar para 2013.

Os dados apresentado indicam o saneamento e fortalecimento gradual da execução orçamentária na UJ, o que permite condições mais seguras para o fortalecimento das ações e políticas culturais implementadas, atualmente consolidadas no Programa Cultura Viva.





MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Análise Histórica da Execução Orçamentária e Financeira da UJ

Evolução Orçamentária SCDC* 2004 - 2013

Ano de Execução	Dotação Inicial (A)	Limite** (B)	% de Limite, da Dotação Inicial (B) / (A)	Empenhado (C)	% Empenhado, do Limite (C) / (B)	% Empenhado, da Dotação (C) / (A)	Pago (D)	% Pago do Empenhado (D) / (C)	RP Inscrito (E)	% de Evolução Anual	RP Pago (F)	% Pago, do RP Inscrito (F) / (E)	RP Cancelado	% do Empenhado (D) / (C)
2004	16,16	N.D.		4,07		25,2%	1,32	33%	0,00		0,00		0,00	
2005	72,79	N.D.		58,23		80,0%	30,32	52%	2,75		1,29	47%	1,46	53%
2006	55,46	N.D.		49,98		90,1%	20,95	42%	27,92	915%	21,75	78%	5,95	21%
2007	155,61	N.D.		132,57		85,2%	15,46	12%	29,24	5%	12,71	43%	2,62	9%
2008	129,52	N.D.		126,89		98,0%	27,92	22%	124,00	324%	99,47	80%	4,32	3%
2009	148,69	N.D.		128,07		86,1%	39,44	31%	126,22	2%	77,55	61%	15,93	13%
2010	227,90	N.D.		115,58		50,7%	17,80	15%	121,38	-4%	41,08	34%	5,89	5%
2011	114,46	78,53	68,6%	78,53	100%	68,6%	17,56	22%	172,19	42%	59,76	35%	77,14	45%
2012	113,62	78,36	69,0%	69,69	89%	61,3%	31,14	45%	107,99	-37%	66,12	61%	11,27	10%
2013***	77,37			0,03		0,0%	0,00		78,95	-27%	0,00	0%	0,00	
Total	1.112			764			202				380		125	

* Considera os orçamentos dos Programas e Brasil Plural (2004 a 2011) e Cultura Viva (2004 a 2013). Vale destacar que a SPPC/MinC tornou-se em 2009 SCC/MinC e em seguida foi fundida com a SID/MinC criando-se a SCDC/MinC.

** Valor disponibilizado pela SE/MinC.

*** Em 2013 muda a forma de gestão orçamentária do Fundo Nacional de Cultura. Nenhum programa ou unidade do Sistema tem dotação exclusiva, ficando todo o recurso do FNC a critério dos pleitos de cada unidade para decisão da Comissão do Fundo Nacional de Cultura -CFNC. Esse quadro considera a estimativa inicial sinalizada pela SPOA, de 26 milhões disponíveis no FNC para o Programa Cultura Viva, somada à dotação de R\$ 51,37 milhões sob Administração Direta da SCDC.



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Evolução Orçamentária SDCDC* 2004 – 2012 – Execução Financeira

Ano de Execução	Pago (das NEs do Exercício) (A)	RP Pago (B)	Total Pago (A) + (B)	% de Evolução Anual
2004	1.324.192,06	0,00	1.324.192,06	
2005	30.317.970,76	1.291.997,35	31.609.968,11	2287%
2006	20.953.149,71	21.745.812,16	42.698.961,87	35%
2007	15.455.105,85	12.714.633,17	28.169.739,02	-34%
2008	27.915.475,47	99.466.991,99	127.382.467,46	352%
2009	39.439.210,82	77.545.465,71	116.984.676,53	-8%
2010	17.803.375,08	41.082.700,19	58.886.075,27	-50%
2011	17.555.566,54	59.755.061,04	77.310.627,58	31%
2012	31.138.129,55	66.122.933,27	97.261.062,82	26%
Total	201.902.175,84	379.725.594,88	581.627.770,72	

* Considera os orçamentos dos Programas e Brasil Plural (2004 a 2011) e Cultura Viva (2004 a 2013). Vale destacar que a SPPC/MinC em 2009 tornou-se SCC/MinC e em seguida foi fundida com a SID/MinC criando-se a SDCDC/MinC.

Fonte: SIGABRASIL/SIAFI



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Situação Quantitativa dos Pontos de Cultura

4/12/2012

Pagamento - Parcelas

Ano de Conveniamento	Nº Projetos	Nº Pontos	Nº Pontões	Nº Parcelas Conveniadas (A)	Valor Total Conveniado	Valor Total Pago	% Valor Pago
2004 a 2007	666	2387	61	2610	159.213.351,90	61.957.439,65	38,91%
2008 a 2010	147	915	89	506	232.045.113,14	176.240.776,19	75,95%
2011 e 2012	8	239	12	62	132.025.336,37	104.864.830,14	79,43%
Total	821	3541	162	3178	523.283.801,41	343.063.045,98	65,56%

(Indicador de efetividade) A capacidade de execução do programa aumentou em 104,11% do período de 2011 e 2012 em comparação ao período de 2004 a 2007. Todo o esforço da Secretaria foi voltado para o pagamento dos exercícios anteriores, o que prejudicou a capacidade de expansão do programa.



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Fatores que prejudicaram a execução da UJ

Quanto aos fatores que prejudicaram a execução, destacamos dois fatores principais e alguns fatores coadjuvantes, que apresentamos a seguir.

Fatores Principais:

- a) Considerando-se que a celebração de Termos de Cooperação entre órgãos federais por meio de descentralizações de crédito foram objeto de diversas orientações da CONJUR visando a convalidação de Termos já firmados ou mesmo a análise e ajuste dos Termos a serem celebrados, os processos desta natureza passaram por trâmites adicionais não previstos anteriormente quando de sua formalização ou da celebração de aditivos aos mesmos.. Com o advento da Portaria Interministerial nº 08, de 07/11/2012, que regulamentou os Termos de Cooperação entre órgãos da esfera federal, puderam ser retomadas as tratativas e trâmites para execução entre novembro e dezembro, mas em muitos casos não houve tempo hábil para efetivar a execução, posto que havia grande tendência de criação de restos a pagar, atitude que vinha sendo fortemente evitada conforme orientação da SPOA/MinC.
- b) Acúmulo de vários projetos em parceria herdados das linhas de atuação dos Programas Cultura Viva e Brasil Plural, (executados por SCC e SID, respectivamente, cujo escopo de atuação foi herdado pela SCDC). Com quadro de pessoal reduzido e insuficiente, a UJ tentou atender as diversas demandas por meio de parcerias internas ao MinC e externas, com outros órgãos. Ocorre que muitas das parcerias foram apresentando complicações para serem efetivadas, seja pela questão apresentada no item 1 dessa lista, seja por dificuldades nas tratativas entre SCDC e unidade parceira para chegar a termos conclusivos em tempo hábil. Como resultado muitas parcerias, ao fim do exercício, tiveram sua execução reprogramada para 2013, e não houve tempo hábil para reprogramar a aplicação dos recursos orçamentários que estavam reservados para sua execução.

Fatores Coadjuvantes:

- 1) A insuficiência de mão-de-obra de apoio para anexar documentos, paginar volumes de processos, receber e despachar os processos e documentos nos sistemas, bem como atualizar as planilhas de monitoramento de processos que se encontravam com parcelas em situação “A Empenhar”;
- 2) A reduzida equipe de técnicos responsáveis pelo acompanhamento dos convênios frente à quantidade de demandas da coordenação, os técnicos ficaram divididos entre suas atribuições que envolviam as análises de Plano de trabalho, de solicitações de prorrogação de vigência e de utilização de rendimento de recursos aplicados;
- 3) O monitoramento de convênios que ainda estavam com parcelas “A Pagar”, “A Empenhar” e outras atividades que despendiam tempo com a elaboração de notas técnicas, pareceres, ofícios, despachos e outros. Tais demandas chegavam diariamente, o que impossibilitou zerar o estoque com o efetivo disponível.



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

4) Em relação aos convênios celebrados, cabe destacar ainda outros fatores que impediram a execução orçamentária e financeira:

- Irregularidade fiscal dos convenentes;
- Não atendimento pelos proponentes de diligências do MinC;
- Ausência de Recursos financeiros do MinC no encerramento do exercício;
- Em análise pelo MinC, por motivos diversos;
- Em execução de parcela anterior;
- Cancelamento de Ordem Bancária;
- Termo de Referência não cadastrado no SICONV;

4.1.4.1.2. Síntese da Execução – SCDC – Pontos, Pontões e Redes de Pontos de Cultura

Resultados da Execução 2011/2012 (somando FNC e ADM DIRETA)

Redes Estaduais e Municipais de Pontos de Cultura:

- * Das 25 redes estaduais e DF com convênios vigentes, 19 foram pagas (76%);
 - * Das 44 redes municipais com convênios vigentes, 35 foram pagas (80%);
 - * Das 02 redes intermunicipais com convênios vigentes, 01 foi paga (50%);
- Quanto aos convênios que não foram pagos, destacamos os motivos:
- * Irregularidade fiscal dos convenentes: 12 no exercício de 2011 (17%) e 01 no exercício de 2012 (14%);
 - * Não atendimento de diligências do MinC: 17 no exercício de 2011 (24%) e 08 no exercício de 2012 (11%);
 - * Ausência de Recursos financeiros do MinC no encerramento do exercício 2012: 03 (4%)
 - * Em análise pela coordenação: 03 no exercício de 2011 (4%) e 01 no exercício de 2012 (1%);
 - * Em execução: 06 no exercício de 2011 (8%) e 23 no exercício de 2012 (32%);
 - * Cancelamento de Ordem Bancária: 01 no exercício de 2011 (1%);
 - * Termo de Referência não cadastrado no SICONV: 01 no exercício de 2011 (1%)

Pontos e Pontões de Cultura:

Dos 237 convênios vigentes em 2011, 57 foram pagos nos exercícios de 2011 (24%), sendo 26 pontos e 31 pontões. Do total portanto 180 convênios não foram pagos. Dos 166 convênios de pontos e pontões vigentes em 2012; 21 foram pagos nos exercícios de 2012 (12%), sendo 17 pontos e 4 pontões. Do total portanto, 145 convênios não foram pagos.

Motivos pelos quais os convênios não são pagos:

- * Irregularidade fiscal dos convenentes;
- * Não atendimento de diligências do MinC;
- * Ausência de Recursos financeiros do MinC no encerramento do exercício;
- * Em análise pela coordenação, por motivos diversos;
- * Em execução de parcela anterior;
- * Cancelamento de Ordem Bancária;
- * Termo de Referência não cadastrado no SICONV;
- * Dentre outros.



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Convênios - Pontos	Quantidade Vigentes			Quantidade Não Vigentes			Valor Vigentes			Valor Não Vigentes					
	RP	Exercício	Total	RP	Exercício	Total	RP	Exercício	% de \$	RP	Exercício	% de \$			
	Total de Pontos de Cultura 2012	14	3	17	21	332	353	21	332	100,00%	865.131,46	161.090,00	-	990.963,50	12.576.792,72
Pontos com Recursos A Empenhar	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Pontos com Recursos Empenhados Não Pagos	0	3	3	0	332	332	0	332	94,05%	0,00	161.090,00	15,70%	0,00	12.576.792,72	92,70%
Pontos com Recursos Empenhados e Pagos	14	0	14	21	0	21	21	0	5,95%	865.131,46	0,00	84,30%	990.963,50	0,00	7,30%

Convênios - Pontões	Quantidade Vigentes			Quantidade Não Vigentes			Valor Vigentes			Valor Não Vigentes					
	RP	Exercício	Total	RP	Exercício	Total	RP	Exercício	% de \$	RP	Exercício	% de \$			
	Total de Pontões de Cultura 2012	6	0	6	1	15	16	1	15	100,00%	1.849.804,00	0,00	-	600.000,00	3.798.550,55
Pontões com Recursos A Empenhar	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Pontões com Recursos Empenhados Não Pagos	0	0	0	0	15	15	0	15	93,75%	0,00	0,00	0,00%	0,00	3.798.550,55	86,36%
Pontões com Recursos Empenhados e Pagos	6	0	6	1	0	1	1	0	6,25%	1.849.804,00	0,00	100,00%	600.000,00	0,00	13,64%

Convênios - Redes Municipais e Intermunicipais



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

	Quantidade Vigentes			Quantidade Não Vigentes			Valor Vigentes			Valor Não Vigentes						
	RP	Exercício	Total	%	RP	Exercício	Total	%	RP	Exercício	Total	% de \$	RP	Exercício	Total	% de \$
Total de Redes Municipais de Pontos de Cultura 2012	26	14	40	100,00%	1	8	9	100,00%	9.215.000,00	10.030.000,00	150.000,00	-	150.000,00	2.446.083,34	-	
Redes Municipais com Recursos A Empenhar	0	0	0	0,00%	0	0	0	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	
Redes Municipais com Recursos Empenhados Não Pagos	0	14	14	35,00%	0	8	8	88,89%	0,00	10.030.000,00	0,00	52,12%	0,00	2.446.083,34	94,22%	
Redes Municipais com Recursos Empenhados e Pagos	26	0	26	65,00%	1	0	1	11,11%	9.215.000,00	0,00	150.000,00	47,88%	150.000,00	0,00	5,78%	
Convênios - Redes Estaduais																
	Quantidade Vigentes			Quantidade Não Vigentes			Valor Vigentes			Valor Não Vigentes						
RP	Exercício	Total	%	RP	Exercício	Total	%	RP	Exercício	Total	% de \$	RP	Exercício	Total	% de \$	
7	13	20	100,00%	2	0	2	100,00%	15.742.500,00	44.528.200,00	3.600.000,00	-	3.600.000,00	0,00	-		
Redes Estaduais com Recursos A Empenhar	0	0	0,00%	0	0	0	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%		
Redes Estaduais com Recursos Empenhados Não Pagos	0	13	65,00%	0	0	0	0,00%	0,00	44.528.200,00	0,00	73,88%	0,00	0,00	0,00%		
Redes Estaduais com Recursos Empenhados e Pagos	7	0	35,00%	2	0	2	100,00%	15.742.500,00	0,00	3.600.000,00	26,12%	3.600.000,00	0,00	100,00%		

* Os 29 convênios firmados, contemplam 26 Redes Estaduais. Os estados do Piauí e Acre possuem 2 convênios, cada um, para suas Redes Estaduais. A Rede do estado do Paraná está em processo de conveniamento



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

4.1.4.1.3. Execução da Ação 20K9 na UO 42902 - FNC

Para embasar a informação prestada referente à ação 20K9, apresentamos as tabelas abaixo, elaboradas com informações de Planejamento e Acompanhamento da SCDC/MinC (Tabela 1) e com informações de execução financeira do SIAFI (Tabela 2).

Segue lista das tabelas:

- 1) Planejamento – SCDC – UO 42902 – FNC – 1º MOMENTO – 4º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2011)
- 2) Execução – SCDC – UO 42902 – FNC – De 01 janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

TABELA 1

Planejamento – SCDC – UO 42902 – FNC – 1º MOMENTO – 4º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2011)

INSTRUMENTO	QTDE DE PROJETOS	Nº de PONTOS	Nº de PONTÕES
CONVÊNIO	10	0	0
PONTÃO	53	0	53
PONTO	89	89	0
REDE ESTADUAL	6	388	1
REDE INTERMUNICIPAL	1	40	0
REDE MUNICIPAL	45	465	2
TOTAL	204	982	56

Legenda

Pontão: Foram criados para articular os Pontos de Cultura, difundir as ações de cada entidade e estabelecer a integração e o funcionamento da rede dos Pontos de Cultura. São conveniados diretamente com o MinC.
<http://www.cultura.gov.br/culturaviva/ponto-de-cultura/pontoe/>

Ponto: Por meio de seleção pública por edital, o MinC selecionou grupos e instituições da sociedade civil que desenvolvem iniciativas no âmbito cultural há, pelo menos, dois anos. Essas instituições e grupos passaram a receber recurso financeiro pelo período de três anos, para continuarem desenvolvendo suas ações, ampliando sua capacidade de atuação e legitimando suas práticas através do convênio firmado com o MinC.

Ponto de Rede (Estadual, Municipal e Intermunicipal): Entidades selecionadas em editais realizados por entes federados (estados ou municípios) que mantêm convênios com o MinC para implantação de Redes de Pontos de Cultura. A iniciativa amplia o alcance do Programa Cultura Viva e cria redes de Pontos de Cultura.
<http://www.cultura.gov.br/culturaviva/ponto-de-cultura/pontos-de-red/>

Rede (Estadual, Municipal e Intermunicipal): Convênios com entes federados para implantação de redes de pontos de cultura.
<http://www.cultura.gov.br/culturaviva/ponto-de-cultura/como-criar-red/>



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

A 1ª tabela mostra o planejamento que gerou a meta física de 206 projetos, apontada pela CGU. Cabe informar que:

- 1) nos registros da unidade foi localizada listagem com contagem de 204 projetos, diferença não significativa cuja fonte não foi possível identificar.
- 2) Dos 204 convênios previstos, 52 tinham por objeto a implementação de Redes de Pontos de Cultura, em parceria com Governos Municipais, Governos Estaduais ou Consórcio Intermunicipais. Posto que esses convenientes abrem edital de seleção pública de Pontos e Pontões de Cultura, executados por meio de convênios entre os governos (ou consórcio) e organizações privadas sem fins lucrativos da sociedade civil (OSC), é necessário destacar que esses convênios geram o apoio a um número muito maior de projetos. Conforme mostra a tabela, os 204 projetos planejados envolviam o fomento a 982 pontos de cultura.
- 3) Dos 204 projetos planejados no final do exercício de 2011 para terem parcelas empenhadas em 2012, um total de 29 já estava com todas as parcelas pagas, e haviam sido inseridos por equívoco técnico. Ressaltem-se as limitações, à época, dos recursos de tecnologia no órgão para programação orçamentária, toda realizada por meio de planilhas. Ressalte-se também que em 2013 já está em operação incremento nesse sentido, o sistema SIMINC, que está construído nos mesmos moldes do SIMEC, operado pelo Ministério da Educação – MEC. Excluindo-se os 29 dos 204, restavam 175 projetos a serem apoiados.
- 4) Desses 175 projetos planejados, um total de 112 já contava com parcelas empenhadas em 2011 e portanto inscritas em RP. Isso significa que, fosse cumprido esse planejamento, esses 112 projetos teriam 2 parcelas de seus convênios executadas no mesmo exercício. Considerando a limitação de recursos, as limitações operacionais da unidade e dos convenientes para realizar essa operação com a agilidade necessária, decidiu-se no início do exercício de 2012 implementar uma regra de planejamento orçamentário que excluía da programação de execução orçamentária (empenho) aqueles projetos que já tinham parcelas empenhadas em 2011 e inscritas em RP em 2012. Isso diminuiu a meta física da UJ de 175 para 63 projetos apoiados.
- 5) Dos 63 projetos foram excluídos da programação 28 que se referiam ao Edital de Pontões 04/2009, cuja execução está sobrestada dado que o Edital se encontra em processo de Auditoria pela CGU e que foram encontrados indícios de vícios na sua execução. Sendo assim reduz-se de 63 para 35 projetos a serem apoiados.
- 6) Ao longo do exercício de 2012, houve alguns ajustes na programação e, além desses 35 convênios, foram incluídos projetos de parceria com outras unidades do MinC e com outros órgãos federais. Alguns destes tiveram execução conforme planejado, outros não. Os motivos da não execução estão apresentados na resposta ao item 2.2 desta Solicitação de Auditoria.



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

TABELA 2

Execução – SCDC* – UO 42902 – FNC – De 01 janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.										
Tipologia	Projeto	OB (Observação)	Data Emissão OB	OB (Número)	Valor OB	Processo	Nº de Projetos	Nº Pontos	Nº Pontões	Nº de Bolsas
REDE ESTADUAL	Rede do Governo do Estado de São Paulo	CONVENIO SICONV 701333/2008, PARCELA 03/03, PV 30/12/2008 A 30/12/2012, PROCESSO 01400.009795/2008-37 E PRONAC 08-9995.	27/abr/2012	2012.OB.340029.00001.800094	9.600.000,00	01400.009795/2008-37	1	301	0	0
			27/abr/2012	2012.OB.340029.00001.800094	2.400.000,00					
DESCENTRALIZAÇÃO	Teia Estadual do Rio Grande do Sul	TRANSFERENCIA VISANDO APOIO AO PROJETO TEIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL 2012 PROCESSO 01400.015892/2012-45 2012NC000006	10/ago/2012	2012.PF.340029.00001.000095	79.892,00	01400.015892/2012-45	1	0	0	0
			22/ago/2012	2012.OB.420029.00001.800269	1.280.000,00	01400.013557/2007-45	1	40	0	0
REDE ESTADUAL	Rede do Governo do Estado do Amazonas	CONVÊNIO 366/2007 - MINC, SIAFI 622429, PROCESSO: 01400.013557/2007-45 - PRONAC: 0711885 - PARCELA 2/3	22/ago/2012	2012.OB.420029.00001.800269	320.000,00	01400.013557/2007-45	1	40	0	0
			22/ago/2012	2012.OB.420029.00001.800271	600.000,00	01400.013536/2007-20	1	40	1	0
REDE ESTADUAL	Rede Alagoana dos Pontos de Cultura	PAGAMENTO DO CONVÊNIO 361/2007, PARCELA 03/05 PROCESSO: 01400.013536/2007-20 PRONAC: 07-11888, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE ALAGOAS Nº SIAFI: 608932 PV: 09/04/2009 A 31/12/2012.	22/ago/2012	2012.OB.420029.00001.800271	200.000,00	01400.013536/2007-20	1	40	1	0
			22/ago/2012	2012.OB.420029.00001.800271	200.000,00	01400.013536/2007-20	1	40	1	0



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Execução – SCDC* – UO 42902 – FNC – De 01 janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012										
Tipologia	Projeto	OB (Observação)	Data Emissão OB	OB (Número)	Valor OB	Processo	Nº de Projetos	Nº Pontos	Nº Pontões	Nº de Bolsas
REDE ESTADUAL	Rede do Governo do Estado de Minas Gerais	PAGAMENTO DA PARCELA 03/03 REF. AO CONVÊNIO 470/2007, Nº SIAFI 622199	31/ago/2012	2012.OB.420029.00001.800281	3.000.000,00	01400.013668/2007-51	1	100	0	0
			31/ago/2012	2012.OB.420029.00001.800281	1.000.000,00					
REDE ESTADUAL	Rede do Governo do Estado de Mato Grosso	PAGAMENTO DA PARCELA 03/03 DO CONVÊNIO 362/2007 PROCESSO: 01400-013526/2007-94 PRONAC: 07-11862 SEC. ESTADO DE CULTURA DO MT - PV: 31/12/2007 A 30/06/2013 (SIAFI - 622080)	21/set/2012	2012.OB.420029.00001.800298	880.000,00	01400.013526/2007-94	1	40	0	0
			21/set/2012	2012.OB.420029.00001.800298	720.000,00					
PONTO	Fórum Estadual de Jovens Negras: Cantando o Presente e Dançando o Futuro	PAGAMENTO DO CONVÊNIO Nº 652/2006, SIAFI: 591274 PV: 29/12/2006 A 13/12/2012, PROCESSO: 01400.010443/2005-81 E PRONAC: 07-0043, PARCELA 04/05 EM FAVOR DO CENTRO DE DOC. E INFORMAÇÃO COISAS DE MULHER	09/out/2012	2012.OB.340029.00001.800142	33.200,00	01400.010443/2005-81				
			09/out/2012	2012.OB.340029.00001.800142	1.800,00			1	1	0
REDE MUNICIPAL	Rede da Prefeitura Municipal de Campina Grande	CONVÊNIO Nº 045/2008, SIAFI 627544, PV 03/07/2008 A 01/07/2013, SALIC 08-5276, PARCELA 3/3	09/out/2012	2012.OB.340029.00001.800143	400.000,00	01400.01194/2008-38	1	10	0	0
PONTO	Bonecos Canela-Cultura	CONVÊNIO Nº 213/2007-MINC/FNC, PV 31/12/2007 A 08/04/2013, SIAFI 623020. PRONAC 07-7171 E PARCELA 3/3	09/out/2012	2012.OB.340029.00001.800144	53.800,00	01400.015825/2005-93	1	1	0	0



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Execução – SCDC* – UO 42902 – FNC – De 01 janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012										
Tipologia	Projeto	OB (Observação)	Data Emissão OB	OB (Número)	Valor OB	Processo	Nº de Projetos	Nº Pontos	Nº Pontões	Nº de Bolsas
	Viva		09/out/2012	2012.OB.340029. 00001.800144	16.200,00					
PONTÃO	Cultura Viva Ao Alcance de Todos - 2010	PAGAMENTO DO CONVÊNIO SICONV 736144/2010, PARCELA 02/02, PV 31/12/2010 A 09/08/2013, PROCESSO 01400.007371/2010-52 E PRONAC 10-2945	09/out/2012	2012.OB.340029. 00001.800147	325.000,00	01400.00 7371/201 0-52	1	0	1	0
			09/out/2012	2012.OB.340029. 00001.800147	25.000,00					
DESCENTRALIZAÇÃO	Apoio ao Programa Ibrerutas da Organização dos Estados Ibero-Americanos - OEI	CONTRIBUIÇÃO BRASILEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2012 - PROGRAMA IBER-RUTASNO VALOR DE 30.000,00 EUROS - COTAÇÃO DO EURO 2,7384	03/dez/2012	2012.OB.340029. 00001.800166	82.152,00	01400.00 5134/201 2-19	1	0	0	0



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Execução – SCDC* – UO 42902 – FNC – De 01 janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012										
Tipologia	Projeto	OB (Observação)	Data Emissão OB	OB (Número)	Valor OB	Processo	Nº de Projetos	Nº Pontos	Nº Pontões	Nº de Bolsas
DESCENTRALIZAÇÃO	Edital Interações Estéticas 2012	TRANSFERENCIA DE RECURSOS VISANDO APOIO AO EDITAL INTERAÇÕES ESTÉTICAS - RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS EM PONTOS DE CULTURA - PROCESSO 01400.008964/2012-06 - 2012 NC000004.	31/out/2012	2012.PF.340029.00001.000133	93.289,89	01400.008964/2012-06	1	0	0	52
			30/nov/2012	2012.PF.340029.00001.000147	1.882.686,96	01400.008964/2012-06		0	0	
			04/dez/2012	2012.PF.340029.00001.000151	817.313,04	01400.008964/2012-06		0	0	
TOTAL					23.810.333,89	-	12	533	3	52
TOTAL – SOMANDO OS PROJETOS DERIVADOS					23.810.333,89	-	12	588		

* Engloba dados do empenhos liquidados pelas UGs 340029 e 420029, com recursos vinculados à ação 20K9 na UO 42902 (FNC).



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

A Tabela 2 (acima exposta) mostra a execução da unidade na ação 20K9 da UO 42902 (Fundo Nacional de Cultura-FNC). Tendo em vista as informações apresentadas, segue o quadro solicitado pela CGU preenchido, no que tange à SCDC/MinC.

Ação	Meta Física	Metas Físicas	
		Previsto na LOA	Realizado
20K9 - FORTALECIMENTO DE ESPAÇOS E PONTOS DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO E ESTÍMULO A REDES E CIRCUITOS CULTURAIS	Projeto Apoiado	206*	12
4481 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MECANISMOS DE INCENTIVO À CULTURA PREVISTOS NA LEI Nº 8.313 - PRONAC	Parecer emitido	14.100	
4795 - ESTÍMULO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DE ATIVIDADES AUDIOVISUAIS	Intercâmbio realizado	27	
4796 - FOMENTO E PROMOÇÃO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	Projeto apoiado	1.102	
6517 - INTERCÂMBIO DE ATIVIDADES E EVENTOS DE ARTE E CULTURA	Projeto apoiado	206	

* A meta foi superestimada no momento PLOA e adequada no decorrer do exercício, considerando diversos fatores, especialmente a capacidade operacional dos convenientes e da unidade, conforme explicitado nesse documento pela UJ SCDC/MinC.



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Ação 20K9 – UO 42902 – Dados complementares

Há que se considerar ainda que em 2012 o Fundo Nacional de Cultura sofreu contingenciamento de recursos. Dos R\$ 79.000.000,00 previstos em dotação (exclusive emendas), a UJ responsável, a SCDC/MinC, teve aprovação da Comissão do Fundo Nacional de Cultura – CFNC para operar com o valor de R\$ 49.395.665,00.

Para correta identificação do valor de execução financeira (empenhos liquidados), deve-se considerar o conjunto de UGs que executaram recursos dessa ação. Segue quadro com todas as UGs envolvidas:

Em R\$

UG	PROJETOS	Empenhos Liquidados
340029- SEC. DA CIDADANIA E DA DIVERS. CULTURAL/FNC	<ul style="list-style-type: none">• Rede Estadual de Pontos de Cultura (estado de São Paulo);• Rede de Pontos de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande• Ponto de Cultura “Fórum Estadual de Jovens Negras: Cantando o Presente e Dançando o Futuro”• Ponto de Cultura: Bonecos Canela-Cultura Viva• Pontão de Cultura “Cultura Viva Ao Alcance de Todos – 2010”• Apoio ao Programa Iberrutas da Organização dos Estados Ibero-Americanos - OEI	14.749.149,00
420029 - SEC. DA CIDADANIA E DA DIVERS. CULTURAL	04 convênios de Redes Estaduais de Pontos de Cultura (Minas Gerais, Alagoas, Mato Grosso e Amazonas)	11.200.000,00
403201 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES	Edital Interações Estéticas 2012	2.771.555,49
154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	Teia Estadual do Rio Grande do Sul	66.554,46
TOTAL		28.787.258,95

Fonte: SIAFI

Somando-se os valores das quatro UGs envolvidas (340029, 420029, 403201 e 154042), tem-se um total de R\$ 28.787.258,95 de execução financeira, o que representa 58,28% do valor efetivamente liberado para a ação 20K9 pela CFNC e 36,44% dos recursos de dotação na LOA (exclusive emendas).

Os motivos para não execução integral dos recursos da unidade encontram-se na seção 4.1.4.1.1.



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Apresentamos abaixo um quadro com os dados mencionados acima, para facilitar sua visualização:

FNC - UO 42902 – AÇÃO 20K9 - UGs: 340029, 420029, 403201, 154042

	\$	% do Empenhado	% do Limite	% da LOA
Valor LOA (exclusive Emendas)	79.000.000,00			100,00%
Limite *	49.395.665,00		100,00%	62,53%

	\$	% do Empenhado	% do Limite	% da LOA
Limite *	49.395.665,00		100,00%	62,53%
Valor Empenhado	40.808.137,14	100,00%	82,61%	51,66%
Saldo Orçamentário do Limite	8.584.533,25	21,04%	17,38%	10,87%

* Valor liberado pela SPOA/SE/MinC conforme decisão da CFNC.

	\$	% do Empenhado	% do Limite	% da LOA
Valor Empenhado	40.808.137,14	100,00%	82,61%	51,66%
Empenhos Liquidados	28.787.258,95	70,54%	58,28%	36,44%
Valor Pago	26.611.769,84	65,21%	53,87%	33,69%
Resta Pagar, do Valor Empenhado	14.196.367,30	34,79%	28,74%	17,97%

OB's Emitidas

OB's da SCDC	23.810.333,89
OB's de outras UGs (Funarte e FURG)	2.801.435,95

NE's Liquidadas

da SCDC	25.949.149,00
de outras UGs (Funarte e FURG)	2.838.109,95

NE's Emitidas

NE's da SCDC	37.935.574,75
NE's de outras UGs (Funarte e FURG)	2.872.562,39

EMPENHO LIQUIDADO E PAGO

Exercício: 2012

Base: 10-FEV-2013

Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Unidade Orçamentária 42902 FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Mês de Referência MES 14

Tipo de Valor Saldo Atual

		Item de Informação
UG Executora		Crédito Empenhado Liquidado
154042	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	66.554,46
340029	SEC. DA CIDADANIA E DA DIVERS. CULTURAL/FNC	14.749.149,00
403201	FUNDACAO NACIONAL DE ARTES	2.771.555,49
420029	SEC. DA CIDADANIA E DA DIVERS. CULTURAL	11.200.000,00
Total:		28.787.258,95

Fonte: SIAFI



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

4.1.4.1.4. Acompanhamento das Ações Orçamentárias - Emendas Parlamentares - LOA 2012
 Apresentamos a seguir quadro complementares com informações sobre a execução das Rubricas de Emendas Parlamentares.

Acompanhamento das Ações Orçamentárias - Emendas LOA 2012

Unidade Orçamentária: 42101 - Ministério da Cultura // Unidade Gestora: 420029 - Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural/MinC

20L2 - Promoção, Valorização e Fortalecimento das Culturas Populares e Tradicionais									
Acompanhamento Físico - Pagamentos Efetuados									
Meta física LOA 2012	Meta física alcançada (empenhada)	% de Meta alcançada (empenhada)	Meta física alcançada (paga)	% de Meta física (paga)	Meta física (RP gerado)	% Meta Física (RP gerado)	Justificativa/Observação		
5	1	20,00%	0	0,00%	1	20,00%	Dentre as propostas de emendas apresentadas, não houve execução de parte destas, uma vez que não havia disponibilidade orçamentária para efetivar o empenho das mesmas e parte não foi empenhada por não apresentar consonância das propostas apresentadas com a Portaria Interministerial n.º 507/2011, ou seja, o objeto, as metas, as etapas e fases da execução não estavam devidamente identificadas de maneira que tivéssemos subsídios para realizar o empenho.		
Acompanhamento Financeiro									
Dotação Autorizada	Empenhado	% Execução Orçamentária	Pago	% Execução Financeira	RP Gerado	% RP Gerado			
1.300.000,00	400.000,00	30,77%	0,00	0,00%	400.000,00	30,77%			
20K9 - Fortalecimento de Espaços e Pontos de Cultura e Desenvolvimento e Estímulo a Redes e Circuitos Culturais									
Acompanhamento Físico - Pagamentos Efetuados									
Meta física LOA 2012	Meta física alcançada (empenhada)	% de Meta alcançada (empenhada)	Meta física alcançada (paga)	% de Meta física (paga)	Meta física (RP gerado)	% Meta Física (RP gerado)	Justificativa/Observação		
7	1	14,29%	0	0,00%	1	14,29%	Dentre as propostas de emendas apresentadas, não houve execução de parte destas, uma vez que não havia disponibilidade orçamentária para efetivar o empenho das mesmas e parte não foi empenhada por não apresentar consonância das propostas apresentadas com a Portaria Interministerial n.º 507/2011, ou seja, o objeto, as metas, as etapas e fases da execução não estavam devidamente identificadas de maneira que tivéssemos subsídios para realizar o empenho.		
Acompanhamento Financeiro									
Dotação Autorizada	Empenhado	% Execução Orçamentária	Pago	% Execução Financeira	RP Gerado	% RP Gerado			
1.975.514,40	300.000,00	15,19%	0,00	0,00%	300.000,00	15,19%			



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Unidade Gestora: 340029 - Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural/FNC
 Unidade Orçamentária: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

20L2 - Promoção, Valorização e Fortalecimento das Culturas Populares e Tradicionais

Acompanhamento Físico - Pagamentos Efetuados						
Meta física LOA 2012	Meta física alcançada (empenhada)	% de Meta alcançada (empenhada)	Meta física alcançada (paga)	% de Meta física (paga)	Meta física (RP gerado)	% Meta Física (RP gerado)
1	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Acompanhamento Financeiro						
Dotação Autorizada	Empenhado	% Execução Orçamentária	Pago	% Execução Financeira	RP Gerado	% RP Gerado
100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Dentre as propostas de emendas apresentadas, não houve execução destas, uma vez que não havia disponibilidade orçamentária para efetivar o empenho das mesmas e por não apresentar consonância das propostas apresentadas com a Portaria Interministerial nº . 507/2011, ou seja, o objeto, as metas, as etapas e fases da execução não estavam devidamente identificadas de maneira que tivéssemos subsídios para realizar o empenho.

20K9 - Fortalecimento de Espaços e Pontos de Cultura e Desenvolvimento e Estímulo a Redes e Circuitos Culturais

Acompanhamento Físico - Pagamentos Efetuados						
Meta física LOA 2012	Meta física alcançada (empenhada)	% de Meta alcançada (empenhada)	Meta física alcançada (paga)	% de Meta física (paga)	Meta física (RP gerado)	% Meta Física (RP gerado)
16	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Acompanhamento Financeiro						
Dotação Autorizada	Empenhado	% Execução Orçamentária	Pago	% Execução Financeira	RP Gerado	% RP Gerado
2.450.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Dentre as propostas de emendas apresentadas, não houve execução destas, uma vez que não havia disponibilidade orçamentária para efetivar o empenho das mesmas e por não apresentarem consonância das propostas apresentadas com a Portaria Interministerial nº . 507/2011, ou seja, o objeto, as metas, as etapas e fases da execução não estavam devidamente identificadas de maneira que tivéssemos subsídios para realizar o empenho.



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

- 4.1.5. Informações sobre Programas e Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ
Não se aplica à UJ.
- 4.1.6. Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ
Não se aplica à UJ.

4.2. Informações sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

- 4.2.1. Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

QUADRO A.4.7 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério da Cultura/MinC	42101	420029
Fundo Nacional da Cultura/FNC	42902	340029

Fonte: Siafi 2012



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

4.2.2. Programação das Despesas
 4.2.2.1. Programação das Despesas Correntes
QUADRO A.4.8 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

VALORES EM R\$ 1,00

LOA	Origem dos Créditos Orçamentários	Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3 – Outras Despesas Correntes	
		Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios	Exercícios
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
	Dotação proposta pela UO	-	-	-	-	25.563.380	58.370.000
	PLOA	-	-	-	-	25.563.380	58.370.000
	LOA	-	-	-	-	25.214.780	28.179.904
CRÉDITOS	Suplementares	-	-	-	-	-	-
	Especiais	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-
	Outras Operações	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-	25.214.780



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

UG 340029

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários	Grupos de Despesas Correntes					
	1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
	Exercícios		Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	-	-	-	-	-	33.237.524
	-	-	-	-	-	33.237.524
	-	-	-	-	-	30.955.314
CREDITOS	-	-	-	-	-	-
Suplementares	-	-	-	-	-	-
Especiais	-	-	-	-	-	-
Extraordinários	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-
Outras Operações	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	30.955.314,25

Fonte: SIAFI



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

4.2.2.2. Programação de Despesas de Capital
QUADRO A.4.9 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

VALORES EM R\$ 1,00

	Origem dos Créditos Orçamentários	Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios	2011	Exercícios	2011	Exercícios	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	3.400.000	11.970.000	-	-	-	-
	PLOA	3.400.000	11.970.000	-	-	-	-
	LOA	3.400.000	5.684.662	-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares	-	-	-	-	-	-
	Especiais	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-
	Outras Operações	-	-	-	-	-	-
	Total	3.400.000	3.400.000	5.684.662	-	-	-



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

UG 340029

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários	Grupos de Despesa de Capital					
	4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
	Exercícios	2011	Exercícios	2011	Exercícios	2011
LOA	2012					
Dotação proposta pela UO	-	6.826.476	-	-	-	-
PLOA	-	6.826.476	-	-	-	-
LOA	-	5.777.082	-	-	-	-
Suplementares	-	-	-	-	-	-
Especiais	-	-	-	-	-	-
Extraordinários	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-
Outras Operações	-	-	-	-	-	-
Total	-	5.777.082	-	-	-	-

Fonte: SIAFI



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

4.2.2.3. Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

QUADRO A.4.10 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA VALORES EM R\$ 1,00

UG 420029

	Origem dos Créditos Orçamentários	Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	25.563.380	58.370.000	3.400.000	11.970.000	-	-
	PLOA	25.563.380	58.370.000	3.400.000	11.970.000	-	-
	LOA	25.214.780	28.179.904	3.400.000	5.684.662	-	-
CREDITOS	Suplementares	-	-	-	-	-	-
	Especiais	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	-
Total		25.214.780	28.179.904	3.400.000	5.684.662	-	-



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

UG 340029

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários	Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
	Exercícios		Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA						
Dotação proposta pela UO		33.237.524,00	-	6.826.476,00	-	-
PLOA		33.237.524,00	-	6.826.476,00	-	-
LOA	-	30.955.314,25	-	5.777.082,00	-	-
CREDITOS						
Suplementares	-	-	-	-	-	-
Especiais	-	-	-	-	-	-
Extraordinários	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-
Outras Operações	-	-	-	-	-	-
Total	-	30.955.314,25	-	5.777.082,00	-	-

Fonte: SIAFI

4.2.2.4.Análise Crítica
 Consolidada no item 4.1.4.1.1.



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

4.2.3. Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.4.11 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	-	-		-	-	-
Movimentação Externa	-	15223 - UFBA	42101 - 13392202720L30001	-	-	17.000
	-	254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA	42101 - 13392202720L30001	-	-	606.000
Natureza da Movimentação de Crédito	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	-	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

4.2.4. Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4.1. Execução da Despesa com Créditos Originários

4.2.4.1.1. Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

QUADRO A.4.12 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

VALORES EM R\$ 1,00

UG 340029

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	0,00	386.799,00	0,00	0,00
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão		386.799,00		0,00
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Dispensa				
h) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
i) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (j+k) *	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Pagamento em Folha				
k) Diárias				
5. Outros	25.235.574,75	31.938.565,97	12.937.152,00	14.030.818,39
l) Não se Aplica	25.235.574,75	31.938.565,97	12.937.152,00	14.030.818,39
6. Total (1+2+3+4+5)	25.235.574,75	32.325.364,97	12.937.152,00	14.030.818,39

Fonte: Siafi Gerencial

* O item “4 Pagamento de Pessoal” está consolidado no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva, por ser aquela unidade a responsável pela execução da folha de pagamento.



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

UG 420029

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	1.495.280,75	577.357,64	125.489,71	194.525,61
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	1.495.280,75	577.357,64	125.489,71	194.525,61
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	104.933,25	373.300,81	76.650,12	368.307,63
g) Dispensa	104.933,25	373.300,81	76.650,12	368.307,63
h) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
i) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (j+k)*	198.318,87	0,00	198.318,87	0,00
j) Pagamento em Folha				
k) Diárias	198.318,87		198.318,87	
5. Outros	25.208.526,42	27.320.541,87	6.505.720,17	3.179.556,22
l) Não se Aplica	25.208.526,42	27.320.541,87	6.505.720,17	3.179.556,22
6. Total (1+2+3+4+5)	27.007.059,29	28.271.200,32	6.906.178,87	3.742.389,46

Fonte: Siafi Gerencial

* O item "4 Pagamento de Pessoal" está consolidado no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva, por ser aquela unidade a responsável pela execução da folha de pagamento.



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

4.2.4.1.2. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

QUADRO A.4.13 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

VALORES EM R\$ 1,00

UG 340029

DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	
1. Despesas de Pessoal*									
Nome 1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
2. Juros e Encargos da Dívida									
1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
3. Outras Despesas Correntes									
41 - CONTRIBUIÇÕES - FUNDO A FUNDO	20.668.529,64	15.882.093,38	20.668.529,64	15.882.093,38	10.174.377,64	11.840.785,96	10.494.152,00	4.041.307,42	
31 - PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	0,00	11.140.930,59	0,00	11.140.930,59	0,00	2.739.699,62	0,00	8.401.230,97	
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	386.799,00	0,00	386.799,00	0,00	386.799,00	0,00	0,00	
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos		
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	
4. Investimentos									
42 - AUXÍLIOS - FUNDO A FUNDO	4.471.091,75	4.423.172,50	4.471.091,75	4.423.172,50	2.071.091,75	2.835.412,50	2.400.000,00	1.587.760,00	
41 - CONTRIBUIÇÕES - FUNDO A FUNDO	95.953,36	492.369,50	95.953,36	492.369,50	52.953,36	491.849,50	43.000,00	520,00	
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras										0,00
1º elemento de despesa										
2º elemento de despesa										
3º elemento de despesa										
Demais elementos do grupo										
6. Amortização da Dívida										
1º elemento de despesa										
2º elemento de despesa										
3º elemento de despesa										
Demais elementos do grupo										

Fonte: Siafi Gerencial

* O item "1 Despesas de Pessoal" está consolidado no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva, por ser aquela unidade a responsável pela execução da folha de pagamento.



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

UG 420029

DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	
1. Despesas de Pessoal*									
Nome 1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
2. Juros e Encargos da Dívida									
1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
3. Outras Despesas Correntes									
41 - CONTRIBUIÇÕES - FUNDO A FUNDO	18.535.106,25	17.473.323,67	18.535.106,25	17.473.323,67	14.305.106,25	15.079.323,67	4.230.000,00	2.394.000,00	
31 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	2.003.000,00	3.910.769,03	2.003.000,00	3.910.769,03	422.700,00	3.837.000,00	1.580.300,00	73.769,03	
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.230.260,00	577.357,64	1.230.260,00	577.357,64	1.229.460,00	382.832,03	800,00	194.525,61	
Demais elementos do grupo	625.374,17	605.088,00	625.374,17	605.088,00	168.614,17	4.993,18	456.760,00	600.094,82	
DESPESAS DE CAPITAL									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos		
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	
4. Investimentos									



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

42 - AUXÍLIOS - FUNDO A FUNDO	4.415.000,00	3.875.500,00	4.415.000,00	3.875.500,00	3.975.000,00	3.395.500,00	440.000,00	480.000,00
41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.829.161,98	0,00	1.829.161,98	0,00	1.829.161,98	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Siafi Gerencial

* O item "1 Despesas de Pessoal" está consolidado no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva, por ser aquela unidade a responsável pela execução da folha de pagamento.



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

4.2.4.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

4.2.4.2.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação/Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.14 DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO/CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO
UG 340029

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)				
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)				
g) Dispensa	-	-	-	-
h) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial				
i) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal (j+k)*				
j) Pagamento em Folha	-	-	-	-
k) Diárias				
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	-	-	-	-

Valores em R\$ 1,00

Fonte: Siafi Gerencial.

* O item "4 Pagamento de Pessoal" está consolidado no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva, por ser aquela unidade a responsável pela execução da folha de pagamento.



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

UG 420029

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidadada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	0,00	0,00	0,00	0,00
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Dispensa				
h) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
i) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (j+k)*	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Pagamento em Folha				
k) Diárias				
5. Outros	13.650.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00
l) Não se Aplica	13.650.000,00		8.000.000,00	
6. Total (1+2+3+4+5)	13.650.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial

* O item "4 Pagamento de Pessoal" está consolidado no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva, por ser aquela unidade a responsável pela execução da folha de pagamento.



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

4.2.4.2.2. Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesas/Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.15 DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESAS/CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO VALORES EM R\$ 1,00
 UG 340029

DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processadas		Valores Pagos		
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2011
1 – Despesas de Pessoal*									
Nome 1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
2 – Juros e Encargos da Dívida									
1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
3 – Outras Despesas Correntes									
1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – Investimentos								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

* O item “1 Despesas de Pessoal” está consolidado no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva, por ser aquela unidade a responsável pela execução da folha de pagamento.



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

UG 420029

DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	
1 – Despesas de Pessoal*									
Nome 1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
2 – Juros e Encargos da Dívida									
1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
3 – Outras Despesas Correntes									
41 - CONTRIBUIÇÕES - FUNDO A FUNDO	9.866.666,50		9.866.666,50		4.106.666,50		5.760.000,00		
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
DESPESAS DE CAPITAL									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	
4 – Investimentos									
42 - AUXÍLIOS - FUNDO A FUNDO	3.783.333,50		3.783.333,50		1.543.333,50		2.240.000,00		



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

2º elemento de despesa																				
3º elemento de despesa																				
Demais elementos do grupo																				
5 – Inversões Financeiras																				
1º elemento de despesa																				
2º elemento de despesa																				
3º elemento de despesa																				
Demais elementos do grupo																				
6 – Amortização da Dívida																				
1º elemento de despesa																				
2º elemento de despesa																				
3º elemento de despesa																				
Demais elementos do grupo																				

Fonte: Siafi Gerencial

* O item “1 Despesas de Pessoal” está consolidado no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva, por ser aquela unidade a responsável pela execução da folha de pagamento.

4.2.4.2.3. Análise Crítica

Consolidada no item 4.1.4.1.1.



MINISTÉRIO DA CULTURA
 SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Parte A, Item 5, do Anexo II da DN TCU nº 119, de 18/1/2012)

5.1. Reconhecimento de Passivos

5.1.1. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos
 QUADRO A.5.1. - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS



MINISTÉRIO DA CULTURA
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
 Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
 Coordenação de Contabilidade

Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

Quadro A.5.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
420029					
Razões e Justificativas: Não se aplica					
Fonte:					

M. A. Cruz
 Odete Cruz Afonso Cândido
 Coordenadora de Contabilidade
 CGOF/SPON/SE/MinC
 CRC/DF nº 6.839



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

5.2. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

5.2.1. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

QUADRO A.5.2 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

420029 - SCDC

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	250.000,00	-	250.000,00	-
2010	-	-	-	-
2009	-	-	-	-
2008	-	-	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	24.308.810,86	(2.609.581,83)	16.343.510,89	5.355.718,14
2010	9.710.407,59	(1.251.853,65)	8.384.453,94	74.100,00
2009	4.050.000,00	-	3.540.000,00	510.000,00
2008	2.400.000,00	-	2.400.000,00	-

Fonte: Siafi Gerencial

340029 - SCDC

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	231.787,34	(47.500,00)	60.000,00	124.287,34
2010	1.294.600,00	(150.000,00)	300.600,00	844.000,00
2009	1.272.500,00	(920.000,00)	70.000,00	282.500,00
2008	156.090,00	(135.000,00)	21.090,00	-
2007	690.209,00	(425.770,00)	118.544,00	145.895,00
2006	501.351,10	(336.492,60)	-	164.858,50
2005	62.417,53	(62.417,53)	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	18.062.759,24	(1.915.899,62)	7.760.848,00	8.386.011,62
2010	16.970.814,97	(3.546.624,57)	9.784.190,40	3.640.000,00
2009	4.871.400,00	(131.400,00)	4.670.000,00	70.000,00
2008	408.728,00	(171.864,00)	236.864,00	-

Fonte: Siafi Gerencial



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

5.2.2. Análise Crítica

A UJ buscou priorizar os pagamentos de RP que tinham parcelas com maior atraso, bem como os convênios que atendem a um maior número de entidades, como por exemplo as Redes Federativas de Pontos de Cultura, formalizadas por meio convênios do MinC com estados, DF e municípios.

No exercício de 2011 foram inscritos R\$ 172,19 milhões enquanto em 2012 foram inscritos R\$ 107,99 milhões, uma redução de 37%. Ao final do exercício de 2012, do total de RP inscrito, R\$ 66,12 milhões foram liquidados (89%). Os números demonstram que a UJ vem avançando na gestão financeira, comprometida em honrar com os compromissos dos exercícios anteriores, bem como dar continuidade ao alcance das metas previstas até 2020.

Quanto às razões e/ou circunstâncias existentes para a permanência de RP Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro, destacamos que os pagamentos não foram realizados de forma mais acelerada porque o pagamento de parcelas dos convênios e instrumentos congêneres celebrados exige que a entidade conveniente apresente relatórios parciais de prestação de contas técnica, bem como se mantenha em situação regular com suas certidões fiscais. Ocorre que há ainda uma grande dificuldade, por parte das entidades conveniadas, de entendimento acerca do que constitui e como devem ser coletados e apresentados os elementos de uma prestação de contas, acarretando atrasos em sua entrega e, conseqüentemente, demora na transferência dos recursos. Essa situação é ainda agravada pela insuficiência de recursos humanos disponíveis na UJ para realização, com maior agilidade, de suas atribuições no tocante à análise das prestações de contas, bem como monitoramento das diligências encaminhadas aos convenientes.

Outro fator relevante que dá causa ao atraso nos pagamentos é a inadimplência dos convenientes, recorrente entre as entidades privadas sem fins lucrativos agravada pela falta de pessoal na UJ para orientar e monitorar os convenientes nesse quesito.

Conforme determina a legislação pertinente a convênios, o órgão concedente deve acompanhar e fiscalizar os projetos por ele celebrados. Ocorre que a equipe técnica responsável por realizar visitas *in loco* de fiscalização de prestação de contas é bastante reduzida e não consegue atender a demanda da UJ de maneira regular.

Seguem quadros com dados dos Restos a Pagar discriminados por ação orçamentária.



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Acompanhamento das Ações Orçamentárias com RP em 2012
 Execução Financeira de RP (RP NP PAGO + RP NP CANCELADO)

Unidade Orçamentária: 42902 - Fundo Nacional de Cultura // Unidade Gestora: 340029 - Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural/FNC

009L - Concessão de Bolsas para Agentes Culturais									
Acompanhamento Financeiro - Execução RP 2012									
RP Não Processado Inscrito	Meta Física RP Inscrito	RP Não Processado Liquidado	RP Não Processado Pago	RP Não Processado Cancelado	Meta Física alcançada	% Execução	% Meta física alcançada	Justificativa/Observação	
38.674,20	1	0,00	0,00	38.674,20	1	100,00%	100,00%	Ação executada em sua totalidade.	
2C69 - Fomento a Projetos Direcionados à Cultura dos Povos Indígenas									
Acompanhamento Financeiro - Execução RP 2012									
RP Não Processado Inscrito	Meta Física RP Inscrito	RP Não Processado Liquidado	RP Não Processado Pago	RP Não Processado Cancelado	Meta Física alcançada	% Execução	% Meta física alcançada	Justificativa/Observação	
230.000,00	1	6.960,00	6.960,00	0,00	1	3,03%	100,00%	Ação executada em sua totalidade.	
2C70 - Divulgação e Fortalecimento das Culturas Populares									
Acompanhamento Financeiro - Execução RP 2012									
RP Não Processado Inscrito	Meta Física RP Inscrito	RP Não Processado Liquidado	RP Não Processado Pago	RP Não Processado Cancelado	Meta Física alcançada	% Execução	% Meta física alcançada	Justificativa/Observação	
141.799,00	2	0,00	0,00	5.000,00	1	3,53%	50,00%	Empenhos com saldo remanescente: . Gráfica Editora Brasil (será cancelado 2013)	
6653 - Promoção e Proteção dos Grupos e Redes da Diversidade Cultural Brasileira									
Acompanhamento Financeiro - Execução RP 2012									
RP Não Processado Inscrito	Meta Física RP Inscrito	RP Não Processado Liquidado	RP Não Processado Pago	RP Não Processado Cancelado	Meta Física alcançada	% Execução	% Meta física alcançada	Justificativa/Observação	
80.000,00	2	50.000,00	50.000,00	10.000,00	1	75,00%	50,00%	Empenhos com saldo remanescente: . Gráfica Editora Brasil (será cancelado 2013)	



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

8886 - Apoio e Modernização de Espaços Culturais - Pontos de Cultura							
Acompanhamento Financeiro - Execução RP 2012							
RP Não Processado Inscrito	Meta Física RP Inscrito	RP Não Processado Liquidadado	RP Não Processado Pago	RP Não Processado Cancelado	Meta Física alcançada	% Execução	% Meta física alcançada
Justificativa/Observação							
46.137.894,51	100	30.243.568,40	30.243.568,40	4.308.153,49	38	74,89%	38,00%
<p>Empenhos com saldo remanescente ou não liquidados:</p> <ul style="list-style-type: none"> . 31 Prêmios de editais com parcelas a pagar; . 3 Pontões; . 10 Pontões; . 6 Redes Estaduais; . 12 Redes Municipais. <p>Não houve execução integral da ação devido a problemas como:</p> <p>a) Editais: Aguardando relatório de prestação de contas da 1ª parcela;</p> <p>b) Pontões, Pontões e Redes:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Irregularidade fiscal dos convenientes; * Não atendimento de diligências do MinC; * Ausência de Recursos financeiros do MinC no encerramento do exercício; * Em análise pela coordenação, por motivos diversos; * Em execução de parcela anterior; * Cancelamento de Ordem Bancária; * Termo de Referência não cadastrado no SICONV; * Dentre outros. 							



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Acompanhamento das Ações Orçamentárias - Emendas RP 2012

Unidade Orçamentária: 42902 - Fundo Nacional de Cultura // Unidade Gestora: 340029 - Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural/FNC

8886 - Apoio e Modernização de Espaços Culturais - Pontos de Cultura								
Acompanhamento Financeiro - Execução Emendas RP 2012								
RP Não Processado Inscrito	Meta Física RP Inscrito	RP Não Processado Liquidadado	RP Não Processado Pago	RP Não Processado Cancelado	Meta Física RP Alcançado	% Execução	% Meta Física Alcançada	Justificativa/Observação
300.000,00	1	0,00	0,00	0,00	0	0,00%	0,00%	Embora o empenho tenha sido efetivado, foi solicitado o respectivo cancelamento uma vez que a proposta ainda aguardava ajustes e complementação de informações conforme determina a Portaria Interministerial n.º 127/2008.



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Unidade Orçamentária: 42101 - Ministério da Cultura // Unidade Gestora: 420029 - Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural/Minc

2272 - Gestão e Administração do Programa							
Acompanhamento Financeiro - Execução RP 2012							
RP Não Processado Inscrito	Meta Física RP Inscrito	RP Não Processado Liquidado	RP Não Processado Pago	RP Não Processado Cancelado	Meta Física alcançada	% Execução	% Meta física alcançada
99.919,29	11	0,00	0,00	49.135,83	9	49,18%	81,82%
Empenhos com saldo remanescente ou não liquidados: . Diárias e Passagens 2011 . Reunião Extraordinária do Colegiado Setorial de Culturas Indígenas - Julho de 2011							
2948 - Capacitação para Ampliação do Acesso à Produção, Fruição e Difusão Cultural							
Acompanhamento Financeiro - Execução RP 2012							
RP Não Processado Inscrito	Meta Física RP Inscrito	RP Não Processado Liquidado	RP Não Processado Pago	RP Não Processado Cancelado	Meta Física alcançada	% Execução	% Meta física alcançada
492.000,00	28	296.400,00	296.400,00	121.500,00	18	84,94%	64,29%
Empenhos com saldo remanescente ou não liquidados: . 10 Prêmios Tuxaua 2010 - A meta não foi executada em sua totalidade por tratar-se de pagamento de 2ª parcela, condicionadas ao envio de relatórios de aplicação de recursos recebidos na primeira parcela.							
2C70 - Divulgação e Fortalecimento das Culturas Populares							
Acompanhamento Financeiro - Execução RP 2012							
RP Não Processado Inscrito	Meta Física RP Inscrito	RP Não Processado Liquidado	RP Não Processado Pago	RP Não Processado Cancelado	Meta Física alcançada	% Execução	% Meta física alcançada
952.982,03	6	411.542,03	411.542,03	541.440,00	6	100,00%	100,00%
Ação executada em sua totalidade.							



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

2C71 - Fomento a Projetos de Combate à Homofobia									
Acompanhamento Financeiro - Execução RP 2012									
RP Não Processado Inscrito	Meta Física RP Inscrito	RP Não Processado Liquidado	RP Não Processado Pago	RP Não Processado Cancelado	Meta Física alcançada	% Execução	% Meta física alcançada	Justificativa/Observação	
51.075,50	2	0,00	0,00	21.075,50	1	41,26%	50,00%	Empenhos com saldo a liquidar: . Lançamento do Edital e Base do Programa de Juventude, processo aguarda documentação comprobatória da execução do evento para ser liquidado.	
6653 - Promoção e Proteção dos Grupos e Redes da Diversidade Cultural Brasileira									
Acompanhamento Financeiro - Execução RP 2012									
RP Não Processado Inscrito	Meta Física RP Inscrito	RP Não Processado Liquidado	RP Não Processado Pago	RP Não Processado Cancelado	Meta Física alcançada	% Execução	% Meta física alcançada	Justificativa/Observação	
2.175.175,32	2	1.732.165,08	1.732.165,08	393.010,24	2	97,70%	100,00%	A meta foi atingida em sua totalidade, sendo que houve readequação de valores no projeto executado pela Gráfica Editora Brasil, restando saldo a liquidar (que será cancelado em 2013).	
6712 - Fomento às Manifestações Culturais da Juventude									
Acompanhamento Financeiro - Execução RP 2012									
RP Não Processado Inscrito	Meta Física RP Inscrito	RP Não Processado Liquidado	RP Não Processado Pago	RP Não Processado Cancelado	Meta Física alcançada	% Execução	% Meta física alcançada	Justificativa/Observação	
1.197.000,00	134	1.197.000,00	1.197.000,00	0,00	134	100,00%	100,00%	Ação executada em sua totalidade	



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

8886 - Apoio e Modernização de Espaços Culturais - Pontos de Cultura									
Acompanhamento Financeiro - Execução RP 2012									
RP Não Processado Inscrito	Meta Física RP Inscrito	RP Não Processado Liquidado	RP Não Processado Pago	RP Não Processado Cancelado	Meta Física alcançada	% Execução	% Meta física alcançada	Justificativa/Observação	
18.895.433,28	17	11.037.803,78	11.037.803,78	1.931.911,36	13	68,64%	76,47%	Empenhos não liquidados: . 1 Rede Estadual . 1 Rede Intermunicipal . 1 Descentralização . 1 Rede Indígena Não houve execução integral da ação devido a problemas como: * Irregularidade fiscal dos convenentes; * Não atendimento de diligências do MinC; * Ausência de Recursos financeiros do MinC no encerramento do exercício; * Em análise pela coordenação, por motivos diversos; * Em execução de parcela anterior.	
8891 - Apoio à Iniciativas de Economia Solidária Relacionadas a Cultura									
Acompanhamento Financeiro - Execução RP 2012									
RP Não Processado Inscrito	Meta Física RP Inscrito	RP Não Processado Liquidado	RP Não Processado Pago	RP Não Processado Cancelado	Meta Física alcançada	% Execução	% Meta física alcançada	Justificativa/Observação	
157.119,00	1	157.119,00	157.119,00	0,00	1	100,00%	100,00%	Ação executada em sua totalidade	



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Acompanhamento das Ações Orçamentárias - Emendas RP 2012

Unidade Orçamentária: 42101 - Ministério da Cultura // Unidade Gestora: 420029 - Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural/Minc

6712 - Fomento às Manifestações Culturais da Juventude							
Acompanhamento Financeiro - Execução Emendas RP 2012							
RP Não Processado Inscrito	Meta Física RP Inscrito	RP Não Processado Liquidadado	RP Não Processado Pago	RP Não Processado Cancelado	Meta Física RP Alcançado	% Execução	% Meta Física Alcançada
300.000,00	1	0,00	0,00	300.000,00	1	100,00%	100,00%
							Justificativa/Observação
							Embora o empenho tenha sido efetivado, foi solicitado o respectivo cancelamento uma vez que não houve tempo hábil para celebração do convênio dentro do exercício de 2011.



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

5.3. Transferências de Recursos

5.3.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

QUADRO A.5.3 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

O Quadro A.5.3 consta como ANEXO I deste Relatório de Gestão, conforme recomendação da AECI/MinC, dada a extensão do quadro, para facilitar a leitura do documento.

5.3.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências celebrados e valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.5.4 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL					
CNPJ:	01.264.142/0002-00					
UG/GESTÃO:	340029/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio			56	22.790.000,00		15.358.423,57
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais	0	0	56	22.790.000,00	0,00	15.358.423,57

Fonte: Sistema DW do Ministerio do Planejamento

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL					
CNPJ:	01.264.142/0002-00					
UG/GESTÃO:	420029/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	1		2	19.387.803,78		
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais	1	0	2	19.387.803,78	0,00	0,00

Fonte: Sistema DW do Ministerio do Planejamento



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

5.3.3. Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Permanecerão Vigentes no Exercício de 2013 e Seguintes

QUADRO A.5.5 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2013 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL					
CNPJ: 01.264.142/0002-00			UG/GESTÃO: 340029/00001		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	73	160.028.373,43	71.929.373,32		44,95%
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais	73	160.028.373,43	71.929.373,32	-	44,95%

Fonte: Sistema DW do Ministerio do Planejamento

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL					
CNPJ: 01.264.142/0002-00			UG/GESTÃO: 420029/00001		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	27	107.208.688,46	51.532.243,12		48,07%
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais	27	107.208.688,46	51.532.243,12	-	48,07%

Fonte: Sistema DW do Ministerio do Planejamento



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

5.3.4. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.5.6 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE. **VALORES EM R\$ 1,00**

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria de Cidadania Cultural					
CNPJ: não se aplica			UG/GESTÃO: 340029		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	5	-	-
		Montante Repassado	37.035.000,00	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	18	-	-
		Montante Repassado	9.218.328,50	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	7	-	-
		Montante Repassado	2.700.000,00	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	11	-	-
		Montante Repassado	8.099.266,88	-	-
2010	Contas Prestadas	Quantidade	16	-	-
		Montante Repassado	4.485.953,98	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	8	-	-
		Montante Repassado	2.207.270,28	-	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	-	-
		Montante Repassado	540.000,00	-	-

Fonte: SICONV

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria de Cidadania Cultural					
CNPJ: não se aplica			UG/GESTÃO: 420029		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	250.000,00	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	3	-	-
		Montante Repassado	589.000,00	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2010	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: SICONV



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria de Cidadania Cultural					
CNPJ: não se aplica			UG/GESTÃO: 340030		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	2	-	-
		Montante Repassado	240.054,40	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	8	-	-
		Montante Repassado	1.152.590,00	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	10	-	-
		Montante Repassado	2.538.512,41	-	-
2010	Contas Prestadas	Quantidade	6	-	-
		Montante Repassado	1.561.986,00	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	13	-	-
		Montante Repassado	4.665.177,40	-	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	-	-
		Montante Repassado	388.008,00	-	-

Fonte: SICONV



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

5.3.5. Informações sobre Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse

QUADRO A.5.7 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE

Nome: Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural	Nº Projetos	Total Pago até 2013
UG: 340029	68	24.494.279,74
2009	37	15.985.023,40
Vencida	35	15.495.023,40
Projeto Finalizado	10	4.770.100,00
Analísada	8	6.562.947,77
Não Analísada	17	4.161.975,63
Não vencida	2	490.000,00
Analísada	1	140.000,00
Não Analísada	1	350.000,00
2010	30	8.409.256,34
Vencida	30	8.409.256,34
Em Processo de TCE	10	1.241.622,00
Projeto Finalizado	6	1.806.150,16
Analísada	6	1.302.801,18
Não Analísada	8	4.058.683,00
2011	1	100.000,00
Vencida	1	100.000,00
Projeto Finalizado	1	100.000,00

Fonte: SISTEMA INTERNO SCDC – planilha operacional projetos – COPC/CGAF/DCDC/SCDC



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Nome: Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural	Nº Projetos	Total Pago até 2013
UG: 420029	6	1.039.950,00
2009	3	864.950,00
Vencida	3	864.950,00
Projeto Finalizado	1	315.000,00
Não Analisada	2	549.950,00
2010	2	75.000,00
Vencida	2	75.000,00
Projeto Finalizado	2	75.000,00
2011	1	100.000,00
Vencida	1	100.000,00
Não Analisada	1	100.000,00

Fonte: SISTEMA INTERNO SCDC – planilha operacional projetos – COPC/CGAF/DCDC/SCDC

Legenda:

Vencida – prazo de 90 dias para apresentação da prestação de contas esgotados

Não vencida – ainda dentro do prazo de 90 dias



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

5.3.6. Análise Crítica

Além das considerações já realizadas no Relatório de Gestão enviado por ocasião da extinção da SCC, temos a considerar que:

- Os quadros 5.6 e 5.7 referem-se apenas a convênios cadastrados no SICONV, regidos pela Portaria Interministerial nº 127/2008 e Portaria Interministerial nº 507/2012.
- Cabe ressaltar que diferentemente do relatório de 2011 não foram consideradas os projetos que encontram-se em fase de execução/ vigentes, bem como os regidos pela IN 01/1997 que são de responsabilidade da CPCON/CGEX/SPOA/MinC.

Salientamos, que a SCDC é responsável pela Prestação de Contas financeira dos convênios celebrados do SICONV, quantitativo exposto nos quadros apresentados e, adota as normas e legislação pertinente na gestão, e no caso, de inadimplência são tomadas as providências com o intuito de saná-la e não obtendo retorno do conveniente quanto à regularização, inicia-se o processo de Tomada de Contas Especial visando apurar a responsabilidade por omissão ou irregularidade no dever de prestar contas ou por dano causado ao Erário.

5.4. Suprimento de Fundos

NÃO SE APLICA À SCDC

5.5. Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ

NÃO SE APLICA À SCDC

5.6. Gestão de Precatórios

NÃO SE APLICA À SCDC



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS (PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012)

6.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da SCDC

QUADRO A.6.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos	não há	23	2	2
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	não há	1	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	não há	22	2	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	22	2	2
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisorio	não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	não há	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários				
2. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	não há	17	7	2
4. Anistiados (Celetistas)				
4. Anistiados (Celetistas)	não há	0	0	0
5. Total de Servidores (1+2+3+4)	não há	40	9	4

Fonte: SIAPE



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

6.1.1.1. Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da SCDC

QUADRO A.6.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	1
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	1
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	6
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	3
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	3
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	3
6.1. Afastamento para Participar de Curso de Formação (art. 20 da Lei nº 8.112/90 e art. 14 da Lei nº 9.624/98)	0
6.2. Licença-Prêmio (art. 87 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97)	0
6.3. Licença para Tratamento de Saúde (art. 202 da Lei nº 8.112/90)	2
6.4. Licença à Gestante (art. 207 da Lei nº 8.112/90)	1
6.5. Concessão de 8 (oito) Dias em Virtude de Falecimento (art. 97 da Lei nº 8.112/90)	0
6.6. Concessão de 1 (um) Dia para Doação de Sangue (art. 97 da Lei nº 8.112/90)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	10

Fonte: SIAPE



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

6.1.2. Qualificação da Força de Trabalho

QUADRO A.6.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	33	32	8	2
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	33	32	8	2
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	11	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	1	1	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	2	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	18	7	2
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Anistiados (Celetistas)	0	1	0	0
4. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2+3)	33	33	8	2

Fonte: SIAPE



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

6.1.2.1. Qualificação do Quadro de Pessoal da SCDC Segundo a Idade

QUADRO A.6.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provisão de Cargo Efetivo	14	3	2	3	1
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	1	0
1.2. Servidores de Carreira	14	3	2	2	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provisão de Cargo em Comissão	7	13	4	6	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	7	13	4	6	1
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Anistiados (Celetistas)	0	0	0	1	0
4. Totais (1+2+3)	21	16	6	10	2

Fonte: SIAPE



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

6.1.2.2. Qualificação do Quadro de Pessoal da SCDC Segundo a Escolaridade

QUADRO A.6.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provedimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	9	14	3	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	1	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	9	13	3	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provedimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	9	21	1	1	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	9	21	1	1	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Anistiados (Celetista)	0	0	0	0	0	1	0	0	0
4. Totais (1+2+3)	0	0	0	0	18	36	4	1	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

6.1.3. Demonstração dos Custos de Pessoal da SCDC

SECRETARIA DA CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL - SCDC

QUADRO A.6.6 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES VALORES EM R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Rebribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos										
2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provitimento em Comissão										
2012	221.318,77	-	54.407,99	15.621,98	57.416,98	15.554,77	162.490,60	-	-	526.811,09
2011	459.867,84	-	59.818,83	20.273,59	104.164,07	29.328,78	217.979,54	-	-	891.432,65
2010	252.223,20	-	36.406,21	4.600,46	-	4.384,00	105.213,64	-	-	402.827,51
Servidores com Contratos Temporários										
2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	1.785,44	-	-	-	698,42	81,27	753,63	-	-	3.318,76
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	27.946,08	-	3.115,24	1.038,24	-	-	-	9.432,00	-	41.531,56
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	74.682,61	354.053,90	66.655,48	18.056,46	208.435,53	8.585,77	65.686,87	-	-	796.156,62
	2011	171.271,43	520.912,62	60.429,78	18.280,21	167.884,15	22.040,89	134.401,07	-	-	1.095.220,15
	2010	370.971,59	917.074,38	126.156,41	36.102,00	-	-	14.135,28	169.178,36	-	1.633.618,02
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	31.772,88	-	-	-	-	-	-	12.994,57	-	44.767,45

Fonte: SIAPE



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

6.1.4. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1. Classificação do Quadro de Servidores Inativos da SCDC Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO A.6.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2012

SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	3	1
1.1 Voluntária	3	1
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	0	0
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	0	0
2.1 Voluntária	0	0
2.2 Compulsória	0	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	3	1

Fonte: SIAPE

6.1.4.2. Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela SCDC

QUADRO A.6.8 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2012
SECRETARIA DE CIDADANIA CULTURAL

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 07/06	Iniciada no Exercício de Referência
a) Aposentado	0	0
Integral	0	0
Proporcional	0	0
b) Em Atividade	0	0
c) Total (1+2)	0	0

Fonte: SIAPE

6.1.5. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos
Informações consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

6.1.6. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Informações consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

6.1.7. Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Informações consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

6.1.8. Informações sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.9. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Informações consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

6.2. Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.2.1. Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.6.14– CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL - SCDC

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	A partir de 7/2012	2011	2010		
-	0	-	-	0	0
Análise crítica da situação da terceirização no órgão					

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGEP

6.2.2. Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

QUADRO A.6.15 – RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS

SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL - SCDC

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	D.O.U. de Publicação da Dispensa			
		Nº	Data	Seção	Página
-	-	-	-	-	-

Fonte: Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CDPE/CGEP/SPOA/SE-MinC



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

6.2.3. Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

QUADRO A.6.16 – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores		Quantidade Autorizada de Servidores
	Número	Data	
-	0	0	0
-	0	0	0
-	0	0	0

Fonte: CDPE/CGEP/SPOA/SE-MinC

6.2.4. Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela SCDC

Informações consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

6.2.5. Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Informações consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

6.2.6. Composição do Quadro de Estagiários

Informações consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO (PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012)

Informações consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO (PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012)

Informações consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012)

Informações consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS (PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012)

10.1. Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

10.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - MinC					1926
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	201216918/001				Solicitação de Auditoria
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural					
Descrição da Deliberação					
Verificação das declarações de bens e rendas - DBR (Item nº 10.3 do anexo II da DN TCU 119/2012)					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas					1926
Síntese da Providência Adotada					
Foi encaminhado o Ofício nº 868/GABIN/SCDC/MinC de 10 de dezembro de 2012, e anexado a este planilhas com a relação dos servidores do MinC que ocupavam cargos em comissão ou exerciam funções gratificadas na extinta SCC, bem como as datas de suas nomeações e exonerações e a informação a respeito da entrega de suas declarações de bens e rendas.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - MinC					1926
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	201216918/002				Solicitação de Auditoria
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural					1926
Descrição da Deliberação					
Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados (Item nº 6 do anexo II da DN TCU 119/2012)					



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas	1926
Síntese da Providência Adotada	
Foi encaminhado o Ofício nº 868/GABIN/SCDC/MinC de 10 de dezembro de 2012, e anexado a este planilhas com a relação dos servidores do MinC que ocupavam cargos em comissão ou exerciam funções gratificadas na extinta SCC, bem como as datas de suas nomeações e exonerações e a informação a respeito da entrega de suas declarações de bens e rendas.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Conforme Plano de Providências – Anexo VI	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Conforme Plano de Providências – Anexo VI	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - MinC					1926
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	201216918/003				Solicitação de Auditoria
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural					1926
Descrição da Deliberação					
Inscrição em Restos a Pagar (Item nº 5.2 do anexo II da DN TCU 119/2012)					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Gabinete					1926
Síntese da Providência Adotada					
Foi encaminhado o Ofício nº 882/GABIN/SCDC/MinC de 17 de dezembro de 2012, e anexado a este a resposta da solicitação de auditoria, informando que todas as atribuições, responsabilidades, ações orçamentárias, projetos e ações da extinta SCC estão sob responsabilidade da SCDC – Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural, criada pelo Decreto nº 7.743/2012. Tanto as ações vigentes no PPA atual como as ações de PPA anteriores com passivo em Restos a Pagar. Não Houve transferência de uma UG a outra, dado que a SCDC assumiu integralmente as UGS da extinta SCC. No SIAFI, efetivou –se apenas alteração no nome da UG.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - MinC					1926
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	201216918/004				Solicitação de Auditoria
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural					1926
Descrição da Deliberação					
Resultado Quantitativos e Qualitativos.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Gabinete SCDC					1926
Síntese da Providência Adotada					
Foi encaminhado o Ofício nº 878/GABIN/SCDC/MinC de 14 de dezembro de 2012, e anexado a este a resposta da solicitação de auditoria, informando que todas as atribuições, responsabilidades, ações orçamentárias, projetos e ações da extinta SCC estão sob responsabilidade da SCDC – Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural. Tanto as ações vigentes no PPA atual como as ações de PPA anteriores com passivo em Restos a Pagar. Não Houve transferência de uma UG a outra, dado que a SCDC assumiu integralmente as UGS da extinta SCC. No SIAFI, efetivou –se apenas alteração no nome da UG.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – MinC					1926
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	201216918/005				Solicitação de Auditoria
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural					1926
Descrição da Deliberação					
Transição das Unidades Gestoras					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Gabinete SCDC					1926
Síntese da Providência Adotada					
Foi encaminhado o Ofício nº 878/GABIN/SCDC/MinC de 14 de dezembro de 2012, e anexado a este a resposta da solicitação de auditoria, informando que todas as atribuições, responsabilidades, ações orçamentárias, projetos e ações da extinta SCC estão sob responsabilidade da SCDC – Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural, criada pelo Decreto 7.743/2012. Tanto as ações vigentes no PPA atual como as ações de PPA anteriores com passivo em Restos a Pagar. Não Houve transferência de uma UG a					



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

outra, dado que a SCDC assumiu integralmente as UGS da extinta SCC. No SIAFI, efetivou –se apenas alteração no nome da UG.

Síntese dos Resultados Obtidos

Conforme Plano de Providências – Anexo VI

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Conforme Plano de Providências – Anexo VI

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - MinC					1926
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	201216918/006				Solicitação de Auditoria
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural					1926
Descrição da Deliberação					
Conformidades das peças que compõe os processos de contas, chamamento público e atendimento aos artigos 11 e 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Programas e Projetos Culturais - SCDC					1926
Síntese da Providência Adotada					
Foi encaminhado o Ofício nº 891/GABIN/SCDC/MinC de 19 de dezembro de 2012, e anexado a este a resposta de solicitação de auditoria com informações acerca do assunto.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - MinC					1926
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	201216918/008				Solicitação de Auditoria
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural					1926
Descrição da Deliberação					
Avaliação da Conformidade das peças que compõe os processos de contas					
Providências Adotadas					



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Gabinete SCDC	1926
Síntese da Providência Adotada	
Foi encaminhado o Ofício nº 878/GABIN/SCDC/MinC de 14 de dezembro de 2012, e anexado a este a resposta de solicitação de auditoria e a planilha com o Extrato do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares –CGU-PAD SCC -01/01/2012 a 07/06/2012.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Conforme Plano de Providências – Anexo VI	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Conforme Plano de Providências – Anexo VI	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - MinC					1926
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	201216918/009				Solicitação de Auditoria
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural					
Descrição da Deliberação					
Informações do SICONV					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Programas e Projetos Culturais - SCDC					1926
Síntese da Providência Adotada					
Foi encaminhado o Ofício nº 869/GABIN/SCDC/MinC de 07 de dezembro de 2012, e anexado a este a resposta de solicitação de auditoria com informações acerca do assunto.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - MinC					1926
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	201216918/010				Solicitação de Auditoria
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural					1926
Descrição da Deliberação					
Acompanhamento das Transferências Voluntárias					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Acompanhamento e Fiscalização - Lídia Ribeiro de Andrade					1926
Síntese da Providência Adotada					
Foi encaminhado o Ofício nº 871/GABIN/SCDC/MinC de 12 de dezembro de 2012, e anexado a este a INFORMAÇÃO Nº 11/2012/CoAE/CGAF/DCDC/SCDC/MinC, de 10 de dezembro de 2012, com informações acerca do assunto.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - MinC					1926
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	201216918/011				Solicitação de Auditoria
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural					1926
Descrição da Deliberação					
Indicadores					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Gabinete SCDC					1926
Síntese da Providência Adotada					
Foi encaminhado o Ofício nº 878/GABIN/SCDC/MinC de 14 de dezembro de 2012, e anexado a este a resposta de solicitação de auditoria e a planilha quanto à avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programas executados pela unidade.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – MinC					1926
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	201216918/012				Solicitação de Auditoria
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural					1926
Descrição da Deliberação					
Acompanhamento das Transferências Voluntárias					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Acompanhamento e Fiscalização – SCDC					1926
Síntese da Providência Adotada					
Foi encaminhado o Ofício nº 72/DCDC/SCDC/MinC de 14 de dezembro de 2012, e anexado a este o DESPACHO Nº 043/2012 – CGAF/DCDC/SCDC/MinC de 13 de dezembro de 2012, com informações acerca do assunto.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - MinC					1926
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	201216918/013				Solicitação de Auditoria
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural					1926
Descrição da Deliberação					
Prestação de Contas das Transferências (Item nº 5.3 do anexo II da DN TCU 119/2012).					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Acompanhamento e Fiscalização - SCDC					1926
Síntese da Providência Adotada					
Foi encaminhado o Ofício nº 883/GABIN/SCDC/MinC de 17 de dezembro de 2012, e anexado a este a INFORMAÇÃO Nº 20/2012/COPC/CGAF/DCDC/SCDC/MINC com informações acerca do assunto.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – MinC					1926
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	201216918/014				Solicitação de Auditoria
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural					1926
Descrição da Deliberação					
Relação dos Instrumentos de Transferências Vigentes no exercício					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Acompanhamento e Fiscalização - SCDC					1926
Síntese da Providência Adotada					
Foi encaminhado o Ofício nº 884/GABIN/SCDC/MinC de 17 de dezembro de 2012, e anexado a este a INFORMAÇÃO Nº 14/2012/CoAE/CGAF/DCDC/SCDC/MINC de 14 de dezembro de 2012, com informações acerca do assunto.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - MinC					1926
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	201216918/015				Solicitação de Auditoria
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural					1926
Descrição da Deliberação					
Prestação de Contas das Transferências (Item nº 5.3 do Anexo II da DN TCU nº 119/2012) – complementa a AS 201216918/013, de 07/12/2012.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Acompanhamento e Fiscalização - SCDC					1926
Síntese da Providência Adotada					
Foi encaminhado o Ofício nº 889/GABIN/SCDC/MinC de 19 de dezembro de 2012, e anexado a este a INFORMAÇÃO Nº 12/2012/CoAE/CGAF/DCDC/SCDC/MINC de 20 de dezembro de 2012, com informações acerca do assunto.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – MinC					1926
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	201216918/009				Solicitação de Auditoria
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural					1926
Descrição da Deliberação					
Acompanhamento de Transferências Voluntárias.					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação de Programas e Projetos Culturais - SCDC					1926
Síntese da Providência Adotada					
Foi encaminhado o Ofício nº 886/GABIN/SCDC/MinC de 18 de dezembro de 2012, e anexado a este a resposta a solicitação de auditoria com informações acerca do assunto.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - MinC					1926
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
					Of.763/2012-TCU/SECEX-6
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - SCDC					1926
Descrição da Deliberação					
Encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão 3.874/2012-TCU-2º Câmara, adotado em sessão de 05/06/2012.					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
					1926
Síntese da Providência Adotada					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - MinC					1926
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	Edital de Seleção nº 04/2009				Ofício nº 38.486/2012/DRCUT/DR/SFC/C GU - PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural					1926
Descrição da Deliberação					
Processos referentes ao Edital de Seleção nº 04/2009					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Gabinete SCDC					1926
Síntese da Providência Adotada					
Foi encaminhado o Ofício nº 902/2012/GABIN/SCDC/MinC de 27 de dezembro de 2012, informando que os processos dos convênios firmados tendo como base o edital supracitado, encontram – se em fase de análise de prestação de contas da 1ª parcela repassada e, estão a disposição desta unidade de controle.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – MinC					1926
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
					Of.27.429/2012/DRCUT/DR/SF C/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - SCDC					1926
Descrição da Deliberação					
Encaminha-se para adoção de providências consideradas cabíveis, Nota Técnica que versa sobre o Convênio nº 704015/2009-MinC, firmados entre essa Secretaria e a Associação Indígena de Estudos e Pesquisas, cujo Diretor Presidente, à época da celebração do ajuste, ocupava o cargo de Coordenador-Geral de Educação Escolar Indígena do Ministério da Educação, em desconformidade com a legislação que trará da matéria.					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Gabinete SCDC					1926
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhou-se resposta por Ofício nº 188/2012-GABIN/SCDC/MinC, onde informa que à época do ato da formalização do instrumento por ter havido tempo exíguo entre o recebimento da proposta, sua análise e a celebração do Convênio não foi verificado nos sistemas cooperativos o fato do responsável pela instituição.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – MinC					1926
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
					Of.17.787/2012/DRCUT/DR/SF C/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - SCDC					1926
Descrição da Deliberação					
Encaminha-se Nota Técnica tratando da Representação Administrativa, com vista na adoção das providências cabíveis à luz das prescrições da Lei nº 9.717/98 e Decreto nº 3.788/2001.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização- Marcelo Cavalheiro					1926
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhou-se Informativo nº 08/2012/CAC/CGAF/DCDC/SCDC/MinC, por meio do Ofício nº 655/GABIN/SCDC/MinC, onde informa que o assunto referente ao Convênio com a Associação de Proteção ao Patrimônio Histórico, Arquitetônico e Turístico de Santa Tereza/RS não é com o Município, no caso impedido conforme apontado pela CGU/PR.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – MinC					1926
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
					Of.24.883/2012/DRCUT/DR/SF C/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - SCDC					1926
Descrição da Deliberação					
Encaminham-se arquivos eletrônicos do relatório de Auditoria, Certificado e Parecer do Dirigente do Controle Interno, onde se deve ser indicado por esta Secretaria, no prazo de 30 dias corridos, nos arquivos as informações sigilosas nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e nas demais hipóteses legais de sigilos.					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Gabinete - Elaine Santos					1926
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhou-se o documento supracitado por Memorando nº 378/GABIN/SCDC/MinC, à Assessoria de Controle Interno-AECI, para análise complementar visando subsidiar resposta desta Secretaria a Controladoria Geral da União – CGU, tendo em vista, que, não foram encontrados óbices quanto à publicação do Relatório de Auditoria, Certificado e Parecer do Dirigente do Controle Interno .					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – MinC					1926
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
					Of.28.809/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - SCDC					1926
Descrição da Deliberação					
Com vistas a dar cumprimento no caput do art. 20-B, do Decreto nº 3.591/2000 e na Portaria CGU nº 262, de 30.08.2015, informa que os arquivos referentes ao Relatório de Auditoria, Certificados e Parecer do Dirigente do Controle Interno, peças integrantes do Processo Anula de Contas, relativo ao exercício de 2011, encontra-se disponíveis no sítio eletrônico, mediante ao link: HTTP://www.cgu.gov.br/relatorios/RA201203213/ . Esta material deverá ser disponibilizada no sítio eletrônico oficial dessa Secretaria.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Gabinete SCDC					1926
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhou-se o documento supracitado à Coordenação de Comunicação e Difusão para providências.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Conforme Plano de Providências – Anexo VI					



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

10.1.2. Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.3 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - MinC			1926
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201203213/015		Solicitação de Auditoria
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural			1926
Descrição da Recomendação			
Encaminha-se Relatório Preliminar com propostas de recomendações destinadas exclusivamente para subsidiar reunião conjunta entre a Unidade e a CGU.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			1926
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Conforme Plano de Providências – Anexo VI			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Conforme Plano de Providências – Anexo VI			



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - MinC			1926
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	01400.026366/2012-19		Solicitação de Auditoria
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural			1926
Descrição da Recomendação			
Apresentação dos resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas extraordinária apresentada pela SECRETARIA DA CIDADANIA CULTURAL – SCC/MinC.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete SCDC			1926
Síntese da Providência Adotada			
Foi encaminhado o Ofício nº 09/GABIN/SCDC/MinC de 11 de janeiro de 2013, e anexado a este a resposta ao relatório de auditoria anual de contas com informações acerca do assunto.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Conforme Plano de Providências – Anexo VI			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Conforme Plano de Providências – Anexo VI			

10.1.3. **Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício**

Nenhuma informação a relatar.

10.2. Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Não se aplica ao MinC



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

10.3. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

10.3.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.10.5 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	8	0	0
	Entregaram a DBR	8	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: SIAPE

10.3.1.1. Análise Crítica

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP é a unidade responsável pelo recebimento da DBR e/ou do Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, no ato da posse da Autoridade ou do servidor detentor de Função Comissionada, conforme normativo legal.

As Declarações e os Formulários, estes datados e assinados pelo servidor, são entregues em papel, em envelope lacrado e devidamente identificado com o nome do servidor e do conteúdo do mesmo, sendo o controle da recepção feita manualmente por um servidor da COGEP designado para tal atividade.

Os envelopes são armazenados em armário trancado.

O acesso ao conteúdo das Declarações se dá somente pelos órgãos de controle.



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

10.4. Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

10.4.1. Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

QUADRO A.10.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO	
<p>Eu, Márcia Helena Gonçalves Rollemberg, CPF nº 239.510.871-53, Secretária da Cidadania e da Diversidade Cultural, cargo exercido na Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a convênios e instrumentos congêneres firmados de 30 de maio de 2008 até o exercício de 2012 por esta Unidade estão cadastrados, disponíveis e em processo contínuo de atualização no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.</p>	
<p>Brasília, 28 de março de 2013.</p>	
<p> Márcia Helena Gonçalves Rollemberg CPF: 239.510.871-53 Secretária da Cidadania e da Diversidade Cultural</p>	



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936




MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Gestão de Contratos

DECLARAÇÃO

Eu, **VIVIANNE MOREIRA LIMA**, gestora responsável pela inclusão e atualização dos dados no sistema, CPF nº 788.023.53-53, **Coordenadora de Gestão de Contratos**, exercido na **Coordenação Geral de Licitação e Contatos – CGLIC/SPOA**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no **Sistema Integrado da Administração de Serviços Gerais – SIASG**, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 22 de março de 2013.


VIVIANNE MOREIRA LIMA
CPF 788.023.503-53
Coordenadora de Gestão de Contratos



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS (PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012)

11.1. Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos
Informações consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

11.2. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1. Declaração Plena

QUADRO A.11.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.



MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural			420029
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela resolução CFC n.º 1.133/2008, no período de 8/6/2012 a 31/12/2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no Sistema SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília - DF	Data	28/02/2013
Contador Responsável	Odenia Bruzzi Morais Cândido	CRC n.º	6.839 - DF

Odenia Bruzzi Morais Cândido
Coordenadora de Contabilidade
CGOF/SPOA/SE/MinC
CRC/DF n.º 6.839



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

11.3. até 11.6

As informações dessas seções que se aplicam ao MinC estão consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO (PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012)

12.1. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

Nada a acrescentar. O corpo do Relatório e o anexos contemplam as informações necessárias.

13. Informações sobre o acompanhamento das ações relacionadas ao termo de parceria (Parte B, item 38, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/1/2012)

13.1. Avaliação do Termo de Parceria Celebrado pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO B.38.1 – IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA VIGENTES NO EXERCÍCIO

Informações da Entidade Parceira	CNPJ	05.977.454/0001-30		
	Nome	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E MEIO AMBIENTE - ACMA		
	Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (CNPJ); e ainda de acordo com o seu Estatuto art. 4º - A ACMA tem por finalidade a promoção da cultura e da arte, a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável e conforme detalhamento em seus incisos de I a XXIII.		
	Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)			
Informações do Termo de Parceria	Número	00006/2009 (SIAFI nº 657753)		
	Data Celebração	31/12/2009		
	Registrado no SICONV?	Não registrado, uma vez que o SICONV não disponibilizava funcionalidade para registro de termo de parceria.		
	Forma de Escolha da Entidade Parceira	Espontânea, uma vez, que a entidade está apta a implantar os Pontos de Cultura Indígena e tem efetiva atuação no campo dessa especialidade previsto nos seus objetivos sociais estatutários desenvolvendo ações de caráter cultural juntamente às comunidades indígenas da região e associações indígenas e indigenistas. A OSCIP se enquadra no art. 3º da Lei Federal nº 9.790, de 23/03/2009 e atende aos requisitos do Decreto Federal nº 3.100/99. Sua indicação respeita ainda a aceitação das entidades indígenas locais, que avalizaram a entidade como sua legítima representante para este fim. Conforme legislação o processo foi submetido à apreciação do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), para análise e emissão de parecer, sendo emitido parecer favorável pela Conselheira Paula Simon e submetido ao Plenário do CNPC, em reunião extraordinária, realizada no dia 15/12/2009 que recomendou o Termo de Parceria.		
	Objeto	A promoção de ações conjuntas visando a plena realização dos objetivos que norteiam as ações de formação, capacitação, preservação e promoção do patrimônio cultural das populações tradicionais e indígenas do Alto Juruá no Acre.		
	UJ Parceira	Nome	Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural (SID)	
		UG SIAFI	340030	
	Período Vigência	Início	31/12/2009	
		Fim	29/12/2012	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	R\$ 4.761.864,00	
Da Entidade		0,00		

Fonte: CGPP/DCDC/SCDC/MinC



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
 SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
 CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Informações da Entidade Parceira	CNPJ	03.666.886/0001-03	
	Nome	Instituto Empreender	
	Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	II - promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; III - promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei; e ainda, de acordo com o Estatuto da OSCIP, art. 2, inciso VIII, promover pesquisa, coordenar, executar estudos, formular diagnósticos didáticos, pedagógicos, culturais e econômicos, desenvolver modelos teóricos, métodos de ensino e outras formas de produção de conhecimento.	
	Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)		
Informações do Termo de Parceria	Número	01/2009	
	Data Celebração	26/11/2009	
	Registrado no SICONV?	Não registrado, uma vez que o SICONV não disponibilizava funcionalidade para registro de termos de parceria.	
	Forma de Escolha da Entidade Parceira	Escolha direta. A OSCIP tem efetiva atuação voltada para o desenvolvimento e implementação de ações de qualificação profissional e educação de jovens em situação de risco pessoal e social. A OSCIP se enquadra no art. 3º da Lei Federal nº 9.790, de 23/03/2009 e atende aos requisitos do Decreto Federal nº 3.100/99. Conforme legislação o processo foi submetido à apreciação do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), para análise e emissão de parecer, sendo emitido parecer favorável pela Conselheira Paula Simon Ribeiro submetido ao Plenário do CNPC, em reunião extraordinária, realizada no dia 13/11/2009 que recomendou o Termo de Parceria.	
	Objeto	Promoção de ações conjuntas visando a total realização das atividades de manutenção e fortalecimento das expressões culturais e o apoio ao pleno desenvolvimento e sustentabilidade dos grupos e agentes culturais responsáveis pela diversidade das expressões culturais brasileiras, no âmbito da Convenção da Diversidade. Pré-Conferência Setorial das Culturas Indígenas; Pré-Conferência Setorial das Culturas Populares; Encontro dos Povos Guarani da América do Sul; Prêmio Cultura Hip-Hop; Renda Cultural (1ª Etapa);	
	UJ Parceira	Nome	Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural (SID)
		UG SIAFI	340030 e 420030
	Período Vigência	Início	26/11/2009
		Fim	30/12/2012
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	R\$ 12.642.931,30
Da Entidade		0,00	

Fonte: CGPP/DCDC/SCDC/MinC



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

Valores Repassados em Razão de Termos de Parceira Firmados

QUADRO B.38.2 – DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO EM RAZÃO DE TERMO DE PARCERIA

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E MEIO AMBIENTE - ACMA		
CNPJ	05.977.454/0001-30		
Valores Repassados no Exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00
Maiο	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00
Total	0,00	Total	0,00

Fonte: CGPP/DCDC/SCDC/MinC

QUADRO B.38.2 – DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO EM RAZÃO DE TERMO DE PARCERIA

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	Instituto Empreender		
CNPJ	03.666.886/0001-03		
Valores Repassados no Exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro	R\$ 1.990.829,95 (2010)	Julho	
Fevereiro		Agosto	
Março	R\$ 4.498.844,43 (2010); R\$ 100.000, (2011); R\$ 1.783.161,88 (2011); R\$ 116.838,12 (2011)	Setembro	R\$ 541.147,82 (2010); R\$ 1.782.388,59(2010); R\$ 729.720,51 (2011)
Abril		Outubro	
Maiο		Novembro	
Junho	R\$ 600.000,00 (2011)	Dezembro	R\$ 500.000 (2009)
Total		Total	

Fonte: CGPP/DCDC/SCDC/MinC

QUADRO B.38.3 – DADOS AGREGADOS DOS TERMOS DE PARCERIA DE EXERCÍCIOS ANTECEDENTES AO DE REFERÊNCIA

Exercícios	Quantidade de Termos Vigentes	Montante Repassado no Exercício (em R\$ 1,00)
2011	01	0,00
2010	01	2.523.264,86

Fonte: CGPP/DCDC/SCDC/MinC



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

13.2. Estrutura de Acompanhamento dos Resultados dos Termos de Parceria Firmados

QUADRO B.38.4 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO RESULTADO DA PARCERIA (ART. 11, § 1º DA LEI Nº 9.790/99)

Membros da Comissão			Ato de Designação
Nome	CPF	Órgão que Representa	
RANULFO ALFREDO MANEVY DE PEREIRA MENDES	030.739.606-19	MINC	PORTARIA DE 29/09/2010 – DOU Nº 189 DE 01/10/2010
AMÉRICO JOSÉ CÓRDUBA TEIXEIRA	048.602.538-17	MINC	PORTARIA DE 29/09/2010 – DOU Nº 189 DE 01/10/2010
MARIA DAS DORES DO PRADO	168.999.718-44	OSCIP – ACMA	PORTARIA DE 29/09/2010 – DOU Nº 189 DE 01/10/2010
JOÃO AUGUSTO FORTES	237.478.707-91	OSCIP - ACMA	PORTARIA DE 29/09/2010 – DOU Nº 189 DE 01/10/2010
SUPLENTES			
DÉBORA PETERS	665.552.800-34	MINC	PORTARIA DE 29/09/2010 – DOU Nº 189 DE 01/10/2010
PEDRO DOMINGUES MONTEIRO JUNIOR	304.584.634-34	MINC	PORTARIA DE 29/09/2010 – DOU Nº 189 DE 01/10/2010
SERGIO DOS SANTOS	388.962.812-53	CONSELHO NACIONAL DE POLITICA CULTURAL	PORTARIA DE 29/09/2010 – DOU Nº 189 DE 01/10/2010
PAULO HERMANNY JOBIN	316.065.047-20	OSCIP - ACMA	PORTARIA DE 29/09/2010 – DOU Nº 189 DE 01/10/2010

QUADRO B.38.4 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO RESULTADO DA PARCERIA (ART. 11, § 1º DA LEI Nº 9.790/99)

Membros da Comissão			Ato de Designação
Nome	CPF	Órgão que Representa	
João de Carvalho Monteiro Gonçalves (Titular)	935.737.075-72	Secretaria da Identidade e Diversidade Cultural/Ministério da Cultura	Portaria nº 01 de 24/02/2010, publicada no Diário Oficial da União, nº 63, de 05/04/2010, Seção 2, página 6.
Marcelo Simon Manzatti (Titular)	067.412.738-24	Secretaria da Identidade e Diversidade Cultural/Ministério da Cultura	
Suzana Beiro Renck Teixeira (Titular)	369.577.800-82	Instituto Empreender	
Rosa Coimbra (Titular)	044.546.002-44	Conselheira do Conselho Nacional de Políticas Culturais	
Daniel Castro Dória de Menezes (Suplente)	702.639.221-20	Secretaria da Identidade e Diversidade Cultural/Ministério da Cultura	
Elaine Rodrigues Santos (Suplente)	719.876.736-20	Secretaria da Identidade e Diversidade Cultural/Ministério da Cultura	
Marcelo Gentil Nascimento da Cruz (Suplente)	381.605.795-00	Instituto empreendedor	



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

QUADRO B.38.5 – DEMONSTRATIVO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS APRESENTADAS NO EXERCÍCIO

CNPJ da Entidade Parceira	Data da Apresentação das Contas	Período de Referência		Situação da Análise*	Decisão**
		Data Início	Data Fim		
05.977.454/0001-30	31/05/2011	15/03/2010	31/05/2011	Não iniciada	
*Situação da Análise: <ul style="list-style-type: none">▪ Concluída▪ Em andamento▪ Não iniciada			**Decisão: <ul style="list-style-type: none">▪ Aprovada▪ Reprovada▪ Em exigência		

Fonte: CGPP/DCDC/SCDC/MinC

QUADRO B.38.5 – DEMONSTRATIVO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS APRESENTADAS NO EXERCÍCIO

CNPJ da Entidade Parceira	Data da Apresentação das Contas	Período de Referência		Situação da Análise*	Decisão**
		Data Início	Data Fim		
03.666.886/0001-03	1ª parcela – 23/04/2010 2ª parcela – 16/08/2010 3ª parcela – 20/10/2010 4ª parcela e 5ª parcelas – 09/07/2012	26/11/2009	30/12/2012	Em andamento. Em análise e manifestação quanto ao aspecto físico e financeiro.	Em exigência. Será objeto de exame e parecer da Comissão de Avaliação e do Conselho Nacional de Políticas Culturais – CNPC, conforme determina o artigo 11 e parágrafos da Lei nº 9790/99 e artigo 20 do Decreto nº 3100/99.
*Situação da Análise: <ul style="list-style-type: none">▪ Concluída▪ Em andamento▪ Não iniciada			**Decisão: <ul style="list-style-type: none">▪ Aprovada▪ Reprovada▪ Em exigência		

Fonte: CGPP/DCDC/SCDC/MinC



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
SCS, Quadra 09, Lote C 9º andar Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate
CEP: 70.308-200 Brasília/DF. Tel: (61) 2024-2778/2945/2780/2936

13.3. Avaliação dos Resultados Obtidos com a Parceria

QUADRO B.38.6 – DEMONSTRATIVO DOS INDICADORES PACTUADOS COM A ENTIDADE PARCEIRA

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E MEIO AMBIENTE - ACMA	CNPJ	05.977.454/0001-30
Caracterização do Indicador 1			
Nome			
Fórmula de Cálculo			
Unidade de Medida			
Periodicidade de Medição			
Aferição dos Resultados do Indicador 1			
Meta do Exercício	Pactuada		
	Realizada		
	% Realização		
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	
		2010	
Análise do Indicador 1			
Caracterização do Indicador 2			
Nome			
Fórmula de Cálculo			
Unidade de Medida			
Periodicidade de Medição			
Aferição dos Resultados do Indicador 2			
Meta do Exercício	Pactuada		
	Realizada		
	% Realização		
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	
		2010	
Análise do Indicador 2			

Fonte: CGPP/DCDC/SCDC/MinC

OBSERVAÇÕES:

O quadro não foi preenchido, tendo em vista que os indicadores apontados no Plano de Trabalho Anexo ao Termo de Parceria, na secção “8. Monitoramento e Avaliação” não contemplam os aspectos observados na Tabela acima.

A SCDC submeterá à Comissão de Avaliação, a proposição de indicadores mais adequados à medição e acompanhamento de resultados do Termo a serem doravante adotados na sua avaliação, quando, então, providenciar-se-á a complementação das informações sobre o termo.

ANEXOS

**ANEXO I - QUADRO A.5.3 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES
NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA**

QUADRO A.5.3 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante	
Nome: SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL	
CNPJ: 01.264.142/0002-00	UG/GESTÃO: 420029/00001
Informações sobre as Transferências	

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
CONVENIO	700919	5559998000182	231.250,00	46.250,00	65.000,00	115.000,00	29/12/08	30/08/13	Em execução
CONVENIO	701333	51531051000180	54.000.000,00	18.000.000,00	12.000.000,00	36.000.000,00	30/12/08	01/04/14	Em execução
CONVENIO	701394	5671736000105	231.374,40	46.800,00		49.831,00	31/12/08	20/10/12	Prestação de Contas enviada para Análise
CONVENIO	701511	1664180000179	231.285,20	46.285,20		185.000,00	30/12/08	29/04/13	Em execução
CONVENIO	701904	45122603000102	100.000,00	0,00	100.000,00	200.000,00	31/12/08	17/12/12	Prestação de Contas enviada para Análise
CONVENIO	701980	92326263000103	231.277,40	46.277,40		115.000,00	30/12/08	13/01/12	Aguardando Prestação de Contas

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
		RONDINHA							
		MOVIMENTO CULTURAL PENHA	231.330,00	46.330,00		50.000,00	31/12/08	02/04/13	Em execução
CONVENIO	702320	4632499000100							
CONVENIO	703060	5297512000185	1.312.500,00	262.500,00		700.000,00	14/08/09	31/12/13	Em execução
		ASSOCIACAO DE CULTURA POPULAR MANDICUERA	233.152,00	50.135,50		49.297,50	16/09/09	02/05/12	Aguardando Prestação de Contas
CONVENIO	703103	7204911000180							
		CONSERVATORI O MUSICAL CONCORDIA	222.187,58	44.997,12		49.959,34	03/09/09	21/01/14	Em execução
CONVENIO	703106	78479763000154							
		GUAIMBE ESPACOE MOVIMENTO CRIATIVO	233.000,00	48.000,00		115.000,00	01/07/09	27/03/13	Em execução
CONVENIO	703126	4874425000180							
		PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	1.800.000,00	600.000,00	400.000,00	800.000,00	23/07/09	30/12/14	Em execução
CONVENIO	703260	24851511000185							
		SOCIEDADE AMIGOS DA RAINHA DO VALE DO PARAIBA	194.323,00	39.000,00		50.000,00	24/08/09	09/05/12	Aguardando Prestação de Contas
CONVENIO	703344	5214728000130							
		PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA	4.650.000,00	2.325.000,00	1.550.000,00	2.325.000,00	21/08/09	31/03/13	Em execução
CONVENIO	703416	46523247000193							
		ASSOCIACAO CARNAVALESC A BLOCO AFRO OLODUM	231.250,00	46.250,00		50.000,00	19/10/09	04/07/12	Aguardando Prestação de Contas
CONVENIO	703476	4707058000120							

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
		FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMP	213.285,68	43.500,00		44.480,00	26/08/09	17/02/14	Em execução
CONVENIO	704060	49607336000106							
		MOGIDAS CRUZES	1.800.000,00	600.000,00		800.000,00	29/09/09	09/06/13	Em execução
CONVENIO	704231	46523270000188							
		BOTUCATU	1.080.000,00	540.000,00		360.000,00	03/12/09	08/08/14	Em execução
CONVENIO	704232	46634101000115							
		BAURU							
		PREFEITURA MUNICIPAL	1.800.000,00	900.000,00		600.000,00	01/10/09	18/02/13	Aguardando Prestação de Contas
CONVENIO	704235	46137410000180							
		PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	2.700.000,00	1.350.000,00		900.000,00	10/11/09	31/07/16	Em execução
CONVENIO	704236	46523239000147							
		SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	3.700.000,00	1.200.000,00	800.000,00	1.700.000,00	08/12/09	19/07/13	Em execução
CONVENIO	704238	1062213000100							
		PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO	1.620.000,00	360.000,00		840.000,00	17/09/09	20/04/13	Em execução
CONVENIO	704285	46523056000121							
		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNDAC	2.700.000,00	900.000,00		1.200.000,00	20/10/09	22/01/14	Em execução
CONVENIO	704303	7156833000195							
		ASSOCIACAO DE CINECLUBES DE VILA VELHA	1.181.250,00	236.250,00		315.000,00	17/12/10	25/04/14	Em execução
CONVENIO	745034	7565940000177							
		INSTITUTO PLATAFORMA	1.191.000,00	246.000,00		315.000,00	24/09/10	02/11/13	Em execução
CONVENIO	748764	73603839000198							

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
		BRASIL - IPB							
CONVENIO	760258	SECRETARIA DE CULTURA - SECULT	278.000,00	28.000,00	250.000,00	250.000,00	01/12/11	02/05/12	Prestação de Contas Aprovada
CONVENIO	761642	VOTUPORANGA PREFEITURA	110.678,40	10.678,40		100.000,00	16/12/11	23/03/12	Prestação de Contas enviada para Análise
CONVENIO	761862	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL	102.800,00	2.800,00		100.000,00	19/12/11	31/05/13	Em execução
CONVENIO	762001	INSTITUTO SODETEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.692.240,00	0,00	857.154,41	857.154,41	30/12/11	26/07/15	Em execução
CONVENIO	762098	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS	342.500,00	68.500,00		274.000,00	22/12/11	31/08/12	Prestação de Contas enviada para Análise
CONVENIO	762373	SAO LEOPOLDO PREFEITURA	270.000,00	55.000,00		215.000,00	24/01/12	27/04/12	Prestação de Contas enviada para Análise
CONVENIO	762521	CENTRO DE APOIO E PESQUISAS INDIGENISTAS	1.037.570,00	0,00	189.216,47	189.216,47	30/12/11	30/12/14	Em execução
CONVENIO	762536	INSTITUTO SODETEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.759.590,00	0,00	321.432,90	321.432,90	30/12/11	13/04/15	Em execução
CONVENIO	763224	RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO	18.130.000,00	3.630.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	30/12/11	18/04/15	Em execução

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
CONVENIO	768434	90836693000140	158.900,00	8.900,00	150.000,00	150.000,00	30/12/11	12/04/13	Em execução
CONVENIO	781573	2436870000133	312.500,00	62.500,00			21/01/13	30/07/13	Em execução
CONVENIO	781597	17749896000109	118.000,00	18.000,00			21/01/13	17/06/13	Em execução
LEGENDA									
Modalidade:			Situação da Transferência:						
1 - Convênio			1 - Adimplente						
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente						
3 - Termo de Cooperação			3 - Inadimplência Suspensa						
4 - Termo de Compromisso			4 - Concluído						
			5 - Excluído						
			6 - Rescindido						
			7 - Arquivado						
Fonte: Sistema DW do Ministério do Planejamento									

Unidade Concedente ou Contratante	
Nome: SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL	
CNPJ: 01.264.142/0002-00	UG/GESTÃO: 340029/00001
Informações sobre as Transferências	

Modalidade	N° do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
CONVENIO	700919	SCARAVELHO CIA TEATRAL	231.250,00	46.250,00	65.000,00	115.000,00	29/12/08	30/08/13	Em execução
CONVENIO	701333	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	54.000.000,00	18.000.000,00	12.000.000,00	36.000.000,00	30/12/08	01/04/14	Em execução
CONVENIO	701394	INSTITUTO DO PATRIMONIO DO ABC	231.374,40	46.800,00		49.831,00	31/12/08	20/10/12	Prestação de Contas enviada para Análise
CONVENIO	701511	COMPANHIA QUARTUM CRESCENTE	231.285,20	46.285,20		185.000,00	30/12/08	29/04/13	Em execução
CONVENIO	701980	ASSOCIACAO COMUNITARIA PROFESSOR GENTIL DA RONDINHA	231.277,40	46.277,40		115.000,00	30/12/08	13/01/12	Aguardando Prestação de Contas
CONVENIO	702320	MOVIMENTO CULTURAL PENHA	231.330,00	46.330,00		50.000,00	31/12/08	02/04/13	Em execução
CONVENIO	703060	THYDEWA	1.312.500,00	262.500,00		700.000,00	14/08/09	31/12/13	Em execução
CONVENIO	703106	CONSERVATORIO MUSICAL CONCORDIA	222.187,58	44.997,12		49.959,34	03/09/09	21/01/14	Em execução
CONVENIO	703126	GUAIMBE ESPACOE MOVIMENTO CRIATIVO	233.000,00	48.000,00		115.000,00	01/07/09	27/03/13	Em execução
CONVENIO	703260	PREFEITURA MUNICIPAL DE	1.800.000,00	600.000,00	400.000,00	800.000,00	23/07/09	30/12/14	Em execução

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
		PALMAS							
CONVENIO	703344	5214728000130	194.323,00	39.000,00		50.000,00	24/08/09	09/05/12	Aguardando Prestação de Contas
CONVENIO	703416	46523247000193	4.650.000,00	2.325.000,00	1.550.000,00	2.325.000,00	21/08/09	31/03/13	Em execução
CONVENIO	703476	4707058000120	231.250,00	46.250,00		50.000,00	19/10/09	04/07/12	Aguardando Prestação de Contas
CONVENIO	704060	49607336000106	213.285,68	43.500,00		44.480,00	26/08/09	17/02/14	Em execução
CONVENIO	704231	46523270000188	1.800.000,00	600.000,00		800.000,00	29/09/09	09/06/13	Em execução
CONVENIO	704232	46634101000115	1.080.000,00	540.000,00		360.000,00	03/12/09	08/08/14	Em execução
CONVENIO	704235	46137410000180	1.800.000,00	900.000,00		600.000,00	01/10/09	18/02/13	Aguardando Prestação de Contas
CONVENIO	704236	46523239000147	2.700.000,00	1.350.000,00		900.000,00	10/11/09	31/07/16	Em execução
CONVENIO	704238	1062213000100	3.700.000,00	1.200.000,00	800.000,00	1.700.000,00	08/12/09	19/07/13	Em execução
CONVENIO	704285	46523056000121	1.620.000,00	360.000,00		840.000,00	17/09/09	20/04/13	Em execução
CONVENIO	704303	7156833000195	2.700.000,00	900.000,00		1.200.000,00	20/10/09	22/01/14	Em execução

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
CONVENIO	704684	46523114000117	1.440.000,00	720.000,00		480.000,00	28/12/09	26/01/15	Em execução
CONVENIO	704686	45781176000166	900.000,00	450.000,00		150.000,00	09/10/09	09/01/13	Aguardando Prestação de Contas
CONVENIO	706107	46319000000150	6.450.000,00	3.225.000,00	1.075.000,00	2.150.000,00	23/11/09	06/10/13	Em execução
CONVENIO	706112	56024581000156	2.850.000,00	1.425.000,00		950.000,00	30/11/09	30/03/13	Em execução
CONVENIO	707593	20054581000151	1.440.000,00	480.000,00		640.000,00	22/12/09	30/06/13	Em execução
CONVENIO	707633	70134077000130	437.500,00	87.500,00		350.000,00	31/12/09	31/12/12	Aguardando Prestação de Contas
CONVENIO	721156	88577416000118	900.000,00	300.000,00	200.000,00	400.000,00	28/12/09	30/12/14	Em execução
CONVENIO	721275	20622890000180	900.000,00	300.000,00	200.000,00	600.000,00	29/12/09	16/03/14	Em execução
CONVENIO	723094	88830609000139	1.800.000,00	600.000,00		800.000,00	31/12/09	26/05/13	Em execução
CONVENIO	724477	42498733000148	17.050.000,00	4.880.000,00	4.170.000,00	4.170.000,00	31/12/09	10/09/14	Em execução
CONVENIO	726301	1706965000167	1.181.460,00	236.460,00		315.000,00	31/12/09	25/06/13	Em execução
CONVENIO	726314	6151516000113	557.362,00	137.362,00	140.000,00	140.000,00	31/12/09	03/06/14	Em execução

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
CONVENIO	726317	SOMOS - COMUNICACAO, SAUDE E SEXUALIDADE	787.500,00	157.500,00		210.000,00	31/12/09	27/05/13	Em execução
CONVENIO	726328	ASSOCIACAO NUCLEO INTERDISCIPLINAR DE NARRADORES ORAIS E AGENTES DE LEITURA - NINA	1.050.000,00	210.000,00		280.000,00	31/12/09	28/07/13	Em execução
CONVENIO	726330	FUNDACAO CULTURAL DE UBERABA	656.250,00	131.250,00		175.000,00	31/12/09	30/06/13	Em execução
CONVENIO	726397	GRUPO CULTURAL NUC - GC. NUC	525.000,00	105.000,00		140.000,00	31/12/09	25/06/13	Em execução
CONVENIO	726432	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA ARTE DE GUARAMIRANGA	525.000,00	105.000,00		140.000,00	31/12/09	24/06/13	Em execução
CONVENIO	726492	INSTITUTO INTERCIDADANIA	1.207.500,00	262.500,00		315.000,00	31/12/09	03/09/13	Em execução
CONVENIO	726721	MOVIMENTO PRO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	575.519,99	155.519,99		140.000,00	31/12/09	14/10/13	Em execução
CONVENIO	728137	FUNDACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO PERNAMBUCO	1.000.000,00	0,00		1.000.000,00	30/12/09	23/05/13	Em execução
CONVENIO	728159	ASSOCIACAO DAS ENTIDADES USUARIAS DE CANAL COMUNITARIO NO DISTRITO FEDERAL - TV COMUNITARIA	656.249,98	131.250,00		174.999,98	31/12/09	31/08/13	Em execução

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados			Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
CONVENIO	728164	2755157000152	UNIAO PLANETARIA	1.422.000,00	477.000,00		315.000,00	31/12/09	30/09/13	Em execução
			PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI	700.000,00	0,00		700.000,00	31/12/09	01/01/12	Aguardando Prestação de Contas
CONVENIO	731196	29138336000105	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA	900.000,00	300.000,00	200.000,00	400.000,00	22/03/10	08/05/13	Em execução
CONVENIO	731979	87849923000109	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONCALVES	900.000,00	300.000,00	200.000,00	400.000,00	23/04/10	15/06/13	Em execução
CONVENIO	732090	12198693000158	ARAPIRACA PREFEITURA MUNICIPAL	1.828.750,00	600.000,00		428.750,00	10/12/10	17/06/14	Em execução
CONVENIO	732326	18715441000135	SABARA PREFEITURA MUNICIPAL	900.000,00	300.000,00		200.000,00	10/11/10	06/09/14	Em execução
CONVENIO	732328	87612537000190	MUNICIPIO DE PASSO FUNDO	900.000,00	300.000,00		200.000,00	27/05/10	11/06/13	Em execução
CONVENIO	732329	45358249000101	MUNICIPIO DE SAO CARLOS - PREFEITURA MUNICIPAL	1.440.000,00	720.000,00	240.000,00	480.000,00	21/05/10	01/06/13	Em execução
CONVENIO	732330	43465459000173	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	900.000,00	300.000,00		400.000,00	27/05/10	05/07/13	Em execução
CONVENIO	732407	88000906000157	MUNICIPIO DE ALVORADA	900.000,00	300.000,00		200.000,00	26/05/10	14/06/14	Em execução
CONVENIO	732408	88594999000195	MUNICIPIO DE GARIBALDI	540.000,00	180.000,00		240.000,00	21/05/10	15/05/13	Em execução
CONVENIO	732455	1072474000101	FUNDACAO CULTURAL DE JOAO PESSOA	3.600.000,00	1.200.000,00	800.000,00	1.600.000,00	30/06/10	13/06/13	Em execução
CONVENIO	732899	76105543000135	SAO JOSE DOS PINHAIS PREFEITURA	900.000,00	300.000,00	200.000,00	400.000,00	16/06/10	13/06/13	Em execução

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.	
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
CONVENIO	732956	87896874000157	ALEGRETE PREFEITURA	900.000,00	300.000,00		400.000,00	30/06/10	03/11/13	Em execução
CONVENIO	732959	76206606000140	FOZ DO IGUAÇU PREFEITURA	2.520.000,00	840.000,00		560.000,00	10/11/10	24/11/14	Em execução
CONVENIO	732961	44215846000114	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS	900.000,00	450.000,00		150.000,00	10/11/10	21/07/14	Em execução
CONVENIO	733111	46588950000180	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO	624.247,44	125.047,44		499.200,00	07/12/10	05/02/12	Prestação de Contas em Complementação
CONVENIO	736139	89814693000160	SAO LEOPOLDO PREFEITURA	900.000,00	300.000,00		200.000,00	10/11/10	24/04/14	Em execução
CONVENIO	736144	6861140000130	ESCANDALO LEGALIZADO TEATRO	875.000,00	175.000,00	350.000,00	700.000,00	31/12/10	09/08/13	Em execução
CONVENIO	736507	46634051000176	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM	900.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	10/12/10	20/06/15	Em execução
CONVENIO	736545	6138273000183	ASSOCIACAO PLANETA PORTO ALEGRE	619.800,00	129.800,00		140.000,00	29/07/10	31/08/13	Em execução
CONVENIO	736550	45131885000104	PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES	900.000,00	300.000,00		200.000,00	10/11/10	06/09/14	Em execução
CONVENIO	736557	10873370000197	CENTRO DE DOCUMENTACAO E COMUNICACAO POPULAR CECOP	1.181.600,00	236.600,00		315.000,00	17/12/10	12/06/14	Em execução
CONVENIO	736630	5356414000171	ASSOCIACAO DAS ENTIDADES ADMINISTRADORAS E USUARIAS DO CANAL COMUNITARIO DA	1.181.250,00	236.250,00		315.000,00	17/12/10	17/06/14	Em execução

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
		CIDADE DE TAUBATE							
CONVENIO	736727	83796227000112	1.800.000,00	600.000,00		400.000,00	14/12/10	15/08/14	Em execução
CONVENIO	736981	8046440000191	873.868,00	175.000,00		349.064,00	17/12/10	23/07/13	Em execução
CONVENIO	737496	630938000195	525.000,00	105.000,00		140.000,00	10/08/10	29/01/14	Em execução
CONVENIO	737540	1746087000103	585.000,00	165.000,00		140.000,00	04/08/10	15/09/13	Em execução
CONVENIO	743271	33555921000170	918.750,00	183.750,00		245.000,00	17/12/10	16/12/13	Em execução
CONVENIO	743279	5140204000141	865.335,00	173.795,00		0,00	17/12/10	10/08/13	Em execução
CONVENIO	743284	2123553000167	875.000,00	175.000,00		350.000,00	17/12/10	09/08/13	Em execução
CONVENIO	743943	17754136000190	900.000,00	300.000,00		200.000,00	13/12/10	05/09/14	Em execução
CONVENIO	745034	7565940000177	1.181.250,00	236.250,00		315.000,00	17/12/10	25/04/14	Em execução
CONVENIO	747943	57277113000156	525.000,00	105.000,00		140.000,00	16/12/10	22/05/14	Em execução

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
		UMES							
CONVENIO	748226	44526960000165	831.600,00	201.600,00		210.000,00	17/12/10	10/07/14	Em execução
CONVENIO	748380	8745680000184	1.181.250,00	236.250,00		315.000,00	26/11/10	05/01/14	Em execução
CONVENIO	748764	73603839000198	1.191.000,00	246.000,00		315.000,00	24/09/10	02/11/13	Em execução
CONVENIO	752761	58108663000104	790.240,00	160.500,00		212.120,00	31/12/10	03/05/14	Em execução
CONVENIO	755865	9061476000107	128.600,00	28.600,00		100.000,00	15/07/11	14/03/12	Prestação de Contas de Contas Aprovada

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: Sistema DW do Ministério do Planejamento

ANEXO II – O PROGRAMA CULTURA VIVA EM NÚMEROS

Atualmente o Programa Cultura Viva contabiliza o fomento a 3.663 pontos de cultura. Cabe ressaltar que a redução no total de 3.703 pontos de cultura fomentados, informação prestada no Relatório de Gestão Extraordinário-2012 (referente à Extinção da UJ SCC), deve-se à nova avaliação dos dados reunidos, após constatação de algumas duplicidades na contagem entre os Pontos conveniados diretamente com o MinC e os Pontos das Redes Federativas de Cultura (convênios com Governos Estaduais e Municipais). Cabe ainda ressaltar que essa contagem é dinâmica, pois a UJ está sistematizando dados do Programa resultantes de parcerias com diversas UJs do sistema MinC e que vinham sendo ignorados nas contagens de pontos de cultura. Atualmente, por exemplo, estão sendo consolidados os dados dos Pontos de Cultura apoiados em parceria com o DEPAM/IPHAN, que em breve devem resultar em um total maior de pontos de cultura fomentados pelo Programa Cultura Viva.

Programa Cultura Viva - Investimento em Pontos, Pontões e Redes de Pontos de Cultura

Relatório Nacional (R\$) - 2004-2015* - Por Estado/DF

UF	Nº de PONTOS	Nº de PONTÕES	Repasso MinC*	Per Capita Repasse MinC*	Contrapartida*	Valor Total do Convênio* (Tconv)	Per Capita (Tconv/pop)*	Valor a Pagar*	Valor Pago
AC	26	2	5.473.915,52	7,47	1.853.835,49	7.327.751,01	10,00	1.373.709,66	3.566.802,86
AL	72	4	11.925.301,50	3,82	4.881.093,09	16.806.394,59	5,39	3.828.423,00	7.956.878,50
AM	44		5.483.671,00	1,58	2.593.407,60	8.077.078,60	2,32	1.778.254,00	3.705.417,00
AP	17	1	3.049.311,04	4,56	949.827,76	3.999.138,80	5,98	1.320.000,00	1.979.311,04
BA	373	3	45.104.022,40	3,22	22.697.366,01	67.801.388,41	4,84	20.497.389,66	28.606.632,74
CE	240	10	34.743.091,93	4,11	15.095.453,50	49.838.545,43	5,90	10.888.416,40	23.364.675,53
DF	64	28	18.815.340,95	7,34	4.601.235,40	23.416.576,35	9,14	2.940.642,52	15.384.698,43
ES	33	3	6.013.369,45	1,71	2.277.236,50	8.290.605,95	2,36	1.440.175,00	3.663.194,45
GO	83	3	13.201.463,00	2,20	5.492.387,61	18.693.850,61	3,11	4.939.183,50	7.947.279,50
MA	74		9.587.246,00	1,46	4.178.698,50	13.765.944,50	2,10	3.259.172,00	6.328.074,00
MG	192	6	28.172.136,50	1,44	12.929.361,29	41.101.497,79	2,10	3.523.486,73	24.128.649,77

MS	60	2	9.032.781,46	3,69	3.384.002,56	12.416.784,02	5,07	2.118.028,53	6.774.752,93
MT	47	3	7.204.582,00	2,37	3.163.510,00	10.368.092,00	3,42	638.867,00	6.565.715,00
PA	75	2	10.575.211,95	1,39	4.732.580,89	15.307.792,84	2,02	3.323.002,00	7.252.209,95
PB	66	3	10.021.756,38	2,66	4.182.416,00	14.204.172,38	3,77	2.502.530,96	7.099.225,42
PE	161	8	27.382.388,54	3,11	11.281.657,54	38.664.046,08	4,40	7.494.789,55	18.707.238,99
PI	111	3	15.047.368,00	4,82	6.559.988,41	21.607.356,41	6,93	1.706.171,00	13.341.197,00
PR	116	3	17.525.339,08	1,68	5.287.412,04	22.812.751,12	2,19	9.467.982,38	8.057.356,70
RJ	441	21	62.280.422,65	3,89	27.632.295,28	89.912.717,93	5,62	21.858.505,18	39.651.917,47
RN	67	1	9.478.459,48	2,99	2.598.939,88	12.077.399,36	3,81	2.361.841,62	6.486.617,86
RO	33	1	4.542.790,96	2,91	2.010.697,74	6.553.488,70	4,20	1.334.503,40	3.095.727,56
RR	19	1	3.456.096,00	7,66	1.287.990,00	4.744.086,00	10,51	696.979,00	2.759.117,00
RS	261	6	32.452.496,58	3,03	8.233.205,59	40.685.702,17	3,80	17.672.349,61	14.570.146,97
SC	88	3	13.114.019,30	2,10	5.602.381,43	18.716.400,73	2,99	2.143.364,04	10.920.655,26
SE	38	1	5.296.887,00	2,56	2.626.243,87	7.923.130,87	3,83	1.810.829,50	3.486.057,50
SP	665	40	99.960.834,73	2,42	51.562.112,19	151.522.946,92	3,67	16.266.390,93	79.046.823,80
TO	39	-	5.039.000,00	3,64	2.310.684,24	7.349.684,24	5,31	1.645.000,00	3.394.000,00
Total	3505	158	513.979.303,40	-	220.006.020,41	733.985.323,81	-	148.829.987,17	357.840.373,23

* Refere-se ao período 2004-2015. Para 2012-2015, considera o valor previsto de repasse do MinC nos convênios já celebrados Fonte:SCDC/MinC

Relatório Nacional (R\$) - 2004-2015* - Por Tipo de Convênio

INSTRUMENTO	Nº de Convênios		Nº de Pontões		Repasse MinC*	Contrapartida*	Valor Total dos Convênios*		Valor a Pagar*	Valor Pago
	Convênios	PONTOS	PONTÕES	PONTOS			Valor Total dos Convênios*	Valor a Pagar*		
PONTÃO	126		125		73.365.651,10	23.733.225,17	97.098.876,27	10.888.714,79	-	51.417.993,31
PONTÃO DE BENS	2		21		3.600.000,00	-	3.600.000,00	-	-	3.600.000,00
PONTO	607		601		95.577.506,30	30.540.329,58	126.117.835,88	23.992.712,82	23.992.712,82	71.334.793,48
PONTO INDÍGENA	5		76		14.758.596,00	-	14.758.596,00	7.685.676,22	7.685.676,22	7.072.919,78
REDE ESTADUAL	31		2119	2	246.504.000,00	120.849.434,24	367.353.434,24	70.881.500,00	70.881.500,00	179.622.500,00
REDE INTERMUNICIPAL	2		56	1	9.550.000,00	2.400.000,00	11.950.000,00	4.680.000,00	4.680.000,00	4.870.000,00
REDE MUNICIPAL	68		653	9	70.623.550,00	42.483.031,42	113.106.581,42	30.701.383,34	30.701.383,34	39.922.166,66
Total Geral	841		3505	158	513.979.303,40	220.006.020,41	733.985.323,81	148.829.987,17	148.829.987,17	357.840.373,23

* Refere-se ao período 2004-2015. Para 2012-2015, considera o valor previsto de repasse do MinC nos convênios já celebrados Fonte:SCDC/MinC

Quantitativo Total de Pontos de Cultura, por Situação

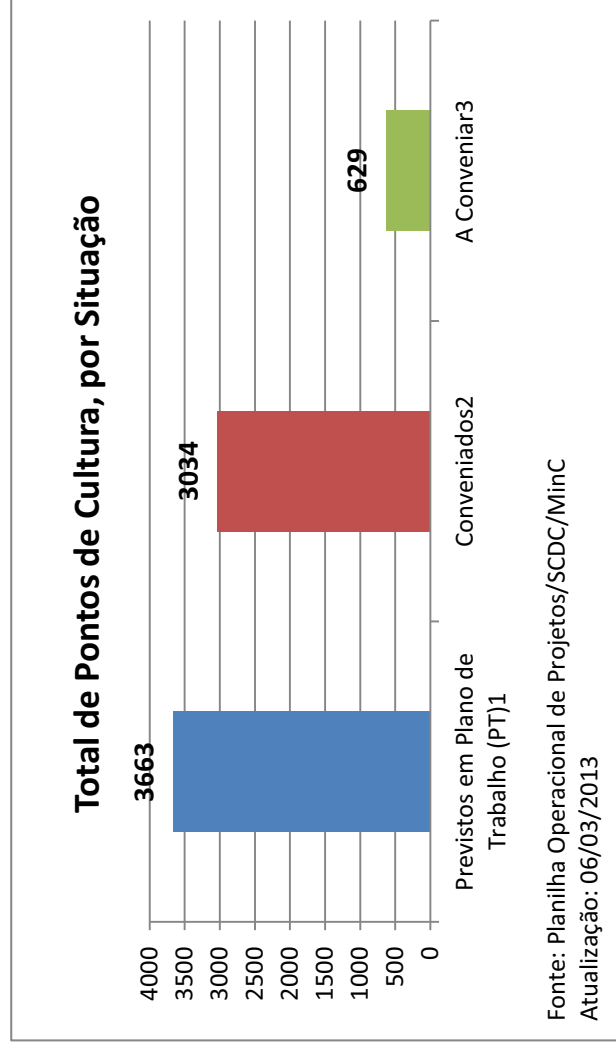
Previstos em Plano de Trabalho (PT) ¹	3.663
Conveniados ²	3.034
A Conveniar ³	629

(1) Quantidade de Pontos de Cultura prevista de acordo com os recursos repassados pelo MinC.

(2) Quantidade de Pontos de Cultura conveniados com o MinC, Estados, DF ou Municípios.

(3) Quantidade de Pontos de Cultura a serem conveniados com Estados, DF ou Municípios.

Fonte: Planilha de Controle Operacional de Projetos/SCDC/MinC



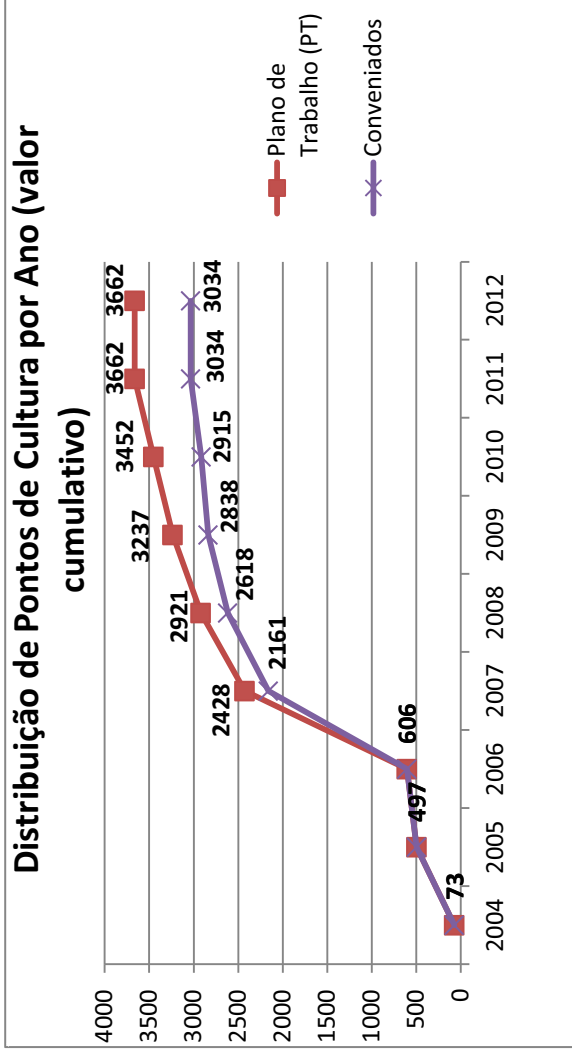
Distribuição dos Pontos de Cultura por Ano

Ano	Plano de Trabalho (PT) ¹		Conveniados ²	
	Valor Absoluto	Valor Cumulativo	Valor Absoluto	Valor Cumulativo
2004	73	73	73	73
2005	424	497	424	497
2006	109	606	109	606
2007	1822	2428	1555	2161
2008	493	2921	457	2618
2009	316	3237	220	2838
2010	215	3452	77	2915
2011	252	3663	251	3034
2012	0	3663	0	3034

(1) Quantidade de Pontos de Cultura prevista de acordo com os recursos repassados pelo MinC.

(2) Quantidade de Pontos de Cultura conveniados com o MinC, Estados, DF ou Municípios.

Fonte: Planilha de Controle Operacional de Projetos/SCDC/MinC.

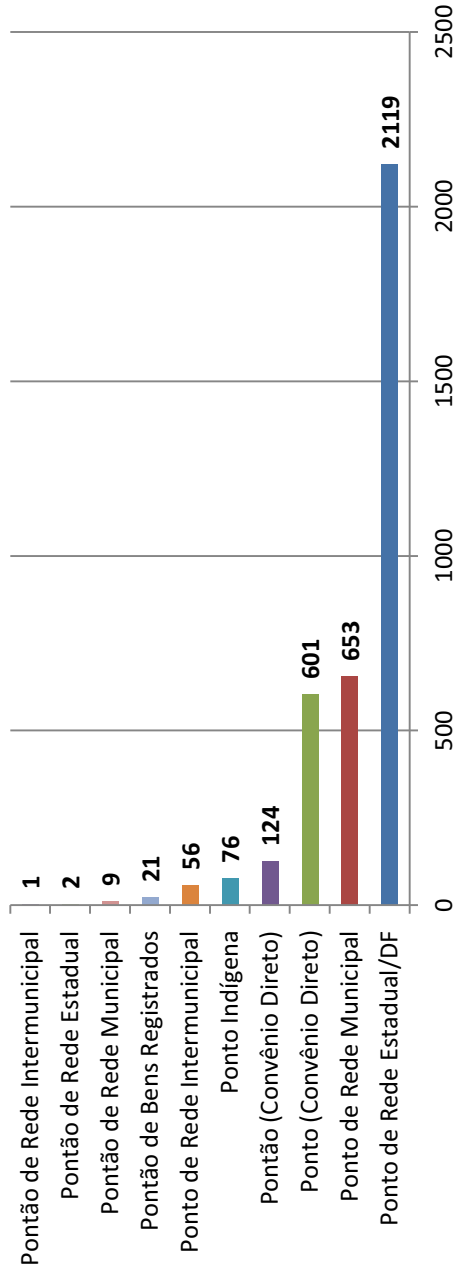


Quantitativo total de Pontos de Cultura, por Tipo

TIPO DE PONTO	Total até 2012	Vigentes	Não Vigentes	Vigentes (%)
Ponto de Rede Estadual/DF	2119	2119	0	100%
Ponto de Rede Municipal	653	425	228	65%
Ponto (Convênio Direto)	601	37	564	6%
Pontão (Convênio Direto)	125	43	81	35%
Ponto Indígena	76	46	30	61%
Ponto de Rede Intermunicipal	56	56	0	100%
Pontão de Bens Registrados	21	0	21	0%
Pontão de Rede Municipal	9	9	0	100%
Pontão de Rede Estadual	2	2	0	100%
Pontão de Rede Intermunicipal	1	1	0	100%
Total Geral	3663	2738	924	75%

Fonte: Planilha de Controle Operacional de Projetos/SCDC/MinC

Total de Pontos de Cultura por Tipo, até 2012



ANEXO III – PLANO INSTITUCIONAL DA SCDC 2012/2013



**MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL**

**PLANO INSTITUCIONAL DA SCDC 2012/2013
O desafio da cidadania na diversidade
cultural brasileira**

Versão Fevereiro de 2013

OBS.:
**PARA NÃO TORNAR MUITO PESADO O ARQUIVO, ESTE DOCUMENTO
NÃO ESTÁ APRESENTADO AQUI COM TODOS OS SEUS ANEXOS, QUE
ESTÃO DISPONÍVEIS NESTA UG.**

Documento elaborado em dezembro de 2012

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	06
2. FUNDAMENTOS	06
2.1 MISSÃO REGIMENTAL	09
2.2 VISÃO ESTRATÉGICA	09
2.3 VALORES INSTITUCIONAIS	09
2.4 COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS	09
2.5 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	10
2.6 PRINCIPAIS DESAFIOS	10
2.7 COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SCDC	12
3. ESTRUTURA DO PLANO INSTITUCIONAL	15
3.1 MACRO AÇÃO 01 - ANÁLISE E RECONSTRUÇÃO ORGANIZACIONAL	15
3.1.1 ESTRATÉGIA 01 - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO 2011	15
3.1.2 ESTRATÉGIA 02 – DIAGNÓSTICO DO MARCO LEGAL	15
3.1.3 ESTRATÉGIA 03 - RECONSTRUÇÃO DA GOVERNABILIDADE – PARCERIAS ESTRATÉGICAS	18
3.2 MACRO AÇÃO 2 – AÇÕES ESTRUTURANTES	19
3.2.1– ESTRATÉGIA 04 - AÇÕES IMEDIATAS, CONCLUSIVAS, PREVENTIVAS E PROPOSITIVAS	19
3.2.1.1 – AÇÕES IMEDIATAS	19
3.2.1.2 – AÇÕES CONCLUSIVAS	20
3.2.1.3 – AÇÕES PREVENTIVAS	20
3.2.1.4 – AÇÕES PROPOSITIVAS	29
3.2.2 - ESTRATÉGIA 05 - PLANEJAMENTO DA SCDC	22
3.2.2.1 – REDESENHO DO PROGRAMA CULTURA VIVA	22
3.2.2.2 – EVENTOS ESTRATÉGICOS	25
3.2.2.3 – INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DE GESTÃO	26
4. PROPOSIÇÕES À AGENDA SCDC 2013	27
4.1 - CONSULTA AOS DIRIGENTES	27
4.2 - AGENDA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO REDESENHO DO PCV	29
4.3 - CONTRIBUIÇÕES À AGENDA PRELIMINAR DE IMPLEMENTAÇÃO DO REDESENHO	32
5 ANEXOS	

RELAÇÃO DE ANEXOS AO PLANO INSTITUCIONAL DA SCDC

DOCUMENTOS CITADOS – PASTA 01

1. Planejamento Estratégico da SCDC - Relatório de Progresso do (inclui versão aprovada do Mapa Estratégico SPOA)
2. Diagnóstico da Situação – SCC 2011
3. Parecer Técnico Nº 01-2012/GABIN/SCDC/MINC
4. Plano Intersetorial de Trabalho, Secretarias, Vinculadas e outros organismos – Mapa Geral de Pactuação
5. Plano de Fiscalização de Transferências Voluntárias para o Exercício 2013
6. Plano Editorial SCDC 2012 - 2013
7. Relatório Redesenho do Cultura Viva
8. Seminário de Redesenho do PCV - Resumo de Proposições
9. Agenda de Eventos 2013
10. Redesenho do Programa Cultura Viva – Plano de Ação da SCDC para a Implementação – Matriz Gerencial das Propostas de Redesenho

ACORDO DE DESEMPENHO SCDC/MINC

CADERNOS TEMÁTICOS – PASTA 02

12. Caderno Temático Juventude
13. Caderno Temático Culturas Populares
14. Caderno Temático Pessoas com Deficiência
15. Caderno Temático Cultura dos Povos Ciganos
16. Caderno Temático Cultura e Infância
17. Caderno Temático Mulheres e Cultura
18. Caderno Temático Povos de Terreiros
19. Caderno Temático Povos Indígenas
20. Caderno Temático Cultura LGBT
21. Caderno Temático Pessoa Idosa
22. Caderno Temático Cultura Digital – Repositório de textos

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – PASTAS 03

23. RELATÓRIO PERIÓDICO QUADRIENAL SOBRE AS MEDIDAS PARA PROTEGER E PROMOVER A DIVERSIDADE DAS EXPRESSÕES CULTURAIS
24. PORTARIA Nº 156, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012 - Aprova o Plano de Trabalho Anual do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) para o exercício de 2013
25. PROJETO DE LEI Nº 757, de 2011 (Apenso: PL 1.378, de 2011) “Institui o Cultura Viva – Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania”
26. Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Política Nacional de Cultura e o Sistema Nacional De Cultura – Exposição de Motivos
27. PORTARIA Nº 39, DE 04 DE MAIO DE 2011
28. PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP 507/2011
29. ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA – SNC (SAI)
30. METAS PPA/MINC – PROGRAMA N047: CULTURA, PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO
31. MATRIZ DA REPRESENTAÇÃO DA SCDC EM PROGRAMAS, CONSELHOS, COMISSÕES, COMITÊS, GT E OUTROS
32. MENSAGEM PRESIDENCIAL 2012 - SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL - Realizações previstas 2012/2013 – principais realizações do ano em curso
33. APRESENTAÇÕES DO GABINETE – COMPILADO DOS CONTEÚDOS 2013
34. BRIEFING PARA A MINISTRA EM 14/01/2013 – PROGRAMA CULTURA VIVA/PROBLEMAS APONTADOS PELA CGU
35. RELATO DA REUNIÃO DOS PONTOS DE CULTURA COM A MINISTRA
36. REGIMENTO INTERNO DA 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA
37. TERMO DE ADESÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO COMPARTILHADA DO PROGRAMA CULTURA VIVA – PROPOSTA PRELIMINAR
38. SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÁDITO EXTERNA (DESTAQUE) – PROPOSTA PRELIMINAR
39. GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA ESTADOS, MUNICÍPIOS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – PROPOSTA PRELIMINAR

RELAÇÃO DE QUADROS

Quadro 01 - Diagrama dos Objetivos Estratégicos da SCDC	10
Quadro 02 - Ações Integrantes dos Programas Brasil Plural e Cultura Viva.	15
Quadro 03 - Ações de Pactuação da SCDC Específicas para o Fortalecimento e Expansão do PCV	24
Quadro 04 - Plano de Ação da SCDC para a Implementação do Redesenho	30
Quadro 05 – Contribuições à Agenda Preliminar de Implementação do Redesenho	32

1. INTRODUÇÃO

A presente versão do Plano Institucional 2012/2013, da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - SCDC, oficializada pelo Decreto nº 7.743, de 01 de junho de 2012, tem como escopo a atualização dos fundamentos estratégicos da nova unidade, constituído da missão, visão, valores, competências essenciais, linhas estratégicas, desafios e estrutura operacional. Para tal a SCDC constituiu no período uma Assessoria de Planejamento, que contou com a parceria do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, no contexto do processo de redesenho do Programa Cultura Viva.

A publicação de nova versão do Plano Institucional cumpre, também, o papel de organizar os documentos produzidos ao longo do exercício de 2012, contribuindo a que os esforços desenvolvidos pela equipe e grande número de parceiros e colaboradores, internos e externos à SCDC e ao Ministério da Cultura, sejam conhecidos e disponibilizados como acúmulos estratégicos para o desenho do futuro da SCDC. Não se trata de um relatório de atividades, mas de um registro com a finalidade de apoiar o planejamento da consolidação da SCDC para o desafio da cidadania na diversidade cultural brasileira.

Neste sentido os Cadernos Temáticos e os Planos Setoriais (anexos ao documento), constituem acervos inestimáveis ao promoverem o registro de deliberações e desenvolvimentos com o meritório propósito de proporcionar organicidade e consenso às demandas dos segmentos sociais que constituem o perfil da cidadania e da diversidade cultural brasileira – elemento imprescindível à elaboração das políticas específicas. Nenhum deles ou o conjunto se pretende definitivo posto que a sociedade evolui na interpretação de seu papel na produção da cultura brasileira, portanto a atualização deve ser um compromisso a ser compartilhado.

Incorporado ao conjunto de anexos se encontram os documentos conclusivos derivados do processo de Redesenho do Programa Cultura Viva iniciativa conduzida em parceria com o IPEA, que tem sua origem em 2006, tendo produzido um volume considerável de publicações resultantes de pesquisas de campo e trabalhos em grupos e que em 2012 finalizou um amplo processo de consulta às distintas partes interessadas da SCDC e do MinC com o propósito de identificar oportunidades de melhoria na gestão do Programa. Estão igualmente incorporados ao conjunto: o Diagnóstico da Situação – SCC 2011, documento de partida nas ações de estruturação da SCDC, o Plano Editorial, a Agenda de Eventos 2013, o Plano de Acompanhamento e Fiscalização e demais documentos de interesse, constituindo acervo das realizações da SCDC no período.

O Plano Institucional se presta especialmente como instrumento de integração das informações administrativas, de gestão interna e da relação da SCDC com as demais instâncias de governança do MinC, o que contribuirá para o desenho da linha do tempo da unidade (outros anexos).

Com este propósito, estão também incluídos, os documentos referentes ao processo iniciado em 07 de fevereiro de 2013, conduzido pelo MinC, e coordenado pela SPOA, de elaboração do Mapa Estratégico do ministério e seu desdobramento no âmbito das secretarias e organismos vinculados, na forma de Mapas Colaborativos.

O ano de 2012, como pode ser observado, foi pautado por esforços de estruturação e instalação da nova unidade (SCDC), conduzidos de forma concomitante ao atendimento às demandas pré-existentes da extinta Secretaria da Cidadania Cultural – SCC, além da agenda de projetos do Programa Brasil Plural, que até 31/12/2010 teve como Unidade Gestora a Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural – SID.

2. FUNDAMENTOS DA SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL

Um processo de Planejamento Estratégico foi conduzido no ano de 2012, na SCDC, com o propósito de subsidiar a consecução dos objetivos institucionais da nova unidade, o qual possibilitou a definição compartilhada com a equipe da Secretaria, das linhas prioritárias de atuação e dos seus novos desafios, tendo por base o Plano Plurianual 2012. O processo de trabalho foi conduzido segundo duas instâncias distintas e complementares.

AÇÃO 1 – Matriz de Ações Prioritárias por Unidade Finalística da SCDC.

Nesta ação foram executadas oficinas individuais, por Coordenação Geral, com a participação de todos os colaboradores de cada unidade, com o objetivo de identificar e priorizar os compromissos já assumidos pelas duas Secretarias pré-existentes (SID e SCC), tendo por base um conjunto acordado previamente de critérios. (Anexo 01 – Relatório de Progresso do Planejamento Estratégico).

O resultado dessa ação deu origem a um conjunto de matrizes de planos de ação por unidade da Secretaria e propiciou a que as unidades (coordenações e assessorias) identificassem as pendências e os encaminhamentos possíveis e principalmente construíssem seus portfólios de projetos, elegendo os respectivos responsáveis e tempo estimado de finalização.

O passo seguinte (em andamento), considerando a possibilidade de sobreposição de ações entre as unidades, é a priorização negociada com as partes interessadas internas e externas, pelas próprias coordenações e assessorias, do Plano de Ação por unidade finalística da SCDC.

AÇÃO 2 – Integração do Planejamento Estratégico da SCDC com o Redesenho do Programa Cultura Viva/IPEA

Considerando que a SCDC já vinha contando com a parceria do IPEA no projeto de Redesenho do Programa Cultura Viva, e que essa iniciativa já previa se iniciar pela definição dos objetivos estratégicos da nova Secretaria, considerou-se como oportuno que a ação de elaboração do Plano Estratégico da nova unidade (objetivos estratégicos), fosse conduzida de forma associada à do referido Redesenho, potencializando as agendas dos participantes. Para tal, aceita a proposição pela equipe de consultores do IPEA, um novo cronograma das ações do Projeto de Redesenho do

Programa Cultura Viva foi elaborado, incorporando as demandas da agenda do Planejamento Estratégico SCDC.

Estão apresentados à seguir: os objetivos institucionais derivados desse exercício, os objetivos estratégicos, os desafios, as competências, a estrutura organização e o regimento interno:

2.1 MISSÃO REGIMENTAL

Planejar, coordenar, monitorar e avaliar as políticas, programas, projetos, ações e iniciativas para a promoção da cidadania e da diversidade cultural brasileira, de forma a ampliar a capacidade de reconhecimento, proteção, valorização e difusão do patrimônio, da memória, das identidades, das expressões, práticas e manifestações culturais.

2.2 VISÃO ESTRATÉGICA

A atuação da SCDC/MinC será reconhecida como política pública de referência na promoção do desenvolvimento econômico e social pela via da cultura, focada na cidadania e na diversidade das expressões culturais e na garantia dos seus direitos de cidadão.

2.3 VALORES INSTITUCIONAIS

- a) Respeito aos direitos humanos e a diversidade como elementos fundamentais da promoção cultural.
- b) Valorização de métodos e práticas consolidadas de gestão, como estratégia de obtenção de resultados superiores.
- c) Respeito à ética, aos direitos humanos e à diversidade como elementos fundamentais da promoção cultural.
- d) Garantia no atendimento às demandas por informação oriundas da sociedade.
- e) Atendimento às Convenções e demais orientações de âmbito internacional.
- f) Impessoalidade e transparência na gestão dos recursos.
- g) Qualificação e valorização dos quadros técnicos.

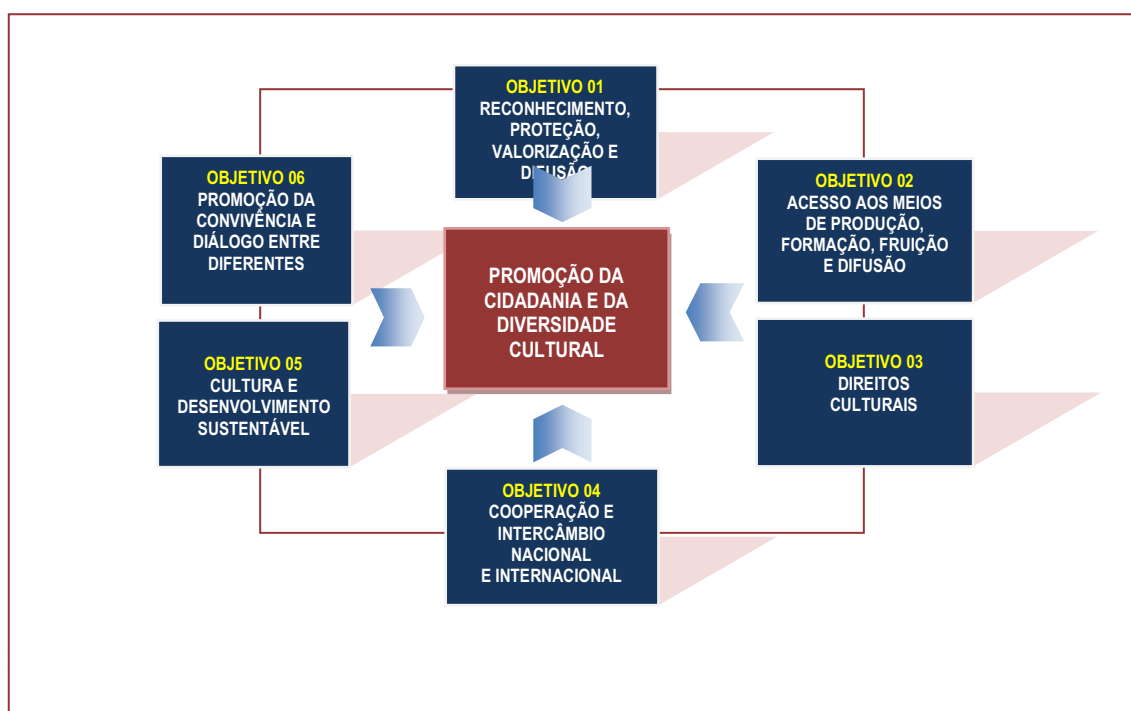
2.4 COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS

- a) Formulação e gestão de políticas públicas, programas, projetos, iniciativas e ações de cunho social relacionadas à diversidade e a cidadania cultural.
- b) Formulação e gestão de instrumentos de fomento a programas e projetos.
- c) Planejamento e gestão de ações de âmbito internacional.
- d) Representação institucional junto à sociedade e órgãos públicos.
- e) Gestão do Conhecimento.
- f) Gestão de redes.

2.5 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Objetivo 01 - Reconhecimento, Proteção, Valorização e Difusão
- Objetivo 02 - Acesso aos Meios de Produção, Formação, Fruição e Difusão
- Objetivo 03 – Direitos Culturais
- Objetivo 04 - Cooperação e Intercâmbio Nacional e Internacional
- Objetivo 05 - Cultura e Desenvolvimento Sustentável
- Objetivo 06 - Promoção da Convivência e Diálogo entre Diferentes

Quadro 01 - Diagrama dos Objetivos Estratégicos da SCDC



2.6 PRINCIPAIS DESAFIOS

Dentre os principais desafios da Secretaria pode ser apontada a necessária retomada e fortalecimento do diálogo com as partes interessadas dos seus principais programas e ações, dentre as quais se destacam: o Fórum dos Secretários de Cultura das Capitais e Regiões Metropolitanas, os Gestores Estaduais e Municipais do Programa Cultura Viva, dentre outras instâncias de diálogo.

Alguns dos principais desafios da Secretaria estão relacionados:

- a) ao esforço de planejamento e implantação da nova unidade - Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural (SCDC);
- b) à proposição de um novo marco legal;
- c) à gestão de conhecimento dos resultados dos programas, projetos e iniciativas conduzidas pelas duas secretarias pré existentes e em especial pelos parceiros e beneficiários dos programas, a exemplo dos Pontos e Pontões de Cultura;
- d) à necessidade de um modelo de gestão de processos com um sistema de monitoração ágil e eficiente dos processos internos da SCDC, haja vista o volume e a complexidade de gerenciamento dos instrumentos gerenciais de fomento;
- e) à necessidade de ampliação e diversificação estrutural das fontes de fomento a programas, projetos e ações;
- f) à identificação, reconstrução e valorização das entidades e instâncias parceiras e estratégicas para a governabilidade dos programas Cultura Viva e Brasil Plural;
- g) à necessidade de estruturar e implementar a estratégia de ação federativa do PCV;
- h) à caracterização das suas demandas específicas vis-a-vis ao sobreamento com outras secretarias;
- i) ao esforço de Redesenho do Programa Cultura Viva à luz das ações e metas do Plano Nacional de Cultura (PNC), e do Plano Plurianual – PPA;
- j) à necessidade de um modelo de gestão dos programas e perfil e papel das instâncias de governança – maior exploração das tecnologias de informação visando agilizar processos e reduzir custos;
- k) à melhoria dos procedimentos de comunicação - reestruturação das estratégias de comunicação – TEIA, reuniões.

Como pode ser conhecido em maiores detalhes no documento anexo a este Plano (Diagnóstico de Situação – 2011. Brasília/DF – Fevereiro 2012), os pressupostos para a fusão dos programas Brasil Plural e Cultura Viva, antes sob a gestão da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural (SID) e Secretaria da Cidadania Cultural (SCC), respectivamente, são:

a) proporcionar sinergia, adensamento e integração de conhecimentos, experiências e otimização dos recursos entre os programas já existentes, minimizando sobreposições de ações estruturantes de formulação, implantação, acompanhamento e avaliação, e;

b) favorecer a implementação das políticas, o melhor aproveitamento dos recursos técnicos e financeiros, clareza dos conceitos e das ações, comunicação, participação, controle social e articulação com as redes sociais.

Para a formulação do Plano de Ação 2012 a SCDC contou, além das instâncias já citadas, com a parceria do IPEA, com os elementos advindos da pesquisa "**Cultura Viva: as práticas dos Pontos e Pontões**", que contém os resultados da 2ª pesquisa realizada pelo órgão. Mas o presente documento assume a lógica da dinâmica própria das políticas públicas oriundas de uma forte interação com a sociedade, o que significa dizer que as suas "apostas" poderão, a qualquer tempo, serem revisadas.

2.7 COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SCDC

Este capítulo apresenta as competências e a Estrutura Organizacional adotadas pela SCDC, conforme expressas em seu Regimento Interno, elaboradas com a ampla participação das coordenações.

2.7.1 Competências da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural:

a) planejar, coordenar, monitorar e avaliar as políticas, programas, projetos, ações e iniciativas para a promoção da cidadania e da diversidade cultural brasileira;

b) promover e fomentar programas, projetos e ações que ampliem a capacidade de reconhecimento, proteção, valorização e difusão do patrimônio, da memória e das identidades, das expressões, práticas e manifestações artísticas e culturais;

c) reconhecer e valorizar a diversidade das expressões culturais e a criação artística, individual ou coletiva, de grupos étnicos e suas derivações sociais;

d) promover e fomentar o acesso aos meios de produção, registro, formação, fruição e difusão cultural, e o reconhecimento dos direitos culturais;

e) promover ações que estimulem a convivência e o diálogo entre diferentes, a prática da interculturalidade, o respeito aos direitos individuais e coletivos, a proteção e o reconhecimento da diversidade simbólica e étnica;

f) fortalecer a integração e a complementaridade de ações no Ministério e suas unidades vinculadas para fomento, articulação e pactuações em prol da cidadania e da diversidade cultural;

g) cooperar com órgãos e entidades públicas e privadas na efetivação de políticas, programas e ações em prol dos direitos humanos, da ética, da cidadania, da diversidade cultural, da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável ;

h) mapear, sistematizar e disponibilizar informações e fomentar o registro, o intercâmbio e o acesso ao conhecimento sobre as expressões culturais, a cidadania e a diversidade cultural;

- i) instituir programas de fomento às atividades de incentivo ao intercâmbio cultural e interação estéticas, como meios de promoção da cidadania e da diversidade;
- j) fomentar o intercâmbio, a participação, o controle social e a gestão participativa de programas, projetos e ações;
- k) valorizar a diversidade e promover o exercício da cidadania cultural no fortalecimento das relações federativas e na implementação do Sistema e da Política e do Plano Nacional de Cultura;
- l) zelar pela consecução das convenções, acordos e ações de cooperação nacional e internacional, com destaque para a Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, em conjunto com a Diretoria de Relações Internacionais e com o Sistema Nacional de Cultura;
- m) planejar, coordenar e acompanhar a implementação dos instrumentos necessários à execução e avaliação dos programas, projetos e ações da Secretaria;
- n) planejar, coordenar e implementar ações para análise e avaliação de projetos culturais de incentivo, no âmbito de sua área de atuação;
- o) subsidiar a Secretaria de Políticas Culturais no processo de formulação das políticas públicas da área cultural relacionadas à sua área de atuação; e
- p) planejar ações relativas à celebração e à prestação de contas dos convênios, acordos e outros instrumentos congêneres, que envolvam a transferência de recursos do Orçamento Geral da União, no âmbito de sua área de atuação.

2.7.2 Estrutura Organizacional

a. Gabinete

a.1 Coordenação de Comunicação e Difusão

Serviço de Difusão

a.2 Coordenação de Apoio Administrativo

Serviço de Apoio Administrativo

Serviço de Gestão Documental

b. Diretoria da Cidadania e da Diversidade Cultural

b.1 Coordenação-Geral de Programas e Projetos Culturais

Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Projetos

Divisão de Análise de Programas e Projetos

Coordenação de Seleção e Normatização

Divisão de Seleção de Projetos

Coordenação de Execução de Programas e Projetos

Divisão de Análise Técnica

Divisão de Gestão de Recursos

b.2 Coordenação-Geral de Cooperação, Articulação e Informação

Coordenação de Cooperação e Articulação

Divisão de Cooperação e Articulação

Coordenação de Gestão de Informação

Divisão de Acesso à Informação

Serviço de Gestão de Informação

b.3 Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização

Coordenação de Acompanhamento da Execução

Divisão de Acompanhamento

Serviço de Apoio Técnico de Acompanhamento

Coordenação de Fiscalização

Divisão de Fiscalização

Coordenação de Prestação de Contas

Serviço de Apoio Técnico de Prestação de Contas

Encontra-se em curso, como desdobramento do processo de planejamento estratégico da SCDC, ações de implantação das orientações oriundas dos instrumentos organizacionais – Regimento Interno e Estrutura Organizacional, com a elaboração da matriz de responsabilidades das coordenações gerais. Foram iniciadas ações nesta linha com a CGPPC e com a CGCAI e a elaboração do Plano de Trabalho do Planejamento Estratégico da CGAFI para 2013.

3. ESTRUTURA DO PLANO INSTITUCIONAL

O Plano Institucional da SCDC está estruturado segundo duas Macro-Ações, que visam atender aos seus objetivos estratégicos e estão assim organizadas:

3.1 MACRO AÇÃO 01 - ANÁLISE E RECONSTRUÇÃO ORGANIZACIONAL

3.1.1 ESTRATÉGIA 01 - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO 2011

As iniciativas já levadas a efeito e constantes do presente instrumento estão refletindo, na necessária medida, o percurso histórico das duas unidades do MinC – SID e SCC, que integradas para formar a SCDC, sofrem, no período, forte influência da alternância de comando e da revisão tempestiva de compromissos. A análise da situação da SCC (anexo 02 – Diagnóstico de Situação 2011), que reflete as primeiras horas da atual gestão, é pré-requisito para entender o Plano Institucional, que tem seu ponto de partida na elaboração de uma nova Estrutura Organizacional e respectivo Regimento Interno, posto que a existência de sobreposições entre ações/iniciativas e atividades é esperada e já identificada como existente – não há promoção da cidadania sem o requisito da diversidade. O quadro à seguir contribui ao entendimento desse contexto.

Quadro 2 - Ações Integrantes dos Programas Brasil Plural e Cultura Viva

PROGRAMA		AÇÕES	
1355	Identidade e Diversidade – Brasil Plural	2C70	Divulgação e Fortalecimento Das Culturas Populares
		2C71	Fomento a Projetos de Combate à Homofobia
		2C69	Fomento a Projetos Direcionados à Cultura dos Povos Indígenas
		6712	Fomento às Manifestações Culturais da Juventude
		6653	Fomento a Grupos e Redes da Diversidade Cultural Brasileira
		8206	Proteção e Promoção dos Conhecimentos e das Expressões Culturais Tradicionais
Total		6 ações	
1141	Cultura Viva – Arte, Educação e Cidadania	8891	Apoio a Iniciativas de Economia Solidária Relacionadas à Cultura
		8886	Apoio e Modernização de Espaços Culturais – Pontos de Cultura
		2948	Capacitação para Ampliação do Acesso à Produção, Fruição e Difusão Cultural
		009L	Concessão de Bolsas para Agentes Culturais
		2A75	Escola Viva – Cultura, Educação e Comunidade
Total		5 ações	

Fonte: Diagnóstico da Situação – 2011 - Brasília/DF – Fevereiro 2012 – Gabinete SCC/MinC

O mesmo diagnóstico traz resultados, oportunidades de revisão de rumos e fortes elementos para tomada de decisão quanto ao escopo de compromissos/projetos/atividades a serem prometidos e entregues, dentre eles merece destaque o relativo à força de trabalho - de um total de 120 técnicos (entre servidores e terceirizados) 12 foram demitidos, exonerados e/ou cedidos para outras unidades do MinC durante o processo de fusão, o que condiciona a execução da carteira de compromissos da nova unidade. Embora nenhum compromisso já assumido pelo ministério tenha sido descontinuado por ausência de decisão ou execução técnica da SCC, alguns problemas podem ser apontados:

- a) equipe insuficiente para as atividades administrativas, de gerenciamento de documentos, formalização dos processos e de acompanhamento e fiscalização;
- b) ausência de consenso e clareza quanto ao arcabouço conceitual dos distintos programas (doravante integrados), dificultando o ordenamento de prioridades e a definição de uma matriz de competências e responsabilidades na implementação;
- c) ausência de ferramentas de gestão da informação e/ou inadequação das existentes ao perfil de alguns dos parceiros e beneficiados, e em decorrência desses fatores a presença de um alto índice de históricos passivos de contratação (em alguns dos casos com até cinco anos de atraso), repasses e finalização de projetos, são.

O conhecimento e o complexo reordenamento dos programas da SCDC, estruturados em Redes (e não redes) – estaduais, municipais, consórcios (exemplo notório do Programa Cultura Viva), mostra-se como um desafio de proporções ainda desconhecidas, mas assumido como estratégico para a prática da gestão compartilhada e, portanto, foco de uma das instâncias finalísticas da estrutura da nova unidade – Coordenação Geral de Cooperação, Articulação e Mobilização. A “Cartografia dos Pontos de Cultura”, meta original do Programa Cultura Viva, e já com resultados em alguns estados brasileiros, toma novo impulso na parceria da SCDC com a Secretaria de Políticas Culturais – SPC do MinC, para a estruturação do Sistema Nacional de Informações Culturais – SNIC.

3.1.2 ESTRATÉGIA 02 - DIAGNÓSTICO DO MARCO LEGAL DO FOMENTO

Entre os gargalos ao desempenho das ações da SCDC, em particular a condução qualificada do Programa Cultura Viva (iniciativa de maior volume da Secretaria) pode ser apontada a evidência da inadequação do marco legal brasileiro no apoio a projetos sócio culturais - *“embora sejam estas normas importantes em termos da cultura política que valoriza a segurança jurídica e a lisura nos*

usos de recursos públicos” – (Fonte: “Pesquisa e Avaliação Crítica PCV - marcos regulatórios e modelo lógicos” - IPEA).

Identificada esta demanda, a estratégia adotada e posta em prática pela direção da SCDC foi a de identificar os autores (parlamentares e demais participantes) e disponibilizar o apoio da expertise da casa visando à solução mais adequada possível, na lógica dos beneficiários dos programas e projetos aos quais se aplicam. Nesta linha estão sendo acompanhadas pelo menos duas das iniciativas parlamentares em curso:

- a) O Projeto de Lei da Deputada Federal Jandira Feghali, que institui o Programa Cultura Viva (aprovado em 27 de novembro de 2012); e
- b) O Relatório e Substitutivo do Deputado Nazareno Fonteles, a ele relacionado, e o Projeto de Lei n 2177, que institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, o qual visa “à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País”, mas com alcance para os projetos apoiados por recursos públicos e, portanto sujeitos às mesmas normas de gestão.

Mas a secretaria não se limitou ao acompanhamento das iniciativas externas. Elaborou e encaminhou à Câmara Federal, o PARECER TÉCNICO N° 01-2012/GABIN/SCDC/MINC, de 09 de outubro de 2012 - Análise do substitutivo apresentado pelo Deputado Federal Antônio Roberto (PV-MG) para o Projeto de Lei n° 757, de 2011, denominado Cultura Viva – Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania, de autoria da Deputada Federal Jandira Feghali (PCdoB-RJ), (anexo 03).

Ainda no campo do Marco Legal a SCDC coordenou o Grupo de Trabalho Permanente sobre Diversidade Cultural, criado pela Portaria n° 269, de 14 de setembro de 2004. A Convenção da Diversidade tem sido trabalhada no Ministério da Cultura como marco legal para diversos programas e ações, especialmente para os Programas sob a responsabilidade da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural. Esse instrumento jurídico reflete a preocupação da sociedade internacional com os atuais desequilíbrios das trocas de bens e serviços culturais, e visa a garantir a soberania dos países em adotar políticas públicas de cultura adaptadas às suas realidades sociais e culturais.

O relatório (anexo 04 – Relatório periódico quadrienal sobre as medidas para proteger e promover a diversidade das expressões culturais), enviado à UNESCO em maio de 2012, demonstra que o governo brasileiro está alinhado à meta e aos desafios propostos pela Convenção, e resume os principais programas desenvolvidos pelo Ministério da Cultura, apresentando dados como objetivos, público alvo, recursos empregados, desafios justificados e impactos resultantes. Trata-se de um conjunto de informações que contribui para a divulgação da política de cultura junto às demais áreas da gestão pública e à sociedade em geral, de forma a permitir o aprofundamento e a criação de ações intersetoriais.

3.1.3 ESTRATÉGIA 03 - RECONSTRUÇÃO DA GOVERNABILIDADE – PARCERIAS ESTRATÉGICAS

Movimentos distintos, mas complementares, foram conduzidos pela SCDC, no período, no intuito da reconstrução da governabilidade das suas iniciativas, programas e projetos os quais estão apresentados no (anexo 05 - Plano Intersetorial de Trabalho – Secretarias, Vinculadas e Outros Organismos - Mapa Geral de Pactuação MinC/SCDC.) Participam desse Plano as seguintes unidades administrativas e de governança:

a) Secretarias do Ministério da Cultura

- SECRETARIA DA ECONOMIA CRIATIVA – SEC/MINC
- SECRETARIA DO AUDIO-VISUAL – SAV/MINC
- SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SAI/MINC
- SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA – SEFIC/MINC
- SECRETARIA EXECUTIVA – SE/MINC

b) Organismos vinculados ao Ministério da Cultura

- FUNDAÇÃO PALMARES
- INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM/MINC
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTICO NACIONAL - IPHAN
- AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA - ANCINE
- FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE - FUNARTE
- FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - FBN
- FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

c) Outros Ministérios

- MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS/FIOCRUZ
- MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – MPOG
- MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES/ PROGRAMA GESAC - MiniCom
- MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI

d) Outros organismos

- SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SDH/PR
- SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEPP/PR
- SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA – SPM/PR
- CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq/MCTI
- SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – SIPAM
- CONSELHOS, COMISSÕES, COMITÊS, GRUPOS DE TRABALHO E OUTRAS INSTÂNCIAS (RELAÇÃO ANEXA)

3.2 MACRO AÇÃO 02 – AÇÕES ESTRUTURANTES

3.2.1 ESTRATÉGIA 04 – AÇÕES IMEDIATAS, CONCLUSIVAS, PREVENTIVAS E PROPOSITIVAS.

Foram colocadas em curso no período, visando resgatar as condições de desenvolvimento e gestão dos projetos e ações da SCDC, as seguintes iniciativas estratégicas:

3.2.1.1. AÇÕES IMEDIATAS

- a) Elaboração e aprofundamento do Diagnóstico de Situação 2011;
- b) Portaria de criação do Grupo de Trabalho visando ao Redesenho do Programa Cultura Viva, principal ação da secretaria, cujos resultados estão relatados em anexo a este documento;
- c) Levantamento, sistematização e divulgação de dados com destaque para os convênios;
- d) Retomada de diálogo com os parceiros e Redes de Pontos de Cultura – Realização de extensa agenda de trabalho, com destaque para as reuniões com a Comissão Nacional de Pontos de Cultura (Brasília/DF, em 31/10/2011; Brasília/DF, em 14 e 15/12/2011; e, Porto Alegre/RS, em 22 e 23/01/2012); e Realização de Encontro com Gestores das Redes Estaduais e Municipais de Ponto de Cultura em Porto Alegre/RS nos dias 22 e 23/01/2012;
- e) Elaboração e execução de Plano de Fiscalização das Transferências Voluntárias. (anexo 06 - Plano de Fiscalização das Transferências Voluntárias)

3.2.1.2. AÇÕES CONCLUSIVAS

- a) Implementação de Cronograma de Desembolso, para pagamento dos compromissos firmados e inscritos em Restos a Pagar;
- b) Criação de critérios e elaboração de cronograma para empenho de parcelas de convênios firmados em exercícios anteriores os quais não foram previstas nos orçamentos subsequentes;
- c) Inclusão dos processos de conveniamento no SICONV, descentralização de recursos e editais de premiação no SALIC (convênios também estão sendo inseridos no SALIC);
- d) Resolução das pendências relacionadas aos editais de premiação ; e,
- e) Publicada a homologação do Edital Prêmio Arte e Cultura Inclusiva – Edição Albertina Brasil – “Nada Sobre Nós Sem Nós”.

3.2.1.3 - AÇÕES PREVENTIVAS

- a) Solicitação de complementação da força de trabalho da secretaria (Gestores e 12 postos vagos em função de 4 pedidos de demissão e 8 exonerações/redistribuição no momento da junção dos programas);
- b) Reorientação e definição de fluxo de documentos; e
- c) Estabelecimento de parceria com órgãos de controle interno e externo para resolução dos problemas, minimização de risco na implementação dos Programas, Projetos e Ações, bem como para implementação de novo modelo de gestão.

3.2.1.4 AÇÕES PROPOSITIVAS

- a) Elaboração dos Cadernos Setoriais
 - Caderno Temático Juventude - (anexo – 07)
 - Caderno Temático Culturas Populares - (anexo – 08)
 - Caderno Temático Pessoas com Deficiência - (anexo – 09)
 - Caderno Temático Cultura dos Povos Ciganos - (anexo – 10)
 - Caderno Temático Cultura e Infância - (anexo – 11)
 - Caderno Temático Mulheres e Cultura - (anexo – 12)
 - Caderno Temático Povos de Terreiros - (anexo – 13)
 - Caderno Temático Povos Indígenas - (anexo – 14)
 - Caderno Temático Cultura LGBT - (anexo – 15)
 - Caderno Temático Pessoa Idosa - (anexo – 16)

- Caderno Temático Cultura Digital - (anexo – 17)
- b) Elaboração dos Planos Setoriais:
- Plano Setorial de Cultura Indígena - (anexo – 18)
 - Plano Setorial de Culturas Populares - (anexo – 19)
- c) Criação do Núcleo de Comunicação e elaboração de um Plano Editorial (anexo 20 – Plano Editorial 2012/2013), maior atualização da informação no site, com a edição de Boletins periódicos. Foram editados 8 Boletins periódicos – Cultura Viva em Números, de escopo nacional e de conteúdo regionalizado.
- d) Alocação de recursos para contratação de tecnologia de informação – Projeto Cartografia da Diversidade;
- e) Lançamento de novos Editais. Foram lançados no período 3 (três) Editais pela SCDC e 2 (dois) via Lei Rouanet, a saber:
- Edital de Divulgação n.º 11 de 14 de dezembro de 2011 - Prêmio Agente Jovem de Cultura: Diálogos e Ações Interculturais 2011;
 - Edital de Divulgação n.º 02 de 05 de novembro de 2012 - Prêmio Culturas Populares: 100 Anos de Mazaroppi - A Cultura Popular no Cinema;
 - Edital Interações Estéticas 2012 - Bolsa de Intercâmbio

Prêmios via Lei de Incentivo Fiscal

- Prêmio Arte e Cultura Inclusiva 2011 – Edição Albertina Brasil – “Nada Sobre Nós Sem Nós”;
 - Edital de Divulgação n.º 01 de 15 de outubro de 2012 - Prêmio Culturas Indígenas - Edição Raoni Metuktire.
- f) Contratação de serviços de digitalização do acervo documental da SCDC.
- Encontra-se em andamento a ação de digitalização de processos internos da secretaria (documentos de contratos e demais instrumentos de fomento), cujo resultado, estima-se, poderá ser incorporado à base de dados residente no servidor do MinC, conhecido como pasta CRONOS ou residente em sistema dedicado (a exemplo do SNIC), como parte integrante do projeto de Gestão do Conhecimento da SCDC.

g) Ampliação da infraestrutura de pessoal da SCDC com as propostas (em elaboração) de contratação de consultores (Termos de Referência) via acordos de cooperação internacional - PRODOC:

- PRODOC IBRAM/OEI – parceria com o Instituto Brasileiro de Museus e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura – OEI.
- PRODOC UNESCO – parceria com a Secretaria de Articulação Institucional do MINC e a Organização das Nações Unidas.

3.2.1 - ESTRATÉGIA 05 - PLANEJAMENTO DA SCDC

3.2.2.1 REDESENHO DO PROGRAMA CULTURA VIVA

Destaca-se neste documento a ação de Redesenho do Programa Cultura Viva, que embora constitua uma iniciativa que antecede a atual gestão, encontrou no período o ambiente necessário para a sua conclusão. O Grupo de Trabalho criado pela SCDC para o Redesenho do Programa Cultura Viva apresentou, nos dias 6 e 7 de dezembro de 2012, no Seminário Redesenho do Programa Cultura Viva, o Relatório de proposições à melhoria da gestão do referido programa (anexo 21 - Relatório Final Programa Cultura Viva).

Conduzido em parceria com o IPEA o Relatório traz um conjunto expressivo de reflexões e proposições, na sua totalidade, formuladas no contexto das oficinas e diálogos virtuais conduzidos de forma compartilhada com os beneficiários diretos (Pontos e Pontões de Cultura), representados na Comissão Nacional de Pontos de Cultura.

O redesenho do programa, como apresentado no Relatório Final, *“resulta de um processo de aprendizagem sobre o funcionamento do programa e é entendido como uma necessidade de readequação e realinhamento para mudar o patamar de desempenho e controle do PCV e qualificar seus resultados, aumentando sua estabilidade, efetividade, eficácia e autorrenovação, considerando uma política de continuidade e aprofundamento a partir dos macros temas orientadores da nova gestão da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural² (SCDC) bem como do conjunto do Ministério da Cultura (MINC)”*.

² O Decreto 7743/2012, de 01/06/2012, criou a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural-SDCD ao unir a Secretaria de Cidadania Cultural - SCC e a Secretaria da Identidade e Diversidade - SID e neste relatório vamos sempre grafar Secretaria ou SCDC, mesmo sabendo que desde 2004 a Secretaria antecessora teve respectivamente a denominação: SPPC, SCC, SCDC.

Iniciado pelo mapeamento dos problemas e dificuldades, para a consolidação da política, identifica-se a necessidade e a oportunidade para o esforço de atualização dos parâmetros conceituais e do modelo e práticas de gestão do programa. O redesenho é direcionado à superação dessas dificuldades com a finalidade de avançar nas mudanças necessárias, realizando, para tanto a sua atualização, que se convencionou designar de Redesenho.

O objetivo, como assinala o documento “*é promover a adequação e o realinhamento, a melhoria dos processos de controle e desempenho e qualificar os resultados do CV, aumentando sua estabilidade, efetividade, eficácia e autorrenovação, considerando uma política de continuidade e aprofundamento a partir dos macros temas orientadores da nova gestão da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural (SCDC) e do Ministério da Cultura (MINC)*”.

Destaca-se como relevante nesse processo de aprendizado a produção de consensos não necessariamente presentes entre as distintas instâncias de gerenciamento, como pode ser observada no Modelo Lógico do Programa Cultura Viva - explicação do problema e referências básicas do Programa (pag.12) e no Quadro Conceitual (pag.17) do relatório.

O esforço de redesenho da sua principal ação trouxe à SCDC importantes elementos ao seu próprio processo de reordenamento institucional, presentes nas propostas de readequação da Secretaria (Quadro 3). São analisadas ali as questões relativas ao Marco Legal da secretaria, de recursos orçamentários e financeiros, os recursos humanos e de natureza jurídica, posto que impactam a sustentabilidade do programa.

Uma Linha de Base (como é tratado o conjunto de apostas gerenciais do proceso de redesenho) complementa o conjunto de proposições, baseado na lógica da determinação de objetivos, metas e resultados e sua comparação com indicadores e outras medidas qualitativas derivadas dos instrumentos gerenciais da SCDC/MinC.

O quadro à seguir exemplifica a demanda de pactuação necessária ao cumprimento dos desafios enfrentados ao longo do processo de redesenho do Programa. Encontra-se anexo a este documento o Relatório Final do Redesenho, o documento resumo das contribuições recolhidas no Seminário (anexo 20 – Seminário Redesenho do PCV – Resumo de Proposições) e um resumo executivo com as principais proposições à alimentar a elaboração do Plano de Implementação a ser conduzido em 2013.

Quadro 3 - Ações de pactuação da SCDC específicas para o fortalecimento e expansão do PCV

SECRETARIAS	INICIATIVAS COMPARTILHADAS
SECRETARIA DA ECONOMIA CRIATIVA – SEC	<ul style="list-style-type: none"> • Programa de Capacitação para Gestores de Pontos e Pontões de Cultura. • Plano de Comunicação e Difusão – produção, circulação e distribuição de conteúdos culturais. • Plano de Capacitação em temáticas relacionadas à gestão • Plano de Ação envolvendo a Rede de Pontos de Cultura para a implementação do projeto – “apoio a atividades intensivas em cultura.” • Apoio à criação e fortalecimentos da infraestrutura das comunidades detentoras de saberes e fazeres culturais tradicionais, que desenvolvem atividades simbólicas ou artísticas com forte potencial de aproveitamento econômico.
SECRETARIA DO AUDIO-VISUAL – SAV	<ul style="list-style-type: none"> • Customização de ementas dos cursos já existentes na SAV e parceiros com vistas à sua adequação às características do PCV. • Elaboração de instrumento de fomento adequado aos projetos e ações específicas. Inclui estratégia de parcerias externas (empresas etc.) • Pactuação do Plano de Circulação de Conteúdos • Acesso “facilitado” dos beneficiários do projeto (ponteiros e parceiros locais) às facilidade e serviços do CTAV (empréstimo de equipamentos, mixagem transfer de mídias, Oficina Básica de Animação, exportação temporária, etc.
SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA – SEFIC	<ul style="list-style-type: none"> • Contatos com as estatais para efeito dos Editais (Eletrobrás, Banco do Brasil, Correios e Telégrafos, Caixa Econômica, BR Distribuidora, Petrobrás) • Formulação de um curso para elaboração e gestão de projetos de fomento.
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - SEPPIR	<ul style="list-style-type: none"> • Biblioteca da diversidade – inclui Ponto de Leitura de Ancestralidade Africana • Circuito Cultura Viva Centro de Desenvolvimento Integral CCDI - Sorrilândia em Sousa/Pb)
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS – SDH	<ul style="list-style-type: none"> • Programação cultural e Circuito Cultura Viva com acessibilidade exposições. • Acordo de Cooperação para ações conjuntas
VINCULADAS	INICIATIVAS COMPARTILHADAS
IPHAN	Pontões de Bens Registrados
IBRAM	Pontos de Memória
FBN	Pontos de leitura e Agentes de leitura
Palmares	Agente Cultural da Juventude Negra
Fio Cruz	Rede Saúde e Cultura
OUTRAS INSTITUIÇÕES E INSTÂNCIAS	INICIATIVAS COMPARTILHADAS
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA	Parceria na condução do projeto Redesenho – coordenação técnica na aplicação do método de redesenho e elaboração das pesquisas e instâncias de formulação e elaboração das conclusões.
Controladoria Geral da União - CGU	Consulta e compartilhamento em análises relativas ao marco legal
Conselho Nacional de Políticas Culturais - CNPC	Consulta e compartilhamento em análises relativas ao processo de redesenho
Comissão Nacional dos Pontos de Cultura - CNdPC	Consulta e compartilhamento em análises relativas ao processo de redesenho
Conselho Nacional de Juventude - CONJUVE	Compartilhamento em análises relativas ao processo de redesenho
Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura	Compartilhamento em análises relativas ao processo de redesenho em especial quanto à lógica federativa de gestão

Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais de Cultura e Região Metropolitana	Compartilhamento em análises relativas ao processo de redesenho em especial quanto à lógica federativa de gestão
Frente Parlamentar de Cultura	Consultas e compartilhamentos de análises do marco legal e acompanhamento da proposição do Projeto de Lei 757 Lei Cultura Viva

Fonte: Assessoria de Planejamento SCDC/MinC - 2012

3.2.2.2 EVENTOS ESTRATÉGICOS

Uma agenda de eventos foi realizada no período e é sumarizada à seguir:

- a) Rio + 20
- b) Seminários e Oficinas do Redesenho da PCV
- c) Seminário LGBT
- d) Dia dos Ciganos e Seminário
- e) Reunião dos Colegiados Setoriais
- f) Fóruns Nacionais
- g) Teias Estaduais e Municipais

Uma proposta preliminar de Agenda 2013 (anexo 22 – Agenda de Eventos 2013), já está em elaboração, da qual constam cerca de 20 (vinte) eventos que buscam cobrir as necessidades de reflexão, representação e reconhecimento demandadas pelos programas, projetos e ações da secretaria, e buscam oportunizar a que as partes interessadas da SCDC se integrem ao Plano Intersetorial da SCDC que se inicia.

3.2.2.3 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DE GESTÃO

As iniciativas e respectivas metas relacionadas à seguir, visam exemplificar os esforços em andamento na SCDC de reorganização, acompanhamento e avaliação de resultados de seus programas, projetos e ações.

- a) Consolidação da implementação dos Pontos de Cultura, para cumprimento das metas do Plano Nacional de Cultura - PNC;
- b) Mapeamento das ações do Edital Cultura e Saúde realizadas em 2008 e 2010;
- c) Ampliação do acervo audiovisual do Programa Cultura Viva e da sua divulgação para o público externo.

- d) Publicação do livro: "Cultura Viva: as práticas dos pontos e pontões", contendo os resultados da 2ª pesquisa realizada pelo IPEA;
- e) Assinatura do 3º Acordo de Cooperação Técnica com IPEA, para análise e redesenho a partir das pesquisas realizadas.
- f) Premiação de iniciativas culturais.
- g) Realização do Fórum Mundial, em Brasília (DF), de 21 a 24 de outubro de 2011 que contou com a participação do Conselho de 13 comunidades tradicionais de vários continentes várias tradições de diversos pontos do mundo. Publicação de livro contendo o resultado do encontro. Documentário produzido a partir do registro audiovisual do encontro a ser distribuído em escolas do Acre.
- h) Festival realizado de 15 a 20 de julho de 2011 na aldeia do povo Kuntanawa, Estado do Acre, com troca de experiências entre as 13 etnias do tronco linguístico do Povo Plano.

4- PROPOSIÇÕES À AGENDA SCDC 2013

Complementando as proposições oriundas das avaliações de programas e atividades da SCDC, em especial as relativas ao processo de Redesenho do Programa Cultura Viva, estão apresentadas à seguir, as reflexões conduzidas no período, com potencial de apoiar a elaboração do Plano de Ação SCDC 2013.

4.1 PRIORIDADES

1. Fortalecer o Programa Cultura Viva como política de base comunitária do Sistema Nacional de Cultura.

Estratégias

- a) Pactuação com os gestores das redes estaduais e municipais, com prioridade para capitais e regiões metropolitanas, para adoção das ações estruturantes do Programa, e renovação dos convênios, com planos de expansão e adoção de instrumentos normativos mais adequados e simplificados;
- b) Pactuação com os gestores do Sistema MinC na construção da política de fomento para a cidadania e a diversidade, alinhando a relação com a sociedade civil, ações, programas e projetos, e o atendimento aos segmentos específicos e da rubrica de acessibilidade, com destaque para o CEU das Artes e a maior socialização dos equipamentos públicos.

2. Qualificar a gestão compartilhada com ações de comunicação, mobilização, fomento e maior institucionalidade da participação social e articulação das redes sociais.

Estratégias

- a) Realizar a Teia e o Fórum Nacional dos Pontos de Cultura e dos Circuitos Cultura Viva, integrados aos encontros dos segmentos da diversidade, com agenda compartilhada com os pontos, e espaço nos circuitos para realização de teias estaduais, regionais e encontros de interesse na construção de políticas setoriais;
- b) Qualificar a gestão com o fortalecimento das redes de Pontos territoriais (regionais, estaduais, municipais e temáticos), com base em ações de informação, educação e comunicação, e criação de comitês locais para acompanhar o trabalho dos Pontos;
- c) Migrar os Prêmios para a Petrobras, e parceria com Fiocruz e Unesco;
- d) Adaptar o Circuito Cultura Viva para alinhamento ao Projeto da COPA;
- e) Implantar plataforma de comunicação e informação com acesso para o cadastro dos pontos, agenda da rede, Coleção Cultura Viva, instâncias participativas, cartografia dos premiados, dentre outros conteúdos e fontes de interesse;
- f) Elaborar Cartografia dos Premiados e de Glossário do PCV;
- g) Fortalecer a identidade visual do programa (com atualização das logomarcas).

3. Maior efetividade do Programa com a modernização da gestão institucional

Estratégias

- a) Estabelecer fluxo de dados e indicadores para apropriação de resultados, com implementação do Plano de Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização, com ações alinhadas ao controle dos órgãos de governo e que ampliem o controle social;
- b) Qualificar os instrumentos do Programa, com edição de nova portaria normativa, modelo de convênio, editais, protocolos;
- c) Adotar o SALIC Web para gestão dos editais, com sua utilização pelos estados;
- d) Reposicionar os prêmios na estratégia de expansão da ação de reconhecimento e de fomento aos Agentes de Cultura, mestres e mestras, e de Pontos de Cultura por chancela, e de ações específicas para os segmentos;
- e) Valorizar os resultados e adequação dos instrumentos normativos ao público alvo do programa, com simplificação processual, da operação dos planos de trabalho e da prestação de contas.

4.2 AGENDA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO REDESENHO DO PCV

O processo de redesenho, como já referido neste documento, oportunizou importantes reflexões sobre as necessidades e demandas de melhoria na gestão da SCDC como pressupostos ou requisitos para a obtenção de resultados superiores do Programa Cultura Viva. Estas reflexões estão distribuídas ao longo do Relatório Final do processo de redesenho, mas estão organizadas, na íntegra, em documento anexo (anexo 23 – Redesenho do Programa Arte, Cultura e Cidadania - Cultura Viva – PCV - Plano de Ação da SCDC para a implementação e matriz gerencial das propostas de redesenho - Brasília 28 de Novembro de 2012).

Em apoio à elaboração do Plano Institucional da SCDC para 2013 optamos pela apresentação neste capítulo, das descrições, objetivos e operações, como sugeridas pelo documento do IPEA, tendo em vista a objetividade das reflexões.

Quadro 4 - Plano de Ação da SCDC para a Implementação do Redesenho

DESCRIÇÃO	OBJETIVOS	OPERAÇÕES	DESCRIÇÃO DAS OPERAÇÕES
D1-Sobreposição de competências na estrutura interna;	Reestruturação da SCDC concluída até junho de 2013.	Planejamento estratégico: revisão e validação dos objetivos estratégicos - linhas e ações estratégicas da SCDC. Elaboração e implementação do fluxograma dos processos. Revisão, validação e implementação da matriz do Plano de Ação de cada coordenação.	<ul style="list-style-type: none"> ● OP1 Reforma estrutural e planejamento de ações intercoordenações. ● OP2 Formar equipe responsável pela revisão de papéis das coordenações e implementação do planejamento.
D2-Grande quantidade de prestação de contas pendentes.	80% das prestações de contas saneadas até dezembro 2012.	Realização de mutirões de trabalho para minimizar passivo.	<ul style="list-style-type: none"> ● OP3 Criar fórum com participação de entes federados e da sociedade civil. ● OP4 Realizar ações de formação, instrução e mapeamento de problemas. ● OP5 Realizar ações coordenadas com entes federados, regionais e pontões para minimizar ações equívocas. ● OP6 Implementar o uso mais amigável do Siconv.
D3-Atraso nos repasses de recursos para instituições componentes do programa	Cronograma de editais e estimativa de desembolso definido até junho 2013.	Implementação de programação orçamentária baseada em empenho e pagamento no ano.	<ul style="list-style-type: none"> ● OP7 Definir cronograma de editais e referência de desembolsos.

D4- Insuficiência dos instrumentos de monitoramento;	Subsistemas de monitoramento de redes implementado até dezembro de 2013.	Validação do Redesenho, ampliação de recursos humanos e uso de ferramentas tecnológicas de gestão.	<ul style="list-style-type: none"> ● OP8 Estudo de harmonização SALIC/ SICONV/ ● Desenho de sistema de registro de atividades. ● OP9 Plano B alternativo.
D5- Ambiguidade dos conceitos do programa para gestão por instrumentos	Redesenho finalizado em dezembro de 2012.	Validação - Redesenho em andamento	<ul style="list-style-type: none"> ● OP10 Reuniões com Capitais, Estados e Municípios. Os novos convênios a serem firmados terão como base a terceira geração de editais, a geração PNC/SNC/ Redesenho Estratégico.
D6- Indefinição de prioridades e estratégias;	Priorização ao término do redesenho em Dezembro 2012	Definição de prioridades em andamento, realização de ML e validação junto ao GT-CV e MINC	<ul style="list-style-type: none"> ● OP11 Cronograma de reuniões com Estados, Municípios de Capitais e outros entes federados; Discussão de contrapartidas, renovação de convênios e critérios definidos a partir da linha de base do programa.
D7- Insuficiência de recursos humanos;	Aumento de recursos humanos estáveis	Validação do redesenho, ampliação de recursos humanos e uso de ferramentas tecnológicas de gestão	<ul style="list-style-type: none"> ● OP12 Estudo de harmonização SALIC/ SICONV/ Desenho de sistema de registro de atividades. ● OP13 Levantamento de necessidades de recursos humanos permanentes.
D8- Insuficiência de recursos financeiros;	Aumento de 40% de recursos financeiros para compromissos vigentes + 36% para realização das metas do PNC. Aumentos anuais conforme Matriz de necessidades da expansão do programa.	Validação do redesenho e suas metas financeiras junto ao MINC.	<ul style="list-style-type: none"> ● OP14 Construção de frente de apoio para consolidar orçamento. ● OP15 Registro permanente e organizado das decisões sobre variantes da linha de base. Aperfeiçoamento de critérios a partir da linha de base: critérios regionais sequência de ações prioritárias etc.

Fonte: IPEA – Redesenho do Programa Cultura Viva

4.3 CONTRIBUIÇÕES À AGENDA PRELIMINAR DE IMPLEMENTAÇÃO DO REDESENHO

As ações à seguir foram recolhidas no Seminário do Redesenho em contribuição à estruturação do Plano de Ação para a implementação do Redesenho.

Quadro 5 – Contribuições à agenda preliminar de Implementação do redesenho

AÇÕES	RELEVÂNCIA
a) SEMINÁRIO PESQUISADORES	O Programa Cultura Viva logrou sensibilizar e arregimentar, de forma espontânea, um contingente de pesquisadores do tema da gestão da cultura, cidadania e diversidade, pertencentes a organismos e instituições de origem diversas. A relevância de uma ação articulada de apoiar esse grupo está diretamente relacionada à capacidade de avançar na redução de incertezas trazidas pelo programa, a exemplos de temas polêmicos como o da sustentabilidade de programas e projetos sociais, entre outros.
b) REUNIÃO GESTORES DE PONTOS E REDES - GT REDESENHO	O Seminário, como esperado, não foi suficiente para a análise e estabelecimento de consensos quanto as proposições residentes no redesenho. A retomada pode se iniciar pela criação de novos espaços de diálogo.
c) ELABORAR PLANO DE IMPLANTAÇÃO DO REDESENHO	O relatório do redesenho traz um conjunto expressivo de proposições na linha da melhoria da gestão, que, no entanto precisam ser priorizados e parametrizados visando a sua execução.
d) WORKSHOP UNIVERSIDADES PARCEIRAS	Há um consenso de que uma melhor organização das parcerias com as universidades pode trazer resultados superiores ao PCV, haja vista que alguns dos Pontos e Pontões com desempenho reconhecidos estão localizados nessas instâncias. Uma maior integração com a rede de pesquisadores pode ser um movimento natural.
e) REUNIÃO GESTORES DE PONTÕES	Uma maior integração da coordenação do PCV com os gestores de Pontos e Pontões é apontada pelo redesenho como estratégia de melhoria global dos resultados. A oferta de um programa de capacitação em gestão é uma das possibilidades.
f) REUNIÃO GESTORES DE PONTOS DE CULTURA DIGITAL	O tema da cultura digital é identificado como estratégico para atender a meta do PNC de expansão do PCV para 15 mil novas unidades. Apesar da existência de Pontos/Pontões de Cultura Digital e de uma unidade gerencial no MinC dedicada ao tema (Coordenação Geral de Cultura Digital–SPC/MinC), a sua contribuição ao PCV pode ser ampliada.
g) ELABORAR PROPOSTA DO GLOSSÁRIO PCV	Apesar do currículo, da existência de instâncias de deliberação, da sua produção intelectual e dos resultados obtidos até o presente, observa-se que o amadurecimento do programa está demandando a criação de consenso em torno de uma “língua” comum.
h) ELABORAR PROPOSTA DE CIRCUITO CULTURA VIVA	A capacidade do programa de produzir resultados (culturais, econômicos e sociais) precisa ser evidenciada para além dos relatórios gerenciais.

Fonte: Seminário de Redesenho do PCV - Resumo de Proposições

4.4 CRONOGRAMA DE METAS TRIMESTRAIS PARA 2013

JANEIRO A MARÇO

- a) Prêmio Culturas Populares;
- b) Dia Nacional da Mulher / Seminário Cultura e Mulher;
- c) Reunião com Gestores do Programa para pactuação;
- d) Reuniões bilaterais com os secretários e técnicos gestores, por UF;
- e) Chamamento Público para edição dos prêmios – via lei Rouanet;
- f) Reunião com Comissão Nacional de Pontos de Cultura;
- g) Reunião com a Rede de Pontos de Cultura.

ABRIL A JUNHO

- a) Resultado do Prêmio de Cultura Indígena;
- b) Reuniões bilaterais com os secretários e técnicos gestores por UF;
- c) Novos instrumentos do PCV:
 - Edição de portaria do Programa Cultura Viva;
 - Protocolo de adesão dos entes federado;
 - Novos Modelos de Convênios e de Editais;
 - Protocolo de chancela dos pontos de cultura;
 - Atualização das Logomarcas do PCV: foco em “Ponto de Cultura” (e não no PCV).
- d) Novo Parecer dos Marcos Legais (PL Cultura Viva e PL dos Mestres);
- e) Prêmios em parceria com Petrobras com uso do SALIC: Hip Hop, Mulheres e outros;
- f) Seminário Internacional Cultura e Desenvolvimento Sustentável;
- g) Circuito Cultura Viva – Copa das Confederações.

JULHO A SETEMBRO

- a) Resultados do Prêmio de Culturas Populares;
- b) Reuniões bilaterais com os secretários e técnicos gestores por UF;
- c) Lançamento da Cartografia dos Premiados;
- d) Circuito Cultura Viva – Copa das Confederações;
- e) Plataforma Digital Interativa do PCV.

OUTUBRO A DEZEMBRO

- a) Reuniões bilaterais com os secretários e técnicos gestores por UF;
- b) Realização da TEIA 2013.

ANEXO IV – REPRESENTAÇÕES DA SCDC EM CONSELHOS, COMISSÕES, COMITÊS, GT E OUTROS

**SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
REPRESENTANTES EM CONSELHOS, COMISSÕES, COMITÊS, GT e Outros**

Conselho / Comitê	Origem	Titular	Suplente	Documento que Responde a Indicação	Data
Colegiados					
1 Colegiado de Culturas Indígenas - CNPC	SPC/SEC/MinC	Márcia Helena Gonçalves Rollemberg	Ione Carvalho	Memorando nº 37	08/03/12
2 Colegiado de Culturas Populares - CNPC	SPC/SEC/MinC	Márcia Helena Gonçalves Rollemberg	Pedro Domingues Monteiro Junior.	Memorando nº 37	08/03/12
3 Colegiado de Coordenação de Saúde Mental. - CNS	Ministério da Saúde	Geraldo Vitor	Beatriz Magalhães Pinto Peretti	Ofício nº 125/GAB/SCC	20/03/12
Comissões					
1 Comissão de Acompanhamento e Avaliação - CAA	FUNAI	Ione Maria de Carvalho	Pedro Domingues Monteiro Júnior	Ofício nº 253	24/04/12
2 Comissão do Fundo Nacional de Cultura - CFNC	SEFIC/MinC	Marcia Helena Gonçalves Rollemberg	Daniel Castro Doria de Menezes	D.O.U- 13/04/12, Seção 2 página 8	Memorando nº 22 - 06/03/2012

Conselho / Comitê	Origem	Titular	Suplente	Documento que Responde a Indicação	Data
3 Comissão Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.	GM/MinC	Mariana Leite da Silveira	Beatriz Magalhães Pinto Peretti	Memorando nº 06	20/01/12
4 Comissão para implantação e manutenção da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P	DGI/SE/MinC	Daniele malaquias	Tatiane Lima Souto	Memorando nº 148	05/10/11
5 Comissão de Monitoramento e Avaliação do programa de Pactuação de Desempenho no âmbito do MinC	MinC	Daniel Castro Doria de Menezes	Allan Nenes		
6 Comissão Julgadora dos Concursos Nacionais da SENAD	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas	Aline Camilla Romão Mesquita	Ana Maria Angela Bravo Villalba	Ofício nº 277	07/05/12
7 Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil - CONAETI	GM/TEM	Aline Camilla Romão Mesquita	Marina Leite da Silva	Memorando nº 138	22/07/11
8 Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério da Cultura - CPSAD/MinC	SE/MinC	Alana de Souza e Silva de Araújo	Tatiane Lima Souto	Memorando nº 12 (assinado Chefe de Gabinete)	23/01/12

Conselho / Comitê	Origem	Titular	Suplente	Documento que Responde a Indicação	Data
9 Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos do Ministério da Cultura - CPSADS/MinC	GM/MinC	Tatiane Lima Souto	Izabel Leandra de Assis Maia	Memorando nº 52	15/03/12
10 Comissão Programa de Intercâmbio Difusão Cultural	SEFIC/MinC	Zidelene Medeiros	Deborah Lobo	Memorando nº 61/DAC/SCC/MINC	01/12/11
11 Comissão de Processo Seletivo	CGEP/DGI	Gildo Joaquim Alves de Aguiar Rego	Anna Flávia Russo Amorim Pires	Memorando nº 109	16/05/12
12 Comissão do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC	SPC/SEC/MinC	Daniel Castro Doria de Menezes	Allan Nenes	Memorando nº 270	21/09/11
Comitês					
1 Comitê Gestor de Ações Indígenas para Região de Grande Dourados.	SE/MinC	Ione Carvalho	Josilene Brandão da Costa	Memorando nº 208	22/07/11
2 Comitê Gestor Nacional do Plano Social de Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica.	GM/SDH-PR	Felipe Galiza Pereira de Souza	Diego Carvalho	Memorando nº 24	28/02/12
3 Comitê Gestor de Pró-Jovem Adolescente		Deborah Maria Garcia Lobo	Beatriz Magalhães Pinto Peretti	Ofício nº 237	18/05/11

Conselho / Comitê	Origem	Titular	Suplente	Documento que Responde a Indicação	Data
4 Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua	SDH/PR	Aline Camila Romão Mesquita	Isabel Leandra de Assis Maia	Ofício 323	14/07/11
5 Comitê Interministerial Contra a Exploração Sexual	<i>Ministério da Justiça</i>	Ana Maria Villalba	Marina Leite da Silva		
6 Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos - CNEDH	<i>Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos/PR</i>	Ione Carvalho	SPC Carla Carusi Dozzi	Memorando nº 160	17/05/12
7 Comitê Técnico - Institucional da 4ª edição do Programa Pró - Equidade de Gênero e Raça.	SPM/PR	Sem indicação	Sem indicação	Memorando nº 160	17/05/12
Conselhos					
1 Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBT.	SE/MinC	Pedro Domingues Monteiro Junior	Deborah Lobo	Memorando nº 97	11/05/12
2 Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF	<i>Ministério Desenvolvimento Agrário</i>	Sem indicação	Josilene Brandão da Costa	Ofício nº . 824 GM/MinC de 12/07/10	

Conselho / Comitê	Origem	Titular	Suplente	Documento que Responde a Indicação	Data
3 Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA	Gabinete da Ministra	Sem indicação	Marina Leite da Silva	Memorando nº 70	03.04.2012
4 Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI	SE/SDH/PR	Ana Maria Ângela Bravo Villalba	Sem indicação	Atualização Suplente Memo 160 17/05/2012	02/04/12
5 Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres no Mandato 2010 - 2013	SPM/PR	Sem indicação	Anna Flávia Russo Amorim Pires	Memorando nº 61	29/03/12
6 Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONADE	Ministério da Justiça	Aline Camila Romão Mesquita	Sem indicação	Ofício n.º 108/GM/MinC de 3/02/11 (SAD 2969/11)	
7 Conselho Nacional LGBT e da 4ª Reunião das Câmaras Técnicas Permanentes do Conselho Nacional LGBT.	Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República	Pedro Domingues Monteiro Junior	Thaís Borges da Silva Werneck	Ofício nº 156	08/02/12
8 Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC	SAI	Márcia Helena Gonçalves Rollemberg	Pedro Domingues Monteiro Junior.	Memorando nº 167	21/05/12
9 Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR	SEPP/PR	Josilene Brandão da Costa	Isabelle Cristina da Rocha Albuquerque (SPC)	Memorando nº 151	09/06/11

Conselho / Comitê	Origem	Titular	Suplente	Documento que Responde a Indicação	Data
10 Conselho Nacional da Juventude -CONJUVE/ PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	SE/MinC	Deborah Maria Garcia Lobo	Carla Dozzi (SPC)	Memorando nº 101/GAB/SCC/ MINC	08/05/12
11 Conselho Nacional de Gestão do Patrimônio Genético - CGEN	MMA	Giselle Dupin	Josilene Brandão		2011
Grupos de Trabalho/Consultivo					
1 Grupo Consultivo- Programas Religiosos- EBC.	SE/MinC	Márcia Helena Gonçalves Rolleberg	Giselle Dupin	Memorando nº 74	11/04/12
2 Grupo Interministerial de Execução e Acompanhamento do Programa Territórios da Cidadania	SE-C.Civil/PR	Ione Maria de Carvalho	Sem indicação	Memorando nº 217	12/12/11
3 Grupo de Trabalho - Brasil Arte e Diversidade		Pedro Domingues Monteiro Junior.	Antônia Rangel	D.OU	
4 Grupo de Trabalho do Carajás	Secretaria Nacional de Articulação Social	Ione Carvalho	Josilene Brandão da Costa		

Conselho / Comitê	Origem	Titular	Suplente	Documento que Responde a Indicação	Data
5 Grupo de Trabalho de Coodenação Executiva dos Programas Prioritários do MinC.	SE/MinC	Márcia Helena Gonçalves Rolleberg	Pedro Domingues Monteiro Júnior	Memorando nº 99	19/03/12
6 Grupo de Trabalho Copa do Mundo FIFA 2014	GM/MinC	Ione Maria de Carvalho	Pedro Domingues Monteiro Junior.	Memorano nº 160	17/05/12
7 Grupo de Trabalho do CIPOC	SE/MinC	Pedro Domingues Monteiro Junior/ Márcia/Daniel	Ione Carvalho	Memorando nº 12	17/01/12
8 Grupo de Trabalho Expressões Culturais Tradicionais e dos Povos Indígenas. SE/MINC	SE/MinC	Josilene Brandão da Costa	Giselle Dupin	Memorando nº 82 Publicado D.O.U 02/05/2012 Seção 2	19/04/12
9 Grupo Trabalho para Formulação de Políticas Transversais na área de Cultura e Comunicação.		Anna Flávia Russo Amorim Pires	Danielle Gouveia	Memorando nº 221	09/08/11
10 Grupo de Trabalho para formulação de Políticas Transversais na área de Cultura e Educação, promovendo a integração entre o Plano de Cultura - PNC - e o Plano Nacional de Educação - PNE.	SPC/SEC/MinC	Giselle Dupin	Sem indicação	Memorando nº 263	15/08/11

Conselho / Comitê	Origem	Titular	Suplente	Documento que Responde a Indicação	Data
11 Grupo de Trabalho - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA	SE/MinC	Márcia Helena Gonçalves Rollemberg	Antônia Rangel	D.O.U - 23/04/2012 Seção 2 página 5	
12 Grupo de Trabalho Interministerial do Plano Nacional de promoção da Cidadania e Direitos Humanos Lesbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e transexuais - PNPCDH-LGBT	Secretaria Especial dos Direitos Humanos/PR	Gê Vitor	Pedro Domingues Monteiro Júnior	Ofício nº 150/SE/MinC	07/07/10
13 Grupo de Trabalho Interministerial para regulamentação da Convenção 169 da OIT	Secretaria Geral da Presidência da República	Giselle Dupin	Josilene Brandão da Costa	Memorando nº 49	13/03/12
14 Grupo de Trabalho Juventude Rural - GTJR	SE/MinC	Josilene Brandão da Costa	Deborah Lobo	Despacho nº 32	28/03/12
15 Grupo de Trabalho Parcelamento de Débito (contemplar a possibilidade do parcelamento com atualização pela taxa selic)	SE/MINC	Magali Guedes Moura	Érika Borges	Email (Aguardando portaria)	07/05/12

Conselho / Comitê	Origem	Titular	Suplente	Documento que Responde a Indicação	Data
16 Grupo de Trabalho - GT MinC - Plano Nacional de Cultura - PNC	SPC/SEC/MinC	Giselle Dupin	Daniel Castro Doria de Menezes		
17 Grupo de Trabalho do Programa de Afirmção Cultural Quilombola instituído com a finalidade de consolidar as propostas e ações para a implementação do Projeto Piloto Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga	SE/MinC	Josilene Brandão da Costa	Daniel Castro Doria de Menezes	Portaria nº 78, de 20/07/2010, Seção 2, pág. 6, DOU de 21/07/2010	
18 Grupo de Trabalho para procedimento do Fundo Nacional de Cultura.- FNC	SEFIC/MinC	Daniel Castro Doria de Menezes	Márcia Helena Gonçalves Rollemberg	Memorando nº 211	07/11/11
19 Grupo de Trabalho Povos Tradicionais de Cultura Cigana e de Terreiros	SEPP/PR	Pedro Domingues Monteiro Junior.	Gê Vitor	Memorando nº 231	22/12/11
20 Grupo de Trabalho do XINGU	Secretaria Nacional de Articulação Social	Josilene Brandão da Costa	Ione Carvalho		

Conselho / Comitê	Origem	Titular	Suplente	Documento que Responde a Indicação	Data
Outros					
1 Câmara Técnica Federal de Gestão e Monitoramento do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	Secretaria Especial de Políticas para a mulheres	Sem indicação	Anna Flávia Russo Amorim Pires		
2 Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP	DRI/SE/MinC	Giselle Dupin	Aline Mesquita	Memorando nº 29	01/02/12
3 Conversa Marco Legal e Aspectos Jurídicos na Cultura.	SE/MinC	Carlos Rocha	Gildo Joaquim Alves de Aguiar Rego	Ofício nº 272	04/05/12
4 Fórum Governamental de Participação Social	Subsecretaria de Articulação Social / PR	Pedro Domingues Monteiro Junior/Antônia	Morgana Eneile Tavares de Almeida	Ofício nº 425/2012/GM/MinC	05/04/12
5 Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano Nacional de política para as Mulheres	SPM/PR	Marília Gabriela Villareal Goulart	Deborah Lobo		

ANEXO V - REALIZAÇÕES E PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Nacionais

Mês	Dia(s)	UF	Atividades nos Estados
Junho	11	RJ	Rio de Janeiro: Encerramento do Seminário Natureza, Cultura e Representações, integrado à agenda do Ministério da Cultura para a Rio+20 promovido pela Fundação Casa de Rui Barbosa, com o apoio do IPHAN.
	12	RJ	Rio de Janeiro: - Solenidade de Abertura do Pavilhão do Brasil – Rio+20 com a presença da Exma. Presidenta da República Dilma Rousseff. - Encerramento 6º Congresso Mundial da Juventude - Cerimônia de Abertura da Exposição Rio Cidade – Paisagem
	13 a 15	RJ	Rio de Janeiro: Seminário Patrimônio imaterial, identidade e memória negra
	14	RJ	Rio de Janeiro: Seminário Comunicação, Cultura e Desenvolvimento.
	15 a 23	RJ	Rio de Janeiro: Cúpula dos povos – Encontro afroambiental - I Semana de Ecologia Cultura e Cidadania dos Povos Tradicionais de Terreiros na Cúpula dos Povos.
	16 e 17	RJ	Rio de Janeiro: Rio +20 - Diálogos para o Desenvolvimento Sustentável. Riocentro.
	18	RJ	Rio de Janeiro: debate "Coesão entre territórios: combatendo a pobreza", no âmbito da Cúpula Urban Summit.
	19	RJ	Rio de Janeiro: - Seminário internacional sobre Cultura e Sustentabilidade – CGLU - Roda de Convivência TEMA: Política pública para Cultura, na I Conferência Livre Cultura Viva - Campanha Continental pela Cultura Viva.
	20 e 21	RJ	Rio de Janeiro: Seminário Culturas Indígenas, com lançamento da 4º Edição do Prêmio Culturas Indígenas
Julho	26 e 27	GO	Cidade de Goiás: - Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - TEIA FICA 2012 - Pontos de Cultura do Estado de Goiás - Mesa Redonda com o tema: Cidadania e Diversidade - Novos Rumos do Programa Cultura Viva no Centro-Oeste.
	9 e 10	PA	Fiscalização da execução do “Projeto Viva a Diversidade Viva”; reuniões referentes aos projetos financiados pela Secretaria do Estado do Pará; reunião com os bolsistas da Fiocruz; reunião com a UFPA; e reunião com representantes indígenas e Culturas Populares.
	11 e 12	DF	Brasília: - Lançamento da Publicação “As Metas do Plano Nacional de Cultura” e Seminário “Desafios dos Marcos Legais para Economia Criativa” na Câmara dos Deputados
	11 a 14	DF	Brasília: 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
	12 a 26	GO	São Jorge/Alto Paraíso: XII Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros
	25	DF	2º Encontro Internacional de Cultura de Redes - Mesa: "Novo mundo, novos modos: aporte da política, empresa, economia e dinâmica global atual".
26	DF	Seminário Nacional O Vira Vida na Minha Vida - Protagonismo Juvenil - Mesa: O mundo das políticas Públicas.	

Agosto	8 e 9	BA	Salvador: Participação no Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura – ENECULT
	14 a 16	PA	Belém: Caravana da Cidadania Cultural - Visita aos Pontos de Cultura Pirata da Batucada, Brilho e Luz.
	18 e 19	MT	Parque Nacional do Xingu: Cerimônia do Kuarup em homenagem ao antropólogo, etnólogo, indigenista, educador, escritor político Darcy Ribeiro.
	20 e 21	DF	Brasília: Seminário Internacional: "Herança, Identidade, Educação e Cultura: gestão dos sítios e lugares de memória ligados ao tráfico negreiro e à escravidão".
	24 a 26	RJ	Paraty: Teia Estadual/RJ "Teia do Encantamento"
	25 a 27	DF	II Encontro Iberoamericano Cultura de Rede
Setembro	10 e 11	DF	Brasília: Grupo de Trabalho do Redesenho do Programa Cultura Viva
	16 a 19	AP	Macapá: Curso sobre Políticas Públicas e Povos Indígenas no Brasil
	26	MG	Belo Horizonte: Encontro de Mobilização da Pesquisa-Ação que estrutura "Um plano Articulado para Cultura e Educação"
	27 e 28	BA	Salvador: - 2º Seminário Diversidade Cultural e Políticas Públicas de Cultura.
Outubro	10 e 11	DF	Brasília: Oficina Modelo Lógico – Redesenho do Programa Cultura Viva.
	11	DF	Brasília: Seminário Movimentos Sociais e Democratização – Estigmatização e Criminalização dos Movimentos Sociais: Estado, mídia e opinião pública.
Novembro	5	SE	Aracaju: VI Mostra Nacional Albertina Brasil de Artes sem Barreiras – Mesa Redonda sobre "Políticas Públicas e Cultura Inclusiva"
	9	DF	Brasília: Videoconferência do Redesenho Programa Cultura Viva – Pauta: Agente de Cultura
	10	PR	Curitiba: 2º Encontro das Benzedoras do Centro Sul do Paraná - Mesa debate: "Diálogos com Poder Público" Tema: Política Pública de Reconhecimento.
	12	RJ	Rio de Janeiro: II Encontro Funarte Políticas para as artes – Interações Estéticas em Rede – Mesa de Abertura.
	13	DF	Brasília: - II Cólóquio Celso Furtado sobre Cultura e Desenvolvimento. - Comemoração do Dia Mundial do Hip Hop. Câmara dos Deputados. Participação na Mesa de Abertura.
	16 a 18	RS	São Leopoldo: TEIA ESTADUAL do Rio Grande do Sul, e 1ª Oficina Estadual dos Povos Tradicionais de Terreiros.
	21	DF	Brasília: - Cerimônia alusiva ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, com anúncio de ações para as Comunidades Quilombolas. Palácio do Planalto. - Seminário Movimentos Sociais e Democratização do Estado – Participação Social e Democratização do Estado – O papel político dos movimentos sociais.
	26 e 27	DF	Brasília: - II Seminário Nacional de Juventude Indígena – Mesa de Abertura: Histórico do Movimento Indígena e do processo de construção do II Seminário; oficina de Multiplicadores para controle social da saúde indígena - Seminário Juventude Negra, Juventude Viva: Diálogos Governo e Sociedade Civil. Palestrante na Mesa sobre Transformação dos Territórios.

Dezembro	3 a 6	DF	Brasília: III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
-----------------	-------	-----------	---

Internacionais

Mês	Dia(s)	País	Atividades
Julho	25 a 27	DF	Brasília: - II Encontro Iberoamericano Cultura de Rede.
Setembro	05 a 08	Tunísia	Hammamet - Participação, como palestrante, no Seminário internacional “Conexões”, promovido pela Comissão nacional alemã para a UNESCO, com o apoio do Centro Internacional Cultural de <i>Hammamet</i> . Apresentação do Programa Cultura Viva para 100 gestores culturais e artistas de países de cultura árabe.
	18 e 19	Chile	Santiago - Participação na 2ª reunião presencial do Programa Iber-rutas da Organização dos Estados Iberoamericanos, OEI.
Novembro	5 e 6	Brasil	Brasília - Coordenação da 1ª Reunião da Comissão de Diversidade Cultural do Mercosul.
	22	Brasil	Brasília - Participação na Reunião do Comitê Coordenador Regional do Mercosul Cultural.
	23	Brasil	Brasil - Participação na Reunião de Ministros do Mercosul.
Dezembro	10 a 14	França	Paris - Participação na delegação brasileira da 6ª Reunião do Comitê Intergovernamental da Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais.

ANEXO VI - PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Plano de Providências – SCDC – 21/12/2012

Nº	Constatação		Recomendação/Orientação		Manifestação do Gestor		Prazo para Atendimento
	Posição CGU	Nº	Posição CGU	Situação Atual/Manifestação	Situação Atual/Manifestação	Providências a serem Implementadas	
3	A forma de cálculo de realização das metas físicas e financeiras da Ação 8886, indica a possibilidade de superestimava dos resultados alcançados	1	Somente computar como meta física alcançada aqueles pontos de cultura instituídos efetivamente beneficiados com recursos financeiros do Orçamento Geral da União.	A unidade atualmente não dispõe de recursos humanos e tecnológicos para obtenção dos dados primários para a execução de convênios junto aos Estados e Municípios conveniados com a SCDC. Além disso, a resolução das pendências levantadas envolvem tratativas da SCDC com outras unidades não subordinadas à Secretaria, o que gera impacto direto atendimento das demandas da presente auditoria devido ao processo de negociação característico deste tipo de relacionamento. No entanto, depreende-se do conteúdo mencionado nos itens anteriores que a SCDC têm promovido agenda positiva junto aos atores envolvidos para que as soluções sugeridas sejam implementadas com celeridade.	Agenda sistemática com SEFIC/MinC para implementação de melhorias no sistema SALIC e com o MPOG, para implementação de melhorias no sistema SICONV: Para que os estados e municípios conveniados com a SCDC possam inserir nesse sistema as informações sobre os pontos de cultura com quem eles mantêm convênios. Busca-se assim o monitoramento: § do efetivo repasse de recursos a essas entidades; e § da execução dos planos de trabalho constantes dos convênios firmados com os pontos e pontões de cultura.	<p>já iniciada. Foi realizada reunião em 02/07/2012 para discussão e deliberação sobre pauta de melhorias no sistema identificadas no que diz respeito ao acompanhamento dos convênios firmados na Secretaria. Todos os pedidos foram, posteriormente, formalizados junto ao Departamento de Suporte à Gestão do Sistema de Transferências Voluntárias do MPOG por meio de Ofício, em agosto de 2012. O Planejamento não se manifestou formalmente sobre as demandas até o momento.</p> <p>- Com MPOG: já iniciada. Foi realizada reunião em 02/07/2012 para discussão e deliberação sobre pauta de melhorias no sistema identificadas no que diz respeito ao acompanhamento dos convênios firmados na Secretaria. Todos os pedidos foram, posteriormente, formalizados junto ao Departamento de Suporte à Gestão do Sistema de Transferências Voluntárias do MPOG por meio de Ofício,</p>	

Nº	Constatação		Recomendação/Orientação		Manifestação do Gestor		Prazo para Atendimento
	Posição CGU	Nº	Posição CGU	Situação Atual/Manifestação	Providências a serem Implementadas		
							em agosto de 2012. O Planejamento não se manifestou formalmente sobre as demandas até o momento. - Com SEFIC: será iniciada até 31/outubro/2012.
5	Concessão de prêmio em decorrência do Edital de Divulgação nº 03/2010 – Prêmio de Pontinhos de Cultura	1	Abster-se de aplicar o artigo 3º da Portaria nº 29, de 21 de maio de 2009 para os editais de Seleção Pública para Concessão de Prêmios.	A SCDC não aplicará o Artigo 3º da Portaria nº 29, de 21 de maio de 2009, para os Editais de Seleção Pública para Concessão de Prêmios.	A SCDC está adotando em seus editais, normas compatíveis com a Lei 8.666/1993, e, inclusive, encaminhou à Secretaria Executiva do MinC, o Memorando nº 103/GAB/SCC/MinC, de 04 de agosto de 2011, sugerindo alterações na Portaria nº 29/2009, de forma a adequá-la à lei de licitações e contratos e às recomendações da CGU.		19/10/2012
		2	Aplicar para os Editais de Seleção Pública para Concessão de Prêmios regras compatíveis com a Lei nº 8.666/93.	Serão aplicadas para os Editais de Seleção Pública de Concessão de Prêmios regras compatíveis com a Lei nº 8.666/93.	Nos editais de premiação da SCDC, lançados após as orientações da CGU (Ex: Edital de Seleção Pública nº 11, de 14 de dezembro de 2011 - PRÊMIO AGENTE JOVEM DE CULTURA: DIÁLOGOS E AÇÕES INTERCULTURALS), só é permitida a inscrição de iniciativas já realizadas, conforme determina a Lei 8.666/1993.		19/10/2012

Nº	Constatação		Recomendação/Orientação		Manifestação do Gestor		Prazo para Atendimento
	Nº	Posição CGU	Nº	Posição CGU	Situação Atual/Manifestação	Providências a serem Implementadas	
7			1	Aperfeiçoar a sistemática de análise dos Planos de Trabalho, consubstanciada nas prescrições da Portaria Interministerial nº 507/2011, especialmente quanto à compatibilidade entre o objeto e os objetivos da ação orçamentária, a capacidade operacional da ONG, estabelecimento de limites para despesas administrativas, as despesas que são efetivamente necessárias para o cumprimento do objeto e a adequação dos preços propostos aos praticados no mercado, inclusive com a apresentação das planilhas ou fundamentos utilizados pela proponente para estimar o custo do projeto.	Os processos de aperfeiçoamento dos procedimentos de análise de propostas com vistas à formalização de convênios com esta secretaria já estão sendo adotados pela área técnica. A Secretaria possui um setor técnico de conveniamento, em que são analisadas todas as propostas referentes aos editais publicados para seleção de projetos. O setor conta com 5 servidores públicos e 2 técnicos de apoio, um grupo relativamente pequeno para os desafios a serem enfrentados.	A Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural aperfeiçoará os procedimentos de elaboração de editais e análise das propostas, a fim de coaduná-las aos regramentos jurídicos vigentes e dirimir eventuais contradições na execução dos convênios. Ademais, entrará em contato com o setor de Gestão de Pessoas, para oferecer capacitação aos servidores que trabalham nesta área.	19/12/2012
		As etapas/fases que compõem as metas propostas pelo Instituto Socioambiental e aprovadas pela SCC são de conteúdo genérico, não detalham os elementos de despesas do Plano de Trabalho.	2	Somente repassar recursos decorrentes do convênio firmado com o Instituto Socioambiental, após verificar se as despesas administrativas não ultrapassam o percentual permitido na norma, bem como analisar, em termos técnicos e financeiros, as etapas previstas para a realização do objeto, a partir de sua especificação detalhada, inclusive, se for o caso, solicitando ao Instituto	Embora não conste nos autos qualquer indicação de que o Instituto Socioambiental tenha agido de má-fé, as matérias suscitadas pela Controladoria abordam questionamentos de ordem técnica que influenciam diretamente na segurança jurídica dos instrumentos ora celebrados. Assim, a secretaria entende que a não similaridade entre as metas apresentadas pelo instituto e as estabelecidas no edital enseja desrespeito ao princípio constitucional da impessoalidade que rege as seleções de ordem pública, tratando-se de nulidade absoluta que vicia todos os procedimentos	A partir dos apontamentos realizados pela Controladoria-Geral da União, a Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural providenciará o cancelamento dos convênios celebrados com o Instituto Socioambiental. Considerando que não houve repasse de recursos e, conseqüentemente, nenhuma medida de execução foi realizada, não haverá prejuízos de ordem financeira ao referido instituto e nem há que se falar em ressarcimento ao Erário.	19/10/2012

Nº	Constatação		Recomendação/Orientação		Manifestação do Gestor		Prazo para Atendimento
	Posição CGU	Nº	Posição CGU	Situação Atual/Manifestação	Situação Atual/Manifestação	Providências a serem Implementadas	
			que demonstre os fundamentos ou planilhas utilizadas para precificar as etapas propostas.	realizados posteriormente. O convênio encontra-se sobrestado devido às análises da auditoria.			
		3	A SCDC informa que todos os editais realizados por esta secretaria são divulgados nos meios de comunicação pertinentes, estabelecendo o objeto e o período de vigência do edital e os critérios norteadores da análise das propostas. Nesse caso, os critérios de avaliação da capacidade gerencial das entidades são adotados em conformidade com o objeto da política da ação e constam no edital da seleção pública.	Os editais referentes às ações desta secretaria são lançados conforme a demanda e a possibilidade financeira e técnica desta unidade. A SCDC informa que todos os editais realizados por esta secretaria são divulgados nos meios de comunicação pertinentes, estabelecendo o objeto e o período de vigência do edital e os critérios norteadores da análise das propostas. Nesse caso, os critérios de avaliação da capacidade gerencial das entidades são adotados em conformidade com o objeto da política da ação e constam no edital da seleção pública.	Adotar cronograma anual relacionando todos os possíveis editais que a Secretaria pretende lançar durante o respectivo período.		19/10/2012

Nº	Constatação		Recomendação/Orientação		Manifestação do Gestor		Prazo para Atendimento
	Nº	Posição CGU	Nº	Posição CGU	Situação Atual/Manifestação	Providências a serem Implementadas	
	4	Regulamentar, em instrumento próprio, a determinação contida no art. 4º, da Portaria Interministerial nº 507/2011, no sentido de definir os critérios para a seleção de convenientes para os programas a serem executados de forma descentralizada, considerando requisitos de capacidade operacional, despesas que podem ser admitidas e a forma de apresentação das planilhas que fundamentaram a definição dos custos propostos.	4	Regulamentar, em instrumento próprio, a determinação contida no art. 4º, da Portaria Interministerial nº 507/2011, no sentido de definir os critérios para a seleção de convenientes para os programas a serem executados de forma descentralizada, considerando requisitos de capacidade operacional, despesas que podem ser admitidas e a forma de apresentação das planilhas que fundamentaram a definição dos custos propostos.	Os requisitos que as entidades devem atender para celebrar convênios ou instrumentos congêneres com esta secretaria são estipulados no edital de seleção pública e avaliados no momento de formalização do instrumento, tendo como balizador a portaria interministerial nº 507/2011. Os critérios de avaliação da capacidade gerencial das entidades são adotados em conformidade com o objeto da política da ação e constam no edital da seleção pública.	As políticas públicas realizadas por esta secretaria são baseadas em estudos prévios a fim de atender as demandas dos beneficiários das ações. A SCDC Estabelecer critérios gerais que nortearam a seleção das entidades para celebrar instrumentos com esta secretaria, a fim de que no momento da elaboração dos editais não haja dúvida quanto aos requisitos a serem exigidos para as entidades que pretendem participar da seleção.	19/10/2012
	5	Sempre que o convênio envolver como beneficiários finais comunidades de interesse específico, estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do convênio, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos.	5	A política em questão tratava-se de ação inovadora que visava a incluir os beneficiários da ação, as comunidades indígenas, no processo de elaboração e execução da política. Em virtude disso, o edital previa que as entidades selecionadas deveriam realizar rodas de conversas com as comunidades indígenas a fim de construir em conjunto Planos de Ação a serem executados dentro das comunidades.	A política em questão tratava-se de ação inovadora que visava a incluir os beneficiários da ação, as comunidades indígenas, no processo de elaboração e execução da política. Em virtude disso, o edital previa que as entidades selecionadas deveriam realizar rodas de conversas com as comunidades indígenas a fim de construir em conjunto Planos de Ação a serem executados dentro das comunidades.	A SCDC irá criar mecanismos que permitam a inclusão dos beneficiários da política no processo de elaboração e execução dessas.	19/10/2012

Nº	Constatação		Recomendação/Orientação		Manifestação do Gestor		Prazo para Atendimento
	Nº	Posição CGU	Nº	Posição CGU	Situação Atual/Manifestação	Providências a serem Implementadas	
	6	Conforme o art. 26, da Portaria Interministerial nº 507/2011, disciplinar os critérios de qualificação técnica e capacidade operacional para a gestão do convênio, considerando, para todos os casos, as prescrições já estabelecidas na referida Portaria.		Os critérios de avaliação da capacidade gerencial das entidades são adotados em conformidade com o objeto da política da ação e constam no edital da seleção pública. Os requisitos que as entidades devem atender para celebrar convênios ou instrumentos congêneres com esta secretaria são estipulados no edital de seleção pública e avaliados no momento de formalização do instrumento, tendo como balizador a portaria interministerial nº 507/2011.		A SCDC Estabelecer critérios gerais que nortearam a seleção das entidades para celebrar instrumentos com esta secretaria, a fim de que no momento da elaboração dos editais não haja dúvida quanto aos requisitos a serem exigidos para as entidades que pretendem participar da seleção.	19/12/2012
	7	No convênio em apreço, verificar se foi cumprido o art. 39, da Portaria Interministerial nº 507/2011, quanto ao documento expedido pela Fundação Nacional do Índio, como condição prévia para a celebração do convênio.		O convênio encontra-se sobrestado devido às análises da auditoria. Consta, na folha nº 318-verso dos autos do processo em questão, declaração emitida pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI. A referida declaração também se encontra disponibilizada na aba “Anexos” do Portal dos Convênios – SICONV. Ademais, a comissão que realizou a seleção das propostas contou com a participação de um representante da FUNAI.		Não há providências a adotar.	

Constatação		Recomendação/Orientação		Manifestação do Gestor		Prazo para Atendimento
Nº	Posição CGU	Nº	Posição CGU	Situação Atual/Manifestação	Providências a serem Implementadas	
8	Aceitação de proposta concorrente que descumpriu regra do Edital Chamamento Público.		Aperfeiçoar a sistemática de análise das Propostas, em especial quanto ao seu enquadramento nos ditames dos normativos que as regulam; no caso em comento, o respectivo Edital de Chamamento Público, com vistas a respeitar os princípios da legalidade, da isonomia e do julgamento objetivo	A Secretaria possui um setor técnico de conveniamento, em que são analisadas todas as propostas referentes aos editais publicados para seleção de projetos. O setor conta com 5 servidores públicos e 2 técnicos de apoio um grupo relativamente pequeno para os desafios a serem enfrentados. Os processos de aperfeiçoamento dos procedimentos de análise de propostas com vistas à formalização de convênios com esta secretaria já estão sendo adotados pela área técnica.	A Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural aperfeiçoará os procedimentos de elaboração de editais e análise das propostas, a fim de coaduná-las aos regramentos jurídicos vigentes e dirimir eventuais contradições na execução dos convênios. Ademais, entrará em contato com o setor de Gestão de Pessoas, para oferecer capacitação aos servidores que trabalham nesta área.	19/10/2012

Nº	Constatação		Recomendação/Orientação		Manifestação do Gestor		Prazo para Atendimento
	Posição CGU	Nº	Posição CGU	Situação Atual/Manifestação	Providências a serem Implementadas		
9	Aceitação de proposta concorrente sem discriminação de todas as metas estabelecidas no Edital Chamamento	1	<p>Verifica - se a aceitação de proposta de concorrente que não versou sobre todas as metas exigidas no Edital, e nem para todos os pontos de cultura em que concorreu, comprometeu a lisura do processo seletivo, colhendo, inclusive opinião da Consultoria Jurídica do Ministério da Cultura, adotando , se for o caso as medidas administrativas legais e cabíveis para a solução da questão.</p>	<p>O convênio encontra-se sobrestado devido às análises da auditoria. Embora não conste nos autos qualquer indicação de que o Instituto Socioambiental tenha agido de má-fé, as matérias suscitadas pela Controladoria abordam questionamentos de ordem técnica que influenciam diretamente na segurança jurídica dos instrumentos ora celebrados. Assim, a secretaria entende que a não similaridade entre as metas apresentadas pelo instituto e as estabelecidas no edital enseja desrespeito ao princípio constitucional da impessoalidade que rege as seleções de ordem pública, tratando-se de nulidade absoluta que vicia todos os procedimentos realizados posteriormente.</p>	<p>A partir dos apontamentos realizados pela Controladoria-Geral da União, a Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural providenciará o cancelamento dos convênios celebrados com o Instituto Socioambiental.</p>	19/10/2012	

Nº	Constatação Posição CGU	Recomendação/Orientação		Manifestação do Gestor		Prazo para Atendimento
		Nº	Posição CGU	Situação Atual/Manifestação	Providências a serem Implementadas	
			<p>Considerando a natureza do instrumento de convênio, especialmente quando à capacidade operacional da convenente, avaliar a real necessidade da destinação de 36% dos recursos do convênio para a contratação de pessoa jurídica para o cumprimento de metas de acompanhamento técnico dos pontos de cultura, adotando, se for o caso, as medidas de ressarcimento ao Erário.</p>	<p>O convênio encontra-se sobrestado devido às análises da auditoria.</p> <p>A secretaria entende que a não similaridade entre as metas apresentadas pelo instituto e as estabelecidas no edital enseja desrespeito ao princípio constitucional da impessoalidade que rege as seleções de ordem pública, tratando-se de nulidade absoluta que vicia todos os procedimentos realizados posteriormente.</p> <p>Considerando que não houve repasse de recursos e, conseqüentemente, nenhuma medida de execução foi realizada, não haverá prejuízos de ordem financeira ao referido instituto e nem há que se falar em ressarcimento ao Erário.</p>	<p>A partir dos apontamentos realizados pela Controladoria-Geral da União, a Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural providenciará o cancelamento dos convênios celebrados com o Instituto Socioambiental.</p>	19/10/2012

Nº	Constatação Posição CGU	Recomendação/Orientação		Situação Atual/Manifestação	Manifestação do Gestor		Prazo para Atendimento
		Nº	Posição CGU		Providências a serem Implementadas		
				<p>O convênio encontra-se sobreestado devido às análises da auditoria.</p> <p>A SCDC entende que a não similaridade entre as metas apresentadas pelo instituto e as estabelecidas no edital enseja desrespeito ao princípio constitucional da impessoalidade que rege as seleções de ordem pública, tratando-se de nulidade absoluta que vicia todos os procedimentos realizados posteriormente. Desse modo, a SCDC esclarece que a proposta do Instituto Socioambiental não se encontra em estrita consonância com o edital do chamamento público.</p>	<p>A partir dos apontamentos realizados pela Controladoria-Geral da União, a Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural providenciará o cancelamento dos convênios celebrados com o Instituto Socioambiental.</p>		19/10/2012
			<p>Nos procedimentos de chamamento público e concurso de projetos, atentar-se para os princípios da isonomia, legalidade e dos julgamentos objetivos, nos moldes previstos na Portaria Interministerial nº 507/2011.</p>	<p>Atualmente, a SCDC não se encontra com nenhum processo de chamamento público aberto à sociedade civil, exceto as emendas parlamentares, que estão analisadas pela unidade técnicas de análises de propostas.</p> <p>A SCDC informa que todas as seleções elaboradas por esta secretaria atualmente são embasadas nos princípios que regem a Administração Pública expostos na recomendação acima, bem como na Portaria Interministerial nº 507/2011 e nas jurisprudências do Tribunal de Contas da União.</p>	<p>A Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural aperfeiçoará os procedimentos de elaboração de editais e análise das propostas, a fim de coaduná-las aos regramentos jurídicos vigentes e dirimir eventuais contradições na execução dos convênios. Ademais, entrará em contato com o setor de Gestão de Pessoas, para oferecer capacitação aos servidores que trabalham nesta área.</p>		19/10/2012

Nº	Constatação		Recomendação/Orientação		Manifestação do Gestor		Prazo para Atendimento
	Nº	Posição CGU	Posição CGU	Situação Atual/Manifestação	Providências a serem Implementadas		
10	Convênio nº 619498/2008, firmado com a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco-FUNDARPE, sem o devido detalhamento, no Plano de Trabalho	Elaborar índice suficiente para aferir o desempenho da Unidade na implementação do programa de governo sob a sua gestão, considerando os aspectos de completude, validade, comparabilidade, acessibilidade e compreensão e confiabilidade das fontes dos dados.	Elaborar índice suficiente para aferir o desempenho da Unidade na implementação do programa de governo sob a sua gestão, considerando os aspectos de completude, validade, comparabilidade, acessibilidade e compreensão e confiabilidade das fontes dos dados.	A unidade atualmente não dispõe de recursos humanos e tecnológicos para obtenção dos dados primários (OficinasCursos e NºdeEspectadores), e por isso no Relatório de Gestão 2011 foi apontada a “Não apuração” do índice do Programa em 2011. Além disso, a resolução das pendências levantadas envolvem tratativas da SCDC com outras unidades não subordinadas à Secretaria, o que gera impacto direto atendimento das demandas da presente auditoria, devido ao processo de negociação característico deste tipo de relacionamento. No entanto, depreende-se do conteúdo mencionado nos itens anteriores que a SCDC têm promovido agenda positiva junto aos atores envolvidos para que as soluções sugeridas sejam implementadas com celeridade.	a) Cooperação com Ipea:Elaboração de Aditivo ao Termo de Cooperação com IPEA. O termo terá como produto específico a criação de indicadores para o Programa, considerando os aspectos mencionados para avaliar a efetividade e eficácia do Programa, dado que os resultados do GT Cultura Viva (instituído pela Portaria MinC nº 45, de 19 de abril de 2012) estiveram focados em etapa anterior, de redefinição dos marcos conceituais e modelo lógico do Programa.b) Agenda sistemática com SEFIC/MinC para implementação de melhorias no sistema SALIC e com o MPOG, para implementação de melhorias no sistema SICONV:Para que os estados e municípios conveniados com a SCDC possam inserir nesse sistema as informações sobre os pontos de cultura com quem eles mantêm convênios. Busca-se assim o monitoramento:• do efetivo repasse de recursos a essas entidades; e• da execução dos planos de trabalho constantes dos convênios firmados com os pontos e pontões de cultura.c) Agenda sistemática com SPC/MinC, para uso do software do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC para captar informações dos pontos de cultura, conforme modelo de indicador elaborado em parceria com IPEA:A solução buscada pela unidade junto ao MinC passa necessariamente pela implementação de sistema tecnológico institucional para captação de informações, vinculado ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC, que está sob responsabilidade de outra unidade, a SPC/MinC, e que tem lançamento previsto até dezembro de 2012. Com a instalação do sistema, pretende-se estabelecer a alimentação de informações em	a) Elaboração de Aditivo ao Termo de Cooperação com Ipea: 31/janeiro/2013b) Agenda sistemática com SEFIC/MinC para implementação de melhorias no sistema operacional SALIC e com o SERPRO, para implementação de melhorias no sistema SICONV:§ Com MPOG: já iniciada. Foi realizada reunião em 02/07/2012 para discussão e deliberação sobre pauta de melhorias no sistema identificadas no que diz respeito ao acompanhamento dos convênios firmados na Secretaria. Todos os pedidos foram, posteriormente, formalizados junto ao Departamento de Suporte à Gestão do Sistema de Transferências Voluntárias do MPOG por meio de Ofício, em agosto de 2012. O Planejamento não se manifestou formalmente sobre as demandas até o momento.§ Com SEFIC: será iniciada até 31/outubro/2012.c) Agenda sistemática com SPC/MinC, para uso do software do Sistema Nacional de	

Nº	Constatação Posição CGU	Recomendação/Orientação		Manifestação do Gestor		Prazo para Atendimento
		Nº	Posição CGU	Situação Atual/Manifestação	Providências a serem Implementadas	
					tempo ágil pelos próprios pontos, possibilitando assim o cálculo deste e de outros índices de gestão.	Indicadores Culturais – SNIIC para captar informações dos pontos de cultura, conforme modelo de indicador elaborado em parceria com IPEA; § A agenda sistemática já foi iniciada. Dado que é necessário aguardar a elaboração dos índices em parceria com IPEA, estima-se que a captação de informações será iniciada em julho/2013.
				Encaminhada informação ao setor competente, para que ao analisar proposta de termo aditivo de pontos de cultura, elabore prévia avaliação da capacidade da conveniente em realizar, no que lhe compete na etapa de admissão, a análise documental de viabilidade técnica das propostas de convênios por parte das entidades que irão implementar os pontos de cultura.e, antes de formalizar termo aditivo de acréscimo de pontos de cultura.	Adotar procedimentos com a finalidade de, antes de formalizar termo aditivo de acréscimo de pontos de cultura, realizar prévia avaliação da capacidade da conveniente em realizar, no que lhe compete na etapa de admissão, a análise documental de viabilidade técnica das propostas de convênios por parte das entidades que irão implementar os pontos de cultura.	19/10/2012
		2	Não acrescer o quantitativo de pontos de cultura por meio de Termo de Aditivo sem realizar prévia avaliação da capacidade da conveniente em realizar, no que lhe compete na etapa de admissão, a análise documental de viabilidade técnica das propostas de convênios por parte das entidades que irão implementar os pontos de cultura.	A SCDC adotará procedimentos com a finalidade de, antes de formalizar termo aditivo de acréscimo de pontos de cultura, realizar prévia avaliação da capacidade da conveniente em realizar, no que lhe compete na etapa de admissão, a análise documental de viabilidade técnica das propostas de convênios por parte das entidades que irão implementar os pontos de cultura.		

Constatação		Recomendação/Orientação		Manifestação do Gestor		Prazo para Atendimento
Nº	Posição CGU	Nº	Posição CGU	Situação Atual/Manifestação	Providências a serem Implementadas	
			Disciplinar, em regulamento específico, considerando os ditames da Portaria Interministerial nº 507/2011, as competências das convenentes e da concedente no que diz respeito ao processo de seleção de pontos de cultura, especialmente quanto à definição do objeto da seleção, datas, prazos, condições e forma de apresentação das propostas, critérios objetivos de seleção e julgamento das propostas, à capacidade técnica e operacional das proponentes para a execução do objeto da parceria, bem como das concorrentes em processo seletivo, e a adequação da proposta apresentada ao objeto do convênio, inclusive quanto aos custos, cronograma e resultados previstos.	As competências de concedente e convenente são definidas, nos editais de chamamento público e nos termos de convênio. Essa SCDC, informa que tem como procedimento de nos editais de chamamento público e nos termos de convênio, definir as competências de concedente e convenente, e sempre utilizando-se de como parâmetro a legislação em vigor.	Estudaremos a possibilidade de edição de regulamento específico, considerando os ditames da Portaria Interministerial nº 507/2011, de forma a atender a referida recomendação.	dez/13
		3				

Constatação		Recomendação/Orientação		Manifestação do Gestor		Prazo para Atendimento	
Nº	Posição CGU	Nº	Posição CGU	Situação Atual/Manifestação	Providências a serem Implementadas		
	<p>Ausência de utilidade e confiabilidade do indicador do programa 1141- Cultura Viva - Arte, Educação e Cidadania.</p>		<p>Elaborar índice suficiente para aferir o desempenho da Unidade na implementação do programa de governo sob a sua gestão, considerando os aspectos de completude, validade, comparabilidade, acessibilidade e compreensão e confiabilidade das fontes dos dados.</p>	<p>A unidade atualmente não dispõe de recursos humanos e tecnológicos para obtenção dos dados primários (POfincinasCursos e N°deEspectadores), e por isso no Relatório de Gestão 2011 foi apontada a “Não apuração” do índice do Programa em 2011. Além disso, a resolução das pendências levantadas envolvem tratativas da SCDC com outras unidades não subordinadas à Secretaria, o que gera impacto direto atendimento das demandas da presente auditoria, devido ao processo de negociação característico deste tipo de relacionamento.No entanto, depreende-se do conteúdo mencionado nos itens anteriores que a SCDC têm promovido agenda positiva junto aos atores envolvidos para que as soluções sugeridas sejam implementadas com celeridade.</p>	<p>d) Cooperação com Ipea:Elaboração de Aditivo ao Termo de Cooperação com IPEA. O termo terá como produto específico a criação de indicadores para o Programa, considerando os aspectos mencionados para avaliar a efetividade e eficácia do Programa, dado que os resultados do GT Cultura Viva (instituído pela Portaria MinC nº 45, de 19 de abril de 2012) estiveram focados em etapa anterior, de redefinição dos marcos conceituais e modelo lógico do Programa.e) Agenda sistemática com SEFIC/MinC para implementação de melhorias no sistema SALIC e com o MPOG, para implementação de melhorias no sistema SICONV:Para que os estados e municípios conveniados com a SCDC possam inserir nesse sistema as informações sobre os pontos de cultura com quem eles mantêm convênios. Busca-se assim o monitoramento:§ do efetivo repasse de recursos a essas entidades; e§ da execução dos planos de trabalho constantes dos convênios firmados com os pontos e pontões de cultura.f) Agenda sistemática com SPC/MinC, para uso do software do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC para captar informações dos pontos de cultura, conforme modelo de indicador elaborado em parceria com IPEA:A solução buscada pela unidade junto ao MinC passa necessariamente pela implementação de sistema tecnológico institucional para captação de informações, vinculado ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC, que está sob responsabilidade de outra unidade, a SPC/MinC, e que tem lançamento previsto até dezembro de 2012. Com a instalação do sistema, pretende-se estabelecer a alimentação de informações em tempo ágil pelos próprios pontos, possibilitando assim o cálculo deste e de outros índices de gestão.</p>	<p>1.1.a. Prazos para atendimento: d) Elaboração de Aditivo ao Termo de Cooperação com Ipea: 31/janeiro/2013e) Agenda sistemática com SEFIC/MinC para implementação de melhorias no sistema operacional SALIC e com o SERPRO, para implementação de melhorias no sistema SICONV:§ Com MPOG: já iniciada. Foi realizada reunião em 02/07/2012 para discussão e deliberação sobre pauta de melhorias no sistema identificadas no que diz respeito ao acompanhamento dos convênios firmados na Secretaria. Todos os pedidos foram, posteriormente, formalizados junto ao Departamento de Suporte à Gestão do Sistema de Transferências Voluntárias do MPOG por meio de Ofício, em agosto de 2012. O Planejamento não se manifestou formalmente sobre as demandas até o momento.§ Com SEFIC: será iniciada até 31/outubro/2012.f) Agenda sistemática com SPC/MinC, para uso do software do Sistema Nacional de Indicadores Culturais –</p>	

Nº	Constatação		Recomendação/Orientação		Situação Atual/Manifestação	Manifestação do Gestor		Prazo para Atendimento
	Posição CGU	Nº	Posição CGU	Nº		Situação Atual/Manifestação	Providências a serem Implementadas	
								<p>SNIC para captar informações dos pontos de cultura, conforme modelo de indicador elaborado em parceria com IPEA:- A agenda sistemática já foi iniciada. Dado que é necessário aguardar a elaboração dos índices em parceria com IPEA, estima-se que a captação de informações será iniciada em julho/2013.</p>

Nº	Constatação		Recomendação/Orientação		Manifestação do Gestor		Prazo para Atendimento
	Posição CGU	Nº	Posição CGU	Situação Atual/Manifestação	Situação Atual/Manifestação	Providências a serem Implementadas	
11	Atesto e aprovação de cumprimento do objeto do convênio 619498/2008 na ausência de elementos suficientes para comprovar a sua execução.		1	Não repassar recursos para a FUNDARPE sem realizar a revisão dos fundamentos que constituíram o Parecer Técnico nº 010/2011, bem como a análise financeira da regular aplicação dos recursos públicos, no sentido de verificar o real quantitativo de valores de contrapartida aportado pela conveniente; o número efetivo de pontos de cultura beneficiados com recursos financeiros; o real valor transferido para cada entidade selecionada; e a comprovação, pela conveniente, da existência das entidades beneficiadas.	Marcada visita técnica, nos dias 15 a 19 de outubro de 2012, para verificação da execução da Rede e dos Pontos de Cultura, e reunião com a equipe e direção da Fundação para esclarecimentos e providências quanto constatações e orientações da Auditoria. Analisado o cumprimento do objeto da 1ª parcela com emissão de parecer técnico favorável, no entanto, quando da análise de auditoria, junho de 2012, foi constatada a ausência de documentação que motivou diligência. A 3ª parcela no valor de R\$ 4.800.000,00 está empenhada desde 09/12/2011 e aguarda ajuste do processo para posterior liberação financeira.	Realização de visita técnica para verificação da execução da Rede e dos Pontos de Cultura e reunião com a equipe e direção da Fundação para esclarecimentos e providências quanto constatações e orientações da Auditoria. Após a visita técnica e a reunião será reanalisado o processo do convênio para uma emissão de parecer técnico complementar quanto ao cumprimento do objeto e posterior análise financeira dos recursos repassados, das 1ª e 2ª parcelas.	dez/12

Constatação		Recomendação/Orientação		Situação Atual/Manifestação	Manifestação do Gestor	Prazo para Atendimento
Nº	Posição CGU	Nº	Posição CGU	Providências a serem Implementadas		
			Regulamentar, em normativo próprio, mesmo para os casos de editais de seleção pública, os procedimentos para apresentação, recebimento, análise, aprovação, execução e acompanhamento de prestação de contas dos projetos ou propostas culturais beneficiadas com recursos da União para fomento de "Pontos de Cultura", considerando que as informações constantes da prestação de contas sejam detalhadas por entidade beneficiada e forneçam elementos comprobatórios para permitir que a SCC possa decidir pela regularidade da aplicação dos recursos e cumprir os ditames previstos na Portaria Interministerial 507/2011, sobre a comprovação do objeto e da prestação de contas.	<p>A Secretaria adota a aplicação de Formulário de Acompanhamento da Execução semestralmente junto a Rede.</p> <p>Nos termos de convênio há cláusula que dispõe sobre o assunto de forma que o MinC pode solicitar a qualquer tempo informações sobre a execução dos pontos de cultura. Além disso, a prestação de contas do convenente deve constar relatório da análise da prestação de contas do ponto de cultura com a Rede de Ponto de Cultura.</p>	Os termos da Portaria Interministerial nº 507/2011 serão aplicados.	Já implementada com a aplicação do Formulário de Acompanhamento de Execução.
		2				

Nº	Constatação		Recomendação/Orientação		Situação Atual/Manifestação	Manifestação do Gestor		Prazo para Atendimento
	Posição CGU	Nº	Posição CGU			Providências a serem Implementadas		
16	Ausência de procedimentos suficientes no que tange ao acompanhamento e fiscalização voluntárias concedidas.	1	Aperfeiçoar a sistemática de acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios, objetivando o cumprimento dos arts. 51, 52 e 53, da Portaria Interministerial nº 127/2008, bem como dos arts. 65, 66 e 67, da Portaria Interministerial nº 507/2011, como meio de garantir a regularidade e a plena execução do objeto dos convênios, a partir do desenvolvimento de atividades de inspeções "in loco";	Com a nova estrutura, foi criada a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização que tem a competência para sistematizar o acompanhamento e fiscalização. Com a nova estrutura, foi criada a Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização que tem a competência para sistematizar o acompanhamento e fiscalização.	Finalização do cronograma de visita técnica de acompanhamento e fiscalização in loco de 2012 e continuidade do cronograma em 2013. 1.1.a. Prazo para atendimento: até dezembro de 2013 1.1.b. Situação hoje em elaboração da sistemática		dez/13	

Nº	Constatação		Recomendação/Orientação		Manifestação do Gestor		Prazo para Atendimento
	Posição CGU	Nº	Posição CGU	Situação Atual/Manifestação	Providências a serem Implementadas		
			<p>Na aplicação da sistemática de acompanhamento e fiscalização do objeto, verificar a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, a compatibilidade entre a execução do objeto e o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, além dos desembolsos e pagamentos, a regularidade das informações registradas pelo convenente ou contratado no SICONV, e a comparação entre a relação dos fornecedores, os preços unitários e os valores de mercado, quando possível. Para isso, foram elaborados novos modelos de relatórios de visitas técnicas, que abrangem todas as etapas de execução do convênio.</p>	<p>Na realização dos trabalhos de acompanhamento e fiscalização, esta UJ verificará a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, a compatibilidade entre a execução do objeto e o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, além dos desembolsos e pagamentos, a regularidade das informações registradas pelo convenente ou contratado no SICONV, e a comparação entre a relação dos fornecedores, os preços unitários e os valores de mercado, quando possível. Para isso, foram elaborados novos modelos de relatórios de visitas técnicas, que abrangem todas as etapas de execução do convênio.</p>	<p>Aprimoramento dos relatórios de visita técnica de acompanhamento e fiscalização in loco, com a finalidade de atender aos ditames da legislação.</p> <p>2.1.a. Prazo para atendimento: IMEDIATO. 2.1.b. Situação hoje: Já estão sendo utilizados os novos modelos de relatórios de visitas técnicas, que abrangem todas as etapas de execução do convênio.</p>	<p>Imediato</p>	
		2	<p>Na aplicação da sistemática de acompanhamento e fiscalização do objeto, verificar a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, a compatibilidade entre a execução do objeto e o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, além dos desembolsos e pagamentos, a regularidade das informações registradas pelo convenente ou contratado no SICONV, e a comparação entre a relação dos fornecedores, os preços unitários e os valores de mercado, quando possível.</p>				

Constatação		Recomendação/Orientação		Manifestação do Gestor		Prazo para Atendimento
Nº	Posição CGU	Nº	Posição CGU	Situação Atual/Manifestação	Providências a serem Implementadas	
		3	No caso de obras ou aquisição de bens e serviços, na estratégia de acompanhamento e fiscalização, certificar-se de que as convenientes realizam processo seletivo, pautados pelos princípios da Lei nº 8.666/93 ou outro normativo aplicável.	<p>é verificado o cumprimento na prestação de contas. Além disso, nos novos modelos de relatórios de visitas técnicas que estão sendo utilizados, constam campos de verificação do cumprimento de princípios da Lei nº 8.666/93 ou outro normativo aplicável.</p> <p>Durante os trabalhos de Acompanhamento e Fiscalização, esta UJ verificará o cumprimento de princípios da Lei nº 8.666/93 ou outro normativo aplicável.</p>	Emitir orientação à Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização, para que durante a realização dos trabalhos, seja verificado o cumprimento de princípios da Lei nº 8.666/93 ou outro normativo aplicável.	19/10/2012
		4	Após o término da vigência do convênio, caso o conveniente não apresente a devida prestação de contas, é iniciado o processo de tomadas de contas, nos termos da Instrução Normativa nº 56, de 05 de dezembro de 2007, do Tribunal de Contas da União.	<p>Está UJ aplicará as prescrições contidas no art. 72 § 3º, da Portaria Interministerial nº 507/2011, observando também, a norma contida no art. 82, § 1º da referida Portaria.</p>	Realizar sistemática de controle de vigência, solicitação de prestação de contas e instauração de TCE, de forma a atender aos ditames da legislação. 4.1.a. Prazo para atendimento: Dezembro de 2012. 4.1.b. Situação hoje: Após o término da vigência do convênio, caso o conveniente não apresente a devida prestação de contas, é iniciado o processo de tomadas de contas, nos termos da Instrução Normativa nº 56, de 05 de dezembro de 2007, do Tribunal de Contas da União.	dez/12
			Para os convênios cujo prazo de vigência expirou sem a devida prestação de contas, aplicar as prescrições contidas no art. 72 § 3º, da Portaria Interministerial nº 507/2011,			

Nº	Constatação		Recomendação/Orientação		Manifestação do Gestor		Prazo para Atendimento
	Nº	Posição CGU	Nº	Posição CGU	Situação Atual/Manifestação	Providências a serem Implementadas	
				registrando a inadiplência no SICONV por omissão do dever de prestar contas, observando, em todo caso, a norma contida no art. 82, § 1º da referida Portaria.			